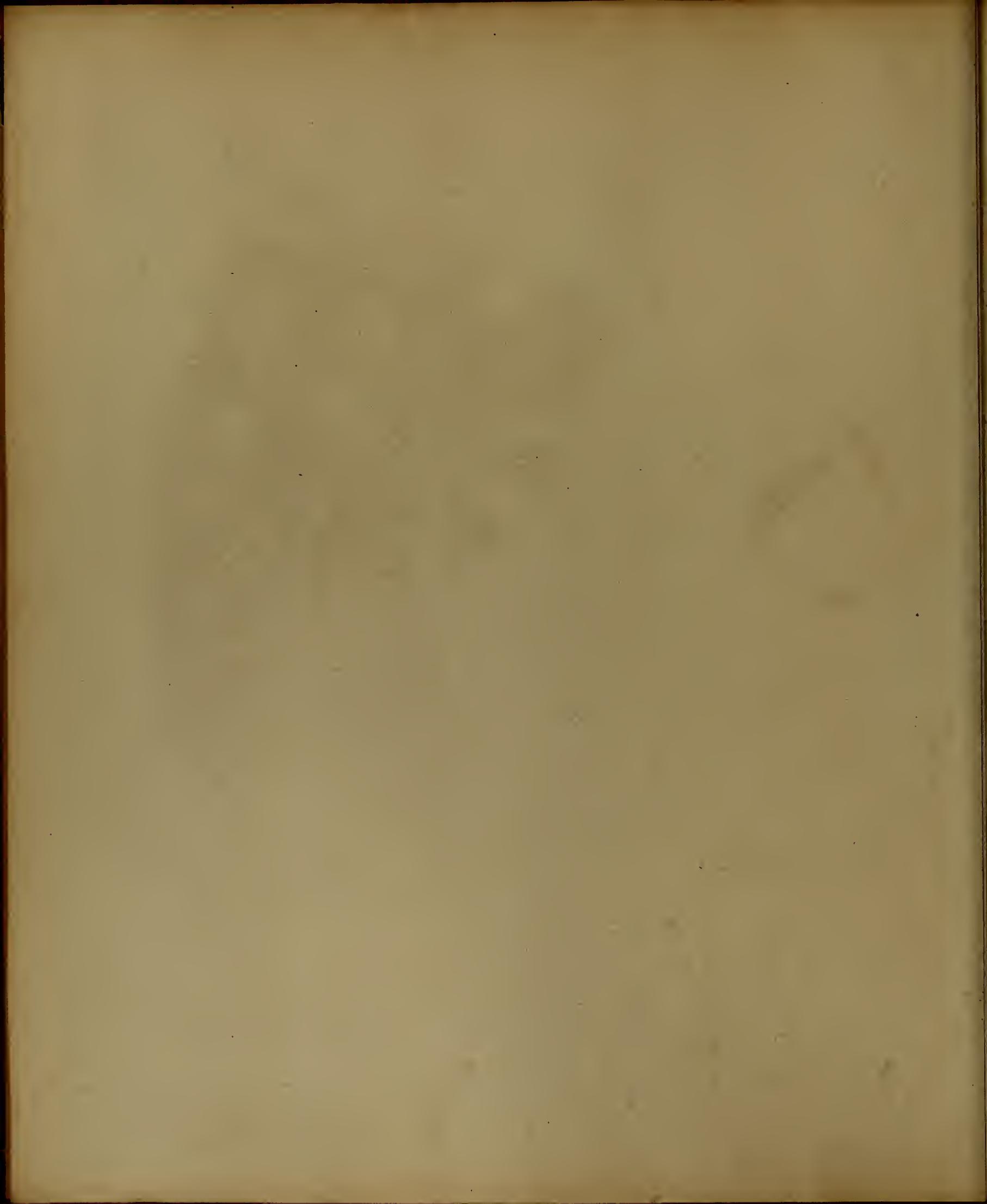
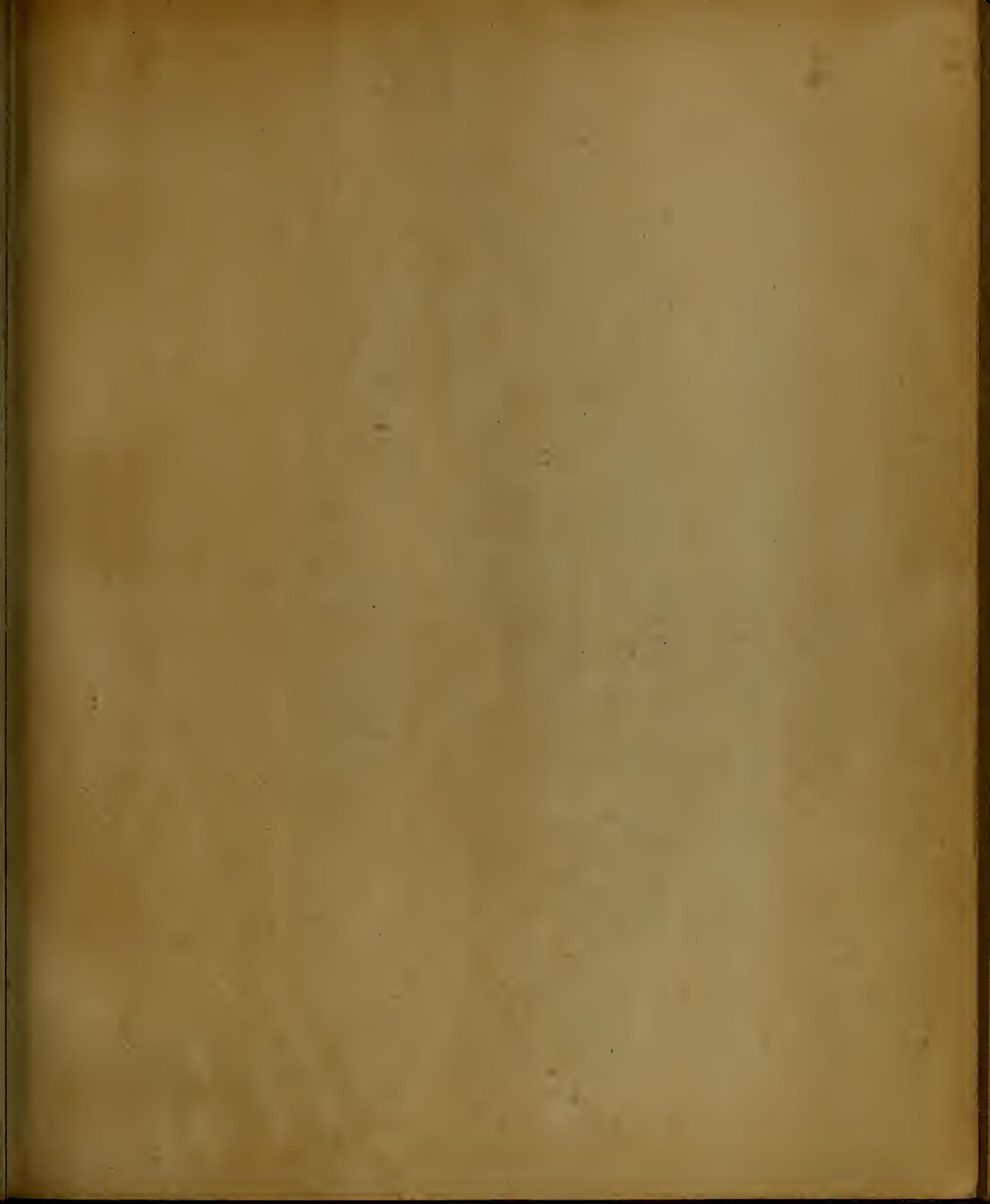
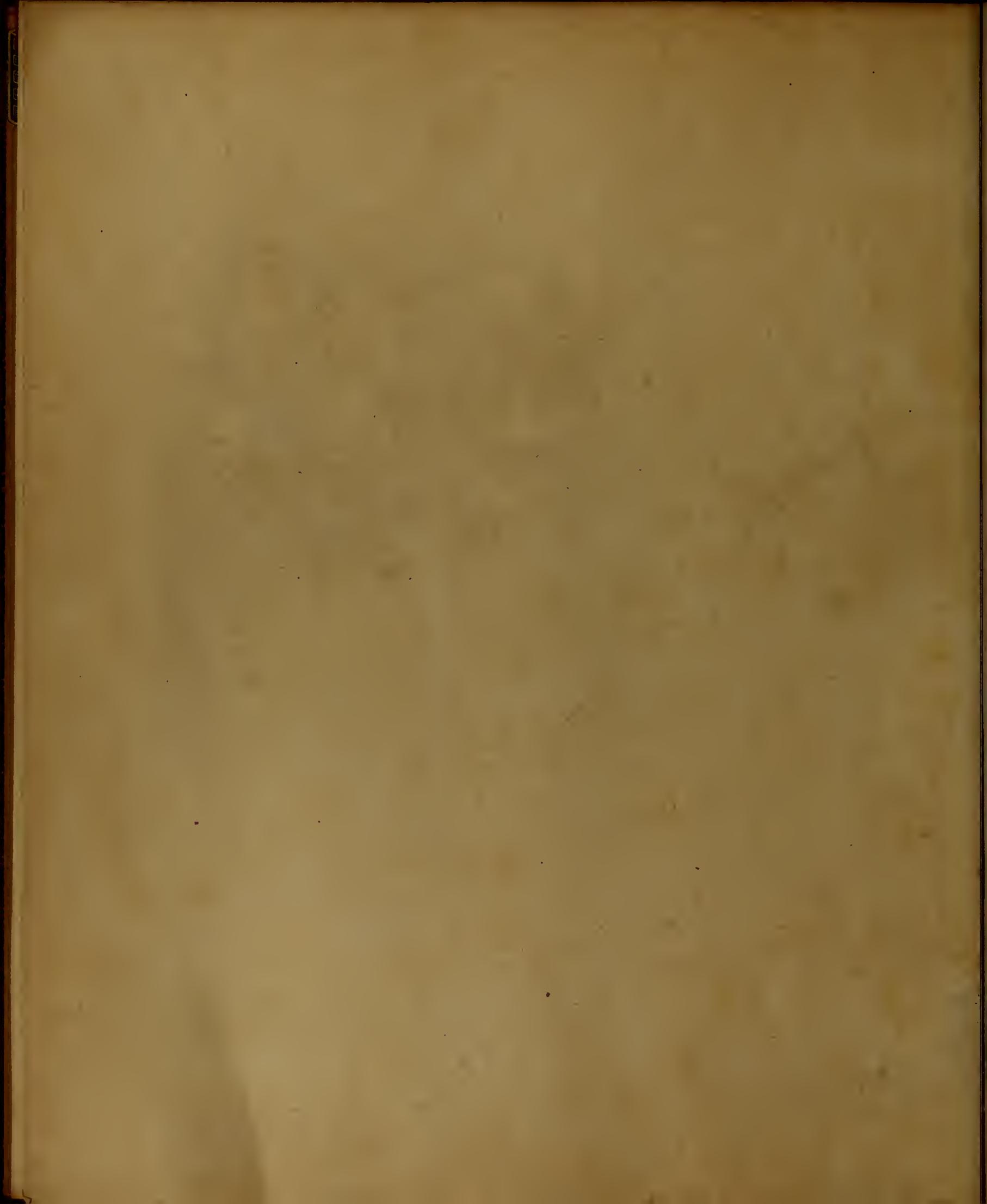


ENCADERNAÇÃO
VALLELE
JOSÉ LINO
MARTINS & C.
R. do Carmo 63
TEL. 23-34-12
RIO







15.456
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL



BRASIL

AÇUCAREIRO

ANO XII — VOL. XXIV

JULHO — 1944

N.º 1

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

CRIADO PELO DECRETO N.º 22.789, DE 1.º DE JUNHO DE 1933

Expediente : de 12 às 18 horas.
Aos sábados : de 9 às 12 horas.

COMISSÃO EXECUTIVA

A. J. Barbosa Lima Sobrinho, presidente — Delegado do Banco do Brasil
Alberto de Andrade Queiroz — Delegado do Ministério da Fazenda
Alvaro Simões Lopes — Delegado do Ministério da Agricultura
José de Castro Azevedo — Delegado do Ministério da Viação
Otavio Milanez — Delegado do Ministério do Trabalho.

Alfredo de Maya
Antônio Correia Meyer
José Rufino Bezerra Cavalcanti
José Carlos Pereira Pinto

} Representantes dos usineiros

Moacir Soares Pereira — Representante dos banqueiros

Aderbal Carneiro Novais
Cassiano Pinheiro Maciel
Joaquim Alberto Brito Pinto

} Representantes dos fornecedores

S U P L E N T E S

Gustavo Fernandes Lima
João Carlos Belo Lisboa
Luiz Dias Rolemberg

} Representantes dos usineiros

Manuel Neto Carneiro Campelo Junior — Representante dos banqueiros

João de Lima Teixeira
João Soares Palmeira
José Pinheiro Brandão

} Representantes dos fornecedores

Sede: PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42

RIO DE JANEIRO — Caixa Postal, 420 — Endereço telegráfico: COMDECAR

Fones { Alcool-Motor, 43-5079 e 23-2999; Assistência à Produção, 28-6192;
Caixa, 23-2400; Comissão Executiva, 23-4585; Comunicações, 43-8161 e
23-0796; Contadoria, 23-6250; Estatística, 43-6343; Estudos Econômicos,
43-9717; Fiscalização, 23-6251; Gabinete da Presidência, 23-2935; Ge-
rência, 23-5189; Jurídica, 23-6161; Material, 23-6253; Mecanografia,
23-4133; Pessoal, 43-6109; Portaria, 43-7526; Presidência, 23-6249;
Publicidade, 23-6252; Restaurante, 23-0313; Serviço do Alcool, 43-3798;
Serviço Médico, 43-7208; Técnico Industrial, 43-6539.

Depósito de alcool-motor — Avenida Venezuela, 98 — Tel. 43-4099.

Secção Técnica — Avenida Venezuela, 82 — Tel. 43-5297.

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

Endereço telegráfico: SATELCUCAR

ALAGOAS — Rua Sá e Albuquerque, 426 — Maceió

BAHIA — Rua Miguel Calmon, 18-2.º and. — Salvador

MINAS GERAIS — Palacete Brasil — Av. Afonso Pena — Belo Horizonte

PARAIBA — Praça Antenor Navarro, 36/50 - 2.º andar — João Pessoa

PERNAMBUCO — Av. Marquês de Olinda, 58-1.º and. — Recife

RIO DE JANEIRO — Edifício Lizandro — Praça São Salvador — Campos

SÃO PAULO — Rua 15 de Novembro, 228-3.º and.-S. 301/309 — São Paulo

SERGIPE — Avenida Rio Branco, 92-1.º and. — Aracaju

DISTILARIA CENTRAL DO ESTADO DO RIO: Estação de Martins Lage —
E. F. Leopoldina.

Endereços: Caixa postal, 102 — Campos; Telegráfico — DICENRIO —
Campos; Telefônico — Martins Lage, 5.

DISTILARIA CENTRAL PRESIDENTE VARGAS: Cabo — E. F. Great Western
Pernambuco.

Endereços: Caixa postal, 97 — Recife; Telegráfico — DICENPER — Recife.

DISTILARIA CENTRAL DE PONTE NOVA — Minas Gerais — Caixa postal 60 —
E. F. Leopoldina.

DISTILARIA CENTRAL DA BAHIA — Santo Amaro — Bahia.

BRASIL AÇUCAREIRO

ORÇÃO OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Registrado, com o n.º 7.626, em 17-10-934, no 3.º Ofício do Registro de
Títulos e Documentos e no D . I . P.

PRAÇA 15 DE NOVENBRO, 42 - 9.º pav.

TELEFONE 23-6252 — CAIXA POSTAL 420

DIRETOR — Miguel Costa Filho.

Redator principal — Joaquim de Melo.

Redatores — Adrião Caminha Filho, José de Oliveira Leite e Renato
Vieira de Melo.

Assinatura (anual), para o Brasil	Cr\$ 25,00
Assinatura (anual), para o exterior	Cr\$ 35,00
Número avulso (do mês)	Cr\$ 3,00

Vendem-se coleções a partir do 4.º volume, encadernadas, por semestre,
excetuando-se os 6.º e 7.º volumes. Vende-se também o número especial
com o índice alfabético e remissivo do 1.º ao 13.º volume.

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do
Açucar e do Alcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

Pede-se permuta.

We ask for exchange.

On demande l'échange.

Pidese permuta.

AGENTES :

OTAVIO DE MORAIS — Rua da Alfândega, 35 — Recife — Pernambuco ;
HEITOR PORTO & C.^a - Caixa Postal, 235 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul

S U M A R I O

JULHO — 1944

POLITICA AÇUCAREIRA	3
DIVERSAS NOTAS — Novos membros da Comissão Executiva do I.A.A. — Luiz Portocarrero Veloso — Açúcar para Portugal	10
CONTROLE INTERNACIONAL DO AÇUCAR APÓS A GUERRA	11
O BAGAÇO COMO COMBUSTIVEL DAS LOCOMOTIVAS	12
CONTROLE INTERGOVERNAMENTAL DOS PRODUTOS — Dr. O. W. Willcox	14
CRONICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL	16
A DERROCADA AÇUCAREIRA — José Ch. Ramirez	19
AÇUCAR, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	20
FOLKLORE DO AÇUCAR — Joaquim Ribeiro	22
COMO SERA' A ALMA ? — Ademar Vidal	28
O AÇUCAR QUE EXISTE PARA O CONSUMO DE SÃO PAULO	28
RECORDAÇÕES DE UM "INOCENTE DO CANAVIAL" — Sodré Viana	30
OS FUNDAMENTOS NACIONAIS DA POLITICA DO AÇUCAR	31
FRONTEIRA RAPADUREIRA DE DIAMANTINA — Afonso Várzea	32
SAPOS NO COMBATE ÀS PRAGAS DA CANA	36
A HABITAÇÃO NAS ZONAS CANAVIEIRAS DO BRASIL — Vasconcelos Torres	37
AS TRÊS GRANDES FAZENDAS DOS JESUITAS : COLEGIO, MURIBECA E SANTA ANA, EM MACAÉ — Alberto Lamego	42
A CURVA DA INDUSTRIA AÇUCAREIRA MARANHENSE — Jerônimo de Viveiros	45
NOTAS A RESPEITO DA AGUARDENTE — Barbosa Lima Sobrinho	49
O ALCOOL E A AVIAÇÃO	50
LEGISLAÇÃO E ATOS DO PODER EXECUTIVO	51
RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A.	52
ATAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A.	78
ATOS DO PRESIDENTE DO I.A.A.	80
O AÇUCAR DE BÔRDO NOS ESTADOS UNIDOS	86
DECISÕES ADMINISTRATIVAS	87
QUADROS DA SECÇÃO DE ESTATISTICA DO I.A.A.	89
A CIGARRINHA DOS CANAVIAIS — Adrião Caminha Filho	93
CATALISE FERMENTATIVA — Jaci Botelho	100
O BAGACINHO COMO MEIO FILTRANTE PARA A CACHAÇA	103
"GEOGRAFIA DO AÇUCAR"	104
BIBLIOGRAFIA	105
O AÇUCAR PROVOCA A OBESIDADE ?	105
COMENTARIOS DA IMPRENSA	106
O AÇUCAR NA CONSERVAÇÃO DA CARNE	111
BALANCETE E ORÇAMENTO DO I.A.A.	112

BRASIL AÇUCAREIRO

Órgão oficial do
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANO XII — VOL. XXIV

JULHO — 1944

N.º 1

POLÍTICA AÇUCAREIRA

A iniciativa do debate que se estabeleceu em torno da execução do Estatuto da Lavoura Canavieira não coube ao Instituto do Açúcar e do Alcool. Diversos litígios existiam entre o Instituto e algumas usinas de São Paulo, e especialmente as Usinas Monte Alegre e Junqueira, sem que se pudesse chegar a uma solução, preparando-se o Instituto para aplicar as sanções legais. Não se podia impedir que esse conflito chegasse, como chegou, ao domínio público, por intermédio de artigo de fundo de um dos periódicos de maior autoridade e prestígio no país, o "Correio da Manhã", do Rio de Janeiro. Não teve a direção do Instituto nenhuma participação nesse editorial, mas não podia ignorar seus efeitos na opinião pública. De modo que o presidente do Instituto, interpelado pela redação de "A Noite", a propósito dos fatos denunciados pelo "Correio da Manhã", achou que não podia expor o Instituto ao desprestígio de parecer estranho, ou indiferente, a conflitos de tanta expressão. Limitou-se, porém, a expor fatos, nada mais do que fatos.

Arvorando-se em professor de ética — ninguém sabe por que, — um advogado da Usina Junqueira escreveu que o Instituto se devia resguardar para o momento em que fôsse chamado a julgar os litígios, por intermédio de sua Comissão Executiva. Esqueceu-se, porém, o causídico em aprêço de que todos os assuntos versados na entrevista do Sr. Barbosa Lima Sobrinho já haviam sido objeto de decisões da Comissão Executiva.

Se não, vejamos.

O caso da Usina Monte Alegre fôra julgado pela Comissão Executiva, em 3 de novembro de 1943.

As atitudes da Usina Junqueira em face de seus fornecedores tinham sido também julgadas pela Comissão Executiva em três sessões: o caso da balança, em 14 de junho de 1943; o dos trilhos e da desapropriação em 30

de março dêste ano, o do pagamento das canas de fornecedores em 1.º de dezembro de 1943.

Em essência, pois, o que se estava fazendo era expor julgados e não antecipá-los. Era defender a faculdade julgadora da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, diante dos obstáculos opostos pelas usinas referidas na publicação: as usinas Monte Alegre e Junqueira.

Esse debate era tanto mais necessário quando em São Paulo se procurava estabelecer confusão, atacando a política do açúcar do governo, para atrair o consumidor paulista contra o Instituto, no momento em que esta autarquia tomava as providências para a execução do Estatuto da Lavoura Canavieira. Esses ataques se estavam tornando mais frequentes, muito antes de qualquer pronunciamento do Instituto, como também aparecera antes da entrevista do Dr. Barbosa Lima Sobrinho o apêlo das usinas paulistas, através de discurso do Sr. Fulvio Morganti para que se suspendesse a execução do Estatuto por um prazo de quatro anos.

Como se vê, rompem as hostilidades e querem que o Instituto se mantenha calado. Essa, e não outra, é a ética que se procura tornar vitoriosa, à custa sabe Deus de que recurso.

Passemos aos fatos.

NEGAÇÃO DE UMA SERVIDÃO

Uma das balanças de cana da Usina Junqueira — a balança Nova Java — estava ligada à fábrica por uma via férrea, que passava por uma faixa de terra que não era de propriedade da Usina. As proprietárias atuais dessa faixa de terra, — duas menores —, alegando nulidade no contrato constitutivo da servidão de passagem da ferrovia, propuseram ação no fóro competente. A ação correu os seus trâmites legais e passou em

julgado, anulando aquela servidão. Nada haveria que dizer quanto a êsse aspecto do caso. Tratava-se de esfera de competência da Justiça e não pode ser posto em dúvida o acerto da decisão, que o Instituto é o primeiro a reconhecer que se fundava em razões irrefutáveis. Houve quem alegasse não ser a Usina Junqueira estranha a essa demanda, uma vez que o tutor das menores em causa vivia na dependência da Usina, como seu empregado. Ouvida pelo Instituto, uma das menores condôminas da terra em litígio, declarou que não fôra custeada com os seus recursos a ação negatória da servidão. O advogado que propusera a ação negatória funcionava, nessa mesma ocasião, em outro processo, como defensor da Usina Junqueira.

Comparecendo à Comissão Executiva do Instituto, um dos advogados da Usina Junqueira, o Dr. Camilo de Matos, declarou que a Usina era inteiramente estranha à ação negatória da servidão e que a ela se opusera com todos os meios ao seu alcance. A Comissão Executiva preferiu não entrar no exame dêsse aspecto da questão, por não ser, no momento, de maior importância. Havia um fato consumado, que era o desaparecimento da servidão e cumpria procurar uma solução, que permitisse o aproveitamento, em condições econômicas, da produção canavieira que se servia da balança Nova Java e do respectivo ramal ferroviário.

A primeira solução seria a construção de um desvio pela Usina, que tem recursos suficientes para semelhante providência. Se a Usina tivesse cogitado dessa medida desde o momento em que se propunha a ação — ação evidentemente perdida para a Usina, pelos fundamentos que a amparavam — não teria havido nenhum debate e tudo se solucionaria de maneira perfeita. Caso a Usina Junqueira considerasse excessiva a despesa reclamada por essa tarefa, não repugnaria ao Instituto examinar a possibilidade de um auxílio financeiro à empresa, para a execução dêsse plano. A Usina, porém, nunca pensou nessa medida, que era a mais natural.

Havia, então, que procurar outra solução, como a aquisição da propriedade, por exemplo. Disse um dos advogados da Usina Junqueira que a empresa também havia cogitado dêsse alvitre, mas que encontrara obstáculo sério no exegêro do preço pedido pelo tutor das menores. O Instituto também fez

esforços nêsse sentido, por intermédio do digno Sr. Prefeito de Igarapava, mas encontrou o mesmo impedimento: o preço extorsivo, muito acima do valor real da propriedade. Foi então, e só então, que se pensou na fórmula da desapropriação.

A FÓRMULA DA DESAPROPRIAÇÃO

Torna-se necessário neste ponto um reparo: houve quem procurasse explorar essa idéia da desapropriação, dizendo que era uma afronta ou desacato à decisão da Justiça de São Paulo. E' claro que essa alegação só poderia partir de indivíduos sem imputabilidade moral, mas num ambiente perturbado pelas perfidias e pelas falsidades, a tese talvez encontrasse inadvertida aceitação. Mas desacato por que? A Justiça anulou a servidão, e a anulou bem. Não poderia ter tido outra solução para o litígio. Mas em que podia afrontar a Justiça que os trilhos fôssem restaurados por outros meios legais? A compra da propriedade em litígio permitiria chegar a êsse resultado. Seria também desacato? E' claro que não. O desacato só existiria se a servidão se mantivesse por meios ilegais. Mas se o Instituto tomava por ponto de partida o reconhecimento da sentença, é claro que a estava respeitando, embora não lhe fôsse vedado procurar, dentro da lei, outra maneira de aproveitamento da produção, que se servia da linha férrea interrompida.

A idéia da desapropriação não foi, aliás, inicialmente, do Instituto. Pertence ao advogado das Usinas Junqueira, Sr. Camilo de Matos, que reivindicou a paternidade da lembrança em sessão da Comissão Executiva do Instituto, como consta das respectivas notas taquigráficas. Declarou o Sr. Camilo de Matos:

“Nessa ocasião, época da safra, encontrando-me no Rio de Janeiro, falei com o Sr. Presidente do Instituto, a quem sugerí até uma possível desapropriação. Creio que S. Exa. se recorda da minha ponderação”.

Como o Procurador Geral do Instituto, presente à referida sessão da Comissão Executiva, declarasse que não havia recebido nenhuma sugestão nêsse sentido, o Sr. Camilo de Matos insistiu:

“Forneci até uma cópia da sugestão. Não sei se a encaminhei diretamente ao Instituto ou pelo Procurador Regional”.

Isso no decorrer da safra de 1943, há um ano conseqüentemente. Mas quando a Comissão Executiva, aceitando tal sugestão, se dirigiu ao Sr. Prefeito de Igarapava, solicitando a desapropriação da área necessária à passagem dos trilhos, e oficiou à Usina Junqueira e aos fornecedores de canas para que secundassem tal providência, a Usina Junqueira não somente silenciou, como veio de público hostilizar a desapropriação, alegando que a Usina, “empresã particular, que não é concessionária de serviços públicos, não possuindo estrada de ferro para uso público, não podia solicitar um decreto de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, cabendo ao Instituto fazê-lo, se verificasse ser-lhe defeso agir”. Como se vê, o Sr. Camilo de Matos levou mais de um ano a considerar a desapropriação possível e necessária. Desde que o Instituto aceitava a sua sugestão, mudava de tese e vinha alegar razões contra a desapropriação que êle próprio sugerira!

De resto, não se pedira à Usina Junqueira que requeresse a desapropriação, mas que apenas apoiasse, “secundasse”, foi o termo usado, a iniciativa do Instituto. Para a Usina, essa atitude representaria, além de outras, a vantagem de deixar fora de dúvidas que ela não tivera, nos bastidores, nenhuma conivência com a ação negatória da servidão. Para o Instituto, a presença da Usina Junqueira provaria a coincidência de todos os interesses na desapropriação solicitada.

Quanto à iniciativa do Instituto, é perfeitamente legítima. A sugestão do Sr. Camilo de Matos estava mais certa, que os seus reparos atuais. Qualquer pessoa pode dirigir-se à autoridade competente para pleitear uma desapropriação, com base na existência de um interesse público. A autoridade é que julga e decide dêsse interesse. E' claro que essa faculdade constitui até mesmo um dever para uma autarquia, que superintende as atividades de um setor da produção nacional. O trabalho de uma fábrica, o aproveitamento de matéria prima existente representam, sem dúvida, interesses gerais, sobretudo numa fase de guerra e em relação a uma indústria considerada, por lei, de interesse nacional. Tudo isso, aliás, teria que ser conside-

rado e meditado pela autoridade competente, no momento de despachar o requerimento de desapropriação.

O ARRANCAMENTO DOS TRILHOS

O curioso nesse caso é observar que a linha férrea que servia à balança “Nova Java” tinha 6 quilômetros de extensão. Dêses 6 quilômetros apenas 130 metros dependiam da servidão em causa. Seria de esperar, conseqüentemente, que, terminada a ação, e executada a mesma, fôssem retirados êses 130 metros, enquanto se procurava solução adequada e legal para o caso. E tal não aconteceu. Foram retirados logo todos os 6.000 metros da linha férrea. Foi destruída, até os fundamentos, a balança de Nova Java. E quem teve a responsabilidade disso, que o advogado da Usina Junqueira denomina, com alguma candura, de simples “excesso de execução?” O Sr. Camilo de Matos escreveu o seguinte :

“O Juízo da execução pôs em concorrência pública os serviços de demolição do referido trecho da Estrada de Ferro e, decorrido o prazo marcado para que as Usinas procedessem à demolição, sob pena de ser ela ordenada pelo Juízo, foi iniciada a demolição, sem a menor intervenção da Usina Junqueira”.

Simple romance. Se fôsse verdade, por que a Usina Junqueira não propôs ação contra êsse excesso de execução, que ia arrancar linhas férreas em terras da própria Usina e acabava destruindo, até os fundamentos, o edifício da balança, que nem constara do processo? Como explicar que a Usina, tão ciosa de suas terras que chegava a proibir a entrada nelas de um perito do Instituto, admitisse êsse “excesso de execução”, que arranca 5.940 metros de trilhos por conta de uma servidão de 130 metros e ainda vai derubar edifício e arrancar balança da própria Usina? Excesso de execução tudo isso?

Não houve também concorrência para os serviços de demolição. O Sr. Camilo de Matos dá êsse nome pomposo a um simples requerimento do tutor das menores condôminas da propriedade em que se estabelecera a servidão. O requerimento se limitava a 260 metros de trilhos, ou 130 metros para as duas linhas. Quem executou a sentença foi êsse

tutor, mas não lhe cabe a iniciativa do “excesso de execução” alegado. A êsse respeito é concludente o seguinte trecho de seu depoimento :

“que o depoente recebeu ordens da Usina não só para arrancar os trilhos e dormentes da estrada de ferro, como também para derrubar o prédio onde se encontrava instalada a balança “Nova Java”, sendo que as respectivas peças foram desmontadas antes; que dias antes do arrancamento dos trilhos o pessoal da Secção de movimento da Usina Junqueira andara substituindo os parafusos da via férrea”.

Como se vê, o tutor, empregado da Usina Junqueira, toma a iniciativa da ação negatória da servidão, valendo-se de advogado que também nesse momento, em outra causa, funcionava como defensor da própria Usina. Finda a ação, é o próprio tutor quem executa a sentença e recebe então, da Usina, a incumbência de arrancar, já em terras da Usina, todo o ramal, com os 6 quilômetros que o formavam. Dão-lhe o encargo de derrubar, também nas terras da Usina, o edifício da balança e êle, em tudo isso, não passa, na verdade, de um empregado da própria Usina. Como tudo isso é interessante ! Como se torna complexo aquele “excesso de execução” do memorial do Sr. Camilo de Matos !

Mas quando o Instituto mandava seus peritos para verificação dêsses fatos, a Usina Junqueira lhes criava todos os embaraços possíveis. Notificada a usina da perícia ordenada pelo Instituto e convidada a designar assistente técnico que a acompanhasse, o Sr. Martiniano de Andrade teve ensejo de declarar o seguinte :

“Recebi o original — Só permitirei a vistoria no terreno em litígio e depois que essa usina oportunamente tenha designado o seu assistente”.

Está claro que a oportunidade da diligência não poderia ficar ao sabor do Sr. Martiniano de Andrade, como também não poderia ficar ao critério de sua senhoria a delimitação do terreno em litígio.

Em face dessa circunstância, o Dr. Paulo Belo fez nova notificação à Usina comuni-

cando-lhe que a vistoria teria lugar no dia já aprazado, que o assistente técnico que por ela viesse a ser designado acompanharia a diligência, a partir do momento em que se apresentasse.

A perícia começou em terras de fornecedores, mas teve de ser suspensa porque o perito, ao tentar entrar em terras da usina, teve os seus passos embargados por empregados da mesma que lhe impediram o acesso às ditas terras.

Foi nessa ocasião que o Instituto, através de seu Procurador Geral e do Dr. Paulo Belo, teve necessidade de recorrer ao Sr. Secretário de Segurança afim de solicitar a assistência da fôrça policial, caso essa se tornasse necessária para efetivar a providência determinada pelo Procurador Dr. Paulo Belo.

Graças a essas providências e à energia e profundo espírito público do Sr. Secretário de Segurança do Estado de São Paulo, foi possível terminar a vistoria determinada pelo Procurador do Instituto, a qual veio a ser reiniciada no dia e hora fixados pelo Dr. Paulo Belo, que a acompanhou até final.

A QUESTÃO DO PREÇO

Pela Associação de Lavradores e Fornecedores de Cana de Igarapava, foi apresentada ao Instituto uma reclamação coletiva contra a Usina Junqueira. Nessa reclamação alegou a reclamante que essa usina, contrariando as disposições da Resolução 44/42, havia pago aos seus fornecedores, na safra 43/44, preço inferior ao que fôra estabelecido pela aludida Resolução.

Como a Usina Junqueira houvesse alegado, para justificar a sua atitude, a inexistência de preço oficial para o açúcar, devido ao fato de terem sido nominais as cotações da Bolsa de Mercadorias do Estado de São Paulo, a Comissão Executiva do Instituto, em sessão de 1/12/43, resolveu :

“notificar a Usina Junqueira de que o preço fixado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool é de Cr\$ 92,00 para o período de antecipação e de Cr\$ 96,00 para o período subsequente e que a cana recebida deveria ser paga de acôrdo com êsse preço, feitas as deduções legais”.

Decidiu ainda a Comissão Executiva, nessa mesma ocasião, conceder à usina em

causa o prazo de 10 dias para liquidação de suas contas com os seus fornecedores, prazo esse que seria contado da data da notificação, estabelecendo ainda que, na hipótese em que o pagamento não fôsse feito no prazo supra citado, a presidência do Instituto designaria um funcionário para apuração das diferenças a pagar.

Ficou ainda assentado pela Comissão Executiva que os 10% da produção requisitada seriam pagos com o desconto do frete para reajustamento futuro, tendo em vista o destino dado ao açúcar requisitado.

Essa decisão foi transmitida à usina em telegrama, via nacional, de 2 de dezembro de 1943.

Em telegrama de 14 do mesmo mês, o Instituto era informado pelo Presidente da Associação dos Lavradores e Fornecedores de Cana, de que o prazo da notificação se esgotara sem que a usina satisfizesse o pagamento da diferença reclamada.

Em face dessa circunstância, resolveu a Comissão Executiva, em sua sessão de 22 de dezembro do mesmo ano, designar o chefe da secção de Assistência à Produção, acompanhado de um contador, "para examinar os livros das usinas e verificar os pagamentos feitos aos fornecedores em face da tabela em vigor, assim como as quantidades de cana recebidas pelas usinas e a diferença a pagar".

De acôrdo com essa decisão foi efetivado, pelos funcionários do Instituto, o levantamento total dos fornecimentos feitos a essa fábrica, na safra de 43/44, bem como das quantias pagas pelos aludidos fornecimentos, no período de antecipação e no período da safra, tendo sido apurada uma diferença total, em favor dos fornecedores, de Cr\$ 790.421,03.

Nessa ocasião, o Dr. Nelson Coutinho, chefe da Secção de Assistência à Produção, procurou encaminhar com as Usinas Junqueira uma solução amigável para o caso, tentativa que, infelizmente, não logrou êxito.

Em face do fracasso de tôdas essas "démarches", promove-se agora a instrução do processo respectivo para aplicação das sanções legais.

A Usina Junqueira levanta a questão da competência do Instituto para a fixação dos preços de açúcar. Não vêem, inclusive, que esse aspecto já se tornou secundário, pois que o preço que prevaleceu na safra em causa foi

o preço fixado pelo Instituto. De resto, no momento da fixação desses preços, o Instituto deu de tudo comunicação à Coordenação da Mobilização Econômica e com o conhecimento da mesma é que os preços adotados foram aceitos pelas Comissões de Abastecimento de todos os Estados.

Por isso é que a Comissão Executiva do Instituto, no conhecimento de todos esses fatos, entendeu que a Usina Junqueira devia pagar as tabelas de canas na base do preço constante do plano da safra do Instituto. E o que decorre dessa decisão — tomada pela unanimidade da Comissão Executiva — é que a Usina Junqueira está retendo importâncias, que na realidade deviam ser pagas aos seus fornecedores de canas. Ao aspecto legal junta-se agora o de ordem moral, de certo não menos relevante. Esse preço, aliás, foi respeitado por tôdas as outras usinas do Estado de São Paulo, e é bom que isso seja ressaltado, no reconhecimento da correção com que tôdas elas cumpriram as tabelas de canas. A Usina Junqueira constitui, nesse particular, uma exceção, dentro do Estado de São Paulo.

A QUESTÃO DO ALCÓOL

E' verdade que a Usina Junqueira levanta uma outra questão. Alega que perdeu melão por culpa do Instituto, que não providenciou quanto à saída do álcool produzido. Outra falsidade, com que se procura amparar a Usina, para não pagar aos seus fornecedores os preços devidos, os preços que tôdas as outras usinas de São Paulo pagaram.

No último número de "Brasil Açucareiro" essa questão foi exposta minuciosamente. Também nesse ponto, a Usina Junqueira é caso único. As demais usinas do Estado escoaram naturalmente sua produção alcooleira. No momento em que a Usina atirou melão no rio, havia, no seu escritório, ordens do Instituto para a entrega de álcool, ordens não cumpridas pela Usina. Além disso, a Usina não se limitava tão rigorosamente, como pretende dizer, aos despachos de álcool do Instituto. Na própria safra a que a Usina se refere, saíram, nos meses de junho, julho e agosto, 287.842 litros de álcool, sem autorização prévia do Instituto, o que patenteava que, em caso de fôrça maior, mesmo que o Instituto não desse providência, ainda lhe continuaria aberto esse recurso. E' prin-

cípio pacífico do Instituto a preeminência da produção, e quando se disse ao Instituto que a Usina Junqueira estava lançando melaço no rio, o Instituto autorizou imediatamente a venda local do álcool produzido. Mas diante da exploração feita pela Usina em torno desse caso, o Instituto mandou estudar o assunto pelos seus técnicos e estes chegaram à conclusão de que a Usina Junqueira foi obrigada a jogar no rio o melaço, no decorrer da safra 43/44, "não por culpa do Instituto, mas por culpa exclusiva da direção técnica daquela Usina". A Usina desenvolveu extraordinariamente a parte da fabricação do açúcar, sem dar expansão correspondente à destilaria, ou aos reservatórios de melaço, de modo que há um momento em que os depósitos de mel já estando cheios, a Usina se encontra diante desse dilema: ou parar a fabricação de açúcar, ou atirar melaço fora. Essas conclusões, apoiadas em algarismos, mostram que ainda nesse ponto não tem razão a Usina, quando invoca tais circunstâncias para deixar de pagar aos fornecedores de canas o preço devido, alegando falsidades que de qualquer modo não são de responsabilidade dos fornecedores. Como se vê, todos os prélios da Usina Junqueira — sejam sobre a questão do melaço ou sobre a servidão constatada — terminam sempre em dano e sacrifício dos fornecedores.

Não há que estranhar se veja o Instituto nesses litígios. A lei lhe atribui esse dever, que o Instituto aceita e cumpre como lhe compete.

* * *

Num artigo, sem dúvida judicioso, o "Correio Paulistano" afirma que "São Paulo não pleiteia, nem jamais pleiteou, o monopólio da produção açucareira no país, nem mesmo o seu completo auto-abastecimento". Acrescenta que "São Paulo não desconhece a importância que tem para a sua economia o movimento de trocas com outros Estados, grandes consumidores de seus produtos manufaturados". O que São Paulo pleiteia, nessa tão debatida questão do açúcar, é que, segundo o "Correio Paulistano", "a título precário e enquanto unicamente perdurasse essa situação fosse permitido a São Paulo uma quota de produção que garantisse o seu consumo interno. Isso apenas. Nada mais".

Mas se fosse apenas isso, não haveria debate. São Paulo já foi atendido no plano de produção, aprovado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool em 12 de abril do ano corrente. De acordo com o artigo 1º desse plano, o Instituto se comprometeu ao seguinte: "Art. 1º — Fica assegurada, no período de cinco safras, a partir de 1944/45, a liberação, pelo I.A.A., de todo o açúcar de excesso necessário ao consumo nacional. Parágrafo único: Essa liberação será feita em igualdade de condições com a produção intra-limite e considerada a situação dos preços legais".

O único limite da produção das usinas de São Paulo, neste momento, é o que resulta da necessidade do consumo. Se São Paulo precisasse de 4 ou 5 milhões de sacos de produção paulista, o Instituto liberaria a produção que se verificasse nas usinas do Estado, independente de qualquer consideração de limite, para atender a essas necessidades de consumo. O compromisso do Instituto, nesse sentido, vigorará pelo prazo de 5 anos, o que, de certo, constitui a melhor garantia para as lavouras que já estejam fundadas, ou que se venham a fundar.

Essa fórmula do plano de produção é mais ampla, aliás, do que qualquer outra que se pudesse encontrar. Na economia livre também há um limite para a produção — o limite do consumo. Ninguém deseja produzir acima desse nível do equilíbrio estatístico, para não se expor às reduções de preço das fases de superprodução. O Instituto adotou essa fórmula, como não teria dúvida de assegurar ao produtor, no caso de excessos acima do consumo, todos os esforços para colocar da melhor maneira possível as sobras da produção, isto é, os excessos que não pudessem ser consumidos no país. Conseqüentemente, dentro desse plano de produção, o Instituto já reconheceu a São Paulo, não a título precário, mas pelo prazo de cinco anos, o direito de produzir o açúcar que possa precisar. A liberação está assegurada, em perfeita igualdade de situação com o intra-limite.

Se se faz, pois, tão grande atoarda em torno de tal matéria e depois dessa resolução do Instituto, é que de fato se pleiteia alguma coisa além dessas medidas, alguma coisa que o "Correio Paulistano" não chega a indicar. As reivindicações, nesse ponto, não foram ainda suficientemente nítidas. Alguns jornais paulistas têm falado de ter São Paulo o

direito de se abastecer a si mesmo. Folgamos em ver que o "Correio Paulistano" não está nessa corrente, o que, de certo, constitui mais um serviço prestado ao país por essa folha veterana. Usineiros dêsse Estado pediram que se suspendesse a execução do Estatuto da Lavoura Canavieira. Não há, pois, indicação suficientemente clara das aspirações, que se agitam nos bastidores dessa campanha.

Permita-nos, porém, o "Correio Paulistano", outro reparo. Diz o editorial que estamos comentando: "O "egoísmo" de São Paulo se reduz, portanto, a um sacrifício consciente e feito com a maior boa vontade em prol dos interesses de seus irmãos, dignos de todo amparo". Que sacrifício? O de comprar açúcar produzido em outros Estados? Mas se essas compras são amplamente compensadas pelas vendas de produtos de São Paulo, deixa de haver sacrifício para existir, tão somente, um intercâmbio mais amplo e mais lucrativo.

No fundo, a questão se estabelece entre interesses do próprio Estado de São Paulo. O que alguns produtores paulistas de açúcar deixam de ganhar é pago aos produtores dos diversos artigos paulistas, vendidos aos Estados que fornecem açúcar a São Paulo. Não se pense que perdendo o Norte as suas fábricas de açúcar, venha a consumir produtos paulistas na mesma proporção em que o faz atualmente. A redução do poder aquisitivo do Norte seria obstáculo invencível à manutenção dêsse intercâmbio no nível atual.

De resto, São Paulo tem lucrado com a política de defesa da produção do açúcar. Antes da criação da Comissão de Defesa em 1931 e do Instituto do Açúcar e do Alcool em 1933, as fábricas de São Paulo estavam em crise, como tôdas as outras do país. Hoje, é conhecida de sobra a prosperidade de tôdas elas. Com a segurança proporcionada a todos, inclusive ao Norte, os Estados produtores de açúcar puderam elevar as suas compras em São Paulo de 137.480.000 cruzeiros em 1933 para 430.745.000 cruzeiros em 1942. E durante êsse período, a contribuição de São Paulo para a produção nacional de açúcar subiu consideravelmente. Tomemos, para demonstração, o biênio 1929/31, comparado com a safra 1942/43. Vejamos, agora, os números relativos a alguns Estados, inclusive São Paulo, considerada a respectiva percentagem sobre a produção nacional:

PERCENTAGEM DA PRODUÇÃO USINEIRA DOS ESTADOS, SOBRE O TOTAL DO BRASIL

ESTADOS	BIENIO	SAFRA
	1929—31	1942—43
	%	%
Paraíba.	1,76	2,39
Pernambuco.	40,44	34,38
Alagoas.	13,05	9,86
Sergipe.	6,94	5,26
Bahia.	5,78	5,80
Rio de Janeiro.	18,08	17,24
São Paulo.	11,65	19,83
Minas Gerais.	1,14	3,48

Vê-se por êsses números que os Estados antigos produtores de açúcar perderam um pouco de sua posição no mercado nacional do açúcar e que entre os Estados que mais lucraram está exatamente o Estado de São Paulo.

Diante dêsses números, como exemplificar, ou entender a campanha atual, senão como inspirada no desejo de chegar a uma posição, que não deixaria de refletir-se na economia nacional de açúcar, arruinando outros produtores e comprometendo todo sistema de equilíbrio estatístico entre a produção e o consumo?

E' uma satisfação, e não pequena, verificar que se não enfileira entre êsses pleiteantes o "Correio Paulistano", como não se colocara também entre êles o Sr. Interventor Fernando Costa.

Ainda um outro aspecto: a questão do consumo. A população de São Paulo era estimada, em 31 de dezembro de 1943, pelo Prof Mortara, Consultor Técnico do Serviço de Recenseamento, em 7.733.500 habitantes. Na base de 2 quilos mensais de açúcar por pessoa, ou 24 quilos por ano, seriam necessários 3.093.384 sacos por ano. O consumo industrial, segundo dados fornecidos pelo Departamento de Estatística da Bolsa de Mercadoria, é de 720.000 sacos por ano. Considerando ainda 290.000 sacos de exportação para outros Estados, como Paraná, Minas, Mato Grosso e Goiás, São Paulo teria necessidade da seguinte quantidade de açúcar:

DIVERSAS NOTAS

NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

Na sessão realizada a 7 de junho último, pela Comissão Executiva do I. A. A., o Sr. Barbosa Lima Sobrinho comunicou que, segundo a resolução de 1º do referido mês, do Sr. Presidente da República, foi nomeado, para exercer as funções de representante dos fornecedores de cana, na mesma Comissão, o Sr. Joaquim Alberto Brito Pinto, em substituição ao Sr. Manuel Francisco Pinto, que, por motivo de doença, pediu exoneração do cargo.

Em substituição ao Sr. José Inácio Monteiro de Barros, exonerado, a pedido, e em caráter irrevogável, foi nomeado, pela resolução de 1/6/44, do Sr. Presidente da República, para exercer as funções de representante dos usineiros na Comissão Executiva do I.A.A., o Sr. Antônio Corrêa Meyer.

O primeiro dos nomeados foi candidato apresentado pelos Sindicatos dos Plantadores de Cana do Estado do Rio e o segundo foi o candidato apresentado pelo Sindicato dos Usineiros do Estado de São Paulo.

Os recém-nomeados deverão comparecer brevemente ao Instituto para, em sessão da Comissão Executiva, serem empossados nos seus cargos.

LUIZ PORTOCARREIRO VELOSO

Na sessão efetuada pela Comissão Executiva do I.A.A., a 7 de junho último, o Sr. João Soares Palmeira propôs a inserção em

ata de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Portocarreiro Veloso, ocorrido no dia 2 do referido mês. O extinto foi membro do Conselho Consultivo do Instituto, durante alguns anos.

A Comissão aprovou a proposta do Sr. João Soares Palmeira.

AÇUCAR PARA PORTUGAL

O Instituto do Açúcar e do Alcool recebeu há tempos, insistentes pedidos no sentido de ser permitida a venda de 9.000 sacos de açúcar cristal, para ser embarcado com destino a Lisboa em navio português, que se achava no porto de Recife e tinha praça disponível.

Entretanto, considerando a situação dos nossos mercados internos, que necessitam de abastecimento amplo, logo que melhorem os meios de transporte, e considerando ainda a informação oportunamente prestada pela própria Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, relativa à inconveniência de novas exportações para o exterior, havia se recusado a permitir o embarque em questão. Não cessaram, contudo, os apelos ao Instituto, no sentido de autorizar a operação, manifestando-se depois a favor da mesma, a própria Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, com a alegação de que o pequeno volume a exportar, no caso, não causaria nenhum transtorno ao abastecimento dos nossos mercados internos.

No mesmo sentido, se manifestou a Delegacia Regional do Instituto, em Recife.

Finalmente, o Sr. Ministro interino da Agricultura encaminhou ao Instituto cópia de um telegrama que lhe dirigiu, de Recife,

	Sacos
Consumo doméstico na base de 2 quilos mensais por pessoa.	3.093.400
Consumo industrial.	720.000
Exportação.	290.000
Total.	4.103.400

Ora, São Paulo, produzindo, como tem produzido, cerca de 3.000.000 de sacos e recebendo, como tem recebido de outros Estados, em média, mesmo nos últimos anos, mais de 1.600.000 sacos, temos :

	Sacos
Produção paulista.	3.000.000
Importação paulista.	1.600.000
Total.	4.600.000

Em conclusão, São Paulo tem tido o açúcar necessário para garantir um racionamento na base de 2 quilos por pessoa, base que foi adotada na capital da República, onde vem prevalecendo satisfatoriamente e com boa aceitação por parte do público .

CONTRÔLE INTERNACIONAL DO AÇÚCAR APÓS A GUERRA

Entre os problemas que estão merecendo estudo e atenção dos economistas e dos departamentos oficiais encarregados das questões sociais e comerciais, acha-se o da organização que deve ser adotada para assegurar, no pós-guerra, a manutenção da produção e dos mercados necessários. Essas preocupações não são devidas ao desejo das repartições administrativas e dos líderes do trabalho e da indústria de cuidar, em cada país dos assuntos internos, mas ao reconhecimento de que uma economia desorganizada pode ser valiosa contribuição para a guerra. Entre as Quatro Liberdades prometidas pela Carta do Atlântico, cabe lugar importante à Liberdade de Ação e aquele documento advoga igual acesso de tôdas as nações aos mercados e às matérias primas do mundo. Uma razão para promulgar a referida carta, em meio a uma guerra mundial, é indubitavelmente a convicção de que o trabalho geral e um comércio sem restrições ajudarão a minorar as consequências da guerra. É mais fácil, porém, propor uma idéia do que encontrar os meios práticos de executá-la.

Tôda nação está de sobreaviso com as incertezas decorrentes da transição da guerra para a paz. Nos Estados Unidos, onde a atividade industrial jamais chegou a tão alto nível, discute-se com ansiedade o problema da reabsorção dos dez milhões de homens, que ora se encontram em armas, nas atividades da paz, sem transtornos ou deslocamento de outros milhões, ora com a responsabilidade de garantir um bom trabalho. Nos países que foram devastados pela guerra ou pilhados pelos invasores, a restauração dos meios de produção apresenta dificuldades que se nos afiguram insuperáveis. É muito simples dizer que com milhões de esfomeados a serem alimentados e com grande número de casas, fábricas e cidades

inteiras a reconstruir, haverá ocupação para todos. A verdade é, entretanto, que os povos vivem e progridem, em parte pela própria produção para as suas necessidades, mas em parte, também, pelas trocas dos seus produtos com os produtos alheios. A medida do seu progresso e a elevação do seu "standard" de vida dependem largamente dessas trocas de produtos, que constituem o comércio internacional. Se o povo que necessita alimentos e a reconstrução de suas casas e indústrias, nada tem para oferecer aos que o suprem, êstes últimos serão privados de mercados e estarão em face do desemprego, pelo desmoronamento de sua estrutura econômica. Considerações dessa espécie levaram muitos homens a acreditar, que, por tempo considerável ainda, após a volta da paz, será necessária a continuação de um contrôle restrito sobre o comércio e a indústria, imposto pelas necessidades da guerra. Foram propostos planos para o armazenamento internacional de abastecimentos alimentares, locação de maquinaria agrícola e outros equipamentos industriais para áreas que foram privadas de recursos essenciais, e para a regularização do transporte de produtos de vital importância, de tal maneira que os membros das Nações Unidas e de outras lhes mostraram, amigavelmente, que sua causa não deve sofrer devido à incapacidade de competir com os mercados abertos aos países que não têm sido simpáticos e encobertamente hostís. Sem outro caminho, é crível que possam os países que mais sofreram com a guerra habilitar-se rapidamente a se tornarem auto-suficientes e retomar suas posições no quadro geral das indústrias. Êstes sustentam o ponto de vista antecipado de que a lei de empréstimos e arrendamentos deve continuar alguns anos após o fim da guerra.

Outros planejadores, alguns dos quais ocupam

o Sr. Antonio França, oficial de gabinete do Sr. Apolônio Sales, no sentido de sua interferência junto ao Sr. Barbosa Lima Sobrinho, para obter a exportação pretendida por Portugal, atendendo ao pedido do Consul Português em Recife, por solicitação do Sr. Embaixador de Portugal, nesta Capital.

Acrescentava o telegrama em questão que o açúcar a ser exportado não fará falta ao consumo interno brasileiro, em virtude de existir em Pernambuco um estoque de um milhão e cem mil sacos dêsse produto, quando aquele Estado já se achava em vésperas da nova safra, que é muito promissora.

Na sessão da C. E. do I.A.A., em 7 de junho último, o Sr. Presidente declarou que, em face de tantos apelos, e considerando principalmente as manifestações favoráveis da Cooperativa dos Usineiros e da Delegacia do Instituto, não podia deixar de reconsiderar o assunto, motivo pelo qual o submete à deliberação da Comissão Executiva.

A Comissão Executiva, considerando a interferência diplomática portuguesa e as manifestações favoráveis à exportação de 9.000 sacos de açúcar cristal para Lisboa, por parte dos órgãos competentes, resolveu autorizar a realização da referida exportação.

cargos oficiais, acreditam que o controle governamental das atividades individuais, e particularmente do comércio internacional, deve ser continuado como política permanente no mundo de após-guerra. Se se admite — dizem eles — que as condições econômicas têm repercussões diretas na manutenção da paz, e que os princípios contidos na Carta do Atlântico e subsequentemente elaborados pelo presidente Roosevelt no seu novo "bill of rights" devem ser postos em prática por uma qualquer autoridade internacional, é preciso que esta autoridade possa forçar uma semelhança de oportunidades tanto do lado político, quanto do lado econômico. Isto — sustentam — só pode ser conseguido mediante uma regularização do comércio internacional por comissões internacionais, cada qual exercendo supervisão sobre um produto essencial ou sobre um grupo de produtos. Estes planos continuam longe da realização e alguns deles, talvez, nunca venham a ser efetivados. A questão da qualidade e extensão do controle nacional ou internacional sobre a indústria e o comércio que deverá ser executado após a guerra é importante para os membros da indústria açucareira, porque seu produto é um daqueles cuja regulação é certa, caso tais projetos sejam realizados. Para um futuro imediato, a continuação dos controles pode não embaraçar seriamente as operações da indústria, pois haverá necessidade de todo o açúcar que fôr produzido. Quando a produção fôr restaurada nos países devastados pela guerra e as áreas ora sob o domínio nazista se habilitarem novamente a contribuir para o suprimento mundial, as questões de limitação e de exportação de quotas virão à baila.

Atualmente, a indústria açucareira continua tendo certos os meios de regulação dos movimentos entre países de suprimentos exportáveis. A Convenção Internacional, que antes da guerra incluía os principais países produtores e consumidores, vinte e um ao todo, nunca foi formalmente dissolvida e o Conselho Internacional persiste como um núcleo para futuras operações, ainda que temporariamente suas funções tenham sido assumidas por outras comissões, devido às condições da guerra. Quando o acordo internacional abrangente o açúcar, foi estabelecido, entre as autoridades governamentais dos países participantes, que sua administração fôsse conduzida por indústrias representativas. O êxito dessas operações foi devido, em grande parte, ao fato delas terem sido dirigidas por homens familiarizados com as condições industriais.

Se o controle do comércio internacional deve ser, de qualquer forma, continuado depois da guerra — o que se nos afigura mais do que provável — será mais vantajoso para os consumidores e produtores que seja exercido o quanto possível por eles próprios e não por um "bureau" internacional cujo controle possa ser feito por exigências políticas.

("Sugar" — março de 1944.)

O BAGAÇO COMO COMBUSTÍVEL DAS LOCOMOTIVAS

Anteriormente a 1941 todas as locomotivas da Estrada de Ferro da Central Romana queimavam petróleo. A companhia resolveu experimentar as possibilidades do bagaço como substituto. Este serviço, ao que se sabe, estava limitado ao trabalho em horas mortas e sobre passagem a nível, com locomotivas que não ultrapassavam de 23 toneladas. Dêsse modo, foi a Central Romana a primeira a usar bagaço como combustível, em locomotivas de 40 toneladas, de bitola larga, trabalhando todo o ano em linhas de declive considerável.

Uma das seis máquinas médias, marca Baldwin, classe 8-22-D, tipo Mogul, foi apetrechada com grelhas articuladas, bandeja para cinzas e chaminé especial dotada de detetor de faíscas. Após vários ensaios e adaptações menores na caixa de fumo, no diafragma e no escape, esta locomotiva foi posta em serviço ativo. Os resultados foram ainda melhores do que os que se esperava e, embora ficassem confirmadas as suposições de que um combustível inferior, como é o bagaço, não seria tão eficiente no trabalho das locomotivas como o petróleo, o custo de operação era suficientemente econômico para compensar o sacrifício de obrigar a máquina a funcionar mais horas.

Pouco tempo depois fez-se a conversão de outra locomotiva, também do tipo Mogul, para funcionar com este combustível. Depois disso efetuou-se a terceira conversão com uma locomotiva Porter, do tipo pesado, para pátio. Quando entrou em serviço esta locomotiva de pátio, de seis rodas, os resultados foram mais satisfatórios, mais eficientes. Queimou-se bagaço com um conteúdo de umidade que oscilava entre 15 e 35 por cento, durante todo o período de doze meses. Os fardos de bagaço queimados por hora de serviço nas duas marcas de locomotivas variaram consideravelmente, mas a força de tração foi quase a mesma, provavelmente devido à influência da superfície da grelha, pois a da locomotiva Porter é 70 por cento maior do que a da Mogul.

E' evidente que as locomotivas do tipo Mogul estão melhor adaptadas ao uso do combustível de elevado grau. A atual superfície da grelha é insuficiente para o consumo eficaz do bagaço. As condições encontradas na locomotiva Porter de seis rodas adaptam-se melhor ao uso do bagaço como combustível, segundo se viu pela média de trinta fardos que consumiu por hora durante doze meses, em contraste com os cinquenta fardos por hora consumidos pelas Mogul, no mesmo período.

Em conclusão, durante o ano que terminou em 31 de julho de 1942, com cinco locomotivas funcionando com bagaço, fez-se uma economia de quinze por cento, em confronto com as operações do ano anterior, quando se queimava unicamente petróleo. (Resumo do Relatório apresentado à Associação de Técnicos Açucareiros de Cuba pelo Sr. W. T. Hennessy, Administrador Geral da Central Romana Corporation, na República Dominicana.)

Notícias de Petree & Dorr

COMPREM BONUS DE GUERRA! BUY WAR BONDS!

E' DEVER DE TODOS AJUDAR AS NAÇÕES UNIDAS PARA A VITÓRIA

Economizar é enriquecer. E a ECONOMIA é mais do que uma VIRTUDE: é uma NECESSIDADE de caráter decisivo para o BEM-ESTAR da Sociedade

A melhor maneira de garantir êsse BEM-ESTAR está na compra de

BONUS DE GUERRA

Nas usinas de açúcar a ECONOMIA é, também, uma necessidade, pois o açúcar produzido equivale ao dinheiro, sendo a USINA, com suas diferentes secções, o banco onde se deposita o OURO CRISTALINO nas várias contas em que a eficiência dos aparelhos determina os juros ou perdas. As instalações novas e mais eficientes evitam prejuízos e asseguram a ECONOMIA

Como exemplo de ECONOMIA possível numa Usina de Açúcar, citamos os resultados obtidos em importante Usina brasileira, onde a decantação velha descontinua foi substituída pela

CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR,

evitando perdas de açúcar, calor e tempo no processo de depuração das garapas

CUSTO DE DEPURAÇÃO DA GARAPA

Cruzeiros por tonelada de cana moída

	Decantação aberta		Clarificação composta Dorr	
	Antiga descontinua	1940	1941	1942
Salários		1,06	0,84	0,75
Produtos empregados		2,44	1,96	2,11
Perdas e gastos na filtração		3,50	2,13	1,90
TOTAL — cruzeiros ton. cana		7,00	4,93	4,76
ECONOMIA COM CC DORR			2,07	2,24
Toneladas de cana moída	84,930		108,425	125,225
Total de lucros com C. C. Dorr			Cr\$ 224,440	Cr\$ 280,504
Total de ECONOMIA com a instalação da Clarificação Composta DORR, em 2 safras				Cr\$ 504,944

Os resultados provam, mais uma vez, que a instalação dos CLARIFICADORES DORR, no processo de CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR, consegue uma ECONOMIA que amortiza o custo de duas ou três safras, sem levar em conta a melhor qualidade de açúcar e as reais economias no consumo do vapor nas diferentes secções.

Na situação atual, vários clientes têm recebido Preferência nas encomendas e aconselhamos a vantagem de uma proposta condicional para melhorar as instalações.

ECONOMIZAR E' ENRIQUECER!

PETREE & DORR ENGRS. INC.

570 Lexington Ave., New York City.

Caixa Postal 3623 — Rio de Janeiro — Telefone 27-6616

CONTRÔLE INTERGOVERNAMENTAL DOS PRODUTOS

Dr. O. W. Willcox

Em livro recente, a Repartição Internacional do Trabalho examina os acordos que foram ou estão sendo estabelecidos para o contrôle intergovernamental de certas mercadorias, como o café, açúcar, chá, borracha, carne e outros. Apon-tam-se nêsse livro as vantagens e desvantagens dêsses acôrdos e o B.I.T. aproveita o ensejo para apresentar algumas sugestões tendentes a melho-rá-los no após-guerra, dentro da orientação traçada da Carta do Atlântico. Como o B. I. T. exerce uma certa influência nos concelhos inter-nacionais, podem os seus pontos de vista interes-sar à indústria açucareira mundial, que aparente-mente pelo menos é favorável à continuação do Acôrdo Internacional do Açúcar. A Repartição Internacional do Trabalho é decididamente a favor do controle internacional dos produtos, que sem êsse controle ficam sujeitos a ciclos de depressão e preços ruinosos, resultantes da competição sem freios em mercados abarrotados. A natureza e o modo de operar dêsses controles deve assegurar suprimentos adequados a preços que protejam o produtor eficiente das violentas oscilações sem ex-torquir dos consumidores preços altos para a ma-nutenção de empresas que produzam a custos ele-vados.

Segundo o B.I.T., um plano internacional de contrôle para qualquer mercadoria deve abranger todos os países que exportam essa mercadoria para o mercado mundial, bem como os que a im-portam obrigatoriamente. A organização interna-cional que controla o produto deve incluir repre-sentantes autorizados dos países importadores e exportadores e nela se devem representar também com iguais direitos os interesses dos consumidores e trabalhadores. E' essencial que a organização possa submeter o fluxo do produto no comércio internacional a um "controle quantitativo" por meio de quotas de produção e venda ou pela ma-nipulação de estoques de reserva, sendo suficiente qualquer das duas medidas para evitar a acumu-lação de excessos invendáveis e manter preços ra-zoáveis. Sugere mais o B.I.T. como condição para que um país possa ser admitido na organização internacional controladora o dever de garantir aos trabalhadores na indústria controlada padrões de vida decentes, os quais serão fixados por acôrdo internacional. Êsse ponto é da maior impor-tância, porquanto os países produtores que não observarem êsses padrões não poderão vender aos países importadores signatários do acôrdo. Quanto à indústria açucareira, essa condição dificilmente atingirá os países produtores que instituíram sis-temas nacionais de quotas.

Mais interessante, porém não sem paralelo de êxito comprovado na prática de várias industrias nacionais, é a idéia da Repartição Internacional do Trabalho de um super-contrôle, que assim se re-

sume: depois da guerra, o mundo deve organizar a sua economia doméstica internacional numa es-cala de amplitude mundial, cada indústria básica que está sujeita a ciclos de superprodução e de-pressão de preços (historicamente tôdas as indús-trias básicas estão nesse caso) seria submetida a um controle internacional nos moldes dos organis-mos existentes. Acima dêsses contrôles parciais, seria erigido um super-contrôle, com a função de coordenar as suas operações de modo a produzir um máximo de benefício para a economia geral do mundo. Isso se conseguiria mediante programas visando aumentar a produção de certos artigos e diminuir a de outros, sendo a idéia geral fortale-cer os pontos fracos da economia mundial e assim conseguir um suprimento mais equilibrado para todos.

Êsse conceito está bem estabelecido na indús-tria açucareira de muitos países, que vivem sob contrôle e nos quais, por acôrdo entre o govêrno e os produtores, são fabricados tipos especiais de produtos para serem vendidos a preços especiais a diferentes categorias de consumidores, com be-nefício certo para a coletividade. Um exemplo daquilo que parece pretender o B.I.T. se encon-tra na indústria açucareira alemã de antes da guerra. A Administração de Alimentos, agindo como um super-contrôle sôbre todos os ramos de agricultura germânica, cada um deles tendo o seu contrôle próprio, determina a produção de uma

"A defesa da produção açucareira"

(2.^a edição)

Leonardo Truda

Preço. Cr\$ 12,00
Pelo Correio. Cr\$ 14,00

certa quantidade de cevada de um lado e de beterrabas açucareiras de outro, de modo a garantir um certo volume de alimento misto para o rebanho suíno e assim poderem os criadores fornecer uma quantidade anual estimada de carne. Provado que esse plano de coordenação de diferentes indústrias básicas é praticável nas indústrias açucareiras de vários países, pode-se considerá-lo viável em âmbito internacional.

Insiste o B. I. T. em que os preços fixados pelo organismo controlador de cada utilidade seja acessível para os consumidores dos países que importam, não devendo ser maiores do que o necessário para manter os produtores eficientes. Essa política tende a eliminar os produtores de custo elevado, cuja produção ainda é necessária para suprir a procura mundial. Recomenda aquela organização o estudo minucioso do problema da produção cara, afim de ajudar os que produzem caro a ganhar eficiência. Não oferece o B. I. T. um plano para esses estudos; entretanto, algumas indústrias açucareiras sob o regime de controle podem ensinar como isso se faz. Deve-se frisar aqui que o controle da indústria açucareira em vários países visa precisamente a preservar as suas

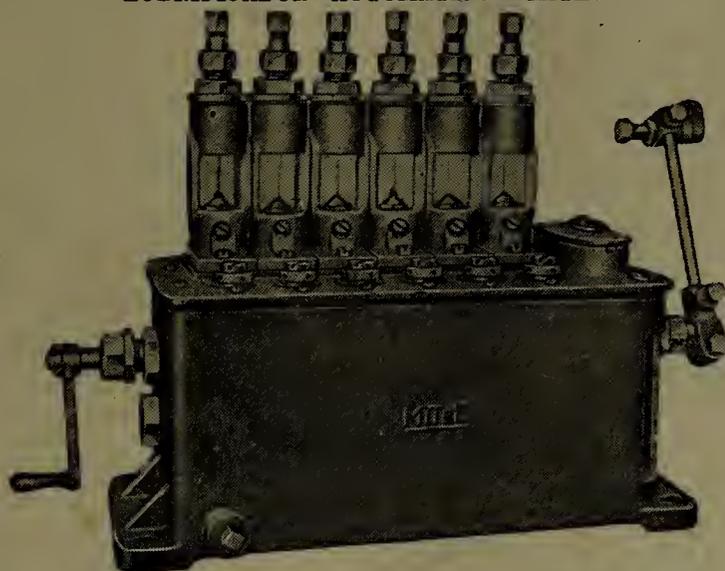
indústrias como um todo, sem sacrifício dos produtores marginais ou submarginais.

A idéia de preservar as indústrias mundiais não é uma originalidade de Repartição Internacional do Trabalho, pois o princípio já foi estabelecido na legislação açucareira de dez ou doze países, tanto democráticos como autocráticos. Em muitos desses esquemas nacionais, os produtores são distribuídos em categorias, de acordo com a sua eficiência, pagando-se aos menos eficientes um preço mais alto, ao mesmo tempo que se procura encorajá-los a melhorar os seus processos de produção, mediante empréstimos e assistência técnica. Esse sistema vem produzindo resultados satisfatórios e contém um princípio capaz de se expandir no campo internacional. A Repartição Internacional do Trabalho acentua repetidamente os benefícios que advirão, para os consumidores dos países importadores, do controle dos produtos que estabelece preços, os quais mantêm o poder aquisitivo dos produtores exportadores e os habilita a comprar as mercadorias que sustentam as indústrias manufatureiras dos países consumidores.

(Traduzido de "Sugar", março).

MITEC

MICROTECNICA LTDA. CAIXA 4503. Tel. 5-0173
SÃO PAULO — RUA ROMA, 383
LUBRIFICADOR AUTOMÁTICO "MITEC"



Os lubrificadores "MITEC" são equivalentes aos das melhores marcas até agora importadas. Fornecemos os aparelhos em diversos tamanhos, de 1 até 6 ramais.

VANTAGENS :

Lubrificação independente
Lubrificação forçada
Regulação independente
Economia.

ACIONAMENTO: com polia ou a catraca

CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

AUSTRALIA

A queda da produção açucareira de Queensland está preocupando seriamente os círculos interessados. No seu número de 14 de fevereiro deste ano, "The Australian Sugar Journal", ocupando-se do assunto, lembra que a produção de 1943, estimada em 484.000 toneladas, foi a menor desde 1927, sendo inferior em 407.000 toneladas à de 1939. Embora as condições de tempo não tivessem sido favoráveis no ano passado, ao contrário do que ocorreu em 1939, essa circunstância apenas contribuiu para acentuar a tendência descendente, pela qual responde precipuamente a falta de braços, de adubos e de máquinas. Entende aquela revista que a produção não poderá voltar aos níveis normais, antes que os problemas dos braços, dos adubos e das máquinas sejam convenientemente resolvidos e acrescenta que, se este ano não houver um número maior de trabalhadores para atender às culturas nem uma maior distribuição de adubos, é bem provável que se verifique uma nova regressão.

BARBADOS

A produção de açúcar em Barbados em 1943 elevou-se a 150 mil toneladas curtas, aproximadamente, contra 122 mil toneladas em 1942 e 113 mil em 1941. Quanto ao volume, a safra do ano passado somente foi excedida pela de 1939, quando a ilha assinalou o seu "record" de produção com 175 mil toneladas. Deve-se notar que em 1943 a área canavieira foi reduzida em consequência do plantio obrigatório de outras culturas em terras habitualmente dedicadas ao cultivo da cana.

Nos começos de 1943, o governo baixou um decreto proibindo o emprêgo de adubos químicos na lavoura de cana. Essa providência foi mais tarde alterada, permitindo-se o uso de 75 por cento das necessidades normais. Toda a produção foi novamente comprada pelo governo inglês, ao preço de 14s. e 3d. o quintal.

CUBA

No seu comunicado habitual para o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", os Srs. Luis Mendoza & Cia., de Havana, comentam a atitude do Senado de Porto Rico que protestou perante o governo de Washington contra o gesto de Cuba, exigindo para aquela possessão dos Estados Unidos as mesmas restrições que lhe foram impostas quanto à exportação de bebidas alcoólicas para o mercado norte-americano. Alegam os porto-riquenhos que a ilha é uma comunidade de cidadãos dos Estados Unidos e portanto merece o mesmo tratamento dos residentes no território metropolitano. Se assim fôsse, lembra a firma cubana, os porto-riquenhos não teriam direito de fabricar um galão sequer de bebidas alcoólicas e muito menos exportá-las.

Prosseguindo na sua argumentação, Luis Mendoza & Cia., recordam que o apêlo dos Estados Unidos a Cuba no sentido de obter a quantidade de álcool que lhe faltava para as suas necessidades militares êste ano foi prontamente atendido. As negociações entre Cuba e os Estados Unidos marchavam muito bem, quando êstes solicitaram a Cuba que limitasse as suas exportações de bebidas alcoólicas para o mercado norte-americano, com a alegação de que poderia haver necessidade de maiores quantidades de álcool, possibilidade que levava o governo de Washington a proibir a fabricação de bebidas alcoólicas no território continental. Aos cubanos, dizem os Srs. Luis Mendoza & Cia., o pedido pareceu injusto. Entretanto, Cuba concordou, com a condição de que também participassem do sacrifício as outras áreas que suprem o mercado de bebidas dos Estados Unidos. O ponto de vista de Cuba é que não está obrigada a fazer pela causa mais do que as outras nações aliadas ou qualquer possessão insular norte-americana.

O comunicado conclui: "Se as outras áreas produtoras de bebidas alcoólicas não aceitarem a sua proposta, Cuba sentir-se-á desobrigada da sua promessa. Se aceitarem e se verificar mais tarde que o sacrifício é inútil, então todos juntos poderão pleitear a remoção de uma restrição supérflua. Se, ao contrário das nossas expectativas, depois que todas as áreas produtoras se juntarem a Cuba na restrição, não houver excesso, então o sacrifício serviu à causa comum e nesse caso será com alegria que nos submeteremos a êle."

— A produção de álcool em Cuba nos dois primeiros meses deste ano se elevou a 30.209.290 litros, sendo 14.203.566 litros produzidos em janeiro e 16.005.724 litros em fevereiro.

Êsse total se compara com os de 9.014.632 e 2.760.161 litros, produzidos no mesmo período de 1943 e 1942, respectivamente.

E' curioso notar que a produção alcooleira de Cuba em 1942 não foi além de 22.363.975 litros, inferior, portanto, à dos dois meses de 1944. O aumento da produção começou a acentuar-se a partir de agosto de 1943, quando ultrapassou a casa dos 10 milhões de litros. O total produzido em 1943 foi de 105.564.417 litros.

Êsses dados estatísticos foram tomados da revista "Cuba Econômica y Financiera", número de março último.

— Já tivemos ocasião de nos referir ao ato do governo do presidente Batista, instituindo um organismo destinado a conceder aposentadoria e assistência social aos trabalhadores e empregados na indústria açucareira cubana.

No seu número de março, "Cuba Econômica y Financiera" informa que, por decretos presidenciais do referido mês, foram nomeados o presidente e o tesoureiro do organismo aludido que se denomina "Caja de Retiro y Asistencia Social de

Obresos y Empleados de la Indústria Azucarera". Foram escolhidos os Srs. L. Garcia Baylles, presidente, e José Fresneda Etchegoyen, tesoureiro, sendo êsses os únicos delegados governamentais que participam da direção da Caixa. Esta será dirigida por doze membros, sendo seis designados pelas organizações patronais e seis pelas organizações de trabalhadores. A "Asociación Nacional de Hacendados de Cuba" e a "Asociación de Colonos de Cuba" indicarão os representantes patronais, três cada uma. A "Federación Nacional Obrera Azucarera" indicará quatro representantes trabalhistas pelos setores industriais e agrícola; um representante dos empregados de escritório e outros dos técnicos serão eleitos pelas respectivas organizações.

ESTADOS UNIDOS

Em estudos realizados na Luisiana sôbre a broca da cana (*Diatraea saccharalis*), verificou-se que as variedades resistentes são uteis para controlar o perigoso inseto. Entre as variedades usadas na hibridação, as que produziram canas mais resistentes foram N.G. 251 e variedades do Turquestão; canas suscetíveis provieram de POJ 2725 e C.P. 1165 e 28/9. Dentre 49 "seedlings" submetidos a provas de infestação, quatro apresentaram menos de 4 por cento de nós atingidos pela broca e 12 menos de 10 por cento. Essas porcentagens foram estabelecidas em relação à Co 281, que apresentava 44,4 por cento de nós atingidos. O parasita da broca, "*Lixophaga diatraea*", que na Flórida demonstrou ser um excelente meio de controle do mal, foi introduzido na Luisiana, procedente de Cuba.

Os estudos e experiências realizados durante um certo número de anos mostraram que, com uma infestação média ou abaixo da média, obtem-se um controle quase tão eficiente quanto o das primeiras gerações de brocas, seja extirpando as canas infetadas, seja tratando a plantação com niolite. Para a extirpação os campos devem ser visitados três vezes em intervalos de dez dias. A média de larvas removidas por êsse meio, foi, em 1942, de 597 por acre e as despesas alcançaram 2,94 por acre; nos campos fortemente infectados o custo da extirpação pode elevar-se a \$ 4,11 por acre. Parece conveniente, quando houver mão de obra abundante, extirpar os campos levemente infectados e tratar com niolite as áreas fortemente atacadas. Constatou-se também que o tratamento com niolite deve ser feito de preferência pela manhã ou no fim da tarde.

As notas acima foram tomadas de um resumo, publicado no número de março de "Sugar", de um trabalho dos especialistas J. W. Ingram, E. K. Bymem, Ralph Matheus e T. E. Holloway, divulgado no "Sugar Bulletin".

HOLANDA

Reproduzindo informações do Bureau Holandês de Nova York, "Sugar" diz, no seu número de

abril, que os esforços dos nazistas no sentido de aumentar a exportação de beterrabas açucareiras da Holanda para a Alemanha está encontrando séria resistência da parte dos holandeses. Um dos mais recentes e eficazes atos de sabotagem praticados naquele país ocupado foi dos marítimos que trabalham nos botes que fazem o transporte de beterrabas para as fábricas da província de Zeelandia. Alegando que as condições da viagem são perigosas os marítimos recusaram-se a conduzir os carregamentos de beterraba. A recusa levou muitos deles à prisão e em consequência dêsse ato de resistência ao invasor nazi grandes quantidades de beterraba foram abandonadas nas margens dos canais e do rio Scheldt, perdendo-se.

A mesma fonte informou ainda que três fábricas de açúcar do país, que empregavam antes da invasão, 1.500 trabalhadores, agora apenas dispõem de 200. Um jornal controlado pelos nazistas informou recentemente que uma firma de Haia emitiu cupões de um quilo de açúcar para cada ação de 1.000 guilders do capital da empresa. Explicou o aludido jornal que êsse açúcar não representava dividendo, porquanto os cupões não eram distribuídos aos acionistas por essa qualidade, mas como produtores de beterraba açucareira, uma vez que, como agricultores, tinham direito a rações mais altas nas mercadorias que produzem.

SUIÇA

Dizia o "Jornal de Genève" em 2 de março último que, segundo notícias de Lisboa, há opiniões divergentes nos círculos comerciais quanto ao modo de encarar as perspectivas do açúcar ao termo da guerra. Baseando-se na experiência da luta passada, há quem afirme que o comércio dêsse produto terá uma fase de prosperidade temporária, com preços elevados, favoráveis ao produtor, pois todos os países que têm vivido sob racionamento procurarão refazer os seus estoques. Essa situação, capaz de desenvolver exageradamente as culturas e as indústrias, provocará uma depressão semelhante à de 1921. Outro é o pensamento de certos meios. A humanidade sairá do atual conflito mais empobrecida do que em 1919 e a restauração das regiões devastadas será mais lenta. As disponibilidades, em vista de distribuição imediata e as organizações de controle, internacionais e nacionais, impedirão o crescimento excessivo da produção.

De qualquer maneira, acrescenta aquele jornal, a questão dos estoques surgirá depois das hostilidades. É impossível precisar o seu volume e a imprensa lisboeta acredita que serão inferiores aos de 1919. Java não poderá fazer o que fez na outra guerra. Por outro lado, a região beterrabeira da Rússia sofreu sérios prejuízos. Admitindo que os Estados Unidos reservarão as suas disponibilidades, acha o "Jornal de Genève" que o continente europeu ficará na dependência dos fornecimentos de Cuba e assim a escassez de açúcar se prolongará por algum tempo.



CONSTRUTORA de DISTILARIAS e INSTALAÇÕES QUÍMICAS S. A.

CAPITAL SOCIAL REALIZADO : Cr\$ 15.000.000,00

Oficinas : SÃO PAULO
Rua Passo da Pátria, 1515
Alto da Lapa — Bela Aliança.
Caixa : 3161 - Fone: 5-0617

Teleg. "CODIQ"

Escritório no RIO
Praça 15 de Novembro, 42-3.º pav
(Salas 301/302)
Caixa : 3354 - Fone : 23-6209



A MAIOR ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO DE DISTILARIAS DE ALCÓOL E INSTALAÇÕES QUÍMICAS

Área dos terrenos pertencentes à Cia. — 45.000 m²

600 operários, 60 técnicos e empregados

Fundição de bronze, ferro e aço

Fábrica própria de moto-bombas

Construção de material de usinas de açúcar

Contratou, de 1941 a fins de 1943, 51 distilarias de álcool etílico, tôdas construídas no Brasil, partindo de melaço, cana, mandioca, milho, laranja e bananas, das quais 30 já funcionando, 12 em montagem e 9 em construção.

Construiu, no ramo de destilação, distilarias de: acetona, álcool butílico, eter sulfúrico, aguardente fina de laranja e banana; benzol, xistos, carvão e madeira.

A capacidade de produção diária das distilarias de álcool construídas por CODIQ é de 345.000 litros, tendo duplicado, desta forma, a capacidade de produção das distilarias de álcool anidro existentes no Brasil, antes da guerra

A DERROCADA AÇUCAREIRA

José Ch. Ramirez

Circunstâncias que vêm de muito longe, aumentadas e agravadas ultimamente, transtornaram a boa marcha da indústria açucareira de nosso país, confirmando-se os prognósticos que vinhamos assinalando há três anos.

Infelizmente, a soberbia e o egoísmo impediram que fossemos escutados, tomando-se nossas advertências como sectárias, porque quem escreve milita ativamente nas fileiras da luta social, não levando em conta que quando abordamos os problemas de interesse para a coletividade despimo-nos de paixões, conseqüente com a responsabilidade que deve ter um homem que guarda especial carinho para as atividades em que se formou.

Em outra ocasião assinalamos a necessidade de planificar a indústria açucareira, prevendo êsses riscos, já materializados em tôda a sua crueza, e que ameaçavam o desenvolvimento normal de tão importante indústria, e avançamos fazendo proposições concretas, que se escutadas, seguramente hoje não teríamos a lamentar tantos problemas como os que nos assoberbam.

A promulgação de uma lei açucareira em 1941 teria tornado possível a completa reorganização de todos os problemas agrícolas e industriais, e se tivessem sido tomadas medidas preventivas para a compra, em seu devido tempo, de maquinaria e meios de transporte, o que na atualidade se torna impossível, dadas as dificuldades de importação.

Sem interesse de criar uma opinião especial favorável aos cultivadores de cana, expressamos que êsse setor tem sido o único que, desde 1940, vem apresentando prementes necessidades a resolver e cuja imprevisão nos arrasta à importação para satisfazer as necessidades do consumo nacional.

Recordamo-nos perfeitamente de que em uma das assembléias que realizaram os lavradores de cana em 1941, tivemos a oportunidade de assinalar concretamente que a deficiência extractiva das fábricas açucareiras era um problema vital de urgente solução; de um lado porque se desperdiça grande quantidade de sacarose que se queima no bagaço e, de outro, os altos custos da produção. Os próprios cultivadores apresentaram necessidades prementes: maquinaria agrícola, variedades de cana, amplos créditos para a aquisição de caminhões, vagonetes, animais de tração, arados, etc., bem como assistência do Governo na irrigação dos campos de cultivo.

Parecerá mentira aos que crêem que a classe trabalhadora se despreocupa dos problemas gerais da nação, porém foi esta classe — quando em 1931 os industriais açucareiros se debatiam em catastróficas liquidações judiciais e competições ruinosas — a que, com o auxílio prévio do Governador do Estado de Vera Cruz, com a cooperação do Sr. Rafael Pous Cházaro — que mais tarde

ocupou um posto de direção entre os industriais — exigiu e conseguiu a unificação tanto patronal quanto operária, para estabelecer tarifas reguladoras de preços e salários. Dêste modo pôde salvar-se a indústria açucareira mexicana, que estava a ponto de cair.

A sobrevivência da indústria açucareira importa tanto ao interesse público, quanto aos setores governamentais, operário, camponês e industrial. Ninguém pode ser indiferente à sua sorte, conformar-se com situações determinadas é demonstração de irresponsabilidade, é esquecer que o povo necessita do produto como alimento vital, e que a pátria reclama todos os meios de impulso progressivo que tornam menos pesada a carga de uma atividade econômica que é uma das primeiras do país.

Dadas essas circunstâncias, devemos forjar novos programas de reabilitação, pugnando por estabelecer formas de trabalho eficiente e, desde que a guerra impede, no momento, contar com meios mecânicos que seria de necessidade importar, cabe o esforço simultâneo e conjunto de todos os setores, num eficiente aproveitamento dos recursos disponíveis.

E. G. Fontes & Co.

Exportadores de Café, Açúcar,
Manganês

e outros produtos nacionais

Importadores de tecidos e mercadorias em geral

Av. Nilo Peçanha, 12 - 9.º andar

TELEFONES: { 22 - 5535
22 - 5849
22 - 8058
42 - 3302

CAIXA POSTAL 3

Telegramas AFONTES - RIO
RIO DE JANEIRO

Um dos mais sérios problemas que enfrentamos é o dos transportes, tanto de abastecimento de canas aos engenhos para a moagem normal, como para a colocação rápida do açúcar nos centros de consumo. É certo que o último período agrícola foi mau, em geral devido a sêcas, ciclones, pragas, etc. e por essas causas a colheita de cana foi muito mais reduzida do que se esperava, mas é certo, também, que os métodos aplicados no trabalho e a defeituosa orientação agrícola reduzem a produção e constituem um mal crônico, que se torna necessário atacar imediatamente.

As fábricas antiquadas representam um sério obstáculo à uniformização dos custos; tais fábricas constituem centros anti-econômicos para os produtores de cana, dado que sua péssima capacidade de produção reduz consideravelmente a percentagem em açúcares que devia caber aos lavradores.

Na maioria das zonas produtoras de açúcar subsiste o mesmo problema herdado da colonização, pois além de muitos engenhos serem moles de maquinaria antiga, e portanto com rendimentos muitos baixos, o problema agrícola está tão latente quanto no tempo em que se era obrigado a carregar as canas no lombo dos animais, por caminhos intransitáveis.

O extinto Álvaro Reynoso, competente técnico açucareiro cubano, especializado no ramo agrônomo, indicou, em fins do século passado, formas eficientes de trabalho que em muito poucas regiões têm sido aplicadas. Alguns industriais de senso progressista melhoraram tecnicamente seus negócios com bons resultados, porém uma maioria retrógrada e egoísta encerrou-se em um círculo de ferro, impenetrável a toda idéia de progresso, provocando a queda definitiva da indústria açucareira.

Não obstante, o futuro da indústria açucareira no México é animador; o consumo de açúcar aumenta na razão de cinco por cento anualmente, o que equivale a 20.000 toneladas e, supondo-se que a necessidade do consumo nacional venha a ser, dentro de três anos, de 500.000 toneladas — 25 quilos *per capita* — é forçoso que a indústria se renove e amplie para nivelar a redução com as exigências do mercado, se quisermos evitar a importação de açúcar estrangeiro que, em nosso país, se torna, mais caro do que o nosso.

Atualmente se estão levando a cabo importantes trabalhos a cargo do Governo Federal, como sejam: a) Estação Experimental Agrícola da Secretaria da Agricultura, em Potrero, Ver; b) distribuição de fertilizantes e implementos agrícolas pela mesma Secretaria; e c) créditos facilitados pela Secretaria de Economia, aplicados para o melhoramento das fábricas açucareiras.

Ainda que limitado, esse plano pode servir de base para ulteriores medidas protetoras; é também digna de menção a inversão que fazem certos industriais para melhorar seus negócios. Todo este esforço, porém, não é suficiente para enfrentarmos diversos problemas que certamente surgirão depois da guerra, sendo, portanto, conveniente que as inversões aumentem e se apliquem medidas

mais severas na previsão de acontecimentos futuros.

Acreditamos que uma das formas para adquirir novos elementos mecânicos necessários para nossa indústria é conseguir que o governo norteamericano, levando em consideração o fato de que adquire o nosso álcool ao preço mais alto por ele fixado, nos compre — aplicando a política do bom vizinho — mandando-nos maquinaria para os engenhos, caminhões e outros elementos de que tanto necessita nossa indústria açucareira.

Também em outros países da América — Cuba e Canadá, por exemplo — há máquinas açucareiras de que não fazem uso e, por outro lado, nos fazemos muita falta, e, mediante um pacto em que o México consigne que aspira unicamente satisfazer seu consumo interno, não temerão vender-nos esse material.

Divagam muito a respeito da indústria do açúcar aqueles que só se lembram dela ao tomar café ou sobremesa, ou em palestras com os “eruditos da matéria”; são os que quando se lhes diz que a primeira semente da cana, a que se chama “plantilla” tem um custo muito elevado, respondem que é melhor que se semeiem “socas”, cujo cultivo é mais barato, ignorando que as “socas” são as colheitas posteriores à primeira semente.

A propósito de comentários frívolos, circularam por estes dias opiniões muito ligeiras lamentando a escassez de açúcar, sem investigar os motivos por que se culpa da carestia os que nada têm a ver com ela, só para justificar escritos tendenciosos, que têm por fim a dissolução da União dos Produtores de Açúcar que, como dissemos acima, foi obra do setor de trabalho do Estado de Vera Cruz no ano de 1931; sem rodeios declaramos que essa Sociedade é uma organização modelar e que se se decretasse a obrigatoriedade de constituir do mesmo modo as demais atividades industriais, agrícolas e comerciais, não haveria essa alteração exagerada de preços dos artigos de consumo necessários.

Os que desejam o mercado livre do açúcar o fazem tendenciosamente, com o propósito de especular impunemente, como sucede com os demais produtos, alegando desarrazoados argumentos que encobrem criminosas intenções de lucro. Se não existisse a União dos Produtores de Açúcar, seguramente hoje estaríamos pagando esse artigo a um “peso” ou mais por quilo, completando-se, assim, a grande especulação que tanto prejudica o nosso povo.

(Traduzido de “El Dictamen”, Vera Cruz — México.)

AÇUCAR, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Através de pesquisas que vem realizando desde alguns anos, a American Chemical Society de Nova Orleans pôde verificar que o açúcar pode ser utilizado com êxito na construção de arranha-céus, pois a mistura do açúcar com a argamassa aumenta de 60 por cento a resistência dos ladrilhos.

Abre-se assim para o açúcar a perspectiva de um emprêgo em larga escala na indústria de construções.

S. A. LES USINES DE MELLE

ALCOOL ANIDRO FERMENTAÇÃO

Processo de recuperação das leveduras

Fabricação direta do álcool absoluto

USINAS	Capacidade de produção por 24 horas
Amalia..	10.000
Baixa Grande..	5.000
Barcelos..	20.000
Bom Jesus..	5.000
Brasileiro..	15.000
Catende..	30.000
Cambaíba..	10.000
Conceição..	15.000
Cucaú..	15.000
Junqueira..	20.000
Laranjeiras..	15.000
Maravilhas..	15.000
Miranda..	10.000
Paineiras..	5.000
Pontal..	10.000
Pumatí..	22.000
Queimado..	15.000
Quissamã..	15.000
Santa Cruz..	15.000
Santa Luiza..	5.000
Santa Maria..	10.000
Santa Teresinha..	30.000
São José..	25.000
Serra Grande..	12.000
Tanguá..	15.000
Timbó-Assú..	7.000
Tiúma..	22.000
Trapiche..	15.000
Volta Grande..	5.000

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Distilaria Central Estado do Rio..	60.000
Distilaria Central Presidente Vargas..	60.000
Distilaria Central Ponte Nova..	20.000

32 distilarias 553.000
litros de capacidade
diaria

ESTABILIDADE ABSOLUTA

FUNCIONAMENTO SIMPLES

ECONOMIA DE MATERIAL

ECONOMIA DE COMBUSTIVEL

MELLE — BOINOT

Processos azeotrópicos de desidratação

USINAS	Capacidade de produção por 24 horas
Amalia..	10.000
Baixa Grande..	5.000
Barcelos..	20.000
Bom Jesus..	5.000
Brasileiro..	15.000
Cambaíba..	15.000
Conceição..	15.000
Cucaú..	15.000
Cupim..	20.000
Fazenda Lidia..	5.000
Laranjeiras..	15.000
Leão (Utinga)..	10.000
Maravilhas..	15.000
Miranda..	10.000
Outeiro..	30.000
Paraiso (Tocos)..	15.000
Piracicaba..	15.000
Pontal..	10.000
Porto Feliz..	20.000
Pumatí..	22.000
Pureza..	6.000
Queimado..	15.000
Quissamã..	15.000
Roçadinho..	7.000
Santa Bárbara..	8.000
Santa Cruz..	15.000
Santa Luiza..	5.000
Santa Maria..	10.000
Sapucaia..	6.000
São José..	30.000
Serra Grande..	15.000
Tanguá..	15.000
Timbó-Assú..	7.000
Tiúma..	22.000
Trapiche..	15.000
Vassununga..	5.000
Vila Raffard..	20.000

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Distilaria Central Presidente Vargas..	60.000
Distilaria Central da Bahia..	12.000
Distilaria Central Ponte Nova..	20.000

40 distilarias 595.000
litros de capacidade
diaria

NOTAVEL AUMENTO DE RENDIMENTO
MAIOR CAPACIDADE DE PRODUÇÃO
TRABALHO SEGURO E QUASE AUTOMÁTICO
MELHOR QUALIDADE DO ALCOOL FABRI-
CADO

na fermentação de:
açúcar, melaço, caldo de cana, mandioca e
cereais...

Representante geral no BRASIL:

ROBERTO DE ARAUJO

RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 149 — 9.º andar — salas 17/18 — Tel. 23-0381

FOLKLORE DO AÇÚCAR

IX

Joaquim Ribeiro

Vida sócio-econômica — As dificuldades econômicas do trabalhador rural — A cultura da cana e o crédito agrícola — O abecê do lavrador — Exegese dêsse curioso gênero poético, características dos abecês; a antiguidade de sua introdução no Brasil; a origem hebraica: o Velho Testamento.

Nenhum observador desconhece as inúmeras dificuldades econômicas do trabalhador rural em nosso país. Uma série de obstáculos de diversa ordem cerca a atividade dos nossos lavradores, reduzindo a sua vida a um padrão, sem dúvida, miserável.

Não faltam inquéritos nesse sentido, em diversas regiões, que documentam a nossa asserção.

E a respeito das regiões canavieiras, numerosos economistas e estudiosos têm reunido farta comprovação do que afirmamos. E diante dela, podemos dizer que o plantador de cana padece uma situação realmente contristadora.

A miséria, com tôdas as suas consequências, acompanha a vida dos nossos lavradores.

E' um espetáculo já bastante explorado pela retórica, mas deveras deplorável. E não se pode negar que a desgraça de nossa gente do campo tem inspirado muita página sugestiva.

Entretanto, o assunto não é nem deve ser tão somente um tema literário. Estamos diante de um sério problema econômico.

E' claro que tenham surgido tentativas de solução.

Uma delas, e de maior repercussão na zona rural, é o chamado "crédito agrícola".

Pedem e clamam os trabalhadores rurais pelos Bancos da lavoura, não apenas no nome, mas que sejam, de fato, meios de proteção econômica aos lavradores.

E' a solução mais divulgada e tanto divulgada quanto desejada.

Os plantadores de cana, quer do Norte como do Sul, acreditam na eficácia do crédito agrícola, com ajuda do qual pretendem

neutralizar os males que agravam a sua situação econômica.

Êsse programa está sempre nos lábios de todos os que cultivam a terra e amam a terra como uma projeção da própria personalidade.

Se êste é o anseio dos lavradores, não há dúvida alguma.

O folklóre assim o confirma. Corre, por exemplo, no Nordeste o "abecê dos lavradores", onde se retrata êsse desejo generalizado.

Sílvio Romero coligiu a versão cearense, que diz assim :

Agora quero tratar
Segundo tenho patente
A vida do lavrador
No passado e no presente.

Bem queria ter ciência
Dizer por linhas direitas,
Para agora explicar
Uma idéia bem perfeita.

Cuidados tenho de noite,
de madrugada levanto,
De manhã vou para a roça
A correr todos os cantos.

Domingos e dias santos
Todos vão espaiecer,
Eu me acho tão moido
Que não me posso mexer.

Estando desta sorte
Não é possível calçar
Os pés inchados de espinhos
E de todo o dia andar.

Feliz de quem não tem
Esta vida laboriosa,
Não vive tão fatigado,
Como eu me acho agora.

Grande tristeza padece
Todo aquele lavrador,
Quando perde o legume todo
Porque o inverno escasseou.

He possível aturar
Até a idade de cinquenta,
Quando se chega aos quarenta
Já parece ter oitenta.

Lavradores briosos
Consideram no futuro,
Não tomam dinheiro sem ver
Os seus legumes seguros.

Muitos não têm recursos,
Não sabem o que hão de fazer
Não temem a percentage,
Querem achar quem dê.

Não queira ser lavrador
Quem tiver outra profissão,
E' a vida mais amarga
Deus deixou aos filhos de Adão.

Pois quando se colhe
Os legumes de um ano,
Ainda se não acaba,
Nova roça começando.

Quase sempre os lavradores
De cana, café, cacau,
Têm feitores de campo
Para não passar tão mal.

Razão eles têm
Para ter contentamento
Quem trabalha no campo
E' quem padece tormento.

Souberam as câmaras criar
Ministros pra proteger,
Nesta terra não tem um banco
Que a ela possa favorecer.

Terra pobre como esta
Ninguém pode dar impulso,
Sem banco, sem proteção,
Fora de todo o recurso!

Vive sempre isolado
Metido nas espessuras
Com a memória no passado
O futuro sem venturas.

Xoram todos a sorte
Faz pena ver os lamentos,
De pedir dinheiro a rebato
Por não acharem por centos.

Zombem, façam caçoada
Da vida do lavrador,
Considerem no futuro,
A sorte a Parca cortou.

O til por ser do fim,
Sempre dá uma esperança,
Na consolação dos afetos
Até chegar a bonança.

(Cantos populares do Brasil, 2ª edição,
páginas 103/105).

Esta versão publicada por Sílvio Romero
evidentemente está incompleta. Faltam 6
quadras, correspondentes às letras I, J, K,
O, U e Y.

Apesar de lacunosa, deixa bem clara a
documentação que nos serve, isto é, o plei-
tear-se o protecionismo de bancos rurais.

E' o programa econômico que observa o
nosso lavrador rural.

Certo ou errado, é o que êle quer. E lan-
ça o seu manifesto através de um curioso gê-
nero poético, muito popular no Nordeste: o
abecê.

* * *

Que sabemos nós acêrca do abecê? Qual
a característica dêsse gênero poético? Qual
a sua origem?

O folklorista Gustavo Barroso, no magní-
fico livro de costumes cearenses "Terra de
sol", procurou dar o significado dos abecês
mas, a meu ver, não atinou com a caracterís-
tica predominante dessas composições popu-
lares nem tampouco apontou a origem.

Todavia, o seu informe é valioso como re-
gistro de fatos. E justamente por isso repro-
duzo-o a seguir:

"Um facínora que se celebre, um can-
gaceiro afamado, tem logo a sua história em
verso, a sua epopéia, quase sempre em vinte
e seis estrofes, começando cada uma com uma
letra do alfabeto. A isto chamam os matutos
um Abecê; e essa ordem alfabética é um meio
mnemônico bastante engenhoso e muito in-
teressante. Para o sertanejo, a última le-
tra do alfabeto é o til. Põe-no sempre no úl-
timo verso, e, como com êle não pode come-
çar palavra alguma, faz uma quadra engra-
çada, enfeixando por vezes um conceito geral
sobre o assunto da poesia:

- O til que é a última letra
Que na carreira do ABC tem,
A fortuna com que nasce
E' a sina com que vem.
- O til não fique de fora
Sem ter mais dilatação:
Enforquem o José André
E degradem a geração.
- O til é letra morta
Nunca teve opinião...
- O til é letra do fim,
Vai-se embora o navegante,
Me procure quem quiser
Cada hora e cada instante
Me acharão sempre às ordens
Jesuino Alves Brilhante.
- Falta o til que não pode ser escrito
Porque o mundo já dele não faz conta.

No sertão se conhecem centenas de versalhadas com essa forma". (Obra citada, pgs. 250/251).

Alude Gustavo Barroso aos seguintes abecês: o de João André (facínora conhecido por Canela Preta), o do bode, o do Jesuino Brilhante, o dos macacos e o do Frade (êste em oitava rima).

Note-se que o til era figura de grámatica dos clássicos. O historiador João de Barros, que foi também um dos primeiros grámaticos do idioma, tratando da "Difinçam das letras, e o numero dellas", na "Grámatica da língua portuguesa", escreveu:

"E esta figura que é como aresta a que chamamos til", etc. (obra citada, edição de 1785, Lisboa, oficina de José da Silva Nazareth, pg. 75).

Julgo que Gustavo Barroso não percebeu a característica predominante dos abecês.

O abecê não é tão somente um recurso mnemônico. Em geral, emprega-se esta forma com indiscutível intenção de exemplificar a conduta do homem ou dos bichos com evidente cunho moralista. Aponta a desgraça humana visando corrigi-la.

O abecê tem inegável função moralista. Esta é que é a característica fundamental do gênero.

E tem a sua razão de ser.

O abecê não é, como pode parecer a um observador superficial, gênero de poesia pro-

fana. Nas suas origens, é uma forma poética de cunho religioso.

E, a medida que vamos pesquisando as suas fontes distantes, descobrimos, com maior nitidez, êsse carater ético-religioso.

Em nosso **folklore** colônial encontramos um dado sugestivo nesse sentido.

Refiro-me ao "Abecê de exemplos", registrado por Nuno Marques Pereira no "Compêndio Narrativo do Peregrino da América", livro muito lido no século XVIII; segundo a tradição consistia no testamento que um velho português deixou aos filhos e dizia assim:

Amor de Deus seja estudo
Da vossa melhor lição,
Propondo no coração
Amar a Deus sôbre tudo.

Bom homem será razão
Vos faça o procedimento,
Sendo o principal intento
Fazer por ser bom cristão.

Cortez sêde; que é defeito
Faltar êste aviso humano
Por um chapéu mais cada ano
Comprai agrado e respeito.

Dai, que atributo é de nobre
Quanto no avaro baixeza;
Dai ao maior por grandeza:
Dai por caridade ao pobre.

Espelho seja o conselho
Nos claros a vós atento,
Compor o procedimento
Pelo lume dêste espelho.

Fiel a Deus e ao Rei dado;
Que Deus assim o ordenou:
A Deus, porque vos criou;
Ao Rei, de quem sois criado.

Graças e equívocos, sós
O que natural cair:
Que é mau o fazer rir,
Podendo-se rir de vós.

Honra é joia que mais val
A tudo o mais preferida:
Pela honra se arrisca a vida,
Que a honra é vida imortal.

Ira, fique-vos de aviso,
 Não vos domine a razão,
 Que onde governa a paixão,
 Não obra livre o juízo.

Livros não fechados, lidos
 Só são para o que se tem;
 Que livros, que se não lêem,
 São tesouros escondidos.

Mentir na realidade
 Leva dos vícios ao cabo :
 Pai da mentira é o Diabo
 E Deus é suma verdade.

Namorar, só deve ser
 Quando hajais de namorar,
 A mulher para casar,
 E nunca para a ofender.

Olhai, em tudo o que obrais,
 O incerto fim, que tereis;
 Que logo atrás tornareis,
 Se adiante não olhais.

Pecar é grave delito :
 Mas se pecas, filho, quando
 A Pedro imitar pecando,
 Imita a Pedro contrito.

Quem sois, é simples vaidade,
 Que trazeis no pensamento ;
 Que o melhor procedimento
 E' só melhor qualidade.

Razão em tôda a ocasião
 Vos asseguro de ultraje ;
 Que armas levais de vantaje
 Se vos armais de razão.

Soldado sêde, e servi,
 Pois nisso vos ocupais :
 Aos perigos não fujais
 E à ociosidade fugi.

Terra melhor é a Côrte
 Tudo o melhor se acha nela :
 Mas vivei nesta ou naquela,
 Que tudo é pátria de sorte.

Vivendo sempre ajustado,
 Conforme a renda ou despesa,
 Gastar menos, é baixeza ;
 Gastar mais, será pecado.

Xadrez, e os mais jogos, arte
 São de engenho: mas o ofício
 De jogar sempre é mau vício
 Sabê-los jogar, é parte.

Zelo vos advertirei
 Da Fé: é bem que se dê
 Vossa vida pela Fé
 Vossa honra pela Lei.

(Obra cit., edição da Academia de Letras,
 vol. I, pgs. 183/187).

Não é de estranhar ausência de trovas referentes ao **J** e **U** (que nos séculos passados se identificam, como entre os latinos, com o **I** e **V**) e nem tampouco ao **Y**, letra grega. No alfabeto que se encontra na mencionada obra de João de Barros (pgs. 1 e 2), divisamos êste fato antigo.

Êste abecê é de cunho eminentemente tradicional.

Entretanto, não é o mais velho, de que temos notícia.

O mais antigo abecê de que temos notícia em nossa terra é uma composição literária, escrita em latim pelo padre José de Anchieta e faz parte do poema latino que o meigo poeta dedicou à Virgem Maria.

Êste poema, segundo informe de um cronista da Companhia de Jesus no século XVII, Simão de Vasconcelos, foi escrito na areia da praia de Iperoig e guardado de cor pelo venerável missionário.

Tudo nos leva a crer que a única parte feita de memória por Anchieta foi justamente o abecê; e esta inferência é sustentável em virtude do caráter mnemônico do gênero.

Êste abecê em latim indica-nos, por outro lado, o caminho de origem dessa pitoresca forma literária.

A poesia de José de Anchieta é quase tôda de fundo bíblico.

E é, na verdade, na Bíblia que vamos encontrar as fontes de suas imagens e de seus símiles.

Ora, o abecê é, por sua vez, uma forma bíblica.

Chegamos, enfim, à origem dêsse gênero poético.

A fonte mais remota e antiga está no Velho Testamento.

Portanto, a origem do abecê é hebraica. Não é dificultosa a documentação.

Uma das partes mais lidas do Velho Testamento é o "Livro dos salmos".

Ora, justamente o salmo 119, cujo tema é "a excelência da lei do Senhor e a felicidade daquele que a observa", foi todo escrito em forma de abecê, correspondendo cada letra do alfabeto hebraico a oito versículos.

Principia dêste modo o referido salmo :

"Alef—Felizes são aqueles cuja vida é íntegra, que andam na lei de Jeová. Felizes os que guardam os seus testemunhos, que o buscam de todo o seu coração, que não praticam iniquidade, e andam nos seus caminhos. Tu nos ordenaste os teus preceitos, para que os observemos à risca. Oxalá que os meus caminhos fossem dispostos, para observarem os teus estatutos! Então não serei envergonhado, quando tiver respeito a todos os teus mandamentos. Dar-te-ei graças com integridade de coração, quando aprender os teus retos juízos. Observarei os teus estatutos; não me desampares de todo.

Bet — Como poderá o mancebo guardar puro o seu caminho ?

....."

Seguem-se as seguintes letras do abecedário judaico: **Gimel, Dalet, He, Vav, Zain, Chet, Tet, Jod, Caf, Lamed, Mem, Nun, Samec, Ain, Pe, Tsade, Rof, Resh, Sin** e termina assim com a última letra :

"Tav — Aproxime-se de ti, Jeová, o meu clamor. Dá-me entendimento segundo a tua palavra. Chegue a tua presença a minha súplica. Livra-me segundo a tua palavra. Profiram louvor os meus lábios, pois me ensinas os teus estatutos. Celebre a minha língua a tua lei, pois todos os teus mandamentos são justiça. Esteja pronta a tua mão para me socorrer, pois escolhi os teus preceitos. Tenho suspirado pela tua salvação, Jeová; e a tua lei é a minha delícia. Viva a minha alma, para que te louve. Auxiliem-me os teus juízos. Tenho andado errante, qual ovelha perdida; busca ao teu servo, pois não me esqueço dos teus mandamentos" (Bíblia, edição da "American Bible Society", pgs. 609 a 615).

Por aí se vê, claramente, que êsse gênero

de poesia em forma de abecê nos foi legado pela herança hebraica que concorreu para o nosso espólio espiritual.

Não se trata de criação típica de nosso povo.

E' um remotíssimo "processo" de versejar da tradição bíblica.

E' uma das fontes semíticas de nossa poesia popular.

Resta saber se nos veio diretamente por intermédio dos **cristãos novos** numerosos, aliás, no tempo da colônia ou se nos foi trazido, de modo indireto, por **via eclesiástica**.

E' possível que tenha havido a concorrência das duas fontes, pois o Livro dos salmos foi sempre lembrado pelos pregadores nos seus sermões e nas suas homílias e pelos judeus que se refugiaram na América. Além disso, no Nordeste, é razoável supor o influxo dos protestantes, que visavam divulgar, entre o povo, a Bíblia sagrada; neste ponto, os holandeses, na maioria protestantes, não descuidaram da propaganda bíblica no século XVII.

O salmo 119 não foi esquecido; o seu eco propagou-se através dos séculos e, ainda hoje, no sertão, os numerosos abecês representam reminiscência bem nítida de sua fôrça criadora.

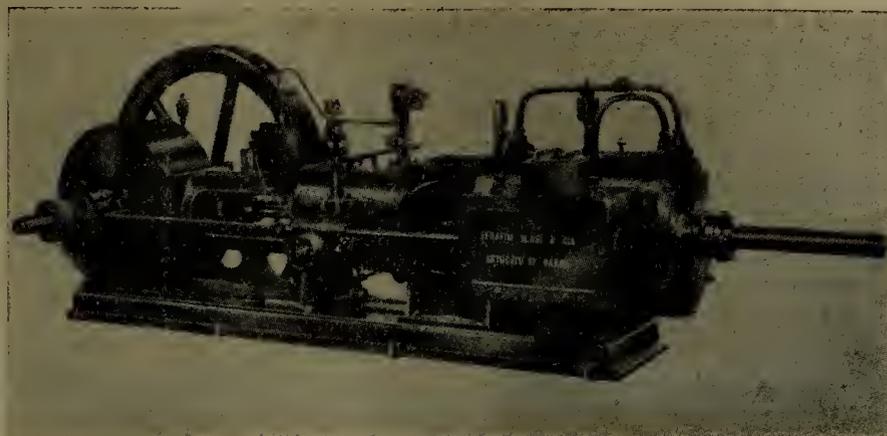
* * *

O "abecê do lavrador", que nos permitiu êste amplo comentário, filia-se à velha tradição hebraica.

E' ainda o espírito bíblico que orienta e guia essa composição popular, cujos temas geralmente celebram exemplos éticos e formulam regras e preceitos para a felicidade do homem. E mesmo quando se referem a cangaceiros é para lhes lamentar e verberar as desgraças e os crimes. Uma ou outra vez assumem caráter humorístico e satírico.

O "abecê do lavrador" segue o feitio tradicional. E' um exemplo significativo dêsse gênero poético.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS: — Sílvio Romero, Contos populares do Brasil (2.^a edição); Gustavo Barroso, Terra de Sol (2.^a edição); João de Barros, Obras várias (edição 1785, Lisboa, oficina de José da Silva Nazareth); Nuno Marques Pereira, Compêndio Narrativo do Peregrino da América (edição da Academia Brasileira de Letras); José de Anchieta, poema da Virgem (in Crônica da Companhia de Jesus, de Simão de Vasconcelos); Bíblia edição da "American Bible Society").



Bombas de Vácuo para Usinas de Açúcar

Alto rendimento e comprovada eficiência. Próprias para serviço contínuo, Vedação perfeita, Cilindros de ferro especial. Acionamento a vapor ou por correia. Estas bombas são do tipo que mais eficiência tem demonstrado pelo alto grau de vácuo ===== que proporcionam. =====

Fabricação de moendas modernas, motores horizontais a vapor, esteiras para cana, bagaço e bagacinhos, lubrificadores automáticos, facas rotativas para esteira de cana, etc.

●
CONSULTEM

SERAFIM BLASI & CIA.

CAIXA POSTAL 2 - FONE 431

BOTUCATÚ — EST. SÃO PAULO

COMO SERÁ A ALMA ?

Ademar Vidal

A população da Zona da Mata é muito religiosa talvez por causa dos engenhos, outroramente cheios de capelas e de padres. E escravos. Estes desapareceram na legalidade, porém uns restos da escravidão misturados com um regime patriarcal continuam a manter-se, predominando com um vigor que tão cedo não diminuirá de intensidade. Em tudo se nota essa influência. Não é só na família (a casa com os seus hábitos que não variam assim facilmente) e sim no trabalho de todos os dias. O tradicionalismo dominando firmemente — e com fundamentos no passado tão rico de fatos interessantes, contados em todas as rodas: a do senhor e a dos moradores que se reúnem à noite, em roda formada larga e alegre, numa conversa que não tem fim.

Tem a religião católica uma influência decisiva nesse povo de tendências boas. Vive do trabalho para o trabalho. E é muito supersticioso. Quando se mete a discutir, dificilmente se convence do que é contrário ao estabelecido. A alma se mostra como assunto que não merece dúvida quanto à procedência e destino reservado pelos pecados cometidos na terra cheia de misérias. Que se aguarde o homem porque terá de pagar caro as suas faltas. Fatalidade a que todos se encontram obrigados por determinação divina. Alguns ainda aventuram umas discrepâncias medrosas: entendem que as penas são cumpridas aqui mesmo no mundo. Céu, purgatório e inferno podem existir, dizem alguns, mas a alma paga tudo e se limpa é com os sofrimentos do corpo. A carne tem que purgar os males.

E sobre a alma o povo faz absurdas conjecturas. Acredita (não é toda gente que assim pensa: é certamente uma minoria com raízes africanas e que gosta de “contar histórias”, pondo-se muito séria ao referir façanhas onde entram colaborações das estrelas, da lua, do sol e dos ventos: também dos animais e até da flora) que a alma não passa de uma lagarta ora verde, ora amarela e ora encarnada. Costuma sair à noite quando sente sede. Acontece que não acerta voltar: é exatamente quando o pobre diabo foi atacado de um desmaio qualquer. Fica-se a esperar que

torne, dando-se-lhe remédio de urgência, mas a lagarta não acertou o caminho de regresso, perdeu-se no canavial e, então, a morte lança o esquecimento sobre a carne que vai apodrecer no fundo da terra voraz.

Quando uma pessoa qualquer menciona uma historia nesse tom, logo é tomada na conta de um incrêdo, ficando todos desconfiados com o seu jeitão malicioso e não custará muito a correr a noticia de que se trata de um “crente”, de um filiado à “crença”.

O AÇUCAR QUE EXISTE PARA O CONSUMO DE SÃO PAULO

São Paulo tem produzido, nas duas últimas safras, em média, cerca de três milhões de sacos de açúcar de usina e cerca de 500.000 sacos de açúcar turbinado, açúcar batido e rapadura. De outros Estados, São Paulo recebeu, nos 21 meses subseqüentes aos primeiros torpedeamentos (de agosto de 1942 a abril de 1944), em média, 156.314 sacos mensais, o que dá, em doze meses, 1.875.768 sacos de açúcar de usina e mascavo.

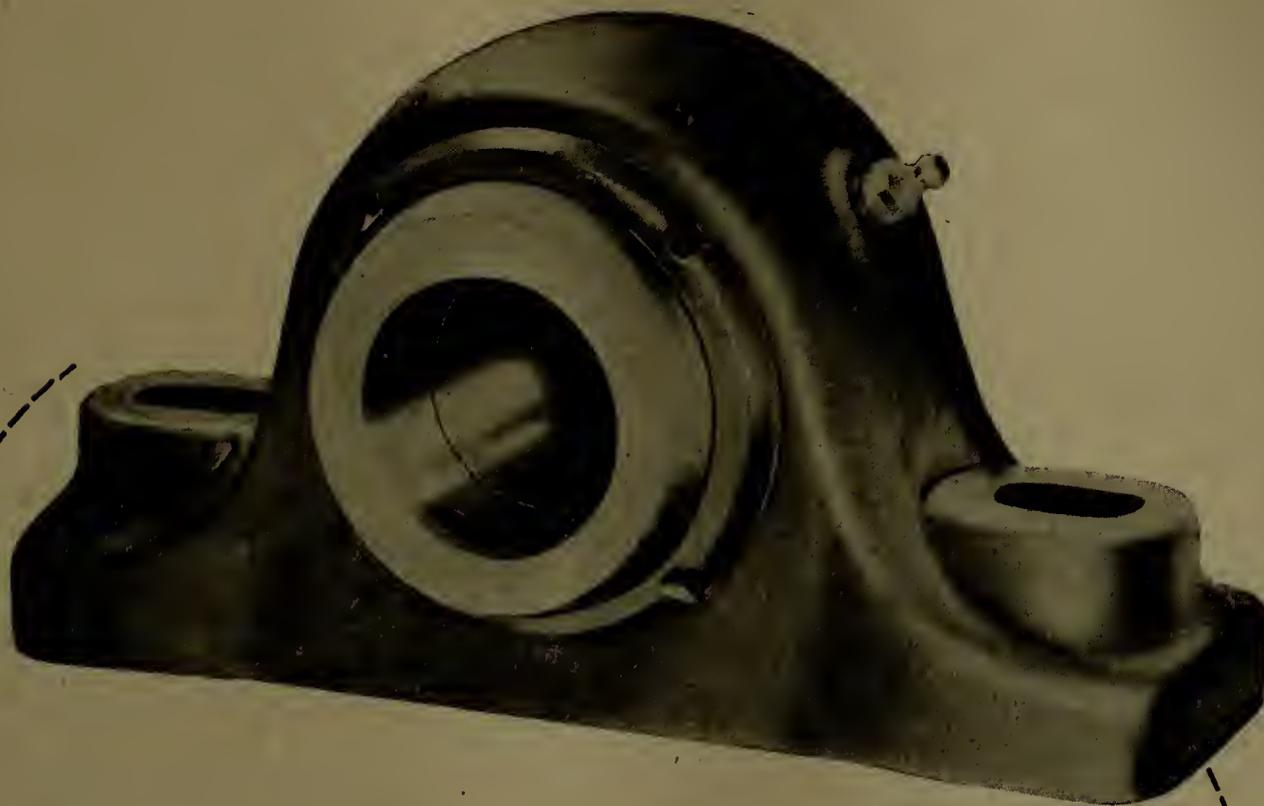
Ao todo, 5.375.768 sacos por ano. Deduzidos dessa quantidade 750.000 sacos de açúcar para as indústrias de São Paulo, (estimativa da Bolsa de Mercadorias desse Estado), e 300.000 sacos da exportação para Estados limítrofes (Minas Gerais, Mato Grosso, Goiaz e Paraná), vemos que ficam em São Paulo, para o consumo direto da população do Estado, 4.325.768 sacos de açúcar.

A população de São Paulo, segundo a estimativa da maior autoridade no assunto, o Professor Mortara, era, em 31 de dezembro de 1943, de 7.733.500 habitantes. Tomemos, para os nossos cálculos; uma população de 7.800.000.

Dividido por essa população o açúcar de que São Paulo dispõe para o consumo direto, teremos 33,2 quilos por habitante, por ano, o que representa uma quota mensal, por habitante, de dois quilos e setecentas e sessenta grammas.



FORMATO UNICO *Mais* FABRICO DE PRECISAÇÃO



* Dois elementos básicos combinam-se para conferir aos mancais de rolos anti-fricção Link-Belt sua extraordinária capacidade de serviço. Suas características de construção asseguram rotação livre sob duras condições de carga radial, carga de impulsão e desalinhamento axial. Os métodos avançados e os trabalhos de precisão, que a sua fabricação implica, são fiadores dos resultados em matéria de exatidão no trabalho, altas "performances" e vida longa. Dispomos de um sem número de mancais anti-fricção, em todos os tamanhos, em tipos de rolos e esferas, desmontados ou montados em coxins de apoio, cartuchos ou peças flangeadas, ou quaisquer outras armações satisfazendo às variadas exigências do serviço. Descrição completa e dados técnicos pormenorizados dessas peças poderão ser encontrados no Livro n. 1775 - A.

Link-Belt dispõe de completo estoque de mancais em metal babbit, correntes, rodas dentadas, ligações, pendurais, polias, redutores de velocidade, reguladores de velocidade e todos os tipos de material relacionado com maquinaria.

LINK-BELT COMPANY

Engenheiros — Fabricantes — Exportadores — Estabelecidos em 1875
233 Broadway, Nova York (7), N. Y., E. U. A. Endereço telegráfico: "LINKBELT"

Representantes :

Cia. Importadora de Máquinas, Rua Visconde Inhauma, 65 — 3º, Rio de Janeiro
Lion & Cia. Ltda., Rua Brigadeiro Tobias, 475, São Paulo

9516 - K



Os mancais de rolos anti-fricção das séries "DE", como o que se vê na gravura acima, são unidades independentes, (completas em si) e de ajustamento adequado para a fábrica, não exigindo adaptações especiais para sua montagem. Suas qualidades de auto-compensação e pre-ajustamento dispensam o recurso ao emprego de armações dispendiosas, inconvenientes e cheias de transtornos. A auto-compensação propicia ao mancal uma certa flutuação axial, de modo a compensar a expansão do eixo.

LINK-BELT



MANCAIS ANTI-FRICÇÃO
TIPOS DE ESFERAS E ROLOS

RECORDAÇÕES DE UM "INOCENTE DO CANAVIAL"

QUE MORTOS RESSUSCITAR ?

Sodré Viana

Vivemos numa época em que o fato, como um todo, sobrepuja a importância dos detalhes, em que um fabuloso jôgo de multidões aniquila o homem como indivíduo.

Isto há muito, muito tempo e, de maneira ainda mais acentuada, nestes últimos anos de sangue.

Cansa. Eu, pelo menos, já não sei esconder de mim mesmo a necessidade de restituir aos bilhões de Antonios, Johns, Chungs, Hermans, Pierres, etc. espalhados pelo mundo os nomes e as personalidades que lhes roubaram, atribuindo-lhes uma denominação comum (massa, povo, coletividade, etc.), e uma conduta anônima e apagada-diante da vida.

Mas reconheço que, no momento, quando um ideal que se nos afigra maior exige que êsses espoliados se chamem divisões, batalhões, esquadras e flotilhas, a obra de devolver-lhes a independência do Eu criaria uma situação mais ruínosa do que a anterior.

E' então que me volvo para o outro mundo e arranco de lá êste ou aquele fantasma que para mim não seja um número, nem um partido, nem um sindicato, nem uma manifestação de aprêço com banda de música e retrato a oleo — mas que seja, com as suas virtudes e os seus defeitos, um ente humano definido, sem parede-meia com outro ente humano, um alguém, afinal.

* * *

Sei, aliás, que não sou o único empolgado por essa necessidade de "caçar" homens e mulheres para acioná-los como unidades autônomas neste pobre parque de autômatos que é a nossa éra de pesadelos. A quantidade de literatura biográfica que vem jorrando dos prelos nestes últimos tempos (e acrecente-se que os mortos têm preferência sobre os vivos) prova, certamente, que a ânsia de personagens de recorte próprio e livre é (um bem, dirão uns; um mal, retrucarão outros) que já atingiu muita gente...

Todavia, aí surge um problema para mim: a quem ressuscitar ?

Ao Conselheiro Dantas, ao Conselheiro Sodré ? Santo Deus ! Mas êsses velhos ilustres já deram tanto o que falar ! E, além disto, seria aderir a certa grei de escritores ciosos dos seus quatrocentos anos, senhores ardentemente empenhados em revelar ao resto do Brasil os vultos gloriosos dos seus próprios avós, uma vez que, por incomensuravel ingratidão ou negro impatriotismo os plunitivos não-parentes teimam em deixá-los num esquecimento perigoso e suspeito... O problema permanece. Como naquele poema indiano em que se pergunta : "A que Deus adorar com a nossa oferenda ?", eu me fico perguntando: "Que mortos ressuscitar com a minha memória ?"

* * *

Lembro-me, então de uns casinholos de taipa que manchavam, como gigantescas moradas de cupim, o verde-esmeralda dos montes e da campina do Engenho dos Britos. Naqueles casinholos moravam negros que de tanto lidarem com o massapê das roças tinham mãos ásperas, nodulosas e barrentas como raízes mal arrancadas do chão. Ainda me lembro como êles eram, como viviam. Quantas vezes comemos juntos carne sêca de baleia com farofa de dendê, cada pedaço da carne e cada bolo de farinha bem ensopados no mólho de limão e pimenta malagueta ! Quantas vezes andei com êles desentocando pacas pelas escarpas crivadas de bambuais ! E como um dia engulhei, nauseado, vendo-os alegremente agrupados em tórno de uma panela em que fervia, cortada às postas, uma giboia em tempeiro de moqueca !

E as negras da copa e dos quartos do Senhor ? Também me lembro delas, também. Das gaitadas que elas soltavam, atirando para trás as cabeças cingidas pelos torsos, fazendo reluzir os dentes ricos de marfim. Do alvo-rôço em que elas ficavam nos dias de festa, das cantigas que cantavam, dos santos e das assombrações que temiam, das histórias de sátiros brancos e ninfas creoulas que elas se contavam, as mais velhas transmitindo às

mais jovens os parágrafos secretos da crônica amorosa dos feudos de Santo Amaro, de Cachoeira, da Saubara...

* * *

Está resolvido. Sem maiores pretensões, ressuscitemos a grandes e sumárias pinceladas alguns tipos do eito e da Casa Grande. Sei que são capazes de me chamar "inocente do canavial". Paciência.

* * *

E nem me venham advertir de que a gente que vou evocar não tinha importância. Bem sei. Mas hoje tem, para mim, coisas mais importantes do que importância.

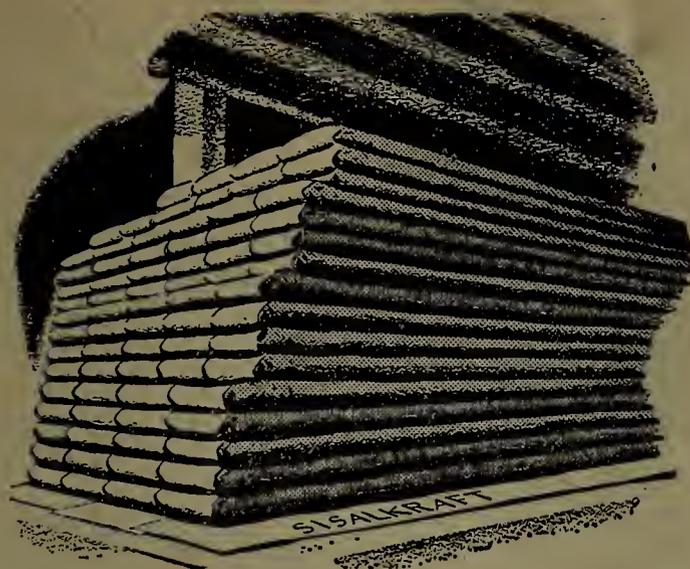
OS FUNDAMENTOS NACIONAIS DA POLÍTICA DO AÇUCAR

Sob o título acima, a revista "Trabalho e Seguro Social", n.º 4, de abril último, publicou o seguinte:

"A política do açúcar é, sem dúvida, uma das mais importantes iniciativas do governo do presidente Getúlio Vargas. A essa política, que em um decênio de experiência vem dando os melhores resultados, devem as regiões produtoras de açúcar do país a situação de prosperidade e estabilidade que no momento atravessam. Convém notar a propósito este detalhe: o presidente Getúlio Vargas é um homem do sul, de um Estado onde a lavoura da cana não tem importância econômica. Entretanto, com sua longa visão de estadista e o seu profundo pensamento nacionalista, o chefe do governo de logo percebeu a importância que a tradicional indústria tem para a economia nacional, bem como a necessidade incontornável de resolver de uma vez por todas os problemas com que ela se debatia. Dentro desses princípios é que o presidente Vargas lançou os fundamentos da nossa política do açúcar, dando execução a um plano de amplas proporções, a princípio por intermédio da Comissão de Defesa da Produção Açucareira e depois do Instituto do Açúcar e do Alcool, órgão controlador da produção de açúcar em todo o país.

A política do açúcar tem um caráter eminentemente nacional. E isso explica o seu êxito na prática de mais de dez anos de contacto com os problemas de várias regiões brasileiras, problemas que ela tem sabido conciliar e articular sempre visando o bem e os legítimos interesses de quantos empregam as suas atividades e os seus capitais na produção do açúcar e na lavoura da cana."

Em seguida "Trabalho e Seguro Social" transcreve uma exposição do Sr. Barbosa Lima Sobrinho constante do folheto "Os fundamentos nacionais da política do açúcar".

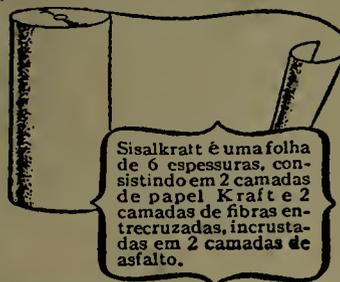


Valha-se do SISALKRAFT para minorar as perdas de peso e por deterioração

O açúcar é um produto de inestimável valor nestes dias, tanto como alimento como na química de guerra. Por isso, é mais importante que nunca evitar a deterioração e a perda de peso por motivo da umidade.

Os armazenistas compreendem o caso e muitos deles se têm valido do método Sisalkraft de proteção contra a umidade. Em poucas palavras, eis o processo seguido, quer se trate de pavimentos de cimento ou de madeira. Cubra o pavimento do armazém com papel SISALKRAFT e amontoie sobre essa camada os sacos, na forma de costume. (Entre o SISALKRAFT e os sacos não é preciso usar nenhuma proteção). Sendo muito forte e à prova de água, o SISALKRAFT impede em absoluto a passagem de umidade através do pavimento e, conseqüentemente, a deterioração do açúcar ensacado. Em casos de extrema umidade, é também conveniente cobrir completamente os montões de sacos, para evitar que a umidade os atinja por cima ou dos lados.

Peça-nos hoje mesmo informações completas.



Sisalkraft é uma folha de 6 espessuras, consistindo em 2 camadas de papel Kraft e 2 camadas de fibras entrecruzadas, incrustadas em 2 camadas de asfalto.

Sisalkraft tomou o seu lugar no esforço de guerra das Nações Unidas, e talvez não seja obtido em toda ocasião. Isto se deve às dificuldades de transporte, etc.; mas estamos fazendo os maiores esforços para manter seu país devidamente abastecido.

THE SISALKRAFT CO.
205 WEST WACKER DRIVE CHICAGO, E. U. A.
LONDRES, INGLATERRA SYDNEY, AUSTRALIA

Distribuidores: CASA HILPERT S. A.
Rua General Câmara, 117 — Rio de Janeiro

FRONTEIRA RAPADUREIRA DE DIAMANTINA

Affonso Varzea

A alta bacia do Jequitinhonha, na região de Diamantina, vale por interessante fronteira rapadureira, não se tratasse também de uma zona lindeira geológica e de vegetação, flanqueada a leste e a oeste pelas lombadas divisoras de águas do rio Doce e do São Francisco.

Em verdade a bacia superior do Jequitinhonha, na seção com a n d a da por Diamantina, desenha-se como autêntico corredor encaixado entre formadores do Suaçuí Grande, que derrama na esquerda do Doce, e cabeceiras de tributários e sub-tributários da direita do rio das Velhas, que verte na direita do São Francisco.

Focaliza-se, com efeito, uma zona lindeira a vários títulos, marcada a oriente, nas ladeiras drenadas pelo Suaçuí Grande, pelas forma-

ções fechadas da floresta densa, enquanto os altos da Serra do Espinhaço, entalhados pelas calhas do Jequitinhonha, e as rampas de ocidente, descendo para o vale franciscano, vestem-nos formações abertas de estepe e savana tipo Cerrado.

Na Zona da Mata o chão é do mais velho

do Brasil, velhíssimo Complexo Cristalino abobadado em grupos de morros, "pontões" dos topógrafos sertanejos, Zona dos Pontões separada do antiquíssimo enrugamento da Mantiqueira precisamente pelo sulco do Doce.

OS ENGENHOS DA FLORESTA

Os principais focos rapadureiros dessa zona

da mata—zona dos pontões, vizinha oriental do mais alto pico de Minas Gerais, o Itambé tão notável no horizonte sueste de Diamantina, são aqueles do Serro, Sabinoópolis, Guanhães, São João Evangelista — para não remontar ao norte do Suaçuí Grande.

Refugiados em grotões de propriedades tradicionais, pode ser destacado, dentre outros, o rapadureiro dos Pimenta, na Fazenda das Casuarinas,

nomeada segundo a árvore tão bonita que, na folclorista daquela hinterlândia, vai passando por atraidora do raio.

A cidade cresceu na confluência dos córregos São João Evangelista e Bom Jardim, formadores do rio Nicolau, tributário da direita do Suaçuí Grande, e de uma represagem



Instalações da Fazenda das Casuarinas, contra o fundo de morros do complexo cristalino forrados de capim gordura e meloso. À esquerda agrupam-se o depósito de arreios, a oficina de reparo dos carros de bois, o paiol de milho, e, para a direita e mais alto, branqueja a casa da fazenda donde o dr. Heitor Pimenta, médico formado em Paris, administra a propriedade, na qual, além do gado, vicejam lavouras de café, milho, feijão e cana, ocupando os canedos área que oscila entre 10 e 20 alqueires. O engenho rapadureiro está colado ao bosque que aparece à direita, sendo a nora acionada pelo rio Bom Jardim que corre pela frente do painel acima, pois a foto foi tomada da margem oposta do curso d'água. Notar à direita, pela frente do gado, os bagaços dos doces caules. Reparar também nas casuarinas enquadrando a casa da fazenda. Foto do arquivo do dr. Dermeval Pimenta, secretário de Viação de Minas Gerais, bem representativa de um núcleo agropecuário da Zona da Mata — mata cada vez mais devastada pelo lavrador, que acaba deixando o terreno reduzido a pastagem

do primeiro foi regularizado o fornecimento de água que aciona a Nora do engenho das Casuarinas.

As canas para a pressão nas três moendas de ferro horizontais vêm de uma plantação de 10 alqueires, e até depois da primeira guerra mundial, quando começou nos canedos do rico Estado central a expansão das POJ difundidas pela Escola Agrícola de Viçosa, dominavam as Caianas e as Macaias, este último apelido da variedade *Port MacKay*.

Os caules rodam do canavial até o engenho em carros de bois de mais de um tipo, e o tradicional veículo todo em madeira, profundamente ligado à conquista da América do Sul pelos ibéricos, ajuda a lembrar quanto os lenhos da floresta fechada da Zona dos Pontões e dos flancos orientais do Espinhaço — ver-

tente atlântica melhor regada que a franciscana — entram no levantamento da fábrica sertaneja.

Saem dos troncos da mata densa: os Bicas — calhas de pau inteiro — pelos quais a água da represa rola até a Nora, as Bicas (calhas menores) circulando em redor do alambique, os Cochos que recebem diretamente o resultado da pressão (Garapa), os Barris onde se guarda a cachaça, as Game-

las tão usadas no fabrico da rapadura, as Pás da Batida: da rapadura mais clara, mais gostosa; as Fôrmas onde endurece o doce paralelepípedo, de tão ampla função alimentar no Sertão; os Paróes, grandes cubos, também de tampão de madeira, nos quais fica depositada a cachaça, construções sobre estacas nos currais das fazendas.



A ladeira que conduz ao Burgalhau, na baixa orla mais velha do Diamantina, pois foi bateando de subida o córrego do Tejuco que os faiscadores de ouro e diamantes, vindos do Serro, fundaram a típica cidade de mineração do raio do século XVIII. A branca mancha do famoso fio d'água serpenteia à direita, para cá das casas, com roupa a corar numa das margens. A pequena distância a jusante daí, o córrego deita águas no rio Grande — águas que, através do Pururuca, do Guarda Livros, do Teotônio, do Junta Junta e do Ribeirão do Inferno, derramam no alto Jequitinhonha. Notar ao lado da primeira casa da esquerda uma touceira de cana, e a elevação ao fundo dela é o morro em quartzito — quartzito do Espinhaço tão marcante — onde se ergue a Cruz do Anastácio. No último plano, ao meio, o perfil inconfundível do Itambé, o cume que, com mais de 2.000 metros, disputa ao Pico das Almas, na Bahia, a culminância dos velhos enrugamentos algonquianos do Espinhaço. Desenho de Martinho, segundo apontamento local de Percy Lau.

da Floresta Aberta dos climas de quatro estações e dos climas frios. A primeira é a floresta heterogênea, igualmente a floresta-massa, em andares de verdura enlaçados por cipós, enfeitados de orquídeas, varados por palmeiras. A outra é a floresta homogênea, a floresta colunata, com escoamentos de luz de vitral nos lares e aos raios do sol, muito mais penetrável ao tráfego humano.

A floresta na alta bacia do Suaçuí reveste o característico de mata densa assim resumido pelo fitogeógrafo Henrique L. de Melo Barreto: “grande diversidade de espécies”, antes que “riqueza de indivíduos de cada espécie”. É oportuno lembrar que a primeira feição, fixada pelo especialista, marca a floresta fechada dos climas quentes, vulgarmente chamados tropicais e equatoriais, enquanto a segunda feição afigura-se própria

UTILIZAÇÃO DA MATA

Entre o Serro e a margem sul do Suaçuí Grande tem sido tal o desgaste da cobertura florestal pelos abridores de lavouras e pelos construtores de cidades, que restam pequenas e poucas manchas da alta cobertura verde-negra do tempo do ameríndio. Ainda assim a faixa climática, dispondo de rega anual de metro e meio a dois metros, recompõe a mata com tamanha rapidez que, entre dois e dez anos, cresce a *r e c o n s t r u ç ã o* expon-tânea chamada Capoeira, derrubada a foice para as *n e c e s s i d a d e s* de combustivel do alambique cachaceiro e das Tachas rapadureiras. Se a deixam em *p a z* dentre dez a cin-quenta anos a *r e c o n s t r u ç ã o* avulta então como Capoeirão, derrubado a machado na fome de toras para as fornalhas.

O lento recrescer de capoeiras e capoeirões dá a medida da demorada recomposição da floresta fechada, da mata heterogênea dos cipós, orquídeas e palmeiras, onde se destacam por madeiras mais preciosas o Ipê Amarelo (tão usado para as gamelas dos rapadureiros, e nas paredes dos Paróes), o Cedro do Carangola, a Cabiuna, o Bico de Pato, o

Jacarandá, Roxo, Cangerana, Jequitibá Rosa, Jequitibá Branco, várias Sapucaias também muito empregadas nas gamelas.

Embora se esteja num dos poucos Estados do Brasil sem costa marítima, Henrique L. de Melo Barreto chama essa cobertura florestal de Matas Costeiras — e em verdade antes do desbastamento pelos tipos de lavou-



Este desenho é complemento de montante do outro: O caminho que serpenteia no 2.º plano, à esquerda, sobe para a Cruz do Anastácio, enquanto a rampa que desemboca no flanco do Mercado é a ladeira do Burgalhau, sendo a última residência conhecida por Casa do Gilú. O terraplano do primeiro plano ficou tratado por Cavalhada Velha, pois era a praça em que, ao tempo do esplendor diamantário, na primeira metade do século Dezoito, realizavam-se as corridas de cavalaria da Argolinha, jogo herdado dos torneios medievais. A construção mercantil data de meio século, sob seu teto vindo se encontrar a rapadura da mata — menor, escura, mais úmida — e a rapadura do sertão — maior, mais clara, mais seca e gostosa. Teófilo Otoni e Montes Claros, tornadas cidades ferroviárias, cortaram de Diamantina boa parte de produção da Zona da Mata e do Sertão, e, colaborando com as ferrovias, as estradas de automoveis diminuíram de muito o âmbito das tropas de muares diamantinenses, das quais o desenho apresenta uma amostra pela frente do Mercado. O fundo é constituído pela Serra do Rio Grande, dorso do Espinhaço por cuja base rolam as águas daquele que recebe o Tejuco. Desenho de Martinho, segundo flagrante local de Percy Lau.

incidindo com a superfície do País de Araboutan — como disse Thevet — a ramaria pejada de ruidosos Psitacideos.

Agora que vamos conhecendo, cada vez melhor, planaltos e peneplainos da hinterlandia, mais parecem dominar no revestimento vegetal as formações abertas: varios tipos de savanas, estepes.

ra impostos pela colonização européia, as regas trazidas pelos *A l i s e o s* nutriam, da praia atlântica até o rebordo de nosso grande e velho planalto, a colcha de árvores que despertou nos europeus das primeiras arribadas a idéia de país inteiramente boscoso, transparecendo na festa verdejante da carta de *P e r o V a z* Caminha e nas decorações dos cartógrafos quinhentistas. A tentativa de batismo de Terra dos Papagaios deriva da idéia falaz da mata densa co-

MESTRE ABEL

Na zona canavieira que se amplia, substituindo a floresta, a partir do divisor de águas Jequitinhonha-Suaçuí Grande, para leste e sueste, a derrubada começa em julho e logo em agosto a queimada, o Galo Vermelho de Asas de Flama, na expressão dos mateiros da floresta aberta siberiana, a maior floresta do mundo, entra a abrir novas rampas e vales aos agricultores da Zona dos Pontões.

De agosto a setembro desfila o sol pelo alto vermelho como brasa, tantas as partículas de cinza e a fumaça que boiam no troposfera; concomitantemente já em julho abrem-se valetas de canedões que se dilatam. Ali onde a doce gramínea expansionista esgotou todas as reservas nutritivas do terreno, à custa de anos de replantio, a forma de substituição é o pasto de Capim Gordura, de sorte que o trabalhador do solo matou a cobertura natural de mata para fazer uma savana, o canavial, perecendo afinal este em favor da estepe. Ao tupi mateiro substituiu-se o lavrador canavieiro, cedendo afinal o chão ao criador de gado.

Carros de mesa e carretões de doze fueiros são os veículos de modorrento cantar em que os bois puxam da plantação para o engenho os caules da *Saccharum*, sendo famosa na circunvizinhança a cachaça das Casuarinas, destilada num alambique de cobre sobre o qual velou, anos a fio, um dos melhores trabalhadores da fazenda, o preto Abel, nascido sob a lei do ventre livre.

Abel solidificou fama de melhor mestre de pinga dos arredores, afirmando o fabrico da caninha por verdadeira ciência, que começava com o atear do fogo brando, culminando num transparente produto de 24° a 25°, arrumado no lombo dos cargueiros à razão de quatro barris por animal, dois a cada lado da cangalha.

Realmente os núcleos garimpeiros do Espinhaço, tão altos em redor do Itambé, gozam de clima de estepe de altitude onde as temperaturas noturnas, e as de meio de ano, aproximam-se daquelas dos meses de transição nos climas de quatro estações: primavera e outono — donde, entre os rudes catedores de ouro, diamantes e cristal de rocha, largo consumo do licor da *Saccharum*, mesmo porque os dorsos de mais de mil metros são varridos em geral por vento do altiplano

que, acelerando a evaporação, acentua a sensação de frio.

A RAPADURA DO SERTÃO

Para galgar dos domos do País dos Pontões, da alta bacia do Suaçuí Grande, para as arestas da Série Itacolomé do Algonquiano do Espinhaço, os barris de 45 garrafas só podem atingir a bacia superior do Jequitinhonha em dorso de mula, tão estreitas, tortuosas e íngremes as sendas ascendendo do complexo cristalino para os quartzitos menos antigos que aquele.

Naturalmente também as rapaduras dos engenhos da Zona da Mata ascendem aos garimpos ao passo do luar, paralelepípedos de quilo a quilo e meio, arrumadas cuidadosamente, com palha de milho, dentro de baias, um a cada lado da cangalha.

São negociadas pela velha medida rapadureira, a Carga, que varia tanto, de rincão para rincão, como da Bahia ao Ceará varia a Tarefa, o tradicional padrão canavieiro do Leste do Brasil.

FAZENDEIROS, USINEIROS!

COMPREM diretamente da produtora
TORTA DE MAMONA
para adubação dos canaviais
OLEO DE RICINO
ótimo lubrificante para moendas
OFERECAM diretamente à consumidora
A SUA PRODUÇÃO
DE OLEO FUSEL

Dirijam-se à

CIA. QUIMICA RHODIA BRASILEIRA

Caixa Postal 1329

S. PAULO



AGENCIAS :

S. Paulo — Rua Benjamin Constant, 55
Rio — Rua Buenos Aires, 100-100 A
Recife — Rua da Assembléa, 1
Porto Alegre - Rua Chaves Barcelos, 167

Na zona da mata integrante da zona fronteira entre as bacias do Doce, do Jequitinhonha e do São Francisco, vale a carga 64 rapaduras, tal como na alta bacia franciscana, nos rapadureiros dentre Pequi-Maravilhas, mesopotâmia, principalmente vestida de savana tipo Cerrado, dos afluentes Pará-Paroapeba.

Ao mercado tão pitoresco de Diamantina, centro distribuidor para numerosos núcleos de garimpagem, o gostoso açúcar sólido dos engenhos da bacia do São Francisco chega como Rapadura do Sertão, tijolos maiores, de quilo e meio a dois quilos, por isso a redistribuição local encontra jeito de estabelecer com êles uma Carga quase metade da outra, talvez a menor das Cargas mineiras, de vez que as fábricas ao norte do baixo rio das Velhas, alinhadas entre êste e o médio São Francisco até além do Jequitaiá, orçam aquele estalão em 40 paralelepípedos.

A áspera e longa subida — tão cheia de deslumbrantes panoramas! — em lombo de mula, zigue-zagueando pelos quartzitos da Série de Lavras e da Série Itacolomí, paga o encarecimento do doce alimento já agora estivado em palha de milho dentro de bruacas de couro, não proviesse o produto de formações abertas da hinterlândia que são tradicional conquista curraleira, país de predomínio dos produtos do gado.

Diferente da congênere da zona da mata, que conta luxo de lenhas e madeiras e fartura de chuva, a Rapadura do Sertão provém de fábricas que se aproveitam, principalmente, dos paus tortuosos e baixos do Cerrado, crescendo dificilmente sob rega muito medida.

Ponto de encontro do produto de canaviais

que são manchas verde-claras no verde-escuro dos Cerradões (igualmente oasis de alimentação no seio da savana desértica, a Caa-tinga) com a exportação de canedos de muito maior capacidade de expansão, os de leste, sob a rega farta das chuvas de convexão trazidas pelos ventos do Atlântico — Diamantina afirma-se das mais interessantes fronteiras internas do canavieirismo em Minas Gerais.

A especulação e a inflação inerentes aos períodos de aventura mercantil das guerras impuseram, naturalmente, seu baile ascencional de preços ao mercado sob a égide do Itambé, pois antes da agressão nipônica à China e do latrocínio fascista à Etiopia o barril de aguardente da Mata entrava a 5\$000 enquanto a Carga de 64 vinha a 20\$000. Da última vez que passei por aquelas soberbas lombadas do Espinhaço, onde a Central do Brasil regista, com mais de 1.400 metros, o "record" de altura das ferrovias brasileiras, soube que os preços dançavam triplicados e mesmo quadruplicavam. Isso quando Rommel já andava sendo descadeirado na Africa pelo austero Montgomery.

SAPOS, NO COMBATE AS PRAGAS DA CANA

Segundo informa o número de março da revista "La Indústria Azucarera", nos laboratórios da United States Sugar Corporation, de Clewiston, Flórida, está sendo preparado um grupo de setenta sapos, chegados da Argentina por via aérea, afim de ser utilizado na luta contra vários parasitas da cana de açúcar.

Os sapos, como noticiamos em número anterior, foram remetidos da Estação Experimental de Tucuman e criados cientificamente para a destruição de parasitas da cana.

RECIFE	•	SERRA GRANDE ALAGOAS	•	MACEIÓ
USINA SERRA GRANDE S/A				
<u>ASSUCAR</u>		<u>"USGA"</u>		
TODOS OS TIPOS		O COMBUSTIVEL NACIONAL		

A HABITAÇÃO NAS ZONAS CANAVIEIRAS DO BRASIL

Vasconcelos Torres

(Conclusão)

IV

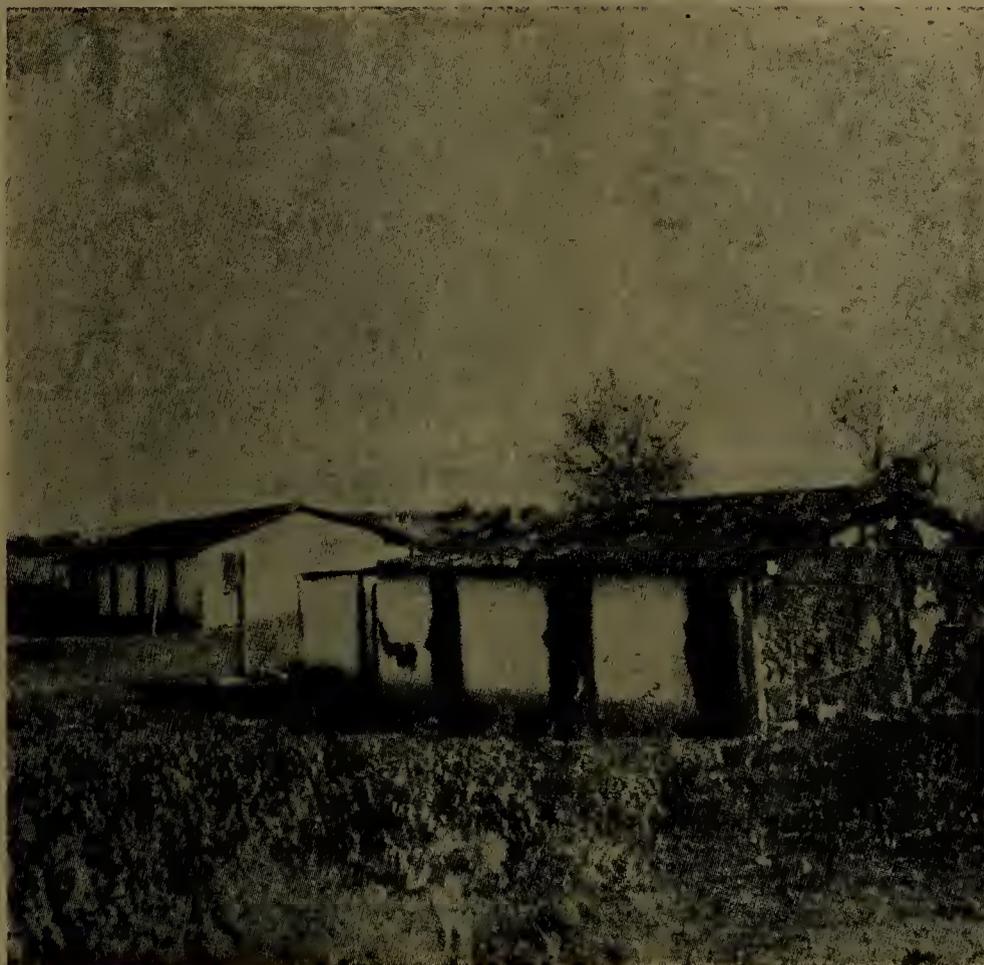
Nas zonas canavieiras o problema da habitação, se não é encarado como se desejaria que fôsse, parece, pelo menos foi o que sentimos, preocupar a maioria dos industriais. As moradias não oferecem aquele quadro pungente das demais regiões agrícolas do País. Acentuamos — e convém repetir — que o nosso primeiro inquérito não teve a amplitude de uma investigação particularizada e isto pelos motivos anteriormente expostos.

Os resultados a que chegamos revelam melhor situação no sul. Aliás este fato não constitui nenhuma novidade, pois é sabido que o "standard" de vida do trabalhador setentrional é inferior ao do meridional, por questões de salário, etc.

Pesquisamos cinco Estados, num total de 490 habitações. A investigação compreendeu três itens: título de domínio dos moradores, cobertura e piso.

Nos Estados do Rio, São Paulo e Minas,

em 290 moradias pesquisadas, encontramos uma predominância de casas pertencentes às usinas, fornecidas gratuitamente aos trabalhadores. Trataremos, em primeiro lugar, das casas que nada custam aos moradores (a usina é a proprietária).



Casas de trabalhadores canavieiros sergipanos. Fotografia tirada do livro "Problema Açucareiro de Sergipe", de autoria do Sr. Orlando Vieira Dantas

No Estado do Rio, para um grupo de dez casas por usina, a situação apresenta-se da forma seguinte: Usina Barcelos — 10; Usina Cambaiba — 9; Usina Paraíso — 9; Usina Poço Gordo — 8; Usina Queimado — 10; Usina Novo Horizonte — 10; Usina Santa Cruz — 10; Usina Santo Amaro — 7; Usina Santo Antônio — 8; Usina São José — 8.

Em São Paulo, sete usinas — Boa Vista, De Cillo, Ester, Ita-

querê, Santa Bárbara, Schmidt e Tamoio — aparecem com dez casas, sendo que as Usinas Monte Alegre, Piracicaba e Vila Raffard com nove, oito e oito, respectivamente. Na terra montanhosa, quatro usinas — Ana Florência, Jatiboca, Mendonça e Rio Branco —

surgem com dez casas. Nas usinas restantes, a frequência está assim distribuída: Usina José Luiz — 9; Usina Passos — 9; Usina Santa Teresa — 5; Usina São João — 9; Usina Ubaense — 2.

Em Sergipe apuramos, também, que a maioria das casas pertence às usinas. Damos, a seguir, o resultado: Usina Belém — 10; Usina Cafuz — 10; Usina Central — 9; Usina Fortuna — 5; Usina Jordão — 7; Usina Oiterinhos — 7; Usina Pedras — 6; Usina Proveito — 4; Usina São José do Junco — 2; Usina Vassouras — 7.

No último artigo que publicamos nesta revista, chamamos a atenção para o fato da nossa pesquisa ter se baseado nas declarações dos perquiridos. Dissemos, então, que muitos trabalhadores recebem os ordenados, sem se importar com os descontos que sofrem. Esta parte do inquérito, por consequência, é passível de crítica. Citamos em particular o caso da Bahia, onde um usineiro

declarou-nos que as usinas descontam 24% para a habitação e a assistência médica. Somente numa usina nos foi dado constatar o referido desconto. No Recôncavo baiano encontramos nove usinas que fornecem moradias gratuitas, aos trabalhadores, sendo que uma em dez casos, aparece com dois, fato que se verificou também em Sergipe e em Minas Gerais. Apuramos o seguinte: Usina Acutinga — 2; Usina Aliança — 8; Usina Paranaíba — 8; Usina Passagem — 9; Usina Pitanga — 9; Usina Santa Elisa — 9; Usina São Carlos — 9; Usina Terra Nova — 6; Usina Vitória do Paraguassú — 6.

Somente uma usina se classifica no segun-

do item do título de domínio dos moradores, isto é, casas que são alugadas. Trinta e três trabalhadores, nos cinco Estados, residem em casas de terceiros, isentos do pagamento de aluguel. Dez trabalhadores, residindo igualmente em casas de terceiros, estão sujeitos ao pagamento, conforme vimos anteriormente (Vide quadro publicado no número de junho desta revista).

E' interessante assinalar que quarenta e cinco trabalhadores moram em casas próprias. Neste particular as zonas nortistas que pesquisamos aparecem com superioridade. Enquanto no sul encontramos apenas quatro casas próprias, no norte este número eleva-se

para quarenta e um. Muito propositalmente não queremos analisar — no momento — o que isto encerra de significativo. Limitamos, aqui, a alinhar os resultados do inquérito.

Quanto à cobertura, apuramos a sensível predominância da telha. Nas terras fluminense e paulista

as duzentas casas que visitamos eram cobertas de telha. Em Minas Gerais encontramos quatro residências com a cobertura de capim e duas de palha.

Em Sergipe, para noventa casas de telha, encontramos quatro de palha. Na Bahia, o número de casas com cobertura de palha é maior, sendo que estivemos em duas de sapé. Para setenta e nove casas cobertas de telha, encontramos dezenove de palha.

Na parte referente ao piso, o inquérito revelou que, no sul, a maioria das casas o tem de tijolo. Os Estados do Rio e São Paulo aparecem, respectivamente, com duzentos casos e Minas Gerais com sessenta e seis.



Casa de caboclo, na Fazenda Nambuca, Goiás

Dá-se o contrário no norte. Para quarenta e sete casas atijoladas existem cento e cinquenta de terra batida. Encontramos, na Bahia, duas casas com piso revestido de cimento.

Não nos compete traçar normas para uma boa habitação nas zonas canavieiras do Brasil. Nossa função é mais de conhecimento que de reforma.

É de justiça ressaltar que um grupo de usinas, ultimamente, tem atacado o problema. Estados como Pernambuco, por exemplo, já apresentam esplêndidas vilas operárias. Estamos certos que os industriais não relegarão tão importante problema para um plano inferior. Se o alimento é um fator de saúde, a casa também o é. A expe-



Detalhe dos fundos de uma habitação nas zonas canavieiras paulistas (Piracicaba), notando-se, em primeiro plano, o forno onde é cozido o pão



Habitação canavieira no nordeste do Brasil

riência de Stockton-ontes revelou a importância da boa alimentação aliada à boa moradia.

E se o interesse do patrão é sempre obter melhor e maior rendimento de trabalho, nada mais aconselhável, para atingir esse objetivo, que fornecer uma casa higiênica para o homem que, com seu suor, ajuda a prosperidade industrial.

*
* *

Encerramos, assim, o estudo da habitação nas zonas canavieiras do Brasil. No próximo número desta revista, iremos examinar um outro aspecto do nosso inquérito: a mobilidade do trabalhador canavieiro.

Segue-se os mapas de frequência das habitações.

MAPA DE FREQUÊNCIA DAS HABITAÇÕES

USINAS Zona Sul	TITULO DE DOMINIO DOS MORADORES					COBERTURA				P I S O			
	U S I N A (Grátis)	U S I N A (Aluguel)	TERCEIROS (Grátis)	TERCEIROS (Aluguel)	CASA PRÓPRIA	Telha	Capim	Palha	Sapé	Tijolo	Terra batida	Soalho	Cimento
ESTADO DO RIO													
Barcelos	10	—	—	—	—	10	—	—	—	10	—	—	—
Cambaíba	9	—	1	—	—	10	—	—	—	10	—	—	—
Paraiso	9	—	1	—	—	10	—	—	—	10	—	—	—
Poço Gordo	8	—	—	1	1	10	—	—	—	10	—	—	—
Queimado	10	—	—	—	—	10	—	—	—	10	—	—	—
Novo Horizonte	10	—	—	—	—	10	—	—	—	5	5	—	—
Santa Cruz	10	—	—	—	—	10	—	—	—	10	—	—	—
Santo Amaro	7	—	1	—	2	10	—	—	—	10	—	—	—
Santo Antonio	8	—	2	—	—	10	—	—	—	10	—	—	—
São José	8	—	2	—	—	10	—	—	—	10	—	—	—
SÃO PAULO													
Boa Vista	10	—	—	—	—	10	—	—	—	10	—	—	—
De Cillo	10	—	—	—	—	10	—	—	—	10	—	—	—
Ester	10	—	—	—	—	10	—	—	—	10	—	—	—
Itaquaré	10	—	—	—	—	10	—	—	—	10	—	—	—
Monte Alegre	9	—	1	—	—	10	—	—	—	10	—	—	—
Piracicaba	8	—	2	—	—	10	—	—	—	10	—	—	—
Santa Bárbara	10	—	—	—	—	10	—	—	—	10	—	—	—
Schmidt	10	—	—	—	—	10	—	—	—	10	—	—	—
Tamoio	10	—	—	—	—	10	—	—	—	10	—	—	—
Vila Raffard	8	—	2	—	—	10	—	—	—	10	—	—	—
MINAS GERAIS													
Ana Florência	10	—	—	—	—	10	—	—	—	—	—	10	—
Jatiboca	10	—	—	—	—	8	1	—	1	7	3	—	—
José Luiz	9	—	1	—	—	10	—	—	—	8	2	—	—
Mendonça	10	—	—	—	—	8	2	—	—	4	6	—	—
Rio Branco	10	—	—	—	—	10	—	—	—	10	—	—	—
Passos	9	—	1	—	—	9	—	—	1	8	1	1	—
Santa Teresa	5	—	5	—	—	9	1	—	—	9	1	—	—
São João	9	—	1	—	—	10	—	—	—	10	—	—	—
Ubaense	2	—	7	—	1	10	—	—	—	10	—	—	—

MAPA DE FREQUÊNCIA DAS HABITAÇÕES

USINAS Zona Norte	TITULO DE DOMINIO DOS MORADORES					COBERTURA				PISO			
	USINA (Grátis)	USINA (Aluguel)	TERCEIROS (Grátis)	TERCEIROS (Aluguel)	CASA PRÓPRIA	Telha	Capim	Palha	Sapé	Tijolo	Terra batida	Soalho	Cimento
SERGIPE													
Belém	10	—	—	—	—	8	—	2	—	3	7	—	—
Cafuz	10	—	—	—	—	10	—	—	—	1	9	—	—
Central	9	—	—	—	1	9	—	1	—	7	3	—	—
Fortuna	5	—	1	—	4	9	—	1	—	1	9	—	—
Jordão	7	—	1	1	1	10	—	—	—	1	9	—	—
Oiterinhos	7	—	—	1	1	9	—	—	—	6	3	—	—
Pedras	6	—	1	—	3	10	—	—	—	—	10	—	—
Proveito	4	—	—	1	5	10	—	—	—	—	10	—	—
S. José do Junco	2	—	—	2	6	10	—	—	—	1	9	—	—
Vassouras	7	—	—	—	3	10	—	—	—	9	1	—	—
BAHIA													
Acutinga	2	—	3	—	5	5	—	5	—	—	10	—	—
Aliança	8	—	—	2	—	7	—	3	—	3	7	—	—
Cinco Rios	—	10	—	—	—	7	—	3	—	3	7	—	—
Paranaguá	8	—	—	—	2	8	—	—	2	2	8	—	—
Passagem	9	—	—	—	1	10	—	—	—	3	7	—	—
Pitanga	9	—	—	—	1	9	—	1	—	—	10	—	—
Santa Elísa	9	—	—	—	1	8	—	2	2	2	6	—	2
São Carlos	9	—	—	1	—	8	—	2	—	4	6	—	—
Terra Nova	6	—	—	1	3	9	—	1	—	1	9	—	—
Vit. do Paraguassú	6	—	—	—	4	8	—	2	—	—	10	—	—

AS TRÊS GRANDES FAZENDAS DOS JESUITAS: COLÉGIO, MURIBÉCA E SANTA ANA, EM MACAÉ

O CICLO DOS JESUITAS

Alberto Lamego

Na capitania da Paraíba do Sul, possuía a Companhia de Jesus as três grandes fazendas de Açúcar: a de N. S. da Conceição ou Colégio, a da Muribéca e a de Santa Ana, em Macaé.

A FAZENDA DO COLÉGIO

Era esta constituída dos três quinhões que lhe couberam quando a sesmaria dos sete capitães Miguel Aires Moldonado, Gonçalo Correia, Duarte Correia, Manuel Correia, Antonio Pinto, João de Castilho e Miguel Riscado foi dividida em 12 pela escritura de composição feita entre êles e o general Salvador Correia de Sá e Benevides, em 9 de março de 1648; de terras no sertão de Itaóca (hoje Ibitioca) doadas por Francisco Pacheco e seu filho Luiz Barcelos Machado; por Cecilia de Sousa, de outras trocadas com o Mosteiro de São Bento e de 342 braças compradas a Benta Pereira de Sousa e Manuel de Oliveira Leitão.

A fazenda do Colégio tinha 4.030 braças de testada e 3.548 de fundos. Anexas a esta fazenda existiam outras propriedades: o sitio dos Coqueiros, as terras do Eliseu ou Ilha de Santa Ana; o sitio dos Algodoeiros; o sitio da Ponta do Teles; o da Ponta de São Tomé; os campos de Jagaroaba a beira mar, com 7.500 braças de testada, até o rio Iguasú; o campo do Retiro ou Castanqueta; o sitio do Gouverá; o da Ponta da Micaela, em São João da Barra; os sitios no sertão do Nogueira e do Ururai, o do Campo Novo; duas sortes de terras no Imbé, duas sesmarias no Rio Macabú; o campo do Caboio com 1.110 braças de testada e 2.000 de fundos; a fazenda do Imburí com 500 braças de testada, desde a Baixa do Peixoto até a Cachoeira do Rio do Colégio, ainda 1.200 braças desde o rio do Colégio até o marco da Aldeia e finalmente uma légua de terras em S. Fidelis, que principiava nesse marco, e terminava no Salto Grande.

Dentro da vila possuía três lanços de casas, doadas por Benta Pereira, no local onde hoje se acha a Recebedoria Estadual.

As vastas terras da Companhia de Jesus se estendiam sem interrupção, desde a sede da fazenda do Colégio até as margens do Rio Paraíba, abrangendo a atual fazenda dos Aírises, conglobando as atuais Mirandela agregada à Usina da Cambaiba, S. José Limão e Partido, pertencentes hoje ao Sindicato Anglo-Brasileiro.

Há cêrca de 300 anos foram levantados os alicerces do grande prédio, a mais veneranda reliquia da terra Goitacá e que é hoje monumento histórico. Corroído pela ação do tempo que deixou vincos nas suas paredes que medem 70 centímetros de espessura, em nada prejudicou a sua solidez.

À entrada da sala de jantar, ainda se vê o grande lavabo de mármore branco com as insignias inacianas, esculpado e embutido na parede.

Merece ser visitada a velha igreja, que ainda ostenta na flêcha da torre o I.H.S. da Ordem, na girante bandeirola de metal.

“A talha do altar-mór é, inefavelmente, a maravilha do Colégio. Obra prima de escultor anônimo, na espantosa opulencia dos lavrados, revela o adestramento de um artista exímio. Toda ela é de alto a baixo coberta de ouro puro. Ouro velho afrontando impunemente os séculos em magnificência de riquíssima ostentação. Robustecida de quatro colunas salomônicas — cujos aspirais, prolongam-se em arcadas sôbre as cornijas — levanta-se o prodigio da escultura. Entre a pompa majestosa de um dourado maciço, recortam-se os nichos rendilhados, aprumam-se os pilastros contorcidos de volutas.

A cultura da cana de açúcar, iniciada pelo primeiro donatário da Capitania de S. Tomé, que, depois tomou o nome de Paraíba do Sul, foi destruída pelos Goitacás em 1539 e abandonada por mais de um século. Quando os

sete capitães obtiveram por sesmarias quase todas as terras dessa capitania, em 1633, levantaram os primeiros currais para o gado que trouxeram, em número de 17 cabeças, origem das grandes manadas que cobriam as pastarias nativas e se dedicaram somente à pecuaria, no que foi seguido pelos Jesuitas e general Salvador Correia de Sá que ali tinha estabelecido o seu morgado de 5 léguas em sitios diferentes e vinculou 50 currais com 8 mil vacas parideiras em 27 de maio de 1667.

Já nesse tempo fumegavam os engenhos de açúcar levantados no Colégio e na "fazenda do Visconde", tomando grande incremento as plantações dos extensos canaviais, nos principios do século seguinte. Dois mil escravos possuia o Colégio e cêrca de vinte mil cabeças de gado vacum e cavalari.

Em 1730 pomposas festas foram realizadas no Colégio e quem as assistisse diria que uma delas de que fôra tão fertil Lisboa no tempo de D. João V tinha sido transportada para as desertas planicies dos Goitacás.

O Dr. Manuel da Costa Mimoso, Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, afim de dar execução às cartas régias que mandara devassar as queixas da população campista contra o despotismo dos Assecas e tombar as terras da Companhia de Jesus, consoante a provisão de 4 de julho de 1727, já havia anunciado a sua vinda.

Martim Correia, procurador e lugar-tenente de seu pai, o Visconde de Asseca, Diogo Correia de Sá, preparou-lhe uma recepção triunfal, seguida de estrondosas festas.

Não convindo que estas fossem realizadas na fazenda de seu pai, porque a Casa Asseca era parte na questão, conseguiu dos padres da Companhia que elas tivessem lugar na do Colégio, correndo, embora, todas as despesas por sua custa.

Por isso, dentro em pouco, toda a praça em frente à igreja e ao redor do convento foi erigida de mastros onde centenas de bandeiras borboleteavam ao vento. Os escravos improvisaram um arruamento lavrado de árvores plantadas com toda simetria, ornados com dois arcos deslumbrantes, onde foram colocados dísticos laudatórios ao magistrado que por ali devia passar.

Em frente à capela, donde desciam das janelas grandes velarios vermelhos, foi armado um vistoso palanque para o Ouvidor

assistir os divertimentos profanos, que consistiam em cavalhadas, danças de negros, etc. Afim de que todo o povo concorresse ao "Colégio", por todos os recantos da Capitania, seis escravos da fazenda "do Visconde", bizarramente vestidos, ao som de sacabujas e atabales, apregoavam as festas.

Aos 2 de outubro chegou o Dr. Mimoso a Cabo Frio, incorporando-se à sua comitiva alguns inacianos da Aldeia de S. Pedro. No dia seguinte passou por Macaé onde foi abraçado pelo irmão de Martim Correia, Luiz José e amigos, à tardinha alcançou o "Furado" onde já se achava o Jesuita Miguel Lopes, com um carro de varias iguarias e refrescos.

Pernoitou ali, na Casa do Curral, que pertencia à Companhia de Jesus, e no dia 4 tomou a direção da fazenda "do Colégio". Pelas 3 horas da tarde uma salva de mosquetaria anunciava a sua chegada.

A Companhia da Ordenança, desde cedo para ali tinha sido destacada, e postou-se em duas filas, imitando-a a escravaria e povo.

Poucos minutos após, o recém-vindo e a sua comitiva galgavam o terreno no meio de repiques de sinos, glangor de trombetas e de um vivorio ensurdecidor.

Martim Correia, vestido "dos mais custosos tissus e estofos de ouro e prata", em companhia dos padres Pedro Leão, Manuel Leão, Bento de Azevedo e de eméritos convidados se conservava à porta da escadaria, ricamente alcatifada, que dava acesso ao sobrado.

Apresentadas as boas vindas, se encaminham todos para a capela onde ia ser cantado o **Te-Deum**, em ação de graças pela feliz viagem.

O Dr. Auditor ocupou uma das tribunas "vestida de damasco carmezim, lavrado de ouro, donde pendia um rico pano de lhama de praça com as armas da Companhia. Do maravilhoso órgão, havia pouco inaugurado, preservado religiosamente, durante séculos e destruído em 1926 pelo desabamento do telhado que caiu sobre êle uma noite, ao furor de uma tempestade, o Jesuita Manuel Leão, que possuia a divina arte de orquestrar, e uma nitidez de execução admiravel, arrancava todos os sons, e a carranca terrifica que a ornava, bulia os olhos e expelia a lingua, ao esguelar-se a certas notas graves. As vibrações ora melancólicas, ora agrestes, das flautas, das clarinetas, das gaitas de foles, dos piparos, cruzavam-se com os coros dos violi-

nos e violoncelos. E quando o padre Bento de Azevedo fechara as portas do Sacrário, onde recolhera o Santíssimo, que acabava de expor ao povo, as volatas do órgão, num crescendo impressivo, se transformaram como no estrondar dum raio em mil vozes, cujo eco se foi repercutindo pelas abóbadas do templo, faiscante de sedas, damascos e veludos salpicados e franjados dourado e rendilhados de prata”.

Estava findo o **Te-Deum** e ia começar o banquete.

Servido em três mesas, cobertas dos mais delicados manjares e capitosas bebidas, nele tomavam parte as pessoas notáveis da Capitania, que não eram adversas à Casa Asseca.

À noite houve luminárias “que cingiam o sobrado, fachada da igreja e ampla praça” e extravagantes danças dos negros e índios.

Nos dois dias seguintes, nada houve de extraordinário e fatigado da viagem, só ao sol muito alto, deixava o Dr. Mimoso os seus aposentos, para receber os cumprimentos dos amigos do Visconde, mas as iluminações continuavam, “passando de mil os lumes que ardiam”, e os batuques dos escravos redobram de animação.

O **clou** dos festejos eram as cavalhadas, jamais alí presenciadas e que disputavam grande curiosidade dos assistentes.

Realizaram-se no dia 7, deixando a perder de vista todas as outras que sucederam na terra Goitacá até nossos dias.

Pelas 4 horas da tarde, o Ouvidor tomou assento no palanque “forrado de damasco amarelo-gualde e com cortinas de lhama azul de prata perfiladas de galão de ouro”, ladoado dos padres da Companhia, de fidalgos e damas nobres, cujos maridos “eram figurantes na funçanata”.

“Os colos túrgidos e ondulados sob o decote dos corpetes — onde figuravam rosiclères — palpitavam fascinadores, na transparência das echarpes e na espuma rendilhada das romeiras de holandilha. Pairava no ambiente o perfume de frangipana das luvas de pala, rebuçando a carnadura alvíssima dos braços e a finura das mãos graciosas, abanando leques de marfim e plumas. Os bustos macios, inteiriçados nos justilhos de baleia, afunilavam para a breveza do talho. Os amplos bambolins de sêda tufavam no couro lavrado dos cadeirões de altos espaldares. Porém,

o que mais enfeitava nas galas do conjunto eram aquelas cabeças toucadas “a alemôa”, no alto da coifa “o tremulo” coruscante; eram aqueles rostos de boneca moqueados de tafetá; eram a elegancia mesureira de “Tranças e Bandarras” e o desperdício de sorrisos, naqueles lábios, caprichosamente carminados e as olhadêlas profundas como punhaladas”.

Ao redor da praça se apinhavam seges e carros de bons cavaleiros e pedestres, massas de povo e turba de escravos.

Decorridos alguns momentos, dois cavaleiros entram na liça, param ante o festejado, fazem as medidas do estílo e pedem-lhe permissão para começar o torneio; circulam a arena, saúdam os assistentes pasmados e retiram-se para entrar a azêmola que conduzia os dardos, pistolas, lanças, alcansias, canas e rosas.

Surgem após, no meio de aclamações, precedidos dos chameleiros que tiram airosos sons das trombetas e timbales e seguidos dos pagens, 24 cavaleiros, com os seus porta-estandartes.

Formavam êles dois fios, tendo como guias os dois filhos do Visconde de Asseca, vestidos de veludo negro, “com as cabeleiras brancas apresilhadas sob os tricórnios de Guedelha de seda, emplumados de cocares, montados em irriquietos cavalos com preciosos jaezes.

Da dianteira das selas partia uma cachaceira de seda azul que cobria os corcéis até os joelhos das mãos; da cabeça surgia um toucado com o seu penacho de plumas de garças brancas e da cauda vestida de seda amarela desciam dois barambazes franjados de prata.

Findo o ceremonial da entrada, foram executados todos os números do programa, desde o **Carroussel** até a corrida do **estafermo**, representado êste por uma figura grotesca, esculpida por um famoso escravo da fazenda do Colégio.

Distribuídos, de espaço a espaço, se viam as cabeças de turco, de Medusa, de Polifemo, as argolinhas, canas e boiões com pássaros, alvos certos dos adestrados cavaleiros que mostraram grande mestria nos jogos das rosas, das alcansias, das canas, nas corridas aos pássaros, ao **estafermo** e nas escaramuças de cadeia dobrada e rodopio.

A todos, principalmente, encantou a figura fidalga, ardente e arrebatada de Luiz

A CURVA DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA MARANHENSE

Jerônimo de Viveiros

VI

Estudando no artigo anterior a queda da indústria açucareira maranhense, tão brusca que o seu diagrama a representa por uma vertical quase perpendicular, acentuamos ter-lhe sido causa precípua a substituição do trabalho escravo pelo livre, imposto pela lei de 13 de maio de 1888.

Não foi, porém, essa transformação o único fator determinante dêsse fenômeno operado na economia do Maranhão. Outras circunstâncias contribuíram para o cataclismo, e entre elas é digna de nota o atraso do método de cultura, empregado na província.

Certo, uma cultura intensiva suportaria a carestia do salário do trabalhador livre, e foi justamente o desequilíbrio entre a receita e a despesa que esmoreceu o senhor de engenho.

Porque o escravo supria tôdas as necessidades, não cuidou o lavrador de melhorar os seus processos de agricultura. Ao lado da maquinaria moderna, que se importava da Inglaterra e da França, continuaram os velhos métodos de lavar a terra.

Em 1888, como há duzentos anos passados, a lavoura maranhense lembrava aquele mito da Grécia antiga, em que o gênio helênico encarnou os improfícuos e inconsistentes efeitos da força bruta, quando entregues a seus únicos esforços.

Em verdade, Sisifo impelindo, sem cessar, enorme pedra até o cume de alta e escarpada montanha, donde logo se desprendia e rolaya pela encosta abaixo, para de novo, e sem descanso, repetir a sua tarefa pelo tempo em fora, representa, de maneira perfeita e completa, a lavoura maranhense na rotina do seu quotidiano, incessante e infrutífero labor.

Foi essa rotina que fez o senhor de engenho capitular diante do 13 de maio. Reconheciam-lhe os malefícios, mas para que substituí-la, se o escravo permitia que mesmo com ela não sossobrasse a empresa e houvesse oportunidade para esperanças?

Comprovam esta afirmativa nada menos de três testemunhos, colhidos sem grande esforço de pesquisas no passado de nossa terra:

José Correia de Sá, filho do Visconde de Asseca, emérito no "livro de cavalaria".

Pela noite a dentro, continuaram os folguedos, no terreno cheio de luminarias onde cambriolavam os escravos e índios com arcos e flechas, terminando a folia em vistosos artificios.

Tudo isto nos vem à mente, ao contemplarmos hoje a grande praça deserta, onde outrora existia sob coluna de granito o grande relógio do sol, veneranda reliquia dos Jesuítas, que ainda alí se encontra esquecida num dos recantos do solar.

A Companhia de Jesus foi expulsa de Portugal e seus domínios ultramarinos, pela lei de 3 de setembro de 1759.

Como consequência foi expedido o decreto de 25 de fevereiro de 1761, determinan-

do que fôsem confiscados e vendidos todos os bens a ela pertencentes.

O sequestro da fazenda do Colégio foi feito pelo Desembargador João Cardoso de Azevedo, sendo então presos dois inacianos que ainda se encontravam — os padres Miguel Lopes, que havia mais de 30 anos alí residia e Belchior Gomes.

Todos os bens integrados na dita fazenda foram vendidos em hasta pública e arrematados, em 7 de julho de 1781, por Joaquim Vicente dos Reis e seus sócios João Francisco Viana, seu tio, e Manuel José de Carvalho pela quantia de Rs. 187:953\$000, tomando posse deles em 9 de novembro seguinte.

Assim terminou o ciclo Jesuíta na terra Goitacá e principiou o ciclo dos fidalgos, de que nos ocuparemos, no próximo artigo.

Em 1863, escrevia o senhor do engenho 'Maracassumé, talvez o de mais vastos latifúndios da província :

"A lavoura entre nós só vive de esperanças, não fôsse essa fiel e inseparável companheira do lavrador, não mais existiria lavoura no Maranhão".

"Todos os anos vê o lavrador perdido o melhor do seu trabalho, malogrados seus árduos esforços, frustradas suas fagueiras esperanças de abundante colheita por causa — hoje da chuva, amanhã do sol, que foram de mais ou de menos, e de mil outros contratempos que não pode prevenir ou obstar".

"Se no fim de cada ano, seus olhos não deparassem com as novas plantações, sempre prometedoras de mais abundante messe e não viesse então a esperança reanimar-lhe de novo o ânimo abatido, o lavrador desesperaria afinal, e não mais cultivaria a terra".

O segundo testemunho é ainda mais expressivo. E' a impressão de um culto lavrador — o doutor José Francisco de Viveiros, vazada no seu diário, numa noite do mês de maio de 1888 :

"O lavrador é incapaz de, haurindo fôrças de sua própria energia, romper com a rotina que o traz acorrentado".

"Alquebrado e desalentado, não mais dispõe êle dessa fé viva que faz milagres; faltalhe êsse — querer — que tudo pode; fé e querer, únicos capazes de grandes empreendimentos, de resoluções heróicas".

"Pretender que o lavrador rotineiro, se bem que acredite nos prodígios da cultura intensiva, abandone processos que, de geração em geração, chegaram até seus dias, é não conhecer a natureza humana, é negar a fôrça irresistível do hábito, é olvidar os estragos morais da rotina".

Alexandre Teófilo de Carvalho Leal fornece-nos a terceira confirmação a que acima aludimos :

Perguntava êle — "Que é a lavoura no Maranhão ?"

"Cultura brutal e penosa, cujas variadas operações são executadas só pelo esforço braçal do homem, sem auxílio de instrumentos que as facilitem e suavisem; sistema agrícola que, além de árduo, é dispendioso, é falaz, e, na melhor das hipóteses, pouco rendoso e raras vezes remunerador; método de trabalho, que deixa o lavrador indefeso diante das

irregularidades das estações, tão frequentes na zona equatorial".

"Se faltam chuvas, não dispõe o lavrador de irrigação para supri-la, e é condenado a ver, com olhos injetados por cólera impotente, crestado e aniquilado por sol ardente todo o fruto do seu duro e afanoso trabalho. Se, pelo contrário, elas superabundam, não tem êle a drenagem para secar o terreno, e, então, contempla, tristemente, as tenras plantinhas afogadas, definhando. Em qualquer dos casos, o lavrador procura em vão algum meio que lhe salve a plantação, e é levado a confessar-se impotente diante do fenômeno natural, que, à sua vista, dia a dia, como que escarnecendo de sua fraqueza, destroi as suas esperanças, as suas alegrias. Conforme a sua formação moral, defrontam-se-lhe duas atitudes: homem forte, cruza os braços, abaixa a cabeça, aguarda com calma a volta de melhores tempos, homem fraco, atira-se aos braços da superstição e corre ao feiticeiro do fundo da enseada próxima, encomendando uma reza contra o mau olhado, que lhe botaram".

Era essa a linguagem da lavoura de cana no Maranhão.

De fato, até àquela época, apenas dois lavradores empregavam o arado em terras maranhenses — o doutor João Antônio Coqueiro na sua fazenda "Castelo" e o doutor Alexandre Teófilo de Carvalho Leal no seu engenho "Lincoln", mas ambos em pequenos campos, onde faziam experiências de suas observações científicas. Eram campos de estudos, talvez princípio de vastas plantações, mas que não chegaram a ser realizadas. O grande resto da lavoura desconhecia o arado, êsse instrumento que Homero conta ter revolvido, 900 anos antes de Cristo, a terra fecunda da Grécia.

Passado o atordoamento provocado pela abolição da escravatura, quando a calma e a resignação voltaram aos espíritos, era natural que se pensasse em resolver a aflitiva situação da lavoura por meio de novos processos de cultura, mais rendosos e menos trabalhosos, e já preconizados pela experiência de outros povos.

Já o lavrador europeu tinha mostrado como uma cultura bem feita e aperfeiçoada lhe permitira tirar de 16 a 20% de sacarose da beterraba, que originariamente dava, no máximo, 6%.

Nas ilhas Havaí, o "yankee" havia, por este mesmo processo, conseguido que um hectare de cana produzisse 20 toneladas de açúcar em vez de 10.

Eram exemplos que deveriam impressionar.

Assim, porém, não aconteceu.

O senhor de engenho continuou com a lavoura rotineira, deixando baixar de 18 para 14 a percentagem de sacarose de suas canas, e dêsses 14% não extraindo senão a metade do açúcar.

Doze anos depois da abolição da escravatura, em 1900, o "Jornal da Manhã", órgão de publicidade que não descurava o progresso da terra maranhense, sentia a necessidade de fazer a propaganda das vantagens do arado, as quais enumerava nos doze itens seguintes:

- 1) — Facilita e suaviza o trabalho, e torna-o atraente.
- 2) — Dispensa grande número de operários. Um arador, uma criança e 8 bois fazem o serviço de 20 homens.
- 3) — Permite salários mais elevados e convidativos.
- 4) — O terreno lavrado produz em muito maior quantidade. Só os troncos e os madeiros, que alastram os roçados, ocupam 20% de sua área.
- 5) — Os produtos são de melhor qualidade.
- 6) — Barateando os produtos, aumenta o consumo.
- 7) — Traz as plantações para as vizinhanças da fazenda.
- 8) — Torna-as fixas, sempre no mesmo terreno.
- 9) — Dispensa grandes boiadas, muitos carros e carreiros.
- 10) — As estradas, sendo de curta extensão, e sempre as mesmas, podem ser preparadas e cuidadas.
- 11) — Os terrenos lavrados conservam por mais tempo a umidade.

- 12) — Em resumo: a cultura torna-se mais suave, mais fácil, mais econômica e mais remuneradora.

Outro periódico — a "Pacotilha" clamava, quando se cogitava da emigração cearense: "a emigração de que precisamos é a do arado; cada um que entre no Maranhão vale por 10 homens".

Mas desprovida de muitos dos seus melhores elementos, como ficou a classe dos lavradores, depois da extinção da escravatura, tornou-se ainda mais difícil a transformação dos métodos de cultura, usados no Maranhão.

Contudo, ainda havia para quem apelar: a grande lavoura, representada por três sociedades anônimas, que exploravam os engenhos "São Pedro", "Castelo" e "Joaquim Antônio", para não falar no govêrno do Estado, que se vinha mantendo mudo e quêdo diante do aniquilamento da agricultura maranhense.

Que fizeram essas emprêsas?

Nada, nem mesmo secundaram os planos para soerguimento da produção, apresentados por duas das figuras mais representativas daquela época — João Antônio Coqueiro e José Francisco de Viveiros.

O descaso por êsses projetos vale por um atestado da decadência em que se ia afundando a terra maranhense, ao findar o século passado.

De ambos transcrevemos as suas idéias gerais, para prova da nossa afirmativa.

O projeto do doutor Coqueiro era completo. Elaborado em 1891, foi considerado pelo professor Tomaz Coelho Filho, faz poucos anos, como uma "síntese genial da moderna doutrina científica agrônômica".

Coqueiro conhecia a gravidade da situação. Sem reбуços, descreveu-a justificando o referido projeto:

"Não pode, disse êle, ser mais desoladora a situação do nosso Estado. Ninguém ignora, hoje, que, depois da lei de 13 de maio, as fazendas algodoeiras se converteram em verdadeiras taperas. Dos engenhos de cana, talvez não passem de uma dezena os que se acham, ainda em atividade, animados pelo alto preço do açúcar na penúltima safra, o qual, a meu ver, não se sustentará. Não há mais homem de campo, e muito menos mulher, que se queira sujeitar, no momento que atravessamos, aos rudes labores da nossa ingrata e rotineira lavoura. Acontece que uns procuram

e preferem a vagabundagem da capital, das cidades e das vilas; e outros emigram para outros Estados”.

“Por outro lado, famílias e capitalistas abandonam a pátria maranhense, para ir: uns residir no Rio de Janeiro, onde há exuberância de vida; e outros, para a Europa, levando assim os seus capitais — o que é muito pior — por não os julgarem aqui suficientemente garantidos”.

“Fogem, pois, os braços. Fogem os capitais. Que nos resta, afinal? A terra, somente a terra, porque naturalmente não pode fugir também”.

Pelo projeto Coqueiro, seriam criadas quatro estações agronômicas, uma escola industrial e uma outra de agricultura.

Explicando os objetivos desses estabelecimentos, dizia o douto engenheiro:

“As estações agronômicas têm por fim oferecer aos nossos lavradores campos de experiência científica e racionalmente dirigidos por agrônomos profissionais, onde qualquer indivíduo poderá aprender, praticamente, todos os processos e ouvir sábios conselhos sobre a cultura de sua especialidade, afim de tirar dela o maior proveito possível”.

“Para mostrar o valor e o alcance dessas estações bastará atender para o seguinte: Suponhamos, por exemplo, um lavrador possuidor de várias terras, mas ignorando, por completo, qual a cultura que melhor nelas se desenvolverá. Nessa ignorância, comum em todos os nossos agricultores, tudo aí será plantado a esmo e sem nenhum método, fazendo, com certeza, o lavrador culturas impróprias para aquelas terras, e, por conseguinte, sem grandes resultados compensadores. Mas, se, por ventura, êle se dirigir à estação agronômica e levar algumas amostras das mesmas terras para serem analisadas, tudo ficará perfeitamente esclarecido. À vista desta análise, será imediatamente informado de quais as suas partes, componentes e qual o estrume que deverá usar em suas lavras. Em seguida, verá, ainda, a prática da cultura intensiva; ficará conhecendo também as variedades das plantas que constituem a sua cultura e a qual delas deverá dar preferência”.

“A escola industrial tem por fim formar homens práticos, mestres de obras, químicos, e, dêste modo, abrir largos horizontes a muitas indústrias, cuja criação e progresso dependem de especiais conhecimentos, que só

poderão ser adquiridos em uma escola industrial, onde o ensino teórico e prático sejam uma realidade”.

Destinava-se a escola de agricultura a ministrar o ensino agrônomico no Estado.

Das três instituições era esta última, que o autor do projeto considerava mais difícil ser criada no Maranhão, dada a deficiência de pessoal habilitado para o seu professorado. Lembrava, então, preparar-se esse pessoal na Europa e nos Estados Unidos, por conta do govêrno.

A última parte do trabalho do doutor Coqueiro é referente ao financiamento da organização que idealizava. Aí, como em tudo mais, o plano era perfeitamente exequível. Seria criada uma taxa de instrução — 2 cruzeiros, a que ficaria obrigado todo cidadão, maior de 21 anos, que não fôsse miserável. Calculada a população em 500.000 habitantes e que desses apenas 150.000 pagassem a taxa, ter-se-ia a quantia de Cr\$ 300.000,00, metade dos quais bastaria para cobrir as despesas, conforme o orçamento, que detalhadamente apresentava.

Mais modesto era o plano do doutor José Francisco de Viveiros. Visava apenas a introdução do arado, na lavoura maranhense.

Eis como o expôs pela imprensa o seu autor:

“O govêrno do Estado mandará contratar, onde julgar mais conveniente, três ou mais agrônomos, que reúnem prática à teoria, os quais serão distribuídos por outras tantas zonas agrícolas do Maranhão. Cada um desses profissionais, na zona que lhe fôr designada, operará em uma fazenda, durante os meses que lhe forem julgados necessários, ensinando praticamente o manêjo do arado e dos outros instrumentos aratórios, explicando o **como** e o **porque** de tôdas as operações praticadas, dando instruções para o que o lavrador tiver de fazer posteriormente, de forma a habilitá-lo a prosseguir por si. Os lavradores das vizinhanças, previamente avisados, terão direito de assistir e de aprender o manêjo dos instrumentos e de tomar parte ativa em tôdas as operações que forem executadas. Durante a estadia do agrônomo, a fazenda ficará, portanto, convertida em uma espécie de escola prática de agricultura. Terminadas as operações aratórias próprias da estação, passará o agrônomo a trabalhar em outra fazenda, que deverá ficar fora do raio

NOTAS A RESPEITO DA AGUARDENTE

Barbosa Lima Sobrinho

Daria monografia interessante o estudo da aguardente, através da documentação relativa ao período colonial. Vários aspectos se destacariam nessa pesquisa, alguns deles ainda com perfeita atualidade.

Uma das primeiras providências encontradas é de ordem fiscal, pela redução que a fabricação da aguardente representava, na arrecadação dos dízimos de meles e remeles, como na do próprio açúcar, que era desviado para os alambiques. Acrescentava-se, porém, outro argumento ponderável: "como por ser muito prejudicial ao povo e se seguirem do uso dela muitas mortes nos escravos, e furtos, que cometiam a seus Senhores, e todos os mais inconvenientes, e maiores dos que moveram a se proibir a cachaça, e vinho do dito mel, o qual mostrou a experiência ser geralmente nocivo e não se poder permitir na República". Isso em 1636. Sessenta anos depois, já havia uma nova tese — a de que a aguardente se tornara util. O governador do Reino da Angola reclamava contra a proibição de embarque da aguardente, que de Pernambuco ia para a África. E achava que essa interdição "era um grande prejuízo para uns e outros moradores, e que seria muito conveniente a introdução das ditas aguardentes, assim para se poder franquear o comércio dela, como de sua resulta se proverem os moradores dêsse Estado dos Escravos, de que tanto necessitam, aumentando-se também o rendimento de minha Fazenda com os direitos dêste gênero, que a experiência tinha mostrado não ser de nenhum dano o uso dela, antes de remédio para algumas enfermida-

des, como assim o afirmavam por sua certidão os médicos do dito Reino". A permissão do comércio era acompanhada da criação de um imposto sobre a aguardente, o que concorria, de certo, para a transformação das opiniões a respeito da aguardente. Antes, parecia perigosa, uma vez que reduzia os dízimos cobrados ao açúcar e aos meles e remeles dos engenhos, além de prejudicar o monopólio da aguardente do Reino. Desde que compensava esse prejuízo com uma nova taxa, já não podia ser considerada tão nociva à saúde pública. Além disso, permitiria aquela permuta, trocando-se a aguardente por escravos.

Há notícias outras, não menos curiosas na documentação colonial. Em 1653, no Maranhão, proibiu-se a aguardente de mandioca, por ser prejudicial ao fabrico da farinha, enquanto se criava um imposto sobre a aguardente de cana. Uma carta régia de 18 de setembro de 1706 mandava abolir os molinetes de aguardente de cana, à vista de representação da câmara de São Luiz de que sendo o seu fabrico mais facil e barato "era preferido ao do açúcar, cujos engenhos se iam arruinando, sendo, aliás, de muito maior conveniência à República — pena aos transgressores pela primeira vez perda da safra, pela segunda, perda da safra e 4 meses de cadeia e pela terceira, perda de todo o engenho, sendo dois terços para a fazenda real e um para o denunciante se o houvesse". Parece, porém, que essas medidas não obtiveram maior resultado. Cesar Marques, a quem devemos essas referências sobre o Maranhão, recorda

de aprendizagem da antecedente, e procederá assim até percorrer tôda a zona, que lhe foi designada. Cada fazenda terá no primeiro ano dois e meio hectares. Os salários dos operários, os animais de tração e os aparelhos aratórios correrão por conta do fazendeiro. O govêrno pagará os agrônomos".

Como se vê, qualquer dos dois projetos era de magna utilidade para a lavoura maranhense.

Entretanto, nenhum deles foi aproveitado pelos órgãos da administração do Estado.

Tal indiferentismo pasma a quem o observa nos dias presentes.

E foi esse menoscabo a última pá de cal lançada sobre a indústria açucareira do Maranhão.

Historiaremos o fim da hecatombe no próximo número.

(Continua)

O ÁLCOOL E A AVIAÇÃO

Damos, em continuação, um artigo do Sr. Pierre Lenoir, divulgado na revista "La Vie Industrielle" de fevereiro último, sobre o emprêgo do álcool carburante nos motores de aviação:

"Por maiores que sejam as concessões feitas ao futuro do álcool carburante, um domínio lhe é comumente interdito: a aviação.

O fato é estranho se se considera, de um lado, as vantagens incontestadas do álcool sobre a gasolina, quando utilizado este por injeção nos motores de automovel de forte compressão, e, de outro, a circunstância de ser a injeção prática corrente com os motores de aviões.

A injeção é, na verdade, um fator decisivo para obtenção de altos rendimentos e, conseqüentemente, para a realização de fracos consumos específicos, dois valores, êsses, que são inversamente proporcionais. Ora, as condições ótimas de vôo levam a procurar as grandes potências maciças (sinônimos de rendimentos mecânicos e térmicos elevados) e consumos mínimos, tanto por motivos de ordem econômica como para permitir o aumento do raio de ação.

Admitia-se até o presente — uma vez que o peso e o volume do carburante consumido influem diretamente sobre o raio de ação — que o álcool

não convinha à aviação em razão da inferioridade, em relação à gasolina, do seu poder calorífico por quilograma ou litro.

Experiências oficiais recentes trazem a êsse raciocínio "a priori" um desmentido formal. Demonstraram essas experiências que com o álcool etílico absoluto o consumo específico de um motor de aviação, alimentado por injeção, não vai além de 220 gramas, cifra que corresponde à dos melhores motores de aviação atuais, trabalhando com gasolina. Como, a peso igual, o álcool ocupa um volume menor que a gasolina, ganha-se a vantagem do peso num reservatório menor.

De resto, nesse particular de redução do peso o álcool oferece ainda quatro vantagens suplementares.

Em primeiro lugar, graças ao poder anti-detonante do álcool, a possibilidade de comprimir conduz a uma "potência de massa elevada". Isso quer dizer, que para uma potência igual de motor, o volume do reservatório e o peso são bem menores (a cilindrada pode ser inferior de 30 por cento à de um motor normal). Depois a injeção, permitindo a mistura ao ar puro, dá lugar a que se pense (e a êsse respeito fizeram-se algumas experiências, recentemente) na adoção de "motores de aviação e dois tempos", mais leves que os motores de quatro tempo, mais simples e portanto menos caros.

que em 1707 outra carta régia mandava devassar dos que fabricavam aguardente. As medidas proibitivas surgiam, aliás, em períodos de escassez de farinha de mandioca, ou de açúcar. Desafogava a produção desses artigos, cessavam as restrições, tanto mais quando a aguardente permitiu sempre impostos altos e constituiu fonte apreciável de receita pública.

Os jesuitas, porém, e os missionários em geral é que não tinham dúvidas quanto aos malefícios da aguardente, cuja entrada nas missões, ou aldeias de índios, era proibida severamente. Já não seria pequena a tentação do selvícola pela cachaça, quando ainda não podia ter perdido a tradição das bebidas fermentadas, de que tanto usava, na preparação de suas festas. Antonil observara que o que se há de evitar nos engenhos é o embriagarem-se com garapa azêda, ou aguardente; bastando se lhe conceda a garapa doce, que lhes não faz dano; e com ela fazem seus resgates, com os que a trôco lhes dão farinha, feijões, aipins e batatas".

Um século depois de Antonil, Martius achava que a nossa população rural vivia sob o domínio de três preocupações absorventes: o "dolce farniente", as mulheres e a cachaça. Talvez não seja tanto assim, no momento presente. Os hábitos de trabalho, em diversas regiões, lutam contra aquelas três fôrças, conseguem resultados, senão maravilhosos, ao menos ponderáveis. Mas a cachaça ainda é uma fôrça. Não há preço alto de aguardente que possa ser considerado proibitivo. E tudo poderá faltar nas vendas do interior, menos a garrrafa de pinga. Mais facilmente se deixaria de produzir o açúcar do que a aguardente, como de fato ocorreu em vários Estados onde os pequenos engenhos de madeira, ou de ferro, desviaram para os alambiques muita matéria prima, com que em tempos normais preparavam a rapadura ou o açúcar batido. Muita gente falou, por isso, na proibição da produção da aguardente. Que adiantaria tal medida? Serviria apenas para tornar maior a produção clandestina de aguardente.

LEGISLAÇÃO E ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N.º 6.620 — DE 22 DE
JUNHO DE 1944

Altera dispositivo do Decreto-lei n.º 5.570, de 10 de junho de 1943, que estabeleceu a coordenação dos orçamentos e balanços das autarquias federais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta :

Art. 1.º O art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.570, de 10 de junho de 1943, que estabeleceu a coordenação dos orçamentos e balanços das autarquias federais, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º As entidades autárquicas deverão remeter aos órgãos competentes a proposta de seu orçamento para o exercício seguinte, dentro do prazo estabelecido pelo órgão encarregado da elaboração do Orçamento Geral da República.

Parágrafo único. Uma segunda via des-

sa proposta, devidamente autenticada, será enviada imediata e diretamente àquele órgão, acompanhada de quadros em que se compare o orçamento em vigor com os dados referentes aos itens da despesa realizada, da receita arrecadada nos três exercícios anteriores e bem assim de todos os demais elementos que forem solicitados pelos referidos órgãos.”

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETULIO VARGAS
A. de Sousa Costa.
Alexandre Marcondes Filho.
João de Mendonça Lima.

(“D. O.”, Rio, 24-6-44).

Por outra parte, o motor a injeção, alimentado a álcool, sendo manifestamente mais poderoso do que o motor clássico a gasolina da mesma cilindrada, torna-se possível em alguns casos evitar a super-alimentação e as desvantagens que a acompanham (material delicado, custo elevado, grande consumo de energia, peso, etc.). Com efeito, o cálculo mostra que, para um avião, o binário de decolagem do solo é superior com um motor a álcool sem compressor ao do mesmo motor a gasolina com compressor, o qual somente demonstra superioridade a partir de 3.000 metros, altitude que na aviação comercial se procura não ultrapassar, afim de evitar que os passageiros sintam perturbações fisiológicas.

Todavia, para as altitudes superiores, convém notar que a temperatura relativamente baixa dos gases de escapamento do motor a álcool (650º contra 850º para os gases da gasolina) permite voltar ao emprêgo do turbo-compressor de super-alimentação acionado pelos gases de escapamento. Essa solução sedutora, imaginada por Rateua faz mais de vinte anos foi abandonada unicamente pela razão das pressões térmicas que sofre a aparelhagem para dar lugar a compressores de arrastamento mecânico que consomem uma boa parte do poder útil.

Por outro lado, o alto rendimento do motor a injeção alimentado a álcool exerce uma influência benéfica sobre as condições do resfriamento. A título indicativo, lembremos que o carburante

consumido em um motor ordinário divide-se aproximadamente da seguinte maneira: trabalho efetivo, 25 por cento; perdas por atrito, 5 por cento; perdas por escapamento, 30 por cento; perdas por resfriamento, 40 por cento.

No motor a álcool injetado o trabalho efetivo passa a 40 por cento e a temperatura de escapamento, sendo muito mais baixas as perdas por resfriamento, reduz-se consideravelmente, o que permite diminuir o volume e o peso da aparelhagem de resfriamento. Em aviação, isso se traduz na melhoria das características aero-dinâmicas, o que equivale a dizer — a performances comparáveis, economia de carburante; a força igual, maior velocidade.

Outro aspecto da questão nada desprezível é a melhora da segurança, quando se substitui a gasolina pelo álcool injetado. A diminuição do risco de incêndio (o álcool é menos inflamável do que a gasolina), juntam-se a supressão do “grivage” e da volta das chamas. Na ausência de estatísticas aeronáuticas, sabe-se que este último fenômeno é responsável por 47 por cento dos incêndios de automóveis constatados em 1939 no departamento de Seine. Ora, o avião não é menos exposto a esse perigo do que o automóvel.

Verifica-se assim que todas as objeções técnicas contra o emprêgo do álcool carburante na aviação estão respondidas. Mais ainda: vantagens indiscutíveis estão ligadas a esse emprego; a da segurança por si só deveria ser decisiva.

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

RESOLUÇÃO — N.º 83/44 de 23 de junho de 1944

**ASSUNTO — Estabelece medidas do plano de defesa da safra
1944/45**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve estabelecer as seguintes medidas do plano de defesa da safra 1944/45, com a aprovação do Serviço de Abastecimento da Coordenação da Mobilização Econômica nas partes de interesse daquele órgão :

DOS PREÇOS PARA O PRODUTOR

Art. 1.º — São fixados, para a safra 1944/45, os seguintes preços máximos para o saco de açúcar cristal, de polarização “standard”, nos principais centros produtores :

Recife, Cabedelo, Maceió, Aracajú e Salvador (fob)	Cr\$ 90,10
Estado do Rio de Janeiro (na usina)	Cr\$ 88,40
Espírito Santo (na usina)	Cr\$ 94,40
Minas Gerais (na usina)	Cr\$ 98,40
São Paulo (na usina)	Cr\$ 100,40
Santa Catarina (na usina)	Cr\$ 104,40

Art. 2.º — Aos preços estabelecidos no artigo anterior serão acrescidos, para o comprador, o imposto de consumo e a contribuição adicional a que se refere o artigo 3.º.

Art. 3.º — São criadas as seguintes contribuições adicionais, destinadas a compensar, em parte, o preço do açúcar de consumo doméstico do Distrito Federal :

- a) — De Cr\$ 1,00 por saco, sôbre o açúcar vendido, na usina, até o preço de Cr\$ 93,00, para os Estados supridores da quota de consumo doméstico do Distrito Federal;
- b) — De Cr\$ 2,00 por saco, sôbre o açúcar vendido, na usina, até o preço de Cr\$ 93,00, para os Estados não supridores da quota de consumo doméstico do Distrito Federal;
- c) — De Cr\$ 4,00 por saco, sôbre todo o açúcar vendido, na usina, acima de Cr\$ 93,00.

§ 1.º — Na aplicação do dispositivo dêste artigo, serão tomados os preços fixados no artigo 1.º.

§ 2.º — Os Estados da Paraíba e Bahia, incluídos na hipótese da alínea b dêste artigo, poderão optar pela entrega da parcela que lhes caberia na quota de consumo doméstico do Distrito Federal, pagando, neste caso, a contribuição a que se refere a alínea a. Esta opção deverá ser comunicada ao Instituto até 30 dias depois da publicação desta Resolução.

§ 3.º — As contribuições estabelecidas neste artigo deverão ser recolhidas pelos produtores, juntamente com a taxa de defesa.

Art. 4.º — Os preços para o produtor, estabelecidos na presente Resolução, aplicam-se ao açúcar produzido na safra de 1944/45, sendo permitidas, porém, as vendas, pelos novos preços, dos volumes remanescentes da safra 1943/44, ainda disponíveis.

§ 1.º — Esse preceito deve ser levado em consideração para o efeito de tabelamento nos centros que, como São Paulo (Capital) e Rio Grande do Sul, continuarem a se abastecer com açúcar adquirido pelos preços anteriores, enquanto perdurar o suprimento efetuado aos preços antigos.

§ 2.º — Na distribuição de praças marítimas, que continuará a cargo do Instituto, terão preferência absoluta, para cada porto de destino, os volumes de açúcar vendidos pelos preços da safra passada.

§ 3.º — Na aplicação das medidas estabelecidas neste artigo, o Instituto levará em conta a necessidade de suprimento de cada centro consumidor.

Art. 5.º — O pagamento de cana aos fornecedores será feito à base dos preços do açúcar fixados no artigo 1.º, com observância, quanto ao mais, das respectivas tabelas estaduais.

DO ABASTECIMENTO COM AÇUCAR CRISTAL E AÇUCAR REFINADO

Art. 6.º — No suprimento dos centros consumidores com açúcar cristal, o Instituto considerará as quantidades correspondentes ao volume normal das respectivas aquisições na proporção da média das duas últimas safras (1942/43 — 1943/44).

Art. 7.º — Enquanto durar a situação de guerra, as quantidades de açúcar refinado a serem fornecidas pelas refinarias ficam limitadas às percentagens verificadas na safra 1943/44.

§ 1.º — Este dispositivo aplica-se a tôdas as refinarias do País, sejam às dos centros produtores, sejam às dos centros consumidores.

§ 2.º — O açúcar refinado que exceder ao volume fixado neste artigo poderá ser requisitado pelo Instituto, a preço de cristal, para distribuição aos mercados consumidores dêste último tipo de açúcar.

DO REGIME DOS PREÇOS ATE' O CONSUMIDOR

Art. 8.º — Os preços serão uniformes em cada centro de produção, qualquer que seja o vendedor.

Art. 9.º — Nas praças importadoras, os preços serão acrescidos das despesas de transporte, observado o disposto no artigo 1.º e nos artigos 10 a 15 desta Resolução.

Art. 10.º — E' admittiida, para o comércio por atacado, a margem máxima de cinco por cento (5%) sôbre o preço de custo da mercadoria posta no local onde se achar estabelecido o atacadista.

Parágrafo único.— Esta margem só poderá ser atribuída ao intermediário que, por sua conta, leve o açúcar até o centro de consumo, entregando-o diretamente ao varejista.

Art. 11.º — Quanto ao açúcar sujeito a transporte marítimo, para os efeitos do artigo anterior, entende-se por preço de custo da mercadoria posta no local onde se achar estabelecido o atacadista, o preço pago ao produtor, acrescido das seguintes despesas, por sacco :

- a) — As de frete e seguros;
- b) — Cr\$ 2,00 de cais e carreto;
- c) — Cr\$ 2,40 de juros por antecipação de pagamento, consideradas as procedências onde fôr usual e necessária, em virtude das irregularidades dos transportes marítimos;
- d) — Cr\$ 1,00 de quebras;
- e) — Cr\$ 0,10 de transferência de numerário;
- f) — A margem de que trata o artigo 10.º.

Parágrafo único — Quanto ao açúcar não sujeito ao transporte marítimo, serão os seguintes os acréscimos admitidos para verificação do preço no local: a) as de frete; b) até Cr\$ 2,00 de carroto; e c) Cr\$ 1,00 de quebras e derrame. Outras despesas que, por ventura, onerem o produto posto no local onde se achar estabelecido o atacadista poderão ser apreciadas pelas Comissões de Tabelamento locais e submetidas a exame e aprovação das autoridades estaduais do abastecimento.

Art. 12.º — Compete às Comissões de Tabelamento fiscalizar o cumprimento desses dispositivos, afim de evitar a duplicidade de comissão do comércio por atacado ou quaisquer outras inobservâncias aos mesmos.

Art. 13.º — É vedada ao produtor a margem do atacadista, a não ser em circunstâncias excepcionais, reconhecidas pelo I.A.A., à vista dos dados concretos existentes em cada caso e do disposto no parágrafo único do artigo 10.º.

Art. 14.º — A margem do varejista será de até vinte centavos (Cr\$ 0,20) por kg, a critério das autoridades responsáveis pelo tabelamento local.

Art. 15.º — Fica eliminada, para o produtor, qualquer margem de lucro resultante da condição de venda “cif”. Os únicos acréscimos admitidos aos preços “fob”, para transformação em “cif”, serão os de transporte, o ágio de um por cento para atender à condição do pagamento no destino e a comissão de agente, também de um por cento.

Parágrafo único — As percentagens estabelecidas neste artigo aplicam-se às vendas “cif” dependentes de transporte marítimo e aos negócios realizados em condições idênticas às da venda “cif”, isto é, nas vendas não sujeitas ao transporte marítimo, mediante entrega da mercadoria e pagamento nos centros de consumo.

Art. 16.º — Todas as vendas acima de três mil (3.000) sacos deverão ser realizadas na base “fob”, sempre que o comprador prefira essa condição de compra, mediante pagamento adiantado.

Art. 17.º — As tabelas estaduais de preços do açúcar deverão ser organizadas e aprovadas pelas respectivas Comissões de Tabelamento à base dêsses preceitos.

Art. 18.º — Quaisquer transações efetuadas com inobservância dos dispositivos fixados na presente Resolução, constituindo crime contra a economia popular, estão sujeitas às penalidades legais.

§ 1.º — A Secção de Fiscalização do I. A. A. colaborará com as autoridades competentes, afim de assegurar a observância dos preços oficiais do açúcar.

§ 2.º — Os processos de infração autuados pelo I. A. A. por efeito do disposto no parágrafo anterior serão encaminhados ao Serviço do Abastecimento da Coordenação da Mobilização Econômica.

DO ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Art. 19.º — Para o suprimento das necessidades de consumo doméstico do Distrito Federal, calculadas em 924.000 sacos anuais, são fornecedores obrigatórios os Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Rio de Janeiro, com os seguintes volumes proporcionais aos respectivos limites de produção :

Pernambuco	478.075
Alagoas	155.044
Sergipe	76.885
Rio de Janeiro	213.996
	<hr/>
Total	924.000

§ 1.º — A entrega dos Estados do Norte deverá se processar entre os meses de outubro de um ano e junho do ano seguinte, mediante as seguintes quotas mensais :

Pernambuco	53.120
Alagoas	17.227
Sergipe	8.543
	<hr/>
Total	78.890

§ 2.º — A entrega da quota do Estado do Rio de Janeiro deverá ter lugar durante os meses de junho, agosto e setembro em três parcelas mensais de 71.332 sacos.

Art. 20.º — No caso de irregularidade dos transportes marítimos que venha perturbar o abastecimento normal do Distrito Federal com o açúcar de procedência nordestina, o Instituto providenciará no sentido de regularizar o suprimento da Capital com a produção do Estado do Rio de Janeiro, destinando posteriormente o açúcar do Nordeste às zonas que ficarem desfalcadas com esta operação.

Art. 21.º — Cada usina deverá entregar, proporcionalmente à respectiva produção autorizada, de acordo com os volumes indicados para cada Estado, a parcela integral da quota que lhe couber, independentemente de qualquer redução de produção, na safra, mesmo que esta redução se verifique em virtude de maior aproveitamento da cana na fabricação do álcool, determinado ou não pelo I.A.A.

Art. 22.º — E' fixada a seguinte distribuição entre os refinadores, da quota do Distrito Federal :

Cia. Usinas Nacionais	607.992
Ramiro & Cia. Ltd.	190.344
S/A. Refinaria Magalhães	125.664
	<hr/>
Total	924.000

Parágrafo único — As parcelas da quota de cada um dos Estados para os refinadores passam a ser as seguintes :

Refinarias	Pernam- buco	Ala- goas	Ser- gipe	Est. do Rio
Cia. Usinas Nacionais	314.573	102.019	50.590	140.810
Ramiro & Cia. Ltd.	98.484	31.939	15.838	44.083
Refinaria Magalhães	65.018	21.086	10.457	29.103
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Total	478.075	155.044	76.885	213.996

DOS PREÇOS E TIPOS DE AÇUCAR NO DISTRITO FEDERAL

Art. 23.º — Terá o preço correspondente ao dos demais mercados todo o açúcar que, no Distrito Federal, se destina regularmente às indústrias e a estabelecimento de consumo coletivo.

§ 1.º — O açúcar com o destino previsto neste artigo será fornecido diretamente pelas refinarias, não estando sujeito às margens do varejista, fixadas no inciso II do artigo 26.º.

§ 2.º — Ficam expressamente proibidas as vendas, pelos varejistas, de açúcar destinado ao consumo doméstico a estabelecimentos industriais e de consumo coletivo a qualquer título

ou preço; é igualmente proibido aos estabelecimentos industriais e de consumo coletivo se abastecerem em armazens ou receberem quotas de açúcar destinadas ao consumo doméstico, ficando sujeitos os infratores às penalidades legais.

Art. 24.º — Para suprimento das refinarias com o açúcar destinado aos estabelecimentos a que se refere o artigo anterior, é assegurada prioridade de praça para o porto do Rio de Janeiro, logo em seguida à das quotas de que trata o título anterior que tem preferência absoluta.

Parágrafo único — Esse açúcar será distribuído entre os refinadores na mesma proporção adotada para a distribuição fixada no artigo 22.º.

Art. 25.º — E' fixada, no Distrito Federal, em Cr\$ 22,50 por sacco, a margem de refinação para o tipo extra e em Cr\$ 17,50 para o tipo primeira, devendo êsses tipos ser fornecidos pelo refinador para os estabelecimentos industriais e de consumo coletivo, respectivamente, a Cr\$ 132,00 e Cr\$ 127,00 por sacco.

Art. 26.º — São mantidos preços preferenciais para o produto destinado a consumo doméstico, sendo assegurado o suprimento à população de acôrdo com as solicitações do consumidor, na seguinte forma :

I — As refinarias fornecerão aos varejistas um tipo de açúcar equivalente ao refinado de primeira, destinado ao consumo popular, ao preço de Cr\$ 1,34 o kg e o tipo extra ao preço de Cr\$ 1,70 em pacote de 1 kg e 1,68 por kg em pacote de 5 quilos.

II — E' permitida, quanto ao tipo popular, a margem máxima, para o varejista, de Cr\$ 0,06 por kg, além do valor do sacco vazio; quanto ao tipo extra, a margem máxima admitida será de Cr\$ 0,10 no pacote de um kg. e de Cr\$ 0,12 por quilo no pacote de 5 quilos ou múltiplos.

III — Ficam mantidas as embalagens usuais para os dois tipos.

IV — A escolha do consumidor será feita com os próprios cupões de racionamento, no momento da compra do açúcar, devendo o comprador assinalar com um traço a tinta os cupões correspondentes à quantidade que desejar adquirir do tipo popular para o período de racionamento imediato.

V — Os varejistas receberão nos postos da Coordenação as guias de abastecimento correspondentes aos cupões apresentados pelos consumidores, uma para o tipo popular, outra para o tipo extra, ficando as refinarias obrigadas a entregar as qualidades e quantidades requisitadas.

Art. 27.º — No caso do retalhista não dispôr de açúcar de primeira, cujo preço de Cr\$ 1,40 por kg foi mantido, fica obrigado a fornecer, pelo mesmo preço, o tipo extra.

Art. 28.º — O I.A.A. baixará as normas necessárias ao reajustamento com os refinadores e produtores pelo fornecimento de açúcar ao consumidor carioca, na forma e aos preços estipulados na presente Resolução.

Art. 29.º — Para cobrir o encargo do reajustamento de preços das quotas de abastecimento, o Instituto utilizará as contribuições adicionais fixadas no art. 3.º e uma verba de oito milhões de cruzeiros (8.000.000,00) que, para êste fim, fica votada por conta dos próprios recursos do I.A.A.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e dois do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente

RESOLUÇÃO — N.º 84/44 — De 28 de junho de 1944**ASSUNTO — Aprova a tabela de preços para os diversos tipos de açúcar na safra 1944/45**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista os preços do açúcar estabelecidos na Resolução n.º 83/44, de 23 de junho de 1944, resolve :

Art. 1.º — Os preços do açúcar somenos serão iguais aos estabelecidos para o tipo cristal.

Art. 2.º — O açúcar demerara será pago por menos Cr\$ 4,00 que os tipos cristal e somenos.

Art. 3.º — Os preços do açúcar mascavo serão para o produtor iguais aos do demerara.

Parágrafo único — Para o comprador, o preço desse açúcar será o estabelecido neste artigo acrescido apenas do imposto de consumo, de Cr\$ 1,80, por sacco.

Art. 4.º — Fica aprovada a tabela anexa, organizada à base das disposições dos artigos 1.º e 3.º da Resolução n.º 83/44 e dos preceitos acima estabelecidos.

Sala das Sessões da Comissão Executiva, aos vinte e oito dias de junho de mil novecentos e quarenta e quatro.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente.

TABELA A QUE SE REFERE O ARTIGO 4.º DA RESOLUÇÃO N.º 84/44, DE 28 DE JUNHO DE 1944

ESTADOS	TIPOS	Preços para o produtor Cr\$	Imposto de consumo Cr\$	Adicional Cr\$	Preços para o comprador Cr\$
RIO DE JANEIRO (Na usina)	Cristal.	88,40	3,60	1,00	93,00
	Somenos.	88,40	3,60	1,00	93,00
	Demerara.	84,40	3,60	1,00	89,00
	Mascavo.	84,40	1,80	—	86,20
SÃO PAULO (Na usina)	Cristal.	100,40	3,60	4,00	108,00
	Somenos.	100,40	3,60	4,00	108,00
	Demerara.	96,40	3,60	4,00	104,00
	Mascavo.	96,40	1,80	—	98,20
MINAS GERAIS (Na usina)	Cristal.	98,40	3,60	4,00	106,00
	Somenos.	98,40	3,60	4,00	106,00
	Demerara.	94,40	3,60	4,00	102,00
	Mascavo.	94,40	1,80	—	96,20
STA. CATARINA (Na usina)	Cristal.	104,40	3,60	4,00	112,00
	Somenos.	104,40	3,60	4,00	112,00
	Demerara.	100,40	3,60	4,00	108,00
	Mascavo.	100,40	1,80	—	102,20
ESP. SANTO (Na usina)	Cristal.	94,40	3,60	4,00	102,00
	Somenos.	94,40	3,60	4,00	102,00
	Demerara.	90,40	3,60	4,00	98,00
	Mascavo.	90,40	1,80	—	92,20
RECIFE, CABEDELO, ARACAJÚ, MACEIÓ, SALVADOR (Fob)	Cristal.	90,10	3,60	1,00	94,70
	Somenos.	90,10	3,60	1,00	94,70
	Demerara.	86,10	3,60	1,00	90,70
	Mascavo.	86,10	1,80	—	87,90

RESOLUÇÃO — N.º 85/44 — De 5 de julho de 1944

ASSUNTO — Dispõe sobre adiantamentos às usinas produtoras de álcool anidro, por conta de compras desse produto, e dá outras providências

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são facultadas por lei, resolve :

Art. 1.º — O Instituto, mediante requerimento dos interessados, poderá fazer adiantamentos às usinas produtoras de álcool anidro, por conta de compras desse produto.

Parágrafo único — Os adiantamentos a que se refere este artigo não poderão exceder de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) em relação a cada empréstimo.

Art. 2.º — Só serão concedidos adiantamentos aos produtores que dispuserem, pelo menos, de uma margem de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos) por litro de álcool produzido, livre de qualquer empenho.

Parágrafo único — Para esse efeito será considerado tão somente o preço corrente pago pelo Instituto, sem se levarem em conta as bonificações que porventura venham a ser pagas aos produtores de álcool.

Art. 3.º — Os juros serão cobrados sobre os saldos devidores à razão de 3% (três por cento) ao ano, até a liquidação do empréstimo.

Art. 4.º — A amortização do empréstimo far-se-á mediante uma quota de retenção, por parte do Instituto, nunca inferior à importância do mínimo disponível a que se refere o art.

2.º e o prazo de sua liquidação não deverá exceder da safra em que o empréstimo fôr concedido.

Art. 5.º — Tendo em vista o que dispõe o artigo anterior, sempre que o Instituto julgar necessário, antes de conceder novo adiantamento, deverá apurar se a usina, pretendente à operação, dispõe de matéria prima suficiente para a produção de álcool indispensável à liquidação do empréstimo, na safra então em curso, de acôrdo com a retenção ajustada.

Art. 6.º — Nenhum novo adiantamento será concedido sem a liquidação do existente, nem será admissível a liquidação do que estiver pendente, para o efeito de concessão de novo empréstimo, mediante pagamento em dinheiro do saldo devedor.

Art. 7.º — Os adiantamentos, com base nesta Resolução, deverão ser solicitados ao Instituto, mediante requerimento assinado pelos interessados, sendo, depois de autuado, encaminhado à Gerência do Instituto, afim de que verifique a mesma se o pedido está em condições de ser atendido, nos termos desta Resolução.

Art. 8.º — Após o pronunciamento da Gerência, o processo será submetido à apreciação da presidência do Instituto.

Art. 9.º — Autorizado o empréstimo pela presidência, o processo será encaminhado à Sessão Jurídica, para a elaboração da minuta do respectivo contrato.

Art. 10.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no “Diário Oficial” da União.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente

RESOLUÇÃO — N.º 86/44 — De 13 de julho de 1944**ASSUNTO — Estabelece e aprova o plano de defesa da produção de álcool na safra 1944/45**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve estabelecer e aprovar o seguinte plano de defesa da produção de álcool na safra 1944/45 :

Art. 1.º — O Instituto do Açúcar e do Alcool continuará estimulando a produção de álcool, particularmente a do tipo anidro, pelos meios legais e :

- 1) — facilitando ou promovendo o fornecimento de desidratante às destilarias ;
- 2) — promovendo a política de preços de paridade para o produto obtido diretamente da cana.

DOS PREÇOS DO ALCOOL PARA O PRODUTOR

Art. 2.º — Nos preços finais do álcool recebidos pelo produtor, serão considerados os custos de produção, em três categorias, de acordo com a matéria prima e com a natureza da fábrica :

- a) — álcool direto da cana produzido nas destilarias anexas às usinas ;
- b) — álcool direto da cana produzido nas destilarias independentes ;
- c) — álcool de mel residual.

Art. 3.º — Ao álcool produzido diretamente da cana pelas destilarias anexas às usinas, é assegurado, para o produtor, o preço final de até Cr\$ 2,20 por litro, inclusive imposto de consumo, para o tipo anidro — preço de paridade com o do açúcar determinado por efeito do disposto no art. 2.º da Resolução 79, de 12 de abril de 1944.

§ 1.º — Esse preço final vigorará em tôdas as regiões produtoras e será recebido pelo produtor em duas parcelas: a do preço inicial pago pelo comprador, fixado no art. 7.º, e a da bonificação estabelecida na alínea a do art. 18.º

§ 2.º — Para os efeitos do disposto neste artigo, considere-se álcool direto da cana o que, nas destilarias anexas às usinas, exceder à proporção de sete litros por saco de açúcar produzido.

Art. 4.º — Ao álcool direto da cana fabricado pelas destilarias independentes, que não produzem álcool de mel residual, é assegurado o preço final de até Cr\$ 2,00 por litro para o tipo anidro, inclusive imposto de consumo, — quantia resultante da soma do preço inicial estabelecido no art. 7.º com a bonificação fixada pela alínea b do art. 18.º

Art. 5.º — Os preços, para o produtor, do álcool de mel residual serão os fixados no art. 7.º, podendo ser acrescidos das bonificações estabelecidas no § 2.º do art. 18.º

DOS PREÇOS PARA O COMPRADOR

Art. 6.º — Nos preços do álcool pagos pelo comprador, serão considerados os destinos do produto, em duas categorias:

- a) — álcool para carburante;
- b) — álcool para indústrias.

Art. 7.º — Serão os seguintes os preços do álcool, pagos pelo comprador ao produtor, na fábrica, qualquer que seja a proveniência e o fim a que se destine :

Gradação (Graus G. L. a 15º C.)	Preços (inclusive imposto consumo) (Cr\$ por litro)
Acima de 99,4 (anidro).....	1,60
De 99,4 a 96º.	1,50
De 95,9 a 92º.	1,40
Abaixo de 92º.	1,30

Art. 8.º — O Instituto continuará entregando o álcool anidro às Companhias de Petróleo por preço não superior ao pago ao produtor, na usina.

Art. 9.º — Os encargos e despesas necessários para que o álcool anidro recebido pelo Instituto a Cr\$ 1,60, na usina, seja entregue, para mistura com a gasolina, às Companhias de Petróleo, correrão por conta da Caixa do Alcool.

Art. 10.º — As autorizações para compra de álcool industrial às usinas serão fornecidas, pelo Instituto, ao comprador, mediante o recolhimento da taxa mínima de Cr\$ 0,70 por litro.

Art. 11.º — Levada em consideração a despesa de transporte realizada para cada centro distribuidor, o comprador receberá autorização de compra do I. A. A. mediante o recolhimento das seguintes taxas :

Distrito Federal, Niterói e Itajaí.	Cr\$ 0,70
São Paulo e Belo Horizonte.	Cr\$ 0,75
Campos.	Cr\$ 0,78
Piracicaba e Ponte Nova.	Cr\$ 0,83

Parágrafo único — Esse recolhimento será acrescido de... Cr\$ 0,10 quando se tratar de álcool anidro.

Art. 12.º — Os preços do álcool destinado a fins industriais nos centros distribuidores serão fixados, levando-se em consideração os preços, para o produtor, estabelecidos no art. 7.º, a taxa a ser recolhida, de acôrdo com o artigo anterior e a margem, para o comprador, destinada a transporte e despesas.

Art. 13.º — Continuarão os seguintes os preços do álcool para fins industriais nos centros distribuidores :

Graduação (Graus G. L. a 15º C.)	Preço inicial pago ao produtor na usina (Cr\$ p/litro)	Taxa e mar- gem para transporte e despesas (Cr\$ p/litro)	Preços nos centros dis- tribuidores (Cr\$ p/litro)
Acima de 99,4 (anidro)	1,60	1,10	2,70
De 95,9 a 92º.....	1,50	1,10	2,50
De 95,9 a 92º.....	1,40	1,00	2,40
Abaixo de 92º.....	1,30	1,00	2,30

Art. 14.º — O álcool de graduação superior a 96º G. L. a 15º C., com características de álcool fino, consumido pelas fábricas de perfumes e laboratórios farmacêuticos, terá um acréscimo de preço, para o produtor, de Cr\$ 0,10, sendo de Cr\$ 2,60 o preço nos centros distribuidores.

Art. 15.º — No caso do comprador à usina ser o próprio industrial, aos recolhimentos estipulados no artigo onze, será adicionada a quantia relativa à margem do distribuidor.

Art. 16.º — As destilarias independentes, que não produzem álcool de mel residual, nas vendas de álcool destinado a fins industriais poderão, mediante autorização do Instituto, fa-

turar o produto ao comprador pelos preços estabelecidos no art. 7.º, acrescentando, na fatura, 50% da bonificação a que terá direito na forma da alínea **b** do art. 18.º

Parágrafo único — O comprador recolherá, nesse caso, ao Instituto, a taxa estabelecida no art. 11.º, deduzida da importância que houver pago a mais ao produtor em virtude do disposto neste artigo.

DAS BONIFICAÇÕES AOS PRODUTORES

Art. 17.º — A receita proveniente do recolhimento das taxas fixadas nos artigos 10, 11 e 15 constituirá a Caixa do Alcool. Do total dessa Caixa, até oitenta por cento (80%) serão distribuídos aos produtores na safra 1944/45, na conformidade do disposto no artigo seguinte, e os vinte por cento (20%) restantes formarão um fundo de reserva da mesma Caixa, destinado ao amparo, nas safras futuras, dos preços do álcool produzido diretamente da cana.

Art. 18.º — Sobre os preços fixados no art. 7.º, observado o disposto no art. anterior, poderão ser distribuídas as seguintes bonificações, por conta da Caixa do Alcool e dentro dos recursos da mesma :

a) — para o álcool direto da cana produzido nas distilarias anexas às usinas :

Anidro.	Cr\$ 0,60 por litro
Hidratado.	Cr\$ 0,50 por litro

b) — para o álcool direto da cana produzido nas distilarias independentes :

Anidro.	Cr\$ 0,40 por litro
Hidratado.	Cr\$ 0,30 por litro

§ 1.º — Só terá direito à bonificação o álcool hidratado de graduação superior a 92º G. L. a 15º C.

§ 2.º — Se após à bonificação do álcool direto da cana, na forma dêste artigo, sobrarem recursos na Caixa do Álcool, serão êstes destinados à bonificação do álcool de mel residual, podendo esta atingir até Cr\$ 0,30 e Cr\$ 0,20, respectivamente, para os tipos anidro e hidratado.

Art. 19.º — A distribuição das bonificações ao álcool direto da cana terá lugar da seguinte forma :

I — As Secções de Fiscalização e do Álcool fornecerão, à Secção de Estudos Econômicos, no que fôr de suas respectivas competências, as relações dos volumes de açúcar produzido e de álcool despachado pela usina ao Instituto, ou por sua ordem.

II — De posse dêsses elementos, de acôrdo com o critério estabelecido no § 2.º do art. 3.º, serão calculadas, trimestralmente, as quantidades de álcool anidro e hidratado que devem ser bonificadas, como álcool direto da cana.

III — No caso da produção do álcool em determinado período não atingir à proporção de sete litros por sacco de açúcar, a diferença existente será levada em consideração nos cálculos do período seguinte.

IV — Uma vez apurados os volumes de álcool direto produzido no trimestre, será feito a êsse álcool um adiantamento de 50% da bonificação a que terá direito na forma da alínea a do art. 18.º.

Art. 20.º — Encerrado o período da safra, será terminada a distribuição de bonificações ao álcool direto da cana. Havendo sobras na Caixa do Álcool, serão feitos os cálculos para a bonificação a que se refere o parágrafo 2.º do art. 18.º, em pri-

meiro lugar para o tipo anidro e finalmente para o tipo hidratado.

Art. 21.º — Não terá direito a bonificações :

- a) — o álcool distribuído com inobservância dos dispositivos do decreto-lei n. 5.998, de 18 de novembro de 1943, sem prejuízo das penalidades cominadas naquela lei ;
- b) — o álcool vendido para consumo como carburante diretamente pelo produtor ;
- c) — o álcool direto da cana produzido pelas usinas em detrimento das respectivas produções de açúcar ;
- d) — o álcool distribuído na forma do art. 25.º desta Resolução.

Parágrafo único — Considera-se na hipótese da alínea c deste artigo o álcool direto fabricado pelas usinas que não tenham atingido as respectivas quotas de produção de açúcar.

Art. 22.º — Todos os cálculos de distribuição de bonificações serão examinados e aprovados pela Comissão Executiva do Instituto.

DA DISTRIBUIÇÃO

Art. 23.º — A circulação e distribuição do álcool terão lugar segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-lei n. 5.998, de 18 de novembro de 1943, ficando requisitada pelo I.A.A. toda a produção da safra na forma daquele Decreto-lei.

Art. 24.º — As autorizações para aquisição de álcool serão fornecidas pelos órgãos competentes do I.A.A., que forem autorizados pela Presidência.

Art. 25.º — O Instituto poderá pôr à disposição dos governos dos Estados produtores do Sul o volume de até 15% da produção de álcool hidratado das respectivas produções estaduais para consumo como carburante nos respectivos Estados, sendo recolhida à Caixa do Álcool a diferença entre o preço final deste plano e o preço do carburante na região de venda do álcool, levadas em consideração as despesas de distribuição.

Parágrafo único — As possibilidades de entrega do álcool, na forma da disposição deste artigo, serão verificadas levando-se em consideração :

- a) — a estimativa da produção do Estado de todos os tipos de álcool ;
- b) — os estoques e as necessidades de álcool hidratado para indústrias ;
- c) — o volume de álcool anidro produzido e entregue para mistura com a gasolina.

Art. 26.º — As vendas de álcool carburante por preços superiores aos estabelecidos no presente plano só poderão ser feitas nos termos do artigo anterior ou mediante autorização prévia da Comissão Executiva do Instituto.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27.º — O I.A.A. desidratará parte da produção de álcool hidratado de Pernambuco, correndo as despesas por conta da Caixa do Álcool.

Art. 28.º — Continua dependente de autorização expressa do Instituto o fabrico de aguardente nas destilarias de álcool.

Art. 29.º — Ficam mantidas as normas atuais para o cálculo dos preços de venda do álcool aos consumidores industriais e domésticos.

Art. 30.º — Os cartões de racionamento de álcool fornecidos pelo I.A.A. não têm valor junto às usinas, sendo somente válidos para os distribuidores de álcool.

Art. 31.º — O Instituto só destinará melação às destilarias e particulares, depois de lotadas as destilarias de sua propriedade.

Art. 32.º — Continua proibido o desdobramento de álcool em aguardente, de acôrdo com o decreto-lei n. 4.878, de 27 de outubro de 1942, sob as penas estabelecidas na lei citada.

Art. 33.º — Os vagões-tanques do I.A.A. serão por êle exclusivamente distribuídos, quer para o transporte de álcool anidro, quer para a hidratado.

Parágrafo único — O álcool industrial transportado nos vagões-tanques do Instituto pagará o aluguel à razão de Cr\$ 0,10 por litro, aluguel êste destinado a ocorrer às despesas de conservação dos mencionados vagões.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente

RESOLUÇÃO — N.º 87/44 — De 19 de julho de 1944

ASSUNTO — Regulamenta as disposições do art. 13 da Resolução n. 83/44, de 22/6/44.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são facultadas por lei, e

Considerando a necessidade de estabelecer as circunstâncias em que deverão ser autorizados os produtores a gozarem da margem admitida ao atacadista, resolve :

Art. 1.º — Quando a venda de açúcar, previamente aprovada pelo Instituto, fôr feita diretamente pelo usineiro ao industrial, a margem de 5% admitida para o atacadista sobre o valor da mercadoria FOB ou CIF, caberá aos produtores.

§ 1.º — A margem referida no artigo acima, representada pela diferença entre os preços estabelecidos na Resolução número 83/44 e os das vendas diretas aos industriais será incluída na fatura e recolhida ao Instituto.

§ 2.º — Da importância a recolher, o produtor cobrará o valor do imposto de vendas mercantis incidente sobre a parcela relativa ao acréscimo dos 5% em questão.

§ 3.º — O resultado da arrecadação líquida da margem em apreço, o Instituto distribuirá oportunamente, em época e condições determinadas pela Comissão Executiva, entre os produtores de cada Estado; de que provém a arrecadação. A distribuição pode ser feita diretamente aos produtores ou por intermédio dos órgãos competentes de cada um desses Estados.

Art. 2.º — Tratando-se de venda FOB, a margem de 5% recairá sobre o valor do açúcar na usina ou posto a bordo, conforme se tratar de embarque terrestre ou marítimo.

Art. 3.º — Nas vendas CIF, a margem de 5% recairá sobre o preço CIF, isto é, o valor do açúcar acrescido das despesas de fretes e seguro, até o ponto em que o levar o vendedor, ficando por conta do comprador as despesas, dêse ponto até o seu depósito, inclusive as de armazenagens e carretos.

Art. 4.º — A qualidade de industrial, do comprador, deverá ser comprovada perante o Instituto, para poderem ser realizadas as operações tratadas nesta Resolução.

Parágrafo único — Essa qualidade deve ser demonstrada pelas compras de açúcar realizadas nos anos de 1942 e 1943, servindo a quantidade média apurada como base para a fixação da quota anual a que terá direito.

Art. 5.º — O açúcar adquirido pelo industrial, nas condições do artigo anterior, será aplicado exclusivamente no respectivo ramo de sua indústria.

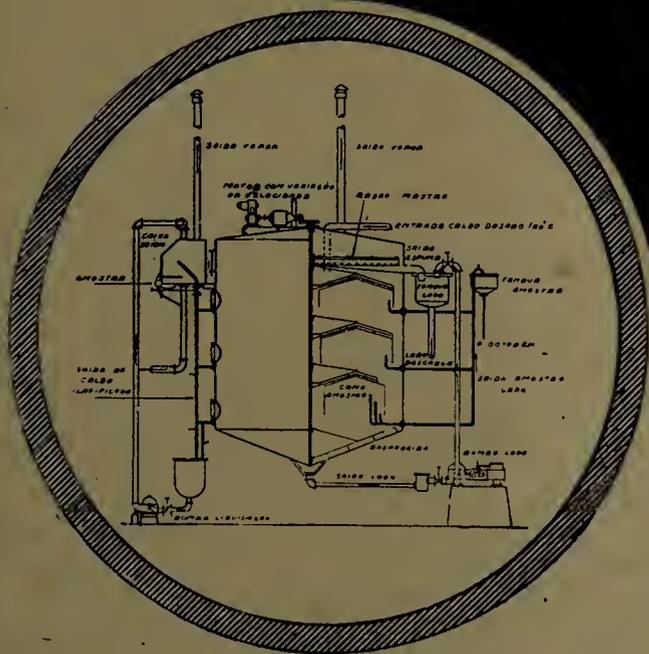
Parágrafo único — A utilização do açúcar pelo industrial comprador, em finalidade diversa, implica na perda do seu direito à compra direta aos produtores.

Art. 6.º — O produtor que se aproveitar dos dispositivos da presente Resolução, para fornecer açúcar a comprador não industrial, perderá o direito de se valer da margem de atacadista.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezanove dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e quatro.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente

FUNDIÇÃO GUANABARA



ACESSORIOS HIDRAULICOS
CLARIFICADOR RONALD
DISTILARIAS DO ALCOOL
ESQUENTADORES RAPIDOS
FUNDIÇÃO DAS MOENDAS
FACAS PARA CORTADORES
FORNOS CONTINUOS ROTATIVOS
GUINDASTES PARA CANA
MOENDAS COMPLETAS
TRATAMENTO D'AGUA
TRIPLES EFEITOS
VACUOS CONDENSADORES BAROMETRO
DISTILARIA DE ALCOOL ANIDRO — usan-
do dishidratante nacional
TRATAMENTO DO VINHOTO — com grande
produção de gás combustível e ótimo adubo



CONSULTAS - DESENHOS - PROJETOS - CONSTRUÇÕES

CIA. METALURGICA E CONSTRUTORA S. A.

Rio de Janeiro

BRASIL AÇUCAREIRO

RUA FRANCISCO EUGENIO, 371
Dep. Com. 48-9334 — Dep. Eng. 48-2120
End. Tel. "ARTE"

JULHO, 1944 — Pág. 77

COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

26.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1944

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Otávio Milanez, Alfredo de Maya, J. Bezerra Filho, José Carlos Pereira Pinto, Arnaldo Pereira de Oliveira, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais, Cassiano Pinheiro Maciel e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Expediente — Do Sr. Jair Meireles recebeu o Instituto o telegrama de 12 do corrente, comunicando ter comprado a maquinaria da Usina Espírito Santo, em Sergipe, para a montagem da Usina do Núcleo Colonial de Goiaz. O preço do material foi de Cr\$ 1.320.000,00.

Produção de álcool — Alegando vários motivos, a firma Irmãos Ferraz, proprietária da Usina Aricá, Estado do Rio, solicita permissão para fabricar aguardente em vez de álcool. Em face do parecer da Secção de Fiscalização, e das disposições legais vigentes, resolve-se dar vista do processo ao Sr. Moacir Soares Pereira.

Produção de açúcar — A C.E. aprova os quadros confeccionados pela Secção de Estudos Econômicos e relativos à distribuição provisória do aumento de 20 por cento às usinas dos Estados de Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Minas Gerais.

Requisição de aguardente — De acôrdo com o parecer da Secção Jurídica, a C. E. indefere o requerimento de Rafael Passaro, São Paulo, solicitando a liberação de 50 mil litros de aguardente, adquiridos a Marcos Zambiamo & Filhos.

Alteração de maquinaria — De acôrdo com o parecer da Secção de Estudos Econômicos, autoriza-se a proprietária da Usina Três Pontas, Minas Gerais, a substituir um alambique e quatro filtros, bem como instalar duas turbinas e uma duplex na referida fábrica; é indeferido o pedido de João Tourão de Miranda, Pará.

Isenção de taxa — Aprova-se o parecer da Secção de Fiscalização para o fim de se permitir o andamento final dos processos de engenho de rapadura, independente do pagamento da taxa.

Fornecimento de cana — De acôrdo com o parecer da Secção Jurídica, manda-se arquivar o processo de interesse do Sr. Cassiano Pinheiro Maciel.

Fixação de quota — Resolve-se conceder uma quota de produção de açúcar até 200 sacos ao Núcleo Colonial de São Bento.

Aumento de limite — Recursos providos: de João Apolinário Viveiros, Minas Gerais, e Otávio Gonçalves Guerra, Pernambuco; recursos denegados: de Viuva José Bezerra dos Santos, Pernambuco e Cândido Tavares, Ceará; para arquivar: Herculano de Paula França, Minas Gerais; Manuel Andrade, Oliveira, Pernambuco; Antônio José de Almeida Camargo, Paraná.

Modificação de espécie — E' indeferido o pedido de Cândido Costa Machado, Minas Gerais.

Inscrição de fábricas — Aprovando os pareceres da Secção Jurídica, a Comissão Executiva autoriza o registro das fábricas dos interessados abaixo relacionados, ratificando as demais exigências dos pareceres aprovados:

Fábricas de rapadura — de Manuel Aureliano da Costa, Antônio Alves Malheiro, José Pinto do Carmo, Maria Carreiro de Melo, Bernardino Gomes Carlos, Amâncio Bezerra do Vale, Antônio Cesar Pereira (Herds.), Manuel Jerônimo dos Santos, José Teixeira de Vasconcelos, Agapito Hilário Gomes, André Burok, Irmãos Taralo, Antônio Francisco de Oliveira, Guilherme Silva, José Cândido Pereira, Francisco Arnaldo da Silva, Antônio de Sousa Fonseca, Avelino Cassiano de Moura, Bebiano Pinto Fiuza, José Basílio de Carvalho, Zeferino José de Araujo, José Domingues de Oliveira, Carolina da Mota e Silva, Tomaz Ciro de Freitas, João Pereira de Faria, Maximiano Lôpo Montalvão, Cirino Joaquim do Prado, José da Silva Almeida.

Fábricas de açúcar — de Antônia Canarini, Afonso Luiz Alves.

— A Comissão Executiva, tendo em vista o que dispõe a Resolução 38/42, de 5-8-42, resolve autorizar o registro das fábricas de aguardente e álcool dos interessados abaixo relacionados, deferidos os pedidos constantes dos requerimentos que lhes deram origem:

Fábricas de aguardente — de José Domingos Sampaio, Teodomiro Filgueiras, Martinho Pires Tavares, Antônio Ageu Araruna, Jaime Nejaim, Egberto Profirio d'Almeida Sampaio, José Pereira da Silva Sob.^o José Marcelliano da Costa Junior, Galeano Cobianchi, J. Garcia & Cia., G. Lutti & Filhos, João e David Móro, Anardino Pereira Lima, José Francisco Massaro, Terramar Coimbra Limitada, Sebastião Mota de Oliveira, João Ohlweiler Sobrinho, Willy Wrasse, Eugenio Patussi, Luis Pedro Tomé, Isidoro Marquet, André Antônio Belo & Irmão, Pedro Antonelo, Schlossmacher & Cia. Ltda., Alcidia Pinto Morais, José Trindade Versiani, Licério Alves Camargo, Lourival Cecilio da Silva, Hipólito José de Faria, Mário José Ribeiro, Lindolfo Silveira, Aristides Pereira Gomes.

Fábricas de álcool — de João Gomes do Val, Cia. Agrícola e Industrial Cícero Prado, Antônio Augusto de Araujo, Armênio Veloso & Cia.

Fábrica de álcool e aguardente — de Irmãos Reggazo & Cia. e Patussi & Irmãos.

27.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1944

Presentes os Sr. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Alvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Alfredo de Maya, José Carlos Pereira Pinto, J. Bezerra Filho, Arnaldo Pereira de Oliveira,

Moacir Soares Pereira, Cassiano Pinheiro Maciel e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Incorporação de quota — Resolve-se retificar o despacho proferido em 27-10-43, no processo de interêsse de Onofre Cândido de Rezende, mantendo-se o despacho do Sr. Presidente e determinando-se o arquivamento do mesmo.

28.^a SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1944

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Alfredo de Maya, J. Bezerra Filho, José Carlos Pereira Pinto, Arnaldo Pereira de Oliveira, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Inscrição de fábricas: — De rapadura — 5.327/40 — Manuel Rodrigues da Cunha — Goiaz, deferido; 6.921/40 — Agrisio Correia Lima — Ceará, indeferido.

De açúcar — 2.417/36 — Bernardo Rodrigues Borges — Goiaz, arquivado.

De aguardente — 1.094/41 — Donato Ferreira da Silva — Minas Gerais, deferido.

De açúcar e aguardente — 515/38 — Adeline Garcia Bastos — Rio de Janeiro, deferido.

De rapadura e aguardente — 1.874/40 — Leonel Benevides de Rezende — São Paulo, arquivado.

Inscrição e transferência de proprietários — 4.821/41 — Oscar Marinho — Ceará, deferido 1.119/41 — José Antunes de Matos — Minas Gerais — Mandar inscrever o engenho de rapadura relacionado pela Comissão de Revisão e Cadastramento de Minas Gerais em nome de Leovegildo Batista Lamin, e autoriza a averbação da transferência para o nome do interessado.

Modificação de espécie e transferência de proprietários — 5.416/40 — Isabel Olímpia de Vasconcelos — Alagoas, deferido.

Modificação de espécie — De rapadura para açúcar — 1.650/42 — Joaquim Santiago Pereira — Minas Gerais, deferido.

Cancelamento de inscrições — 6.868/35 — Joaquim José dos Reis — Minas Gerais, determinando o arquivamento do processo. 7.319/35 — José Godinho de Castro — Minas Gerais, ratificando o despacho do Sr. Presidente, de 29-7-38, mandando cancelar o registro da fábrica do requerente, e determinando a verificação do desmonte e lacramento do engenho. 793/43 — Albuquerque, Pinto & Cia. — Mato Grosso. Deferida a pretensão constante da inicial.

Alteração de maquinaria — 677/40 — Manuel de Freitas Abreu — Maranhão. Deferido o pedido do requerente para transformar seu engenho de açúcar de tração animal para a vapor.

Incorporação de quota — 766/42 — À Usina Pedras — Gonçalo Rolemberg, do Prado — Sergipe, indeferido.

Desistência de incorporação — 3.702/43 — João Marquesini — São Paulo, arquivado.

29.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1944

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Castro Azevedo, Álvaro Simões Lopes, Otávio Milanez, Alfredo de Maya, J. Bezerra Filho, José Carlos Pereira Pinto, Arnaldo Pereira de Oliveira, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Vagões tanques — A C.E. resolve aceitar a proposta de Norton Megaw & Cia. Ltda. para o fornecimento de vagões tanques destinados ao transporte de álcool.

Requisição de aguardente — Resolve-se indeferir o requerimento de Waldemar Beznos, de São Paulo, solicitando a liberação de 44 mil litros de aguardente.

Alteração de maquinaria — E' indeferido, de acôrdo com o parecer da Secção Jurídica, o pedido de José Pereira Ribeiro, de Goiaz.

Inscrição de fábricas — Aprovando os pareceres da Secção Jurídica, a Comissão Executiva autoriza o registro das fábricas dos interessados abaixo relacionados:

Fábricas de rapadura — de Francisco Caldas da Silveira, Gonçalo de Sousa Martins, Francisco Sousa Parente, Plácido Passos, Valdemar Pereira Lima (an. 15.561/44), Antônio Alves de Oliveira, Francisco Vaz de Queiroz, Imperiano Pedro de Alcantara, Inácio Leite de Oliveira, Manuel Estevam da Silva, José Roque de Oliveira, Américo Curvelo de Ávila, Álvaro de Sá Barbosa, Francisco Alves da Silva, Tomaz Augusto de Freitas, José Florência Garcia, Antônio Neri de Castro.

Fábricas de açúcar — de Daniel Diniz, Miguel Arcanjo de Camargo.

— A Comissão Executiva, tendo em vista o que dispõe a Resolução 38/42, de 5-8-42, resolve autorizar o registro das fábricas de aguardente e álcool dos interessados abaixo relacionados:

Fábricas de aguardente — de Joaquim da Silva Leite, João Ferreira Paiva, José Hermeto Brandão, Juliano A. Christ & Cia., Orlando Bruno de Martino, Abilio Corrêa da Rocha, Felisberto Monteiro de Sousa, João Nepomuceno Duarte, Alcides Ferreira de Oliveira, Irmãos Amadei, Antônio da Silva Patudo, Benjamin Ferreira Sobrinho, Candido Pereira de Sousa, Benedito manuel de Andrade, Antônio Foltran, Antônio Romera Lopes, Eugenio Quilici, José Suguinoshita, Pinto Belentani & Cia. Joaquim Alves Guimarães, José Riboldi, João Manuel Albino, Eurico Pocolat, Herminio Alves dos Santos, Nicolau Marcus Wermann, Nicolau Aloisio Sulzbach, Luís Castro de Carvalho, Custódio Tostes, José Melgaço, Joaquim Eugenio Rodrigues, Antônia de Freitas Costa, Agenor de Oliveira, Luís Eliazar Nicolau, Jocelino Gonçalves de Andrade.

Fábricas de álcool — de Felix Hegg, José Maria de Sousa Correia, Antônio Carneiro Garcia, Armênio Veloso & Cia., Antônio Melo Franco.

Fábrica de álcool e aguardente — de Rodolfo Henrique Schultz.

ATOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

O Sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, despachou os seguintes processos :

ACRE :

2.644/41 — Francisco Ferreira da Silva — Porto Acre — Isenção de taxa — Aprovado, em 7-6-44.

ALAGOAS :

1.602/42 — Antônio Gomes de Melo — Capela — Aumento de limite de engenho de açúcar — Arquite-se, em 7-6-44.

7.034/44 — Associação dos Plantadores de Canas de Alagoas — Maceió — Arquivamento de atos constitutivos — Arquite-se, em 7-6-44.

3.698/42 — João Avelino de Oliveira e Júlio Auto da Cruz Oliveira — Porto Calvo — Reclamação c/redução de limite de s/engenho — Anexo n.º 94/39 — Indeferido, em 7-6-44.

14.109/44 — José Hermêto Brandão — S. L. Quitunde — Transf. p/ Antônio Cavalcanti — Aprovado, em 7-6-44.

3.671/42 — José Otavio Moreira — Capela — Consulta sobre a Lei 178 — Aprovado, em 7-6-44.

3.453/41 — José Rufino dos Reis Lins — S. L. Quitunde — Aumento de limite — Aprovado, em 7-6-44.

AMAZONAS :

2.047/35 — Clemente Jacinto da Câmara — Labrea — Registro de engenho — Arquite-se, em 7-6-44.

4.198/43 — Morango & Irmão — S. Paulo de Olivença — Transferência para Antônio Ferreira Morango — Deferido, em 7-6-44.

BAHIA :

11.934/44 — Cooperativa Mista dos Fornecedoros de cana da Bahia — Salvador — Arquivamento de atos constitutivos — Aprovado, em 7-6-44.

365/38 — Estevam Angelo dos Santos — Aratuípe — Cancelamento da taxa de fabricação de açúcar — Deferido, em 7-6-44.

2.041/40 — Francisco Antônio Vilas Boas Lemos — Nazaré — Redução de limite — Arquite-se, em 7-6-44.

2.390/43 — João Rodrigues Barreto — Amargosa — Transferência para João Francisco de Almeida — Deferido, em 7-6-44.

11.936/44 — Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado da Bahia — Salvador — Arquivamento de atos constitutivos — Arquite-se, em 7-6-44.

CEARÁ :

893/41 — Alfredo José dos Santos — Pacoti — Aumento de quota de rapadura — Arquite-se, em 7-6-44.

7.252/40 — Alfredo Torres Bandeira — Cascavel — Aumento de quota de rapadura — Arquite-se, em 12-6-44.

7.270/40 — Anacleto Antunes — Cascavel — Aumento de quota de rapadura — Arquite-se, em 7-6-44.

4.748/40 — Antão Carneiro da Silveira — Lavras — Transferência do eng. de Francisco Ribeiro Crispim — Herds. — e aumento de quota de rap. Arquite-se, em 7-6-44.

LR. 1093/40 — Antônio Correia Lima — Cedro — Limitação de eng. rapadureiro e transferência para Maria Vitória Correia Lima — Aprovado, 7-6-44.

Aumento de limite — Com fundamento nos pareceres da Secção Juridica, anexos aos processos adiante relacionados, a Comissão Executiva resolve conceder os seguintes despachos:

Fábricas de açúcar — Recursos providos — Elevação das primitivas quotas de produção a saber :

Manuel Paulino de Albuquerque 2.550 sacos, João Batista Acioli Lins (dependendo o aumento do pagamento das taxas em atraso) 1.310 sacos, Elpidio Cavalcanti de Albuquerque (idem, idem) 2.356 sacos, Ramiro Vieira Mergulhão (idem, idem) 3.005 sacos, Afonso José de Mendonça (idem, idem) 2.665 sacos, José Rego Filho 493 sacos, Vicente Alves da Gama 1.428 sacos, Sebastião Alves da Silva (Hrds) 2.520 sacos, Waldir Vilela Pedras 2.186 sacos, Ribeiro Junqueira, Irmãos & Botelho 520 scs, Campana & Irmãos 60 sacos, Amélia Augusta Teixeira 100 sacos, Antônio Ferreira de Matos 200 sacos, Jônatas Ferreira de To-

ledo (dependendo o aumento do pagamento das taxas em atraso) 324 sacos.

Fornecimento de cana — 5.368/42 — Alcides Teodomiro Ferreira — Estado do Rio — Arquivado.

30.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 1 DE JUNHO DE 1944

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Alvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Alfredo de Maya, José Carlos Pereira Pinto, J. Bezerra Filho, Arnaldo Pereira de Oliveira, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Nesta sessão foi discutido o plano de defesa da safra 1944/45.

5.426/41 — Antônio Francisco de Sampaio — Cascavel — Aumento de quota de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

6.212/44 — Antônio Firmino da Silva — S. Benedito — Transferência de eng. para Antônio Benício Filho — Deferido, em 7-6-44.

4.895/41 — Antônio de Holanda Cavalcante — Ipú — Inscrição de engenho rapadureiro — Deferido, em 7-6-44.

1.188/42 — Aurélio Belém de Figueiredo — Crato — Aumento de quota de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

418/41 — Benedito José Isaias — S. Benedito — Aumento de quota de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

3.307/43 — Camilo Francisco Lobo — Crato — Transferência para José Camilo Lobo — Deferido, em 7-6-44.

7.359/40 — Cecília de Castro Araujo & Cia. — Cascavel — Aumento de limite de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

552/40 — Congregação das Filhas de Sta. Teresa — Jardim — Transferência do engenho de Daví Couto — Deferido, em 7-6-44.

1.131/42 — Doroteu Sobreira da Cruz — Joazeiro — Aumento de limite de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

7.395/40 — Francisco das Chagas Colasso — Cascavel — Aumento de limite rapadureiro — Arquivo-se, em 7-6-44.

243/42 — Francisco José de Brito — Crato — Aumento de limite de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

4.476/40 — Francisco Paula Fonseca — Pacotí — Aumento de quota de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

7.357/40 — Francisco da Silva Martins — Cascavel — Aumento de quota de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

870/41 — Isac Ferreira de Sousa — Pacotí — Modificação de registro e aumento de quota de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

4.358/41 — Januário Alves de Carvalho — Ubajara — Aumento de quota — Arquivo-se, em 7-6-44.

1.187/42 — Jefferson da França Alencar — Crato — Aumento de quota de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

5.486/42 — João Eufrásio de Oliveira — Ubajara — Remoção de eng. para o Sítio Anta da Conceição, — Município de São Benedito — Deferido, em 7-6-44.

3.479/43 — João de Melo — Crato — Mudança de tração animal para vapor — Deferido, em 7-6-44.

3.480/43 — João de Melo — Crato — Mudança de tração animal para vapor — Deferido, em 7-6-44.

701/41 — João Mesquita de Castro (suc) de José Pinto de Albuquerque — Arraial — Transferência de inscrição — Aprovado, em 7-6-44.

183/42 — Joaquim Lourenço do Amaral — Aurora — Aumento de quota de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

139/43 — José Bezerra Leite — Barbalha —

Transferência para Cicero Joaquim de Santana — Deferido, em 7-6-44.

5.427/41 — José Facó — Herds — Cascavel — Aumento de lim. de eng. rapadureiro — Arquivo-se, em 7-6-44.

7.097/40 — José Francisco Neres — Viçosa — Aumento de quota de rapadura — Anexo 1.440/42 — Arquivo-se, em 7-6-44.

7.156/40 — José de Holanda Filho — Ipú — Aumento de limite de eng. rapadureiro — Aprovado, em 7-6-44.

7.344/40 — José Irineu Filho — Cascavel — Aumento de limite de engenho rapadureiro — Arquivo-se, em 7-6-44.

1.118/42 — José Joaquim de Sousa — Joazeiro — Aumento de quota de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

633/42 — José de Sá Barreto Sampaio — Barbalha — Transferência para Irmãos Sampaio — Deferido, em 7-6-44.

7.364/40 — Lucas Clemente da Costa — Cascavel — Aumento de quota de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

7.291/40 — Luiz da Costa Nogueira — Cascavel — Aumento de quota de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

5.000/41 — Luiz Hermenegildo Rocha — Pacotí — Aumento de quota de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

1.175/42 — Manuel da Silva Leal — Crato — Aumento de quota de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

1.220/42 — Pedro da Cunha Rebouças — Vva. — Aracatí — Aumento de quota de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

1.185/42 — Pedro Pinheiro Bezerra de Menezes — Crato — Aumento de quota de rapadura — Aprovado, em 7-6-44.

280/40 — Plantadores de cana e Proprietários de engenhos — Crato — Aumento de quota de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

7.261/40 — Pompeu Angeri de Saboia — Cascavel — Aumento de limite de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

1.174/42 — Pompilio Libório de Leão — Crato — Aumento de limite de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

1.126/42 — Raimundo Cardoso Vieira — Joazeiro — Aumento de limite de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

879/41 — Raimundo José Coelho — Pacotí — Aumento de quota de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

1.146/42 — Raimundo Vieira da Costa — Joazeiro — Aumento de quota de rapadura — Arquivo-se, em 7-6-44.

DISTRITO FEDERAL :

15.321/44 — João Carlos Gonçalves — Sobre fabricação de "Medidores Automáticos" — Aprovado, em 7-6-44.

GOIAZ :

142/36 — Aylon Costa de Sant'Ana — Corum-

baiba — Baixa de engenho — Anexo 3935/40 — Arquivo-se, em 7-6-44.

4.180/39 — João José Domingues — Formosa — Inscrição de engenho rapadureiro — Aprovado, em 7-6-44.

2.267/36 — Teodorico José da Silva — Goian-dira — Transferência de engenho para Jerônimo Santana — Arquivo-se, em 7-6-44.

MATO GROSSO :

3.019/43 — Francisco Pinto de Oliveira — Santo Antônio — Transferência para J. Fernandes & Irmão — Deferido, em 7-6-44.

MINAS GERAIS :

3.467/43 — Agenor Gomes Lamounier — Abaeté — Transferência de engenho de rapadura e remoção — Deferido, em 2-6-44.

3.720/42 — Agenor Lamounier de Carvalho — Divinópolis — Transferência de engenho de rapadura — Deferido, em 2-6-44.

62/42 — Alcides Alceu de Moraes — Uberaba — Baixa de inscrição de engenho de aguardente — Processo 1551/42 — 2184/42 — Deferido, em 2-6-44.

3.903/43 — Alcino Ferreira Prado — Paraguassú — Autorização para receber aguardente e redistilá-la para álcool. — Aprovado, em 2-6-44.

2.301/41 — Alfredo Borges da Costa — Cambuquira — Transferência de engenho de Francisco Nogueira de Paiva — Processo 3824/40 — Deferido, em 2-6-44.

3.468/43 — Alfredo Thiers Vieira — Alfenas — Transferência de engenho de rapadura e aguardente e remoção — Deferido, em 2-6-44.

1.407/42 — Amaro Gonçalves de Mesquita — Luz — Transferência de engenho de rapadura — Proc. N.º 40/40 — Deferido, em 2-6-44.

4.133/43 — Angela Gotardo Rodrigues — Leopoldina — Transferência de engenho de açúcar — Proc. N.º 882/39 — Deferido, em 2-6-44.

4.173/42 — Antenor Bueno da Silva — Muzambinho — Transferência de engenho de rapadura — Deferido, em 2-6-44.

242/43 — Antonio Aleixo da Silva — Itapece-rica — Transferência de engenho de rapadura — Deferido, em 2-6-44.

726/37 — Antonio Avelino Pereira — São Manuel — Baixa de engenho — Arquivo-se, em 2-6-44.

4.480/41 — Antonio José Freire — Carmo do Rio Claro — Redução de quota — Arquivo-se, em 2-6-44.

3.695/42 — Antonio de Matos — Leopoldina — Transferência de engenho — Fazenda Aliança — Deferido, em 2-6-44.

5.820/41 — Antonio Miguel Dias — São Gotardo — Transferência de engenho de rapadura — Fazenda "Valadares". — Deferido, em 2-6-44.

259/43 — Antonio Penha Costa — Mar de Espanha — Transferência de engenho — Deferido, em 2-6-44.

802/42 — Antonio Pereira da Silva — Conceição — Transferência de engenho rapadureiro — Processos nos. 1195/40 — 6412/41 — Deferido, em 2-6-44.

4.261/42 — Antonio dos Reis Brito — Três Pontas — Transferência de engenho de rapadura — Deferido, em 2-6-44.

3.183/41 — Antonio Saturnino Lopes — São Gotardo — Transferência do engenho de José Caetano — Deferido, em 2-6-44.

2.559/38 — Antonio da Silveira Gomes — Matias Barbosa — Cancelamento de inscrição — Deferido, em 2-6-44.

1.575/43 — Aristides Ildefonso Bittencourt — Rio Branco — Transferência de engenho de rapadura — Deferido, em 2-6-44.

15.963/44 — Assoc. Beneficente St.º Antonio de Padua — S. João Nepomuceno — Donativo (Art. 4.º Decreto-Lei 6.389). — Ass. à Produção, em 2-6-44.

15.839/44 — Assoc. de Caridade de São João — Nepomuceno — S. J. Nepomuceno — Donativo (Art. 4.º, Decreto-Lei 6.389). Ass. à Produção, em 2-6-44.

1.277/40 — Augusto Alves Pereira — Curvelo — Remoção de engenho — Deferido, em 2-6-44.

4.527/42 — Augusto Fidelis de Lima — Piumhi — Transferência de engenho e remoção — Fazenda "Água Fria" — Deferido, em 2-6-44.

2.857/43 — Barbara Alves da Rocha — Rio Branco — Transferência de engenho de aguardente e rapadura — Deferido, em 2-6-44.

2.053/42 — Basilio Garcia da Silveira — Frutal — Transferência de engenho de açúcar — Eng. "Cerradão". — Deferido, em 2-6-44.

5.221/42 — Benevenuto Rodrigues de Barros — S. Tomaz de Aquino — Transferência de engenho — Fazenda "Campo Redondo". — Deferido, em 2-6-44.

258/42 — Benjamin Rodrigues Coelho — Virgí-ópolis — Transferência de engenho — Fazenda "Santa Cruz". — Deferido, em 2-6-44.

4.535/42 — Camilo Rodrigues Ribeiro — Rio Novo — Transferência de engenho de rapadura — Deferido, em 2-6-44.

L.R. 4.492/40 — Carlos Rodrigues Soares — Conceição — Limitação de engenho rapadureiro — Aumento de limite. — Arquivo-se, em 2-6-44.

3.087/41 — Deocleciano Auto Nogueira de Sousa — São Gotardo — Transferência de engenho para Antonio Albino da Silva — Deferido, em 2-6-44.

1.024/40 — Francisco Ancelino do Nascimento — Carangola — Inscrição de engenho rapadureiro. — Arquivo-se, em 2-6-44.

3.893/43 — Francisco Camilo de Paula — Raul Soares — Transferência de engenho de açúcar — Deferido, em 2-6-44.

1.049/40 — Francisco Claudino dos Santos — Piranga — Montagem de engenho rapadureiro — Procs. N.º 2.754/38 — N.º 5/39. — Arquivo-se, em 2-6-44.

538/40 — Francisco Dutra Sobrinho — Tarumirim — Inscrição de engenho rapadureiro — Arquivo-se, em 2-6-44.

244/40 — Francisco José Peixoto — Passa Tempo — Inscrição de engenho rapadureiro — Deferido, em 2-6-44.

5.105/41 — Francisco Vaz Martins — Minas

Novas — Transferência de engenho e modificação de inscrição — Arquite-se, em 2-6-44.

4.929/40 — Gil Fachardo Junqueira — Cambuquira — Transf. do engenho de Tristão de Azevedo Silva — Proc. n.º 1.529/41 — Deferido, em 2-6-44.

5.915/40 — Hercules Marcondes Monteiro — Muriaé — Transferência do engenho de José Guedes Pinto — Deferido, em 2-6-44.

2.174/43 — Idalina Maria de Queiroz — Frutal — Transferência de engenho de açúcar — Deferido, em 2-6-44.

4.241/43 — Izaias Vieira Guerra — Monte Alegre — Transferência de engenho — Deferido, em 2-6-44.

142/43 — Izaldino Alves Ferreira — Bambuí — Transferência de engenho de rapadura — Deferido, em 2-6-44.

3.250/42 — Jeová Cunha — Conquista — Transferência de engenho de rapadura — Engenho "Santa Maria" — Deferido, em 2-6-44.

2.075/42 — João Batista Ferreira de Mendonça — Bonfim — Remoção do engenho para o Munc. de Anapólis, Estado de Goiaz — Aprovado, em 2-6-44.

4.135/43 — João Batista Monteiro de Rezende — Leopoldina — Transferência de engenho — Deferido, em 2-6-44.

3.639/41 — João Gonçalves Fraga — Rio Piracicaba — Isenção de taxa — Arquite-se, em 2-6-44.

146/43 — João Luis Pedroso — Nepomuceno — Transferência de engenho de rapadura — Sítio Macaco — Proc. 5.340/41 — Indeferido, em 2-6-44.

4.846/42 — João Pereira de Faria — Brasópolis — Transferência de engenho de aguardente. — Deferido, em 2-6-44.

3.685/43 — João Pinto do Couto — Abaeté — Transferência de engenho de rapadura e remoção — Deferido, em 2-6-44.

2.193/42 — João dos Reis — Campanha — Transferência de engenho de açúcar — Fazenda "Pinhal" — Deferido, em 2-6-44.

6.671/44 — João Roberto Anastacio — Mariana — Modificação de insc. açúcar para rapadura — Proc. N.º 4.042/39 — Arquite-se, em 2-6-44.

4.532/42 — João Rodrigues Machado — Minas Novas — Transferência de engenho de rapadura. — Deferido, em 2-6-44.

5.560/41 — João Xavier dos Santos — Pompeu — Transferência de engenho de rapadura e remoção — Deferido, em 2-6-44.

6.785/41 — Joaquim Gonçalves de Oliveira — Conselheiro Lafayette — Transferência de engenho — Deferido, em 2-6-44.

107/40 — Joaquim Honorato Ferreira — Carangola — Transferência de engenho para Anselmo Leli — Proc. n.º 2.052/38 — Deferido, em 2-6-44.

6.571/41 — Joaquim Pereira Goulart — Paraisópolis — Transferência de engenho — Fazenda "Medeiros". — Deferido, em 2-6-44.

6.935/41 — Joaquim Pereira da Silva — Paraisópolis — Transferência de engenho — Deferido, em 2-6-44.

2.859/43 — Joaquim Pinto Coelho ou Aniceto Pita — Rio Branco — Transferência de engenho — Deferido, em 2-6-44.

1.903/43 — Joaquim Pinto de Oliveira — Varginha — Transferência de engenho — Deferido, em 2-6-44.

2.183/43 — Joaquim Pinto Ribeiro — Itajubá — Transferência de engenho de rapadura — Deferido, em 2-6-44.

957/38 — Jonas Vilela de Andrade — Dôres da Boa Esperança — Registro de engenho — Transferência de engenho de Manuel Vilela de Andrade — Deferido, em 2-6-44.

1.841/42 — José Antonio de Andrade — Palma — Transferência de engenho de rapadura — Deferido, em 2-6-44.

1.011/41 — José Barbosa Flores — Palma — Transferência de engenho de José Barbosa de Castro Junior (Espólio) — Deferido, em 2-6-44.

5.871/40 — José Barbosa Neto — Mirai — Transferência do engenho de Barbosa & Irmão. — Deferido, em 2-6-44.

166/39 — José Cardoso Sobrinho — Jequeri — Transferência de Virgilio Ludgero Pereira (herdeiros). — Deferido, em 2-6-44.

3.473/43 — José Estevão Cabral — Campos Gerais — Transferência de engenho de rapaduras — Deferido, em 2-6-44.

4.221/41 — José Manuel da Silva — Bom Despacho — Transferência de engenho de José Joaquim dos Santos — Deferido, em 2-6-44.

3.637/41 — José Maria Cotta — Rio Piracicaba — Inscrição de taxa — Processo n.º 2890/43 — Deferido, em 2-6-44.

1.714/43 — José Máximo Vieira — Araguari — Transferência de engenho de açúcar e aguardente — Deferido, em 2-6-44.

641/37 — José Olímpio da Silva — Itapeceira — Transferência de engenho para João Vicente Cardoso. — Deferido, em 2-6-44.

3.503/41 — José Pereira Vidal — Carangola — Transferência de engenho de Antonio de Sousa Junior — Arquite-se, em 2-6-44.

3.255/41 — José Pinto Vilela — Piumhi — Remoção do engenho do município de Guapé — Deferido, em 2-6-44.

5.244/42 — José Raimundo de Moura — Abaeté — Transferência de engenho — Fazenda "Boa Vista". — Deferido, em 2-6-44.

16.668/44 — Julio Moreira Dias — Juiz de Fora — Liberação de aguardente — Aprovado, em 2-6-44.

4.726/39 — Leonides Ferreira de Toledo — Além Paraíba — Transferência de engenho dos herdeiros de Afonso Saloio — Deferido, em 2-6-44.

4.383/43 — Lino Joaquim da Cunha Sobrinho — Abaeté — Pede autorização para moer suas canas — Arquite-se, em 2-6-44.

4.191/41 — Lucinda Maria Rosa — Boa Família — Transferência de engenho — Deferido, em 2-6-44.

3.078/42 — Manuel de Freitas Silqueira — Brasília — Transferência de engenho de rapadura. — Deferido, em 2-6-44.

2.569/42 — Manuel Joaquim Damas — S. João Evangelista — Transferência de engenho "Fa-

zenda Cardosos" — Deferido, em 2-6-44.

3.957/42 — Manuel José de Sousa — Paraguassú — Transferência de engenho — Proc. n.º 639/39. — Deferido, em 2-6-44.

1.275/42 — Manuel Moreira da Costa — Piranga — Transferência de engenho de rapadura — Fazenda "Bahia" — Deferido, em 2-6-44.

6.565/40 — Manuel da Silva Rosa Sobrinho — Uberaba — Transferência de engenho de açúcar — Deferido, em 2-6-44.

2.853/41 — Marçal Barbosa de Oliveira — Mercês — Transferência de engenho de João Dornelas de Castro — Proc. N.º 6.312/40 — Aprovado, em 2-6-44.

1.929/42 — Marciano Evangelista de Abreu — Divina — Transferência de engenho de açúcar — Deferido, em 2-6-44.

2.949/43 — Marciano de Sousa Guerra — D. Joaquim — Transferência de engenho de rapadura e aguardente — Deferido, em 2-6-44.

6.770/41 — Marcolina Adelaide de Figueiredo — Rio Piracicaba — Transferência de engenho de rapadura — Deferido, em 2-6-44.

6.763/41 — Maria Amélia da Conceição — Ibirací — Transferência de engenho — Fazenda "Aterrado" — Deferido, em 2-6-44.

1.724/41 — Maria Inacia de Amorim — Ponte Nova — Transferência do engenho de Luiz Otoni de Oliveira — Deferido, em 2-6-44.

1.921/43 — Maria Lina ou Pedro Tomás da Silva — Gimirim — Transferência de engenho de rapadura — Aprovado, em 2-6-44.

2.951/41 — Marinho Rodrigues de Sant'Ana — São Gotardo — Transferência do engenho para Palmerio Nogueira da Silva — Deferido, em 2-6-44.

3.534/42 — Mario Garça — S. Domingos do Prata — Transferência de engenho de rapadura e aguardente. Fazenda Vista Alegre — Deferido, em 2-6-44.

2.855/43 — Natalino Estevão de Barros ou João Paulo de Oliveira — Rio Branco — Transferência de engenho — Deferido, em 2-6-44.

402/43 — Nestor Pacheco da Silva — Palma — Transferência de engenho de rapadura e remoção. — Deferido, em 2-6-44.

2.897/43 — Newton Teixeira — Conceição — Montagem de engenho de rapadura — Arquite-se, em 2-6-44.

414/36 — Nicanor Ribeiro dos Santos — Rio Branco — Reclamação de taxa — Deferido, em 2-6-44.

2.254/43 — Odulfo da Silva Ramos — Mariana — Transferência de engenho de açúcar — Deferido, em 2-6-44.

6.197/41 — Olavo Marques de Azevedo — Santa Rita do Sapucaí — Transferência de engenho de rapadura e remoção — Deferido, em 2-6-44.

3.962/40 — Olímpio Pereira da Silveira — Curvelo — Aumento de limite de produção — Arquite-se, em 2-6-44.

365/43 — Olinto de Almeida Costa — Barra Longa — Transferência de engenho e remoção — Deferido, em 2-6-44.

2.380/41 — Onofre Antonio da Silva — Itui-

taba — Transferência de engenho de Fernando Martins de Andrade — Deferido, em 2-6-44.

56/43 — Oscar Barbosa — Pequi — Transferência de engenho de aguardente — Deferido, em 2-6-44.

2.000/43 — Oscar Machado da Silveira — Uberlândia — Transferência de engenho — Deferido, em 2-6-44.

4.430/42 — Oscar de Padua — Lavras — Transferência de engenho — Deferido, em 2-6-44.

5.025/42 — Osorio Antonio de Oliveira — Pirapora — Transferência de engenho de rapadura — Deferido, em 2-6-44.

3.277/42 — Octavio de Carvalho Dias — Campanha — Transferência de engenho — Deferido, em 2-6-44.

3.249/42 — Otilino Gonçalves Ferreira — Mesquita — Transferência de engenho de rapadura — Deferido, em 2-6-44.

188/43 — Pacifico Gomes Neiva — Arassuaí — Substituição de maquinaria — Deferido, em 2-6-44.

2.799/41 — Raimundo Eloy Alves Torres — Rio Piracicaba — Isenção do pagamento da taxa — Deferido, em 2-6-44.

2.123/41 — Subastião Augusto Martins — S. Domingos do Prata — Transferência do engenho de José Maria Fortunato de Sousa — Deferido, em 2-6-44.

4.126/43 — Sebastião Ferreira Lima — Januária — Requer comunicar sua inscrição à Colegia Federal de Januária — Arquite-se, em 2-6-44.

11.627/44 — Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de Minas Gerais — Belo Horizonte — Arquivamento de atos constitutivos — Aprovado, em 2-6-44.

13.311/44 — Sindicato dos Plantadores de Cana de Ponte Nova — Ponte Nova — Arquivamento de atos constitutivos — Aprovado, em 2-6-44.

13.874/44 — Sociedade Riobranquense de Agricultura de Minas Gerais — Paranhos ou Rio Branco — Arquivamento de atos constitutivos — Aprovado, em 2-6-44.

937/42 — Tertuliano Gonçalves de Pereira — Serra Negra — Solicita uma 2.ª via do talão referente à safra 1939/40 — Arquite-se, em 2-6-44.

PARA':

10.330/44 — Francisco Monteiro Nogueira — Muaná — Modificação de forma — Deferido, em 16-1-44.

345/38 — Felizardo F. Cunha — Santa Isabel — Cobrança de taxa — Arquite-se, em 7-6-44.

PARAIBA :

1.016/38 — Agostinho Tomaz de Lima — Misericórdia — Transferência do eng. de José Carneiro da Silva — Herds — Deferido, em 7-6-44.

1.083/42 — Anaxilio Pereira de Melo — Bananeiras — Aumento de limite de rapadura — Arquite-se, em 7-6-44.

110/39 — Antônio Soares da Silveira — Sousa — Protesto contra intimação Fiscal — Arquite-se, em 7-6-44.

6.997/40 — Francisco Cristiano de Lins Fialho — Serraria — Aumento de limite de engenho rapadureiro — Arquivo-se, em 7-6-44.

7.524/40 — Joaquim Joab Pereira de Melo — Bananeiras — Aumento de limite de engenho rapadureiro — Arquivo-se, em 7-6-44.

3.381/40 — Marcelino Pereira da Cruz — Piancó — Transferência para João Salviano de Sousa — Deferido, em 7-6-44.

PERNAMBUCO :

2.268/43 — Antônio Lopes da Fonseca Lima — Barreiros — Aumento de limite de usina — Arquivo-se, em 7-6-44.

330/42 — Eduardo Nunes Pacheco — Triunfo — Transferência para Sebastião Ribeiro de Sousa — Arquivo-se, em 7-6-44.

3/42 — Irmãos Gouveia de Melo — Palmares — Permissão para juntar ao processo de seu interesse o talão de guias 243.201 e 243.250 — Indeferido, em 7-6-44.

2.839/42 — João Antônio da Costa Azevedo — Aliança — Aumento de limite de açúcar — Anexo: — 2.314/43 — Deferido, em 7-6-44.

56/37 — João Cleófas de Oliveira — Vitória — Reclamação sobre cancelamento dos limites dos engenhos Pagão e Pirapora — Arquivo-se, em 7-6-44.

15.122/44 — (Viúva) João Lopes de Siqueira Santos — Cabo — Solicita autorização para moer canas da Us. Bom Jesus na Us. Estreliana — Aprovado, em 7-6-44.

PIAUI :

3.489/41 — Gentil Cardoso — Castelo — Transferência do Engenho de Antônio Sabino de Sousa — Anexo 2.362/41 — Deferido, em 9-6-44.

RIO GRANDE DO NORTE :

4.361/43 — Antão José de Oliveira — Alexandria — Transferência para Manuel Vieira de Freitas — Deferido, em 9-6-44.

10.801/44 — Felipe Ferreira da Silva — Arês e Papari — Transferência para José Teixeira de Carvalho — Deferido, em 9-6-44.

3.188/43 — Genésia Olinda da Câmara Nobre — Ceará-Mirim — Transferência para Rui Antunes Pereira — Arquivo-se, em 9-6-44.

5.638/40 — João Alves Filho — Macaíba — Aumento de quota de rapadura — Arquivo-se, em 9-6-44.

1.120/44 — José de Carvalho e Silva — Canguaretama — Autorização para contrair financiamento, afim de que possa reparar o seu engenho — Aprovado, em 9-6-44.

4.939/40 — José Januário de Carvalho — S. José do Mipibú — Baixa de inscrição de engenho — Deferido, em 9-6-44.

3.187/43 — José de Sales — Touros — Transferência para Rui Antunes Pereira — Arquivo-se em 9-6-44.

BRASIL AÇUCAREIRO

3.328/40 — Juvino de Oliveira Sales — São José do Mipibú — Baixa de fábrica de aguardente — Deferido, em 9-6-44.

4.836/41 — Luiz de Miranda Henriques — Ceará-Mirim — Reclamação contra redução de limite — Arquivo-se, em 9-6-44.

4.362/43 — Manuel Antunes de Oliveira — Alexandria — Transferência para Origenes da Rocha — Deferido, em 9-6-44.

RIO GRANDE DO SUL :

620/42 — Orestes Bonato — Estrela — Transferência para Luca & Aldrovandi — Aprovado, em 9-6-44.

2.472/42 — Abel de Jesus Gonçalves — Sumidouro — Remoção do engenho para a Fazenda Pirapetinga, no mesmo município — Deferido, em 9-6-44.

3.149/43 — Companhia Agrícola Industrial Bom Jardim S/A. — Bom Jardim — Licença para comerciar com álcool-motor — Restit. à Repartição de origem, em 9-6-44.

832/43 — Francisco Ferreira Comes — Campos — Reclamação de fornecedor contra a Usina Barcelos da Cia. Agrícola e Industrial Magalhães. Anexos: — Proc. 2.937/43 e 5.498/43, — Aprovado, em 9-6-44.

5.754/44 — Sebastião de Almeida Parente — Campos — Vistoria nos fornecimentos de canas de seu falecido pai, Manuel Parente da Silva, no período de 1930/34, à Usina São José — Arquivo-se, em 9-6-44.

14.369/44 — Sindicato Agrícola de Campos — Campos — Arquivamento de atos constitutivos — Arquivo-se, em 9-6-44.

SANTA CATARINA :

146/39 — João Cristiano Possig — Palhoça — Redução de limite — Arquivar, em 9-6-44.

3.332/39 — José Rosa Irmão — Tubarão — Transferência para a firma João José Rosa — Deferido, em 9-6-44.

SÃO PAULO :

4.561/43 — A. Borba Filho e A. J. Ribeiro Jr. Capital — Solicitam lhes sejam entregues as quotas partes a que têm direito, proporcionalmente ao recolhimento feito na Cia. A. Volta Grande — Arquivo-se, em 9-6-44.

499/44 — Alexandre Wiesel — Santa Rosa — Inscrição de engenho de açúcar — Aprovado, em 9-6-44.

309/44 — Angelo Gabriel Fedel — Itapira — Inscrição de engenho de açúcar — Arquivo-se, em 9-6-44.

1.995/42 — Antonio José de Queiroz Carioca — Redenção — Inscrição de engenho de rapadura — Aprovado, em 9-6-44.

6.573/41 — Antonio Manuel de Sousa — Timburí — Transferência de engenho de aguardente. N.º 6.827/40 — Luiz Zanforeni — Deferido, em 9-6-44.

13.309/44 — Assoc. dos Fornecedores de Cana de Capivarí — Capivarí — Arquivamento de atos constitutivos. — Aprovado, em 9-6-44.

14.371/44 — Assoc. de Lavradores e Fornecedores de Cana de Igarapava — Igarapava — Arquivamento de atos constitutivos — Arquite-se, em 9-6-44.

3.876/43 — Benedito Manuel de Oliveira — Cotia — Comunica reiniciou fabricação de aguardente — Arquite-se, em 9-6-44.

2.738/42 — Ernesto Pereira de Faria — Itapólis — Baixa de inscrição de engenho de aguardente. — Arquite-se, em 9-6-44.

17.110/44 — Fioravante e Irmãos — Santa Bárbara — Regime de fornecedores. Resolução 74-43. Falta de pronunciamento — Arquite-se em 9-6-44.

4.245/39 — Gerson Ferreira da Silva — Avanhadava — Transferência de engenhos. Processos 4.246/39, 4.247/39 e 3.597/38 — Deferido, em 9-6-44.

3.798/41 — Irmãos Franceschi — Jaú — Transferência de engenho de aguardente de Irmãos Pavanelli — Aprovado, em 9-6-44.

2.788/38 — João Luiz Brandão e outros — Ribeirão Bonito — Solicitando aumento de quota. — Deferido, em 9-6-44.

4.368/41 — João Modolo — Vv.^a — Sertãozinho — Transferência de engenho para Francisco Corbo — Deferido, em 9-6-44.

2.759/43 — Joaquim Candido de Melo — S. Pedro de Turvo — Solic. remessa dos talões para pagamento da taxa de Cr\$ 0,30 para a Coletoria F. Salto Grande em vez de S. Pedro do Turvo — Deferido, em 9-6-44.

1.029/37 — Joaquim Quintino Filho — São Simão — Transferência e remoção do engenho de José de Fraga Silveira. — Deferido, em 7-6-44.

3.858/43 — Joaquim Vieira da Silva — Santa Branca — Redução limite rapadura — Arquite-se, em 7-6-44.

3.965/42 — José Cândido de Sousa — Santa Branca — Transferência de engenho de aguardente — Aprovado, em 7-6-44.

2.493/42 — José Dias Pacheco — Porto Feliz — Transferência de engenho de açúcar — Processos: 2.494/42 — 408/44 — 8.812/44. — Arquite-se, em 7-6-44.

3.964/42 — Kiomasa Taniguchi — Avanhandava — Transferência de engenho de aguardente. — Aprovado, em 7-6-44.

2.299/43 — Luis Sartori — Piracicaba — Remoção de engenho de açúcar — para o município de Rio Claro, Sítio "Farol". — Deferido, em 7-6-44.

2.760/43 — Manuel Jeremias Marques — S. Pedro do Turvo — Solicita remessa talões para pagamento taxa Cr\$ 0,30 para a Coletoria Federal de Salto Grande — Arquite-se, em 7-6-44.

423/35 — Pedro Rossi — Piracicaba — Montagem de engenho — Aprovado, em 7-6-44.

4.170/40 — Santo Vedelin — Cabreúva — Inscrição fabrica aguardente — Processos 2.847/40 — 4.029/39 — 6.271/41 — Aprovado, em 7-6-44.

2.725/43 — Soc. Sucreries Bresilienses — Capivarí — Diferença verificada no excesso produ-

ção no final da safra 1939 — Aprovado, em 7-6-44.

17.120/44 — Virgolino de Oliveira — Itapira — Regime de fornecedores (Resolução 74/43) Falta de pronunciamento — Aprovado, em 7-6-44.

SERGIPE :

3.309/43 — Abilio Esequiel de Barros — Laranjeiras — Solicita seja mantido em seu nome o limite da Us. Coração de Jesus — Arquite-se, em 9-6-44.

89/43 — Passos & Irmão — Rosario — Permissão para fazer a safra 42/43 nas Usinas S. Negra, Pedras e Caraibas — Arquite-se, em 9-6-44.

4.375/44 — Soc. Anônima Us. Central Riachuelo — Riachuelo — Transferência de nome de firma — Aprovado, em 9-6-44.

O AÇUCAR DE BORDO NOS ESTADOS UNIDOS

A produção de xarope de açúcar de bôrdos nos Estados Unidos, em 1943, foi de 261.834 quilos e 9.670.675 litros de xarope, segundo os dados publicados pelo Departamento de Agricultura. Estes algarismos, que são globais, cobrem a produção dos dez estados principais que se dedicam à indústria em questão. A produção de 1943 é 12 por cento inferior à de 1942, ano no qual se produziram 296.262 quilos de açúcar e 11.033.275 litros de xarope. As árvores utilizadas constituíram um total de 9.281.000, enquanto no ano anterior foram usadas 9.847.000. A média dos dez anos anteriores, 1932-1941, foi de 11.000.000. Vermont, o principal Estado produtor, utilizou 3.800.000 árvores, obtendo 160.362 quilos de açúcar e 4.057.520 litros de xarope. O Estado de Nova York foi o segundo na produção, com 56.172 quilos de açúcar e 3.175.615 litros de xarope. (La Indústria Azucarera", Argentina).

(N. da R.) — O bôrdos é uma planta da família das Aceraceas na qual se contam várias espécies importantes pela qualidade da madeira, muito empregada na confecção de móveis de luxo, de violinos, etc. O bôrdos ("érable" do francês, "maple tree" e "sugar maple" dos americanos do norte) vegeta nas regiões frias e temperadas do hemisfério boreal. Dentre as várias espécies sobressai como a mais valiosa o Acer saccharum, cuja seiva extraída, concentrada e apurada, produz açúcar e xarope. Presentemente os Estados Unidos da América do Norte possuem as maiores plantações de bôrdos sacarino e os dados estatísticos de produção acima citados dão bem uma idéia do seu valor econômico.

"Açucar e Alcool no Brasil"

Dr. Anibal R. de Matos

Preço Cr\$ 15,00
Pelo Correio Cr\$ 17,00

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

COORDENAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO ECONOMICA

Comissão de Abastecimento do Estado de
São Paulo

RESOLUÇÃO N. 96, DE 2 DE JUNHO DE 1944

O Superintendente da Comissão de Abastecimento do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 114, de 24 de julho de 1943, do Sr. Coordenador da Mobilização Econômica, e,

Considerando que o Instituto do Açúcar e do Alcool majorou em Cr\$ 12,00 o preço do saco de 60 quilos de açúcar nas usinas;

Considerando o que lhe foi representado pelo Centro Regulador de Preços da Comissão de Abastecimento do Estado de São Paulo,

Resolve :

I — Ficam fixados os seguintes preços para o açúcar de produção das usinas do Estado de São Paulo :

Preço de venda das usinas, fixado pelo Instituto do Açúcar e do álcool, para os atacadistas ou para os varejistas,

Cristal, saco de 60 quilos — Cr\$ 108,00.

Refinado, saco de 60 quilos — Cr\$ 120,00.

Preço de venda dos atacadistas para os varejistas:

Cristal, saco de 60 quilos — Cr\$ 116,00.

Refinado, saco de 60 quilos — Cr\$ 120,00.

II — Ficam as Sub-comissões de Abastecimento do Interior do Estado autorizadas a reajustar os preços do açúcar nos respectivos municípios, tomando por base os acima, aos quais deverão ser acrescidas unicamente as despesas de frete e carreto e a margem de lucro justa ao varejista.

III — De acôrdo com determinação do Instituto do Açúcar e do Alcool, fica proibido às usinas vender açúcar por preços superiores a Cr\$ 108,00 e Cr\$ 120,00, ainda mesmo quando o comprador seja varejista.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando os infratores sujeitos a penalidades legais, além da suspensão do fornecimento de guias de liberação, por prazo indeterminado, a juízo desta Superintendência.

São Paulo, 2 de junho de 1944.

J. de Melo Morais — Superintendente.

("D. O.", S. Paulo, 8-6-44.)

RESOLUÇÃO N. 101, DE 13 DE JUNHO DE 1944

O Superintendente da Comissão de Abastecimento do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 114, de 24 de julho de 1943, do Sr. Coordenador da Mobilização Econômica,

BRASIL AÇUCAREIRO

Resolve

Fixar os preços de todos os tipos de açúcar do Norte do país, ficando assim organizada a tabela geral dos preços do artigo, inclusive os de produção do Estado :

Açúcar do Estado; (Saco de 60 kg, posto Usina):

	Cr\$
Refinado (preço de venda da Usina) ..	120,00
Refinado (preço de venda do atacadista)	128,00
Cristal (preço de venda da Usina)	108,00
Cristal (preço de venda do atacadista) .	116,00
2.º jato ou redondo (preço de venda da usina)	106,00
2.º jato ou redondo (preços de venda atacadista)	114,00

(Os preços acima, para o açúcar refinado e cristal, foram fixados pela Resolução n. 96, de 2-6-1944).

Açúcar do Norte do País: (Saco de 60 kg posto São Paulo):

	Cr\$
Refinado, atacadista	135,00
Refinado, refinarias (posto armazem varejista)	135,00
Refinado, varejista, quilo	2,40

(Êsses preços foram fixados pela Resolução n. 97, de 29-5-1944).

	Cr\$
Cristal, atacadista ou refinaria	120,00
Demerara, moido, atacadista	118,50
Demerara, atacadista	116,00
Somenos, atacadista	116,00
Mascavo, atacadista	115,00

Os preços fixados por esta Resolução para os açúcares procedentes do Norte do País, aplicam-se a todos os tipos de açúcar, cujas vendas tenham sido efetuadas posteriormente a 9 (nove) do corrente mês.

Excepcionalmente, êsses preços poderão ser aplicados às vendas feitas anteriormente àquela data, uma vez que o açúcar não tenha sido ainda embarcado ou efetivamente retirado do depósito do vendedor.

Na praça de Santos, os preços devem ser inferiores em Cr\$ 3,00 por saco, para todos os tipos.

Revogam-se as disposições em contrário, ficando os infratores sujeitos às penalidades legais.

São Paulo, 13 de junho de 1944. — **J. de Melo Morais.**

("D. O." do Estado de São Paulo, 15-6-44.)

RESOLUÇÃO N. 100, DE 16 DE JUNHO DE 1944

O Superintendente da Comissão de Abastecimento do Estado de São Paulo, usando das

JULHO, 1944 — Pág. 87

atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 114, de 24 de julho de 1943, do Sr. Coordenador da Mobilização Econômica,

Resolve :

I — Todas as firmas atacadistas do Estado, que adquiriram açúcar nas usinas paulistas, para nestas permanecer à sua ordem, ficam obrigadas a comunicar as compras efetuadas, indicando usina vendedora e quantidades compradas por tipo.

II — Todas as novas compras que forem efetuadas nas condições acima, devem ser imediatamente objeto da mesma comunicação.

III — Ficam as usinas obrigadas a enviar à Comissão de Abastecimento uma relação de todas as firmas que adquiriram açúcar para permanecer à ordem, indicando nome da firma e quantidade vendida a cada uma por tipo.

IV — Todas as novas vendas que forem efetuadas nas condições acima, devem ser imediatamente objeto da mesma comunicação.

V — As comunicações devem ser feitas por escrito, até às 18 horas do dia 19 do corrente, e entregues na Superintendência da Comissão, à Travessa do Comércio, 39 — 3.º andar, das 9 às

11,30 e das 13,30 às 18 horas, diariamente, exceto aos sábados, que será das 9 às 12 horas.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando os infratores sujeitos às penalidades legais.

São Paulo, 16 de junho de 1944. — **J. de Melo Moraes** — Superintendente.

(“D. O.” do Est. de São Paulo, 18-6-44.)

RESOLUÇÃO N.º 103, DE 20 DE JUNHO DE 1944

O Superintendente da Comissão de Abastecimento do Estado de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 114, de 24 de julho de 1943, do Sr. Coordenador da Mobilização Econômica,

Resolve :

Fixar os seguintes preços para os açúcares tipo rapadura ou batido, turbinado e manipulado, de produção do Estado :

RAPADURA OU BATIDO	FABRICANTE		ATACADISTA
	<p>Posto no engenho, saco por conta do comprador</p> <p>Cr\$</p> <p>Claro 91,80</p> <p>Médio 90,30</p> <p>Escuro 88,80</p>	<p>Ensacado em saco novo, posto no armazem do comprador, dentro do município</p> <p>Cr\$</p> <p>100,00</p> <p>98,50</p> <p>97,00</p>	<p>para o varejista</p> <p>Cr\$</p> <p>108,00</p> <p>106,50</p> <p>105,00</p>
<p>TURBINADO</p> <p>Manipulado</p>		<p>Cr\$</p> <p>104,00</p>	<p>Cr\$</p> <p>112,00</p> <p>116,00</p>

O preço do açúcar turbinado, para o fabricante, entende-se para o produto ensacado posto no armazem do comprador ou despachado na estrada de ferro . . .

O açúcar rapadura ou batido e turbinado será liberado pela Prefeitura do Município em que estiver localizado o engenho, mediante pedido da Prefeitura do município onde residir o comprador.

A liberação será feita em quatro vias, ficando a primeira em poder da Prefeitura que liberar, a segunda será enviada à Prefeitura do município comprador, a terceira acompanhará a mercadoria

e a quarta será enviada ao Controle e Distribuição de Açúcar.

Para o açúcar manipulado será necessária autorização prévia do Controle e Distribuição de Açúcar, de acordo com o procedimento já seguido para o açúcar cristal, refinado e outros. O açúcar que for encontrado em trânsito sem as formalidades acima será apreendido e vendido pelos preços legais, sendo o produto apurado entregue a instituições de caridade. — **J. de Melo Moraes**, Superintendente da CAESP.

(“D.O.”, S. Paulo, 21-6-44.)

PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO E ESTOQUES (AÇÚCAR)

1941/42 — 1943/44

POSIÇÃO EM 31 DE MAIO

Unidade : saco de 60 quilos

PERÍODO	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Transformado em álcool	Consumo	Estoque final
TODOS OS TIPOS (USINAS E ENGENHOS)							
Maio de 1944	4.453.935	262.153	—	262.000	—	771.637	3.682.451
Maio de 1943	4.713.132	67.870	—	194	4.378	1.124.966	3.651.464
Maio de 1942	3.525.329	18.754	—	53.311	—	952.448	2.538.324
JUNHO/MAIO							
1943/44	3.651.464	21.599.903	—	1.009.309	38.554	20.521.053	3.682.451
1942/43	2.538.324	21.468.324	—	333.633	42.047	19.979.504	3.651.464
1941/42	3.036.451	20.894.095	—	812.080	—	20.580.142	2.538.324
TIPOS DE USINA							
Maio de 1944	4.141.552	262.153	—	262.000	—	749.891	3.391.814
Maio de 1943	4.459.055	67.870	—	194	4.378	1.113.839	3.408.514
Maio de 1942	3.326.462	18.754	—	53.311	—	910.859	2.381.046
JUNHO/MAIO							
1943/44	3.408.514	15.255.603	—	1.009.309	38.554	14.224.440	3.391.814
1942/43	2.381.046	14.679.524	—	333.633	42.047	13.276.376	3.408.514
1941/42	2.839.268	13.851.259	—	805.580	—	13.503.901	2.381.046

PRODUÇÃO TOTAL DE AÇÚCAR

(Usinas e Engenhos)

MOVIMENTO DA SAFRA DE 1943/44
(POSIÇÃO EM 31 DE MAIO DE 1944)

ESTADOS	A Ç Ú C A R (saco 60 quilos)				A L C O O L (Litros)
	Produção Autorizada	Estimativa	Total das Usinas	Total das Usinas e Engenhos	
Acre	8.985	12.000	—	11.000	—
Amazonas	5.699	7.000	—	6.300	—
Pará	27.126	65.000	3.215	53.215	9.788
Maranhão	48.670	90.000	7.927	87.927	—
Piauí	96.849	62.500	1.500	61.500	—
Ceará	384.738	767.000	16.510	766.510	65.900
Rio Grande do Norte	164.778	200.000	54.499	159.499	30.440
Paraíba	594.592	720.000	430.158	750.158	1.176.003
Pernambuco	6.522.969	5.800.000	5.430.397	6.030.397	37.152.310
Alagoas	2.332.982	1.850.000	1.680.295	1.995.295	7.307.050
Sergipe	968.779	835.000	972.930	1.001.930	1.052.639
Bahia	1.102.167	1.500.000	870.623	1.400.623	1.469.961
Espírito Santo	86.292	220.000	35.168	195.168	151.820
Rio de Janeiro	2.745.070	2.900.000	2.304.142	2.484.142	18.153.240
Distrito Federal	—	—	—	—	—
São Paulo	2.807.852	3.600.000	2.959.533	3.359.533	39.474.082
Paraná	3.230	20.000	—	20.000	—
Santa Catarina	419.427	465.000	40.294	440.294	292.978
Rio Grande do Sul	24.805	70.000	—	70.000	—
Minas Gerais	2.747.656	3.100.000	417.974	2.517.974	3.882.872
Goiaz	176.577	150.000	—	150.000	—
Mato Grosso	41.318	38.000	30.438	38.438	219.742
TOTAIS	21.310.560	22.471.500	15.255.603	21.599.903	110.438.825

ESTOQUE DE AÇÚCAR

DISCRIMINAÇÃO POR TIPO E LOCALIDADE — 1944
 POSIÇÃO EM 31 DE MAIO
 Unidade: saco de 60 quilos

E S T A D O S	Granfina	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	T O T A L	RESUMO POR LOCALIDADE		
								P R A Ç A		Nas Usinas I. A. A.
								Capitais	Interior	
Rio G. do Norte	—	9.542	—	—	—	3.011	12.553	11.775	—	778
Paraíba	—	141.101	—	—	—	5.705	146.806	115.373	20.260	11.173
Pernambuco	103.120	1.517.409	3.614	—	5.067	210.231	1.839.441	1.551.443	200.000	87.998
Alagoas	33.430	345.829	317.584	—	1.481	64.915	763.239	712.278	—	50.961
Sergipe	—	427.123	15.016	—	20.825	—	462.964	332.618	54.362	75.984
Bahia	—	178.951	—	—	—	—	178.951	99.961	—	78.990
Rio de Janeiro	—	43.679	579	—	—	—	44.258	5.903	—	38.355
D. Federal	—	84.946	—	—	—	6.775	91.721	91.721	—	—
São Paulo	—	119.113	5.972	7.567	—	—	132.652	32.831	—	99.821
Minas Gerais	—	2.934	219	—	1.022	—	4.175	313	—	3.862
Demais Estados	—	5.691	—	—	—	—	5.691	—	—	5.691
BRASIL	136.550	2.876.318	342.984	7.567	28.395	290.637	3.682.451	2.954.216	274.622	453.613

ESTOQUE DE AÇÚCAR

1942 - 1944
 POSIÇÃO EM 31 DE MAIO
 Unidade: saco de 60 quilos

E S T A D O S	T O D O S O S T I P O S				T I P O S D E U S I N A				
	1 9 4 2	1 9 4 3	1 9 4 4	1 9 4 2	1 9 4 3	1 9 4 4	1 9 4 2	1 9 4 3	1 9 4 4
Rio Grande do Norte	629	10.270	12.553	629	10.270	10.270	629	10.270	9.542
Paraíba	12.273	7.432	146.806	10.595	5.294	141.101	10.595	5.294	141.101
Pernambuco	1.301.310	2.111.962	1.839.441	1.223.396	1.944.531	1.629.210	1.223.396	1.944.531	1.629.210
Alagoas	126.778	483.527	763.239	72.505	412.357	698.324	72.505	412.357	698.324
Sergipe	247.971	527.999	462.964	247.971	527.999	462.964	247.971	527.999	462.964
Bahia	114.909	197.418	178.951	114.696	197.361	178.951	114.696	197.361	178.951
Rio de Janeiro	231.558	64.457	44.258	231.558	64.457	44.258	231.558	64.457	44.258
D. Federal	25.082	57.114	91.721	19.882	54.960	84.946	19.882	54.960	84.946
São Paulo	379.256	165.705	132.652	361.256	165.705	132.652	361.256	165.705	132.652
Minas Gerais	85.480	16.396	4.175	85.480	16.396	4.175	85.480	16.396	4.175
Demais Estados	13.078	9.184	5.691	13.078	9.184	5.691	13.078	9.184	5.691
BRASIL	2.538.324	3.651.464	3.682.451	2.381.046	3.408.514	3.391.814	2.381.046	3.408.514	3.391.814

COTAÇÃO DE AÇÚCAR

(POR SACO DE 60 QUILOS)
1942 - 1944

Valor em Cruzeiros
MAIO

1. TIPO DE USINAS

DEMERARA

CRISTAL

PRAÇAS

MAXIMA

MEDIA

MAXIMA

MINIMA

MEDIA

	MAXIMA				MEDIA				MAXIMA				MINIMA				MEDIA			
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944		
João Pessoa	60,0	73,0	82,0	58,0	73,0	82,0	59,7	73,0	82,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Recife	62,0	68,6	82,0	62,0	68,6	82,0	62,0	68,6	82,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Maceió	60,0	73,0	79,0	60,0	67,6	79,0	60,0	69,8	79,0	52,0	60,0	69,0	50,0	56,6	69,0	50,5	58,0	69,0		
Aracajú	62,0	65,0	82,6	60,0	62,0	82,6	61,0	63,5	82,6	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Salvador	65,0	68,6	82,6	65,0	65,0	82,6	65,0	67,7	82,6	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Campos	63,0	82,2	92,2	59,0	82,2	92,0	61,0	82,2	92,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
D. Federal	70,0	70,0	70,0	67,0	67,0	68,0	68,5	68,5	69,0	60,0	60,0	60,0	58,0	58,0	58,0	59,0	59,0	59,0		
São Paulo	73,0	N/	N/	71,0	N/	N/	72,3	N/	N/	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Belo Horizonte	75,0	110,0	129,0	75,0	110,0	129,0	75,0	110,0	129,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—		

2. TIPO DE ENGENHO

PRAÇAS	BRUTO											
	MAXIMA				MINIMA				MEDIA			
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
João Pessoa	45,0	58,0	69,0	40,0	58,0	69,0	42,6	58,0	69,0	42,6	58,0	69,0
Recife	56,0	66,4	79,0	48,0	62,4	77,0	52,0	64,4	78,0	52,0	64,4	78,0
Maceió	26,0	—	—	20,0	—	—	23,0	—	—	23,0	—	—
Aracajú	39,5	39,5	78,6	39,5	39,5	78,6	39,5	39,5	78,6	39,5	39,5	78,6
Salvador	42,0	50,0	50,0	42,0	50,0	50,0	42,0	50,0	50,0	42,0	50,0	50,0
Campos	42,0	—	—	40,0	—	—	41,3	—	—	41,3	—	—
D. Federal	54,0	54,0	54,0	52,0	52,0	52,0	53,0	53,0	53,0	53,0	53,0	53,0
São Paulo	62,0	N/	N/	56,5	N/	N/	58,0	N/	N/	58,0	N/	N/
B. Horizonte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

ANTONIO GUIA DE CERQUEIRA
Chefe da Secção de Estatística

A CIGARRINHA DOS CANAVIAIS

Adrião Caminha Filho

INTRODUÇÃO

Nestes últimos anos vários surtos de cigarrinha vermelha da cana de açúcar se têm manifestado em diversas regiões canavieiras do País, causando sérios prejuízos à lavoura e à indústria. Assim é que, em 1920, foi observada a praga nos canaviais de São João Nepomuceno e Leopoldina, em Minas Gerais; em 1924, causou graves danos nas lavouras de Quissaman, Guandú, Gurirí, Cabiúnas, Laranjeiras, Itaocára, Puréza e Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro e em Carlos Peixoto, em Minas Gerais; em 1941, apareceu em Três Pontas, no Sul de Minas; em 1943, os canaviais do Recôncavo baiano foram duramente atingidos e ultimamente manifestou-se nas culturas de Sergipe causando prejuízos que são estimados em cêrca de 10%.

Vulgarmente, o inseto é conhecido pela denominação de barata ou baratinha da cana, o que é impróprio e errôneo, pois trata-se de uma verdadeira cigarrinha, totalmente diferente, na forma e nos hábitos, das conhecidas baratas. Estas pertencem à ordem **Blattariae**, na qual se contam mais de 3.000 espécies descritas. São insetos, em geral, onívoros, alimentando-se de matéria orgânica de qualquer natureza. Sob o ponto de vista agrícola não apresentam importância, constituindo, entretanto, uma praga das habitações domésticas.

Muito embora os prejuízos causados pela cigarrinha atinjam, algumas vezes, elevada percentagem, não é a mesma considerada como uma das pragas mais importantes da cana de açúcar, por isso que não é difícil o seu controle e consequente eliminação.

Existe um grande número de cigarrinhas que vivem geralmente nas gramíneas e podem atacar a cana de açúcar. De tôdas, porém, apenas duas são reconhecidas como pragas, pois que sugam as raízes da planta e causam evidentes prejuízos. Estas são a **Tomaspis saccharina Distant**, existente em Trinidad, e a **Tomaspis liturata Lep et Serv. var. rofurivulata Stal**, que é uma espécie da fauna brasileira. As outras, que comumente aparecem nos canaviais e que são citadas mais

adiante, vivem nas folhas e colmos das plantas sem causar maiores danos.

Pertencem as cigarrinhas à ordem dos **Homópteros**, à super-família **Cercopoídea** e à família **Tomaspidae (Cercopinae)**, uma das quatro principais segundo a divisão de Metcalf, (4) constituída de um conjunto de insetos pequenos ou de tamanho médio, na maioria de côres apagadas, parda ou marron claro, mas não são raros os que apresentam côres vivas, brilhantes, fornecendo contrastes fortes algumas vezes.

Esta família está distribuída por tôdas as principais regiões do mundo sendo, entretanto, mais abundante, em espécies e indivíduos, nas zonas tropicais e sub-tropicais do que nas zonas temperadas.

Há uma pronunciada homogeneidade entre os indivíduos desse grupo no que diz respeito ao ciclo de vida e seus hábitos em geral. Todos se nutrem de vegetais vivos, durante os vários estados de metamorfose, alimentando-se dos sucos celulares dos tecidos das plantas hospedeiras que perfuram por meio da tromba ou proboscis de que são dotados.

Os ingleses denominam êstes insetos, generalizadamente, por "frog-hopper" e os americanos do norte, conservando esta denominação, às vezes os chamam de "spittle bug".

Os cercopídeos, quando não determinam a morte das plantas, fazem-nas definhar, debilitando-as, não somente pela quantidade de seiva que delas retiram, como porque, com as picadas produzidas pela tromba, facilitam a penetração dos germes patogênicos, que rapidamente se multiplicam nos tecidos, causando doenças mais ou menos graves.

Na cana de açúcar, aos ataques da cigarrinha estão geralmente associados os dos fungos **Conyothirium sacchari Pril et Del** e **Colletotrichum falcatum Went**, êste último responsável pela conhecida podridão vermelha. Também os fungos causadores das enfermidades das raízes (**Marasmius sp. Pythium sp. e Rhizoctonia sp.**), podem associar-se aos ataques ou aproveitar os efeitos dêstes na ca-

na e causar prejuízos consideráveis, como aliás se tem observado, em Trinidad, com a **Tomaspis saccharina Distant**.

O **Marasmius sacchari (Wakker, 1895)** é considerado como o maior responsável pelas enfermidades das raízes da cana de açúcar e já foi observado em diversas regiões canavieiras do País.

Os sintomas das enfermidades das raízes, regra geral, são semelhantes, a despeito da causa ou causas que produzem o transtorno e, geralmente, podem ser definidos da seguinte forma :

- a) paralização parcial das funções vegetativas ;
- b) paralização temporária no desenvolvimento das canas que se encontram em condições favoráveis ;
- c) enroscamento das folhas ;
- d) morte das extremidades terminais das folhas ;
- e) envelhecimento prematuro das folhas ;
- f) morte eventual das canas aparentemente sadias nas touceiras.

Convém, entretanto, acentuar que é muito difícil diferenciar os sintomas patogênicos dos climatéricos.

O estudo das enfermidades das raízes da cana de açúcar em conexão com o ataque da cigarrinha e os seus efeitos é de grande importância.

Cabe lembrar ainda que a destruição das raízes por qualquer causa, tais como fungos, insetos e outros organismos, ou como resultado de um trabalho agrícola inadequado, pode apresentar sintomas similares.

HÁBITOS

As formas adultas encontram-se geralmente nas folhas das plantas de alimentação; são muito ágeis e algumas espécies fototrópicas e atraídas pela luz durante a noite. Vôam e saltam bem, semelhantemente às pequenas rãs e daí a denominação inglesa de "frog-hopper".

As formas jovens localizam-se, conforme a espécie, nas partes epígeas ou hipógeas (*) das plantas e têm a particularidade de expelir uma espuma de bolhas aglomeradas, semelhante a cuspo ou a espuma de sabão, no meio da qual vivem até a época de sua transformação em adulto. Quando a ninfa está prestes a se transformar em inseto alado cessa a formação de espuma e o líquido, que ainda nela existia, em pouco tempo se evapora. Sêca a espuma, forma-se, no interior, uma cavidade ou célula na qual a ninfa se aloja, realizando aí a última ecdise.

O líquido espumoso, que se pode considerar análogo ao mel produzido pelos afídeos ou à cera que produzem certos coccídeos, forma-se, segundo Guilbeau (1908), do seguinte modo : (4)

Depois de expelido pelo ânus em maior ou menor abundância, conforme a seiva sugada da planta, adquire certa viscosidade pela adição de uma substância mucilaginosa, secretada por grandes glândulas hipodérmicas situadas ao nível da região pleural dos 7.^o e 8.^o segmentos abdominais (**glândulas de Battelli**), tornando-se então espumoso pela ação da extremidade do abdomen que, continuamente, inclui bolhas de ar no líquido viscoso. Esta espuma é característica e facilita a observação da praga e a localização das larvas nas plantas atacadas.

As formas ninfais são geralmente gregárias, vivendo em pequenas colônias. A secreção espumosa cobre completamente os seus corpos e dentro dessa mesma secreção passam todo o período ninfal. Este sistema único de proteção não tem paralelo no reino dos insetos, mas, ainda assim, os cercopídeos não estão livres dos parasitas inimigos que atacam os seus ovos e ninfas.

A metamorfose dos cercopídeos é do tipo denominado incompleto. Não existem, as-

(*) Epígeo, (gr. *epi*, sôbre; *gê*, terra); chamam-se epígeos os cotilédones (cotilos) que na germinação elevam-se acima do solo, elevação essa produzida pelo crescimento do hipocotilo, que é a parte caulinar do embrião compreendida entre as raízes e os cotilos, isto é, colmos e folhas.

Hipógeo, (gr. *hypo*, sob; *gê*, terra); partes hipógeas que vivem sob a terra (rizomas, bulbos tubérculos). Os cotilos que permanecem na altura do solo denominam-se de hipógeos. No caso vertente diz-se do colo ou colete, do rizoma e das raízes de cana de açúcar.

sim, estados larvais e pupais distintos, como ocorre com os lepidópteros, coleópteros, etc. Durante o desenvolvimento dos insetos observa-se, gradativamente, a mudança do tegumento exterior e em cada muda o estado é idêntico ao anterior, assemelhando-se as formas imaturas às do adulto, faltando apenas os órgãos funcionais para o vôo e reprodução. Os estados pré-adultos de insetos com metamorfose dessa natureza são conhecidos pelo nome de ninfas e estas, igualmente ao que ocorre com as larvas de outros insetos, aumentam de tamanho progressivamente, sucedendo-se uma série de mudanças de tamanho chamadas "ínstares", produzindo-se entre cada ínstar uma muda do tegumento, tal como acontece com as cobras e as lagartas. Esta metamorfose típica ocorre também com outras ordens de insetos, dos quais os mais conhecidos são os gafanhotos.

Durante os últimos ínstares ninfais que correspondem ao estado pupal ou de crisálida de outros insetos (**lepidópteros, coleópteros, etc.**), cuja metamorfose é completa, os cercopídeos começam a desenvolver suas asas em forma de apêndices torácicos que aumentam normalmente até a última muda, quando o inseto chega à forma completa de adulto, com capacidade para viver fora da espuma protetora, com faculdade de reprodução e de locomoção em vôo de raio mais ou menos amplo.

As ninfas são menores que os adultos e, como vimos, aumentam gradativamente de tamanho, de acôrdo com as respectivas mudas. Inicialmente são de coloração branco-creme, lustrosas e à medida que crescem e caminham para o estado adulto, tomam a côr dêste. São muito frágeis e delicadas e, se são transportadas para uma parte nova da planta hospedeira, começam a perfurar imediatamente o tecido externo para alimentar-se e dentro de pouco tempo se encontram novamente envolvidas pela espuma secretada, que é seu meio ambiente de vida.

Os adultos possuem dois pares de asas. As inferiores são membranosas e hialinas e funcionam para o vôo. As superiores, conhecidas como élitros ou tegminas, protegem as asas volantes e a superfície superior do abdomen.

ESPÉCIES MAIS IMPORTANTES

Muito numerosas são as espécies de cercopídeos distribuídos por tôdas as regiões do mundo; entretanto, citaremos os mais comuns no continente americano.

Nas Antilhas Inglesas, São Vicente, Granada e Trinidad é muito conhecida a **Tomaspis (Monecphora) saccharina Distant**, espécie muito semelhante a nossa cigarrinha pelos hábitos e pelos danos que causa atacando as partes hipógeas da cana de açúcar.

Há muitos anos que a **Tomaspis saccharina Dist.** vem causando sérios prejuízos na ilha de Trinidad, onde já se tem gasto milhares de libras e submetido a praga a profundos estudos sem se conseguir um método efetivo de contrôle. Naquela região o problema apresenta-se muito mais complicado porque se acha intimamente ligado às enfermidades das raízes. A cana não somente tem de resistir ao ataque da praga, como também ao dos fungos e bactérias parasitas que ocorrem como consequência direta. Valiosa bibliografia já existe alí sôbre essa praga, sobressaindo o magnífico trabalho de C. B. Williams ("Report on the Frog-hopper Blight of Sugar Cane in Trinidad", 1921), que constitui um dos estudos mais completos no gênero, até agora publicado.

Os danos causados pela **Tomaspis saccharina Dist.**, em Trinidad, e as moléstias das raízes, parecem estar intimamente associados. Observa-se, naquela ilha, que os canaviais atacados pela cigarrinha são, normalmente, os mais sujeitos às referidas moléstias, apresentando-se completamente infestados nas ocasiões em que prevaleceu e cessou o ataque do cercopídeo. (7).

Êste aspecto de associação das enfermidades das raízes com os ataques da cigarrinha é profundamente interessante para nós com relação à **Tomaspis liturata var. ruforivulata Stal.**

William Cross cita também que, na Argentina, quando o ataque da **Tomaspis knoblauchki** é severo, produzindo o secamento das folhas das canas e a debilidade das plantas, são as mesmas propensas a adquirir as enfermidades das raízes. (8).

Em Trinidad, a experiência tem demonstrado, de um modo geral, que nos campos mal cultivados, nas socas em terrenos argilosos, onde os efeitos do trabalho agrícola desapa-

receram rapidamente e nas manchas de solos sujeitas a semelhantes defeitos, é onde o inseto encontra as condições mais favoráveis para sua rápida multiplicação. (7).

Na Guiana Inglesa, mencionam-se as espécies *Tomaspis flapvitera* Urich e *Tomaspis pubescens* Fabr., sendo que a primeira é comum em Demerara onde, em certas localidades, causa danos aos canaviais. (1).

Na Venezuela, Harold Box encontrou nos canaviais do Vale de Caracas, em abundância, uma espécie que determinou como sendo possivelmente a *Tomaspis propinqua* Walk. (1) O mesmo autor ainda consigna que George N. Wolcott também se refere a uma espécie de *Tomaspis* inteiramente negra, atacando as folhas da cana de açúcar em certos vales peruanos.

Na Argentina são conhecidas, entre outras, a *Tomaspis knoblaucki* Berg, a *Tomaspis australis* Distant e a *Tomaspis entrerriana* Berg, tôdas atacando a cana de açúcar e outras gramíneas, sendo a mais importante a primeira citada.

No Brasil, as espécies mais comumente encontradas são as seguintes, descritas por Costa Lima (4) :

Tomaspis rubra (L. 1767), de 13 mm. de comprimento e coloração variável, porém, em geral, apresentando cabeça e pronotum vermelhos, tegminas pretas com duas largas faixas transversais, amarelas ou alaranjadas:

Tomaspis identada (Walker 1858), de 12 mm. de comprimento, de côr parda, tegminas com duas faixas estreitas, transversais, róseo-avermelhadas.

Mahanarva indicata (Distant, 1909), de 15 mm. de comprimento, apresentando cabeça e tórax de um verde metálico sombrio; tegminas castanhas ou castanho avermelhadas, com duas pequenas manchas vermelhas quase na extremidade de cada asa.

Tomaspis furcata (Germar, 1821), de 22 mm. de comprimento e côr geral avermelhada; tegminas amareladas na parte central, amarelo-avermelhadas para as extremidades; cabeça área retangular posterior do pronotum imediatamente atrás da cabeça, *scutellum*, duas faixas em forquilha nas tegminas, uma central, de abertura posterior e outra apical, com o vértice sôbre o ápice da tegmina e os lados sôbre os bordos, de côr negra.

Tôdas essas cigarrinhas vivem nas partes epígeas da cana de açúcar e as formas jovens (larvas e ninfas) vivem geralmente escondidas entre as folhas ainda não abertas, em suas bainha, sem, todavia, causar prejuizos de importância econômica, pois as larvas não invadem o sistema radicular da planta.

TOMASPIS LITURATA (Lepelletier et Serville, 1825) var. **RUFORIVULATA** Stal, 1854.

E' esta a única considerada como praga da cana de açúcar no Brasil e os estragos causados pela mesma são idênticos aos determinados pela *Tomaspis saccharina* Distant, em Trinidad.

Em 1925, Carlos Moreira, no seu trabalho "A cigarrinha vermelha da cana de açúcar" (3), refere que a *Tomaspis liturata* tinha sido encontrada, apenas, nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Costa Lima (4) também se refere às mesmas zonas de ocorrência. Entretanto, posteriormente, a praga já foi observada na Bahia e em Sergipe, causando danos apreciáveis.

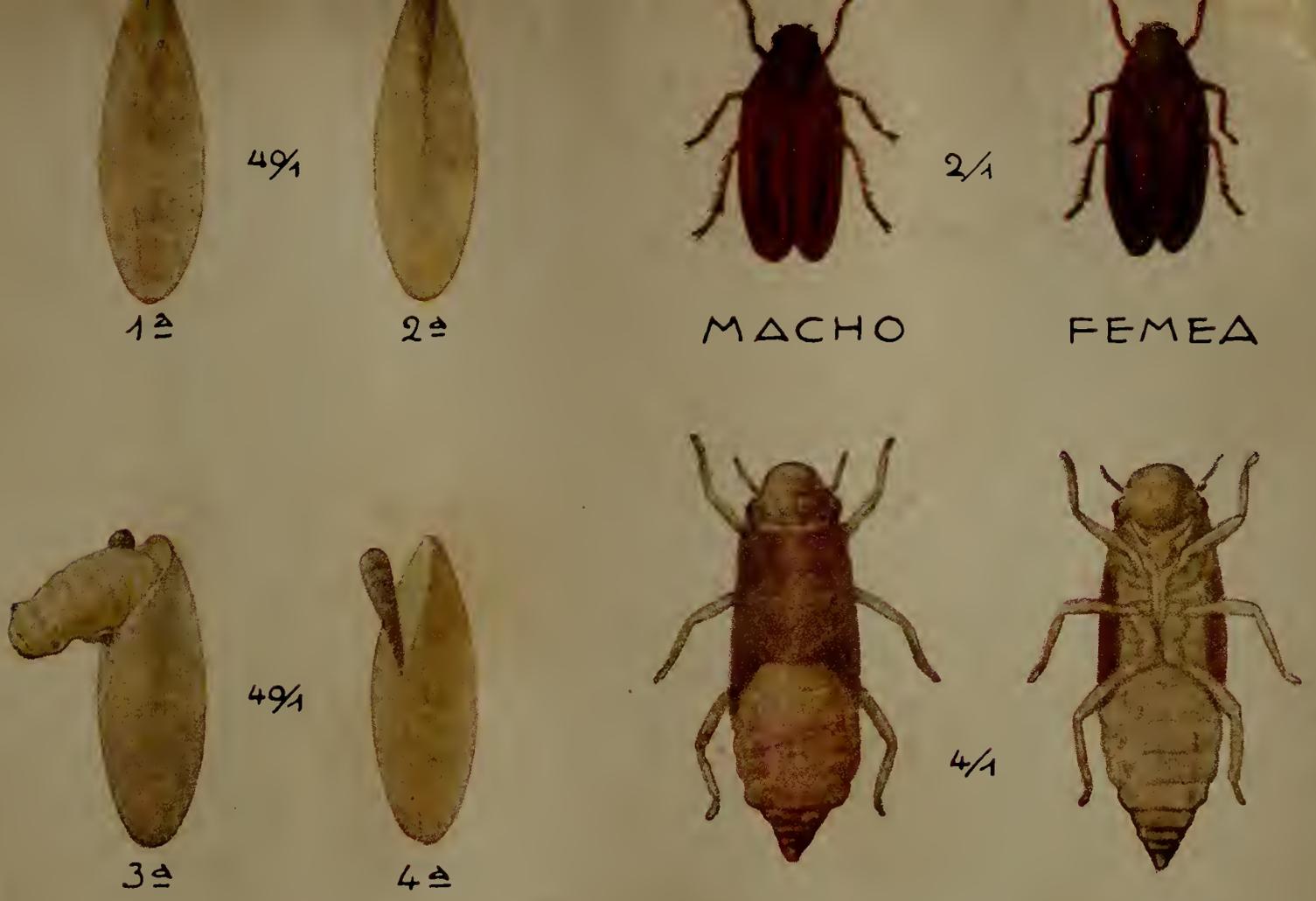
CARACTERES

A *Tomaspis liturata* var. *ruforivulata* tem 13 mm. de comprimento e 6,5 de largura. (Estampa I). Tanto o inseto como as larvas vivem do líquido elaborado pelas plantas, que sugam com a forte tromba que fincam nos tecidos, normalmente do colo e das raízes da cana.

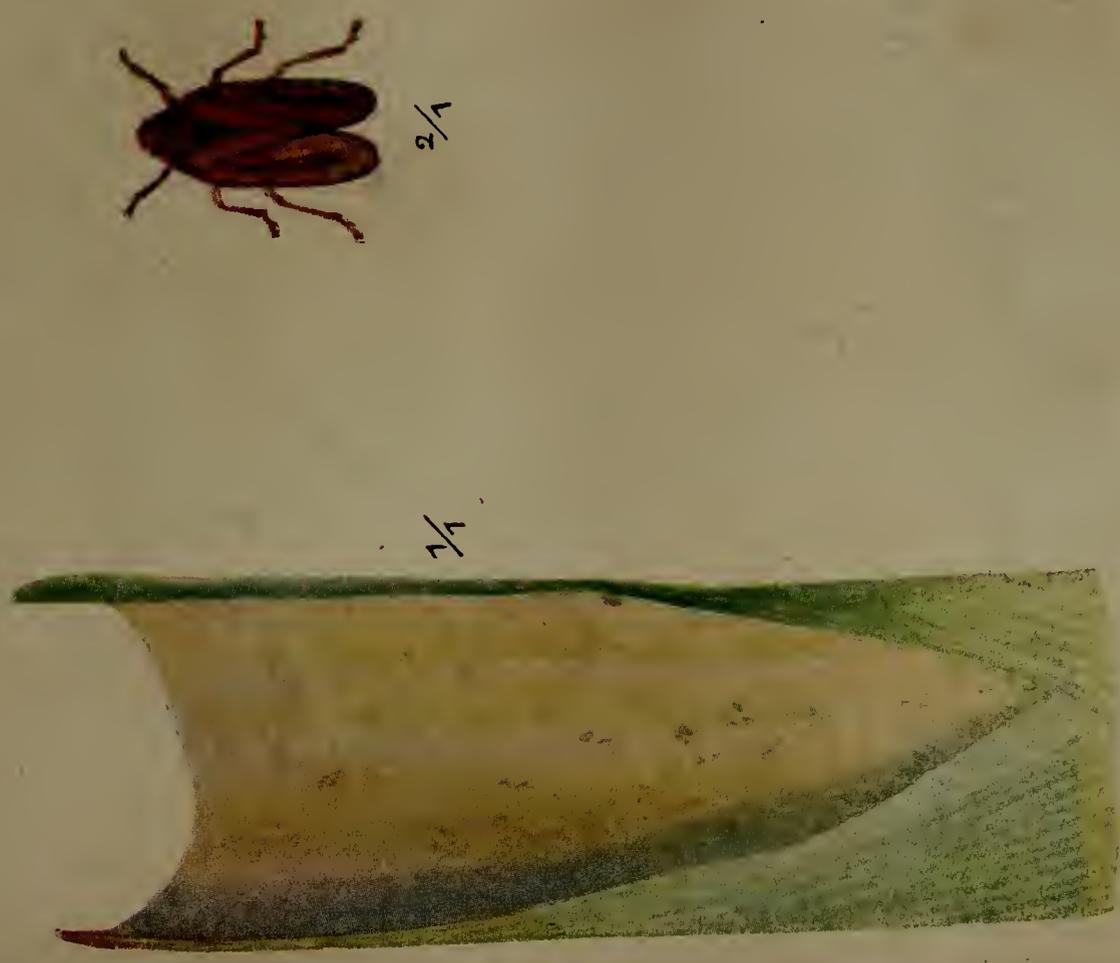
O macho é de côr vermelha, tendo as asas (tegminas) orladas de preto e percorridas por uma faixa longitudinal da mesma côr, sinuosa, mais larga na extremidade posterior. As asas inferiores são castanho fuliginosas, olhos pretos, pernas vermelhas, com a extremidade das tíbias e tarsos fuliginosos, segmentos abdominais pretos, orlados de vermelho.

As fêmeas são castanho avermelhadas, com as asas mais escuras e têm, igualmente, uma listra longitudinal, no meio, de côr preta. Olhos castanhos negros, cabeça e tórax com reflexos verde metálico; as pernas são castanho avermelhadas, com as coxas e articulações avermelhadas; os segmentos abdominais são pretos, orlados ligeiramente de vermelho.

As cigarrinhas, 26 a 28 dias depois de nascidas, unem-se para a fecundação e assim fi-



ESTAMPA I — Fases do ovo, larvas e adultos da *Tomaspis liturata* Lepeletier et Serville var. *ruforivulata* Stal.



ESTAMPA II — Postura da *Tomaspis liturata* no interior da bainha da folha da cana de açúcar. A postura também é observada entre as raízes e algumas vezes a esmo na terra ao pé das touceiras.



ESTAMPA IV — Touceira de cana de açúcar infestada pela cigarrinha vermelha (*Tomaspis liturata* Lep. et Serv. var. *ruforivulata* Stal).



ESTAMPA III — Larvas e adultos da Manharva indicata Dist. nas partes aéreas do colmo da cana de açúcar onde vive e prolifera. Esta cigarrinha não produz prejuízos como a *Tomaspis liturata* que vive e prolifera nas partes hipógeas da planta.

cam de 6 a 9 horas, havendo casos em que se separam, unindo-se novamente. Os machos morrem dentro de 8 a 9 dias depois de se unirem às fêmeas e estas dentro de 12 a 13 dias. 9 a 10 dias após fecundadas começam a postura e morrem três dias depois. De um modo geral, macho e fêmea podem chegar a viver 20 a 21 dias.

A postura é de 8 a 14 ovos fusiformes, amarelo-claros, de 1 mm. de comprimento e 0,25 mm. de grossura. De um lado da extremidade anterior, mais afilada, está colocado o opérculo, longo, ocupando mais ou menos um terço do comprimento do ovo e embutido na casca, que tem um rebôrdio saliente em tórno do opérculo.

Para fazer a postura, a fêmea desce para o colo das canas e recuando mete-se por entre as raízes, ou na bainha das folhas sêcas ou murchas; põe a esmo na terra perto dos colmos ou introduz o ovopositor na bainha sêca das folhas, depositando os ovos que ficam embutidos no tecido sêco, se êste é bastante espesso, ou caem entre as bainhas, se é fino, e assim atravessado pelo ovopositor.

A reprodução dêste cercopídeo no nosso clima dá-se quase que ininterruptamente durante todo o ano. O tempo quente e úmido favorece a vida e a metamorfose do inseto.

Três dias após a postura, se os ovos estão fecundados, o opérculo começa a enegrecer e a eclosão dá-se 15 dias depois.

As formas jovens que deles saem, localizam-se nas raízes da cana, perto da região do coleto, envolvendo-se imediatamente na secreção espumosa já citada.

Inicialmente elas são **pterothecas**, isto é, não apresentam vestígios de asas. Mal nascem, procuram logo uma radícula onde implantam a tromba ou proboscis sugando o líquido para alimentar-se. (Estampa IV):

Depois de quatro mudas (ecdises) elas já apresentam cêrca de 10 mm. de comprimento, quando procuram localizar-se convenientemente para a última ecdise, no estado ninfal, que se efetua no solo, acima dêste, na própria cana atacada ou em qualquer planta circunvizinha emergindo, finalmente, a cigarrinha após 44 a 50 dias de período larval.

As cigarrinhas ao nascer são pálidas, esbranquiçadas e só ao têrmo de cêrca de 2 horas têm as asas distendidas e o colorido definitivo.

A vida, do nascimento da larva à morte do inseto, é de 50 a 70 dias, conforme sejam as condições ambientes.

A **Tomaspis liturata** tem hábitos noturnos; durante o dia está pousada sugando as canas e só ao crepúsculo e à noite se movimenta no canavial e as larvas também mudam de lugar, em busca de raízes mais suculentas. Vôa relativamente muito pouco. Quando espantada, salta primeiro para depois alçar o vôo.

ETOLOGIA

A **Tomaspis liturata** vive nas gramíneas, capins e gramas.

Já observamos a praga no capim elefante (**Pennisetum sp.**), na grama de Macaé (**Paspalum sp.**), no capim **Rhodes** (**Cilhoris gayana Kunth**) e no capim de burro (**Cynodon dactylon Pers**). Entretanto, onde existem canaviais a preferência é evidente, provavelmente devido às condições do meio favorável.

A cigarrinha não gosta de soalheira e, quando há sol, conserva-se abrigada na parte inferior das folhas ou entre estas. Os excessos de chuva ou de umidade são condições desfavoráveis para a mesma. Regra geral, os canaviais situados nos cômoros e nos terrenos menos sujeitos à umidade são os mais infestados e onde a multiplicação do inseto é mais acentuada. Nos terrenos de baixadas e naqueles mais ou menos úmidos o ataque da praga é muito limitado e às vezes não ocorre. E' que os hábitos do inseto, de alimentação e de reprodução, têm lugar nas partes hipógeas da planta e no solo. Os terrenos, nas condições aludidas, lhe são francamente desfavoráveis.

Nem sempre a invasão dos canaviais se dá imediatamente, ou melhor, a infestação é logo observada e muitos anos às vezes se passam até que as condições do meio se ofereçam francamente oportunas para a sua multiplicação e irradiação. Pode assim aparecer em qualquer lavoura de cana do País e a sua introdução, regra geral, é feita por meio de canas contendo folhas onde se encontram ovos ou formas jovens, sendo esta última mais difícil quando se trata de transportes demorados. Desde que falte a umidade elas deixam de produzir a espuma protetora e morrem sêcas ou devoradas pelas formigas.

O inseto adulto dificilmente será transportado, dada a sua natureza, a sua agilidade e o seu raio de vôo limitado.

Não é de desprezar o transporte pelos rios durante as enchentes.

O aparecimento da praga na Bahia e em Sergipe, onde até então não tinha sido observada, conduz à idéia do transporte por meio de canas para plantio.

DANOS CAUSADOS

As cigarrinhas adultas vivem nos canaviais, saltando e voando de cana em cana, durante os seus quinze a vinte dias de vida.

Sugam a parte aérea da cana, folhas, rebentos, em todos os pontos em que podem fincar a tromba.

Não sendo perturbadas sugam ininterruptamente a planta, só interrompendo para mudar de lugar. Carlos Moreira observou cigarrinhas sugando continuamente a cana durante 9 horas. (3).

Não são, entretanto, os adultos que causam o definhamento e a morte das canas, mas sim as formas jovens que se localizam nas raízes em número variável, às vezes até 50 em cada touceira, sugando-as, depauperando-as e provocando a morte. Urich aventou a idéia que além de sugar o líquido da raiz, provavelmente a forma jovem da *Tomaspis liturata* injetava no tecido respectivo alguma substância irritante de natureza ácida ou zímica, causando o desenvolvimento de zímases oxidantes no tecido celular, perturbando a nutrição. Carmody e Collins verificaram um excesso de acidez nas canas doentes, infestadas pelo inseto.

As canas de um canavial infestado apresentam as folhas amareladas, dando no conjunto uma coloração verde pálida.

Pestana dá uma descrição muito perfeita sobre o canavial atacado. Diz êle: — “E’ curioso o aspecto do canavial doente. Até certa fase da moléstia, olhando-se de longe a plantação, parece que ela nada sofre. A côr, entretanto, é verde pálida. Êsse sinal passará despercebido a quem não estiver muito habituado a ver lavoura de canas. Atribuirá mesmo a uma deficiência de nutrição, suspeitando da natureza do terreno. Não é, pois, característico do mal. O mesmo não acontece quando se chega ao pé da touceira atacada. As canas são finas uniformemente, ou

guardam até a altura de alguns centímetros, na base, o diâmetro normal, para daí por diante se adelgaçarem muito. Parece, no primeiro caso, que elas vinham sendo parasitadas desde pequenas, ao passo que no segundo começaram a ser parasitadas depois de já terem algum crescimento.

Elas não se curvam, mantêm-se em sua posição normal.

A porção superior, que se adelgaça, tem a flexibilidade do junco, permitindo, às vezes, que possam ser unidos em arco os dois extremos.

A superfície dos colmos fica coberta de placas côr de folha sêca, conservando o restante a côr normal. Num estado bastante avançado da moléstia, as canas morrem, caindo-lhes todas as folhas e ficando a nu o extremo superior que, pelo adelgaçamento sofrido, toma uma forma cônica”. (6).

E’ realmente isso o que acontece e a pouca facilidade de verificação do início do ataque caracteriza, justamente, os surtos violentos observados causando prejuízos consideráveis e grande preocupação aos lavradores e usineiros.

Como consequência do ataque da cigarrinha e dos seus efeitos, aparecem as enfermidades criptogâmicas e bacterianas, já citadas, agravando consideravelmente os danos iniciais.

Outro fator de grande importância é a redução do teor de sacarose nas canas atacadas, baixando acentuadamente o rendimento industrial. De fato, as canas atacadas têm o seu teor de açúcar cristalizável reduzido e aumentada a glucose.

Os canaviais fortemente infestados podem secar completamente e as socas são fracas e pouco produtivas.

Há uma imperiosa necessidade de se estudar os efeitos do ataque da cigarrinha no solo, com referência às moléstias das raízes e ao pH dos terrenos dos canaviais infestados.

INIMIGOS NATURAIS

No Brasil existem numerosos animais predadores da cigarrinha, citando-se como os mais comuns o anú (*Crotophaga ani*), a te-soura (*Muscivora tyrannus*), o bem-te-ví (*Pitangus sulphuratus*), o lagarto (*Ameiva surinamensis*), sapos do gênero *Bufo*, aranhas, percevejos e formigas.

Dentre os fungos, muito embora se tenha encontrado cigarrinhas infestadas, não há, presentemente, nada de positivo. Presume-se que se trate do fungo entomófito *Metharrium*, provavelmente o *M. anisopliae* (Metschnikoff, 1879) Sorokin, 1879, aproveitado em Trinidad como meio de combate biológico à *Tomasis saccharina*. Naquela ilha ainda são citados os himenópteros: *Anagrus urichi* Tiekler, 1932 (*Mymaridae*) e *Abella tomaspidis* (*Trichogrammatidae*), ambos parasitas do ovo e *Salphingogaster nigra* Schiner (*Diptera*, *Syrphidae*), cujas larvas destroem as ninfas da cigarrinha. (4).

Sobre êsse aspecto também é necessário promover estudos e observações, pois não é de duvidar que existam muitos parasitas (fungos e insetos) dêsse cercopídeo no Brasil.

MEIOS DE COMBATE

Os meios de combate aconselhados nem sempre são bem aceitos pelos agricultores e industriais, pois exigem despesas e prejuízos iniciais os quais, entretanto, são muito menores do que se deixar os canaviais entregues à praga. A proliferação da cigarrinha é abundante e são justamente as formas jovens que causam os prejuízos já citados. O seu alastramento em condições favoráveis é rápido e todos os canaviais serão infestados.

Dada a natureza da cultura, nenhum processo à base de inseticidas pode ser usado. Não é, porém, difícil limitar o ataque e eliminar a praga observando as seguintes medidas:

a) Delimitação dos talhões atacados e corte imediato. As canas podem ser aproveitadas na indústria, principalmente do álcool, ou na alimentação do gado, de vez que a parte alta da cana não oferece perigo de monta. Somente nas folhas caídas no terreno e nas bainhas das folhas aderentes à parte baixa dos colmos, junto ao solo, há ovos e portanto devem ser queimados;

b) Arrancamento e destruição pelo fogo das touceiras dos talhões atacados;

c) Tombamento (lavra) dos terrenos, dos canaviais atacados, que devem ficar expostos à sálheira durante uns 25 a 30 dias, antes de ser feito novo plantio;

d) Limpeza cuidadosa dos aceiros dos canaviais, do capim e das ervas daninhas, que são as plantas hospedeiras da cigarrinha;

e) Queima dos canaviais velhos e abandonados e, conseqüentemente, o tombamento do terreno (os canaviais abandonados são os maiores focos, constituindo verdadeiros viveiros da cigarrinha);

f) A rotação de cultura com leguminosas é uma excelente prática para os terrenos que não vão ser cultivados com cana e para aqueles das soqueiras velhas que tenham sido arados. As leguminosas mais indicadas são a *Mucuna utilis* Wallich, o *Calopogonium mucunoides* Desv., *Indigofera hendecaphylla* Jacq., *Indigofera hirsuta* Lin., *Crotalaria usaramoensis*, etc., etc.

A cultura dessas leguminosas, além de criar um meio contrário à multiplicação e desenvolvimento da cigarrinha, melhora consideravelmente os terrenos para as futuras lavouras de cana;

g) Quando não se possa, por qualquer motivo, queimar as touceiras e a palhiço dos talhões condenados, torna-se necessário fazer o enterramento em valas de um metro de profundidade;

h) Inspeção posterior dos canaviais para a eliminação de qualquer foco que possa ser encontrado;

i) E' aconselhável, nas zonas onde tenha ocorrido um ataque da cigarrinha, fazer os plantios imediatos com maior espaçamento, favorecendo melhor insolação e iluminação;

j) Quando é possível acudir o ataque no seu início, o despalhe é uma operação recomendável, desde que se mantenha uma severa inspeção, erradicando as touceiras atacadas;

k) As medidas acima mencionadas são as únicas aconselháveis e é conveniente pôr em prática com tôda a brevidade possível, pois, do contrário, a infestação se irradiará de modo a causar prejuízos consideráveis, com a agravante de dificultar a erradicação completa da praga, muito mais fácil no seu início.

BIBLIOGRAFIA

- 1) HAROLD E. BOX — Una relación de nuestros conocimientos de la familia Cercopidae

CATÁLISE FERMENTATIVA

CONSIDERAÇÕES GERAIS E CONCEPÇÃO SOBRE O MECANISMO QUÍMICO

Jaci Botelho

Os fenômenos químicos que se realizam, comum e frequentemente e se relacionam com a fermentação e a catálise, são de relevante importância na química industrial e de transcendente significação na bioquímica.

No primeiro caso, haja vista os que se prendem à indústria de fermentação, na qual grande projeção assume a de natureza alcoólica, as preparações catalíticas da química mineral e orgânica e, no segundo, as que se processam no íntimo do organismo vivo, pois pode-se mesmo dizer, constituem a base de toda manifestação vital.

Esses fenômenos são conseqüências de reações químicas produzidas por substâncias ou agentes que, embora presentes, não figuram nas suas equações.

Estas substâncias ou agentes atuam, exclusivamente, como que por ação de presença, provocando as reações ou modificando as suas velocidades. A esta modalidade de reações dá-se o nome de **Catálise** e aos seus agentes, **Catalisadores**.

O mecanismo destas ações constitui problema de persistentes e acurados estudos, cujos resultados deduzidos de trabalhos experimentais de notáveis pesquisadores, muito têm contribuído para sua elucidação.

Tendo em vista expor uma modalidade de concepção desse mecanismo, a qual, por analogia, estendemos ao da catálise enzimática, aproveitamos o ensejo para, relativamente ao assunto e em certos limites, recordar considerações de caráter geral, segundo as idéias fundamentais admitidas no momento atual.

CATÁLISE E CATALISADORES

Reportando-nos aos seus conceitos, podemos dizer que a **catálise** — como é definida — consis-

te na modificação da velocidade de uma reação química por efeito de substâncias ou agentes que não aparecem nas equações extremas desta reação.

Salienta-se que estas substâncias ou agentes chamados catalisadores, jamais produzem reação química que não seja capaz de se realizar por si própria. Não proporcionam nenhuma energia ao sistema, não fazem mais do que acelerar reações que por si se realizam espontaneamente.

De acôrdo com a célebre comparação de Ostwald, os catalisadores agem como o lubrificante de uma máquina, o qual acelera o trabalho desta sem significar nenhum suprimento de energia, ou conforme a comparação de Bayllis: o catalisador age como uma ordem que faz acelerar o passo a duas pessoas que tenham saído de suas casas, para se encontrarem em determinado ponto, situado entre ambas as casas: o catalisador adianta a hora da chegada, porém o ponto de encontro permanece o mesmo.

Como sabemos, tôdas as reações químicas se desenvolvem até certo ponto de equilíbrio, o qual depende da natureza dos reativos, de sua massa ativa ou concentração, da temperatura, etc., ponto êste que pode demorar a ser atingido nas auto-combinações, porém rápida ou apressadamente em presença do catalisador.

Também de várias outras circunstâncias depende a intensidade com que se manifesta a velocidade da reação.

Apresentam propriedades catalisadoras alguns metais, certos óxidos e sais, determinados produtos biológicos e algumas substâncias inertes, tais como: o caolim, a sílica, o carvão e outros, os quais em estado de extrema divisão ou mesmo coloidal e, em determinadas circunstâncias, agem pela energia de superfície.

-
- | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>en la Argentina — Rev. Ind. Agr. Tucuman — Tomo XX — n.º 1-2, 1929.</p> <p>2) KENNETH J. HAYWARD — Primera lista de insectos tucumanos perjudiciales — Est. Exp. Agr. Tucuman — Bol. n.º 1 — Dezembro, 1942.</p> <p>3) CARLOS MOREIRA — A cigarrinha vermelha da cana de açúcar — Tomaspis liturata Lep. et Serv. — Inst. Bio. Def. Agr. Bol. n.º 4 — 1925.</p> <p>4) COSTA LIMA — Insetos do Brasil — 3.º Tomo — Homópteros — 1942.</p> <p>5) COSTA LIMA — Terceiro Catálogo dos insetos que vivem nas plantas do Brasil — 1936.</p> | <p>6) A. C. PESTANA — Dois Cercopideos parasitas da cana de açúcar — 1923.</p> <p>7) WILLIAM NOWELL — Diseases of Crops-plants in the Lesser Antilles.</p> <p>8) WILLIAM CROSS — La caña de azúcar — 1939.</p> <p>9) F. S. EARLE — Sugar Cane and its Culture — 1928.</p> <p>10) NELVILLE T. COOK — Enfermidades de las plantas económicas de las Antillas — 1939.</p> <p>11) C. B. WILLIAMS — Report on the Frog-hopper Blight of Sugar Cane in Trinidad — Memoir n.º 1 — Dep. Agr. Trinidad and Tobago — 1921.</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CATALIZADORES ORGANICOS

Dentre os catalisadores que se prendem ou se relacionam com os fenômenos biológicos e que têm sido mais intensamente investigados, figuram os de natureza enzimática. Estes são comumente designados por fermentos e suas ações, fermentações, as quais interessam incessantemente, as matérias proteicas, hidratos de carbono, graxos e seus múltiplos constituintes.

Relativamente a estes, os quais se relacionam com o nosso assunto, e principal objetivo, muito progresso se tem alcançado, graças aos trabalhos de Willstätter, Waldschmidt-Leitz, Euler, Harden, Neuberg, Michaelis, Rona e outros.

Recordando as suas principais características, falemos sobre: a natureza, constituição, composição química, origem, mecanismo de ação, e, sobre as manifestações elétricas que apresentam e as que influem ou podem influir sobre seu mecanismo de ação:

Natureza: — Quanto a sua natureza, exporemos, primeiramente, as concepções de reconhecidas e indiscutíveis autoridades: para Abderhalden, os fermentos constituem, simplesmente, mera hipótese; para Jager e Arthus, não existem os fermentos e o que admitimos como tais são propriedades dos corpos, talvez fenômenos radioativos que podem, até, se realizar a distancia.

Cita-se como exemplo a experiência de Rosenthal conseguindo modificações de natureza enzimática em substâncias intercaladas em campos magnéticos de determinada frequência oscilatória.

Os supostos fermentos seriam, pois, uma modalidade de energia oscilatória capaz de ser transmitida em condições de ressonância apropriada.

Michaelis responsabilizava a ação enzimática ao estado da concentração hidrogeniônica, a qual, seria ótima em cada caso particular, isto é, corresponderia a um ótimo de pH.

Constituição: — Com relação à constituição dessas substâncias, as quais, depois de isoladas e analisadas, a maioria dos químicos vem seguindo as antigas escolas de Bertrand e Trillat e mais recentemente as de Willstätter, no sentido de considerar cada enzima como o resultado de um ou mais grupos ativos e específicos e de um vetor coloidal.

Apesar das tentativas feitas, no sentido de uma mais elevada purificação de determinado fermento, terem resultado praticamente inúteis, (naturalmente por alteração dos grupos e perda de atividade), tem-se encontrado dificuldades na determinação do grupo, e também, da diferença de potencial que torna este mesmo grupo altamente ativo e específico.

Cumpramos observar que, nem sempre, a substância enzimática é constituída de um só corpo ou produto bem definido e, sim, muitas vezes, de um agregado de substâncias, podendo todas elas ter um significado para as características da ação enzimática.

São complexos coloidais muitas vezes constituindo sistemas enzimáticos, os quais podem res-

ponder por diversas ações desintegrativas, ao mesmo tempo (fermentação alcoólica).

Composição química: — Ainda que, na maioria dos casos, praticamente indeterminada, tem-se observado que a composição química dessas substâncias as aproxima da dos nucleoproteidos, encerrando em seu seio uma certa porção de elementos minerais, os quais variam em quantidade e qualidade, relativamente à espécie do fermento.

Segundo antigas observações, considerava-se os metais (Fe, Mn,) como a essência de algumas oxidases (Trillat) e as mais recentes comprovações de Zeille e Hellstrom fazem concluir que o grupo ativo das verdadeiras catalases correntes dos órgãos estaria representado por uma combinação de ferro com uma porfirina. Também as comprovações de R. Kuhn, Hand e Florkin, as verdadeiras peroxidases dos tecidos, deveriam considerar-se uma combinação, análoga.

Origem: — Esta classe de catalisadores orgânicos é essencialmente de origem biológica, elaborada tanto pelos seres unicelulares como pelos organismos superiores, como produto de secreção celular.

Mecanismo de ação: — De modo geral e conforme demonstrações de Michaelis, Willstätter e Rona, nas desintegrações enzimáticas o fermento se liga ao substrato de uma maneira mais ou menos específica, de forma a constituir uma combinação de notável labilidade e que, às vezes, se estende a certos laços internos da molécula.

Em se processando a ação desintegrativa, há separação de fragmentos de substrato e do fermento, voltando este a se unir a novas porções do substrato para subsequentes separações e assim, sucessivamente, até atingir o limite de equilíbrio da desintegração.

Deve-se a Michaelis, e faz muitos anos, haver demonstrado com Mentem, as bases verdadeiramente químicas de algumas reações enzimáticas (inversão da sacarose pela invertina ou sacarase), provando que a reação se realiza segundo as leis de massa, como se a mesma se passasse em meio homogêneo.

Sobre o mecanismo de ação dos catalisadores, devemos salientar que se verificam fenômenos elétricos importantíssimos.

Em sua conferência Farady (1927) e como resultado de suas observações sobre os catalisadores mistos, (relacionando-os aos inorgânicos segundo Mitasch), Willstätter diz:

“A mistura pode, quiçá, adquirir a natureza e as características de verdadeiras combinações químicas, porque os campos de forças magnéticas e electrostáticas de cada um dos componentes de uma mistura muito íntima, podem influenciar-se reciprocamente e dar origem a novos campos de afinidade”.

Recapitulando as mais recentes concepções em rápido estudo, falemos também, sucintamente, sobre os métodos de algumas determinações, assim:

Polarização elétrica: — Em virtude desta propriedade, explica-se as atrações moleculares orientadas em determinado sentido e subordinadas a certos grupos atômicos constitutivos das moléculas,

que, segundo as observações de Debye e Huckel, sobre a distribuição das cargas elétricas na molécula, assim se comportam :

"As cargas positivas e negativas, no seu interior, podem concentrar-se em dois centros de gravidade elétrica distintos, tornando a molécula um **dipolo**, isto é, tendo um momento elétrico **bipolar**.

É esta propriedade que determina a afinidade entre as moléculas e também subordina aos fenômenos de miscibilidade e solubilidade de diversos compostos, com relação aos solventes.

Os grupos polares mais correntes e que tem certa afinidade pela água são os seguintes: COOH, NH₂, CONH e OH, e são por isso denominados **liófilos em** contraposição aos apolares, como sejam — CH₃, = CH₂, os quais não têm afinidade senão para os compostos que tenham grupos semelhantes, como os graxos, denominados por isso **lipófilos** ou **liófobos**.

Talvez, a predominância da energia, positiva ou negativa, dos grupos constitutivos das moléculas, em seu conjunto, explique os fenômenos **electroforéticos** ou seja a **catáforesis** e a **anáfóresis** das partículas coloidais.

Dissociação electrolítica: — No que concerne a este assunto devemos salientar que os estudos de Deby e Huckel têm permitido modificar as concepções admitidas desde Arrhenius, especialmente no caso dos electrólitos fortes e em solução concentrada.

Com os novos métodos de análise, demonstrou-se que em muitas substâncias sólidas no estado cristalino, não existem moléculas e sim ions, o que faz concluir a preexistência dos ions em suas dissoluções em água.

A idéia proposta por Laue de utilizar os raios X para obtenção de roentgenogramas dos retículos cristalinos, posta imediatamente em prática, por Friedrich e Knipping (e outros processos posteriormente melhorados), permitiu descobrir a estrutura dos cristais, não só quanto ao modo pelo qual se acham distribuídas as moléculas, como também a própria constituição destas, consideradas como edificios atômicos correspondente às fórmulas químicas.

Concentração hidrogeniônica: — O fraco poder de condutibilidade elétrica da água é explicado, pela pequena proporção da quantidade de moléculas dissociadas, a qual é representada pela proporção de 1 molécula dissociada para cada 10.000.000 e a quantidade de H ions pode ser assim representada:

$$cH = \frac{1}{10.000.000} = \frac{1}{10^{-7}} = 10^{-7}$$

Porém como o número de OH ions livres deve ser exatamente igual ao número de H ions, temos :

$$cH = cOH = 10^{-7},$$

isto é, a acidez é igual à alcalinidade na água pura.

O produto $cH \times cOH = 10^{-14}$ e é constante, porém, a adição de um ácido ou álcali à água, al-

tera esta proporção, em quantidades variáveis, e que caracterizam a força destes ácidos ou álcalis.

Como simplificação desta anotação, propôs Sorensen a expressão pH, o qual é representado pelo expoente da potência de 10 com o sinal trocado. Assim a concentração hidrogeniônica de 1×10^{-7} é igual a pH 7, e caracteriza a absoluta neutralidade.

Atividade protônica: Consoante aos modernos conceitos da física-química atômica, os ácidos e bases, como definem Hantsch e Bronsted, são substâncias capazes de ceder ou receber um átomo de hidrogenio com carga positiva ou **proton** e não como substâncias que se dissociam libertando ions H e OH.

É, neste caso, a atividade ácida ou alcalina é, portanto, representada pela mobilidade do **proton** em solução, o qual pode emigrar de um a outro átomo ou molécula.

Atividade electrônica: — Assim como o átomo de hidrogenio com carga positiva ou **proton** constitui a atividade ácida ou alcalina, cabe ao electron (a outra pedra fundamental da matéria) a representação da atividade oxidante ou redutora, ou seja a atividade electrônica.

Da mesma forma por que o proton emigra de uma molécula ou átomo a outro, também o electron, graças a sua grande mobilidade pode emigrar de uma a outra molécula ou átomo.

A aquisição de um electron equivale a uma redução e a perda constitui uma oxidação.

O estabelecimento de um sistema para determinar a intensidade relativa a esta modalidade de reações levou Clark a introduzir o símbolo rH, para exprimir, de modo análogo ao adotado nas anotações da concentração hidrogeniônica, a atividade oxiredutiva cuja intensidade se baseia em determinado pH.

O símbolo rH corresponde, pois, ao logaritmo negativo da cifra que exprime a pressão gasosa do hidrogênio a determinado pH e correspondente ao estado atual do sistema, assim :

Adotado geralmente a pH 7 como base, o rH correspondente a pressão de hidrogenio igual a 0,0001 atm., será 4: Se a pressão fosse de 0,0000001 o rH seria 7.

Relativamente aos métodos e processos aplicados na determinação e verificação de certas característica das substâncias orgânicas, facultam amplas possibilidades, os raios X e a luz, assim :

A interpretação dos roentgenogramas (figuras de Laue) daquelas substâncias combinada com fatos químicos diversos, tem permitido o conhecimento do modo de reunião das moléculas entre si (ligadas pelas forças reticulares), constituindo os polímeros orgânicos, assim como medir a força de atração que mantém unidos os átomos ou grupos atômicos na molécula.

É em consequência da mudança de frequência que experimenta a luz ao atravessar as substâncias transparentes (efeito Raman), sabemos, de uma forma bem definida, que mudança de frequência corresponde às ligações simples, duplas, etc.

Esta modificação da frequência exprime o emprego de energia na ativação da vibração dos átomos.

A estas importantes anotações se relacionam as ações enzimáticas. quanto ao mecanismo propriamente dito, pois Abderhalden, a propósito de alguns dipeptídios, emite opinião que a aderência do enzima (dipeptidase) aos grupos receptores do substrato diminui a estabilidade das ligações dos aminoácidos, em face de uma determinada concentração hidrogeniônica. E conclui que a ação enzimática, ou seja a ação hidrolítica, é consequência da ação dos H e OH ions.

Todavia, esta opinião é combatida por Waldschmidt-Leitz, Schukmann e Balls, os quais admitem que a influência da concentração hidrogeniônica se faria sentir, não diretamente sobre a desintegração do substrato e sim, sobre a combinação do fermento com o substrato, negando, portanto, a participação direta dos ions H e OH, como explicação para o mecanismo do fenômeno hidrolítico.

Não obstante tão abalizadas opiniões, insistimos na ação electrolítica condicionada à seguinte interpretação:

Nas desintegrações, resultantes da ação dos ácidos, diluídos em água, das substâncias hidrolizáveis, haveria uma interposição dos ions do ácido, aos da água, modificando ou acentuando o campo magnético polar.

E assim, os ions H e OH com as respectivas cargas acentuadas, neutralizariam as ligações dos átomos ou grupos atômicos constituintes dos polímeros orgânicos, para, com estes grupos ou átomos, integrarem compostos mais simples e mais estáveis.

Representando esquematicamente esta concepção, temos:



De acôrdo com esta interpretação, o ácido se comportaria como simples transportador dos ions H e OH da água (confirmando a necessidade desta para as ações hidrolíticas), e realizando uma verdadeira reação de Canizzaro, quando em contacto com substâncias suscetíveis de receber aqueles elementos.

A ação desintegrativa se realizaria à medida que houvesse absorção daqueles ions, regenerando-se o sistema para novas ações e, assim, sucessivamente, até atingir o equilíbrio final da hidrólise.

Naturalmente, esta neutralização de cargas estaria subordinada a uma equiparação de forças entre o sistema desintegrante e o substrato.

Estendemos, por analogia, aos catalisadores orgânicos o mecanismo acima, e a carga, elétrica de seus grupos poderia ser explicada pela própria atividade biológica da célula, energia esta que seria armazenada pelos fragmentos de substratos diversos e cujos átomos ou grupos atômicos constituiriam novos edifícios moleculares.

Com relação à especificidade destes catalisadores, poderíamos atribuir, talvez, a uma função da polaridade elétrica, atividade oxiredutiva e da relação destas características entre si.

O BAGACINHO COMO MEIO FILTRANTE PARA A CACHAÇA (*)

O bagacinho constitui um excelente meio filtrante para a cachaça, quer se empregem filtros-prensas, quer filtros giratórios, sendo indispensável nestes últimos aparelhos. Embora a cachaça, à qual se haja agregado em sólidos secos uns vinte por cento de bagacinho, se filtre com grande dificuldade nos filtros-prensas, a experiência demonstrou que é preciso empregar entre 40 e 45 por cento de meio filtrante para filtrar a mesma cachaça em filtros contínuos do tipo de vácuo. Num engenho em que são moidas 2400 toneladas de cana em cada 24 horas, necessitam-se de 10 lbs. de bagaço seco por minuto, pois cerca de 23 lbs. de material úmido conterà uns 48 por cento de água.

A separação do bagaço pode ser levada a cabo mediante o uso de três processos fundamentais, que se podem usar em conjunto ou separadamente, segundo as exigências do caso: (1) processo do crivo mecânico; (2) processo de prancha perfurada; e (3) processo de separação por corrente de ar. Para isso se torna necessário transferir o bagacinho fino do lugar de origem para o crivo seco e, supondo que o tubo por onde passa tenha um comprimento de 250 pés e conste de três cotovelos, então a quantidade de ar de que se precisa para transferi-lo a razão de 23 lbs. por minuto para o material úmido, é de 2300 pés cúbicos por minuto.

(*) Cirilo Romero. Resumido da Memória, XV Conf. Anual, As Tec. Açuc. de Cuba)

**“Tecnologia da fabricação
do açúcar de cana”**

Dr. Baeta Neves

PREÇO. Cr\$ 50,00

PELO CORREIO. Cr\$ 51,00

**No Instituto do Açúcar
e do Alcool**

“GEOGRAFIA DO AÇÚCAR”

O Dr. Affonso Várzea recebeu a seguinte carta do engenheiro Pedro Grande, autor da monografia “O assucar” e diretor da Mapoteca e da secção de Cartografia do Conselho Nacional de Geografia:

“Prezado Amigo, Professor Affonso Várzea: Acabo de ler, com a atenção que merece, o seu novo livro “Geografia do Açúcar no Leste do Brasil”.

Para mim, que sou afeiçoado dos assuntos que dizem respeito à cana de açúcar, foi um grande prazer essa leitura que sabe ser agradável e sobretudo instrutiva.

Pode-se considerar como especial mérito a forma sumamente atrativa que o distinto Amigo deu ao teor de seu presente trabalho. Pois entremeou magistralmente a descrição de sua longa viagem através da região leste açucareira do Brasil à narração de episódios marcantes, humanos, que muita vez com duas penas nos dão uma nítida impressão do personagem e da região apresentados. Falassem mesmo as muitas ilustrações, cada qual escolhida a dedo, e pela simples leitura fariamos uma idéia bastante certa da paisagem e da gente que caleidoscopicamente passam por nossa imaginação.

Predominam, está claro, em os 64 capítulos, de epígrafes sugestivas, os assuntos geográficos de permeio com os históricos e os econômicos. São lições interessantíssimas, vívidas, de Geografia, do talentoso Professor que nas mesmas sabe entrelaçar — porque hoje, não podem mais viver sem êsse constante contacto — a geografia, a história, a economia.

Pelo interessante e sempre variado assunto em torno das matérias às quais, como sabe, tenho especial afeição — a geografia e a cana de açúcar — acompanhei-o através da leitura, em espírito, em sua viagem, pois me foi dado palmilhar parte de seu itinerário. E assim a proveitosa

leitura juntou-se o recordar dos anos que vivi nas paragens nordestinas, entre essa gente, boa, heroica e brasileira por excelência.

Os meus sinceros agradecimentos pela sua gentil oferta.

Peço-lhe aceite as minhas felicitações pelo seu novo livro, repleto de suas observações e análises seguras.

Ao Instituto do Açúcar e do Alcool, na pessoa do seu Presidente, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, pelo apôio material que lhe prestou, o meu aplauso, pois revela uma mentalidade ajustada ao espírito de renovação por todo o País.

Renova-lhe os protestos de subida estima e consideração, o seu amigo Af.^o e at.^o admor.,
P. Grande.

Rio de Janeiro, 5-5-43.”

*
* * *



Trabalhador típico de canavial. Foto publicada na “Geografia do Açúcar no Leste do Brasil”.

não encontram segrêdos indecifráveis no terreno de sua especialidade. Seus trabalhos anteriores já demonstraram essa fibra rara, própria dos cientistas. Agora, Afonso Várzea dá-nos êsse volume, cujo título, diferente e sugestivo, resume com fidelidade a essência dessa obra de vulto, extraordinária no gênero, rara e denunciadora de insuperáveis conhecimentos da nossa geografia e da nossa história. Ao contrário do que pode parecer, à primeira vista, êsse grosso e primoroso volume não se confunde, nem tem o seu campo de desenvolvimento nos mesmos motivos sentimentais e objetivos político-sociais dos romances e artigos que se foram identificando como estudos do denominado ciclo da cana do açúcar e outros ciclos. Afonso Várzea principia por analisar a propriedade do termo Nordeste dado à faixa de nosso litoral, naturalmente nascida da distribuição da

“Correio da Noite”, do Rio de Janeiro, edição de 2 de março último, assim se exprimiu na secção “Livros Novos”, sobre o livro em apreço do professor Afonso Várzea:

“Afonso Várzea pertence à plêiade de estudiosos, que

BIBLIOGRAFIA

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Alcool uma Biblioteca, anexa a esta Revista, para consulta dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes à indústria do açúcar e do álcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Biblioteca contém ainda obras sobre economia geral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção

DIVERSOS

BRASIL: — Anuário d'“A Nação”, 1944; Associação Química do Brasil, boletins ns. 4 e 5 e Anais, n. 1; Boletim da Associação Comercial de São Paulo, ns. 56 a 58; Boletim do M. T. I. C., ns. 113 a 116; Banco do Brasil, relatório de 1943; Boletim do Departamento Estadual de Estatística, Minas Gerais, ns. 21 e 22; Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro, ns. 418 a 421; Boletim Estatístico do Instituto Nacional do Sal, n. 44/20; Boletim da Câmara de Reajustamento Econômico, n. 43; Boletim Técnico da Secretaria de Viação e Obras Públicas, vol. X; Boletim do Conselho Federal de Comércio Exterior, n. 55; Boletim do Ministério das Relações Exteriores, ns. 1 a 3; Boletim da Superintendência dos Serviços do Café, n. 204; Cooperação, ns. 21 e 22; O Campo, n. 172; Cia. de Seguros da Bahia 14.º relatório; Ceres, n. 27; Divisão Territorial do Estado do Maranhão, publicação do I.B.G.E.; O Econômico, n. 290; Economia n. 60; Formação, n. 70; Imprensa Médica, n. 364; Instituto de Resseguros do Brasil, relatório de 1943; Imposto de Consumo, n. 61; Irrigação Mecânica do Nordeste, por Antonio da Cunha Bayma; Relatório da Associação Comercial de Ponte Nova, 1943-1944; O Mundo Motorizado, n. 182; Mundo Automobilístico, n. 4; Nação Armada, n. 55; O Observador Econômico e Financeiro, n. 100; Revista da Associação Comercial do Maranhão, ns. 224/5; Revista de Agricultura, ns. 3-4; Revista do I.R.B., n. 24; Revista Bancária Brasileira, n. 137; Revista Comercial de Minas Gerais, n. 69; Revista Brasileira de Química, n. 100; Revista de Ciência Econômica,

ns. 1 e 2; Revista de Química Industrial, n. 144; A Rodovia, n. 52; Revista do D.A.C., ns. 3 e 4; Revista do Serviço Público, n. 3; Trabalho e Seguro Social, n. 4; Unidade, n. 75; Vida e Saúde, n. 6; Vitória, ns. 547 a 550.

ESTRANGEIRO: — The Australian Sugar Journal, n. 11; Boletín Mensual del Departamento de Agricultura Y Comercio, n. 1; Boletín Mensual de Estadística del Ministerio de Agricultura de la Nación, ns. 560 e 561; Boletín Mensual del Escritório Comercial do Brasil, Buenos Aires, n. 4; Cuba Económica Y Financiera, n. 215; Cenco News Chat, n. de março de 1944; Câmara de Comércio Argentino-Brasileña, n. 343; Em Guarda, n. 6; Fortnightly Review, ns. 194 e 195; Guia de Importadores de Indústrias Americanas, n. 3; La Industria Azucarera, n. 606; The International Sugar Journal, n. 543; Informe de la Autoridad de Tierras, Puerto Rico, exercício de 1942-43; CADERNOS Mensais de Estatística e Informação do Instituto do Vinho do Porto, ns. 58 a 60; Lamborn Sugar-Market Report, ns. 13 a 17; México Y Brasil un ideal comum, publicação da Secretaria de Relaciones Exteriores, México; Notícias do México, ns. 87,88 e 92; Producción, n. 6; Queso tipo “Belpaese” y su Conservación a baja temperatura, por Armando M. Etchandy; Revista de la Câmara de Comércio Uruguayo-Brasileña, n. 59; Revista de Estadística, n. 2; Revista del Comercio Exterior, n. 12; El Rotariano Argentino, n. 206; Revista de Agricultura, República Dominicana, ns. 149 e 150; Revista Industrial, ns. 4 e 5; Sugar, ns. 4 e 5; Técnica Azucarera, ns. 25-26; Weekly Statistical Sugar Trade Journal, ns. 12, 15 e 16.

densidade de população, mas que êle prefere, com fundadas razões científicas, chamar Leste brasileiro. A formação do nosso solo naquela zona, com todas as suas características fenomenais, como todas as particularidades do solo novo, são por êle esmiuçadas. Muitas coisas interessantes e profundamente científicas se enfeixam neste trabalho lindamente brasileiro. Sem estílo, ou melhor, de estílo próprio, natural, constitui êsse fato um detalhe interessante, facultando ao autor locomover-se com desembaraço, dentro da aspereza da terminologia científica. Depois de analisar os fatores que localizaram o Nordeste em posição de destaque no início da vida do Brasil, Afonso Varzea, sem fugir ao seu objetivo, focaliza as invasões estrangeiras do nosso solo e, ao terminar, deixa-nos inteiramente a par da geografia do açúcar, com todos os seus elementos políticos, geográficos, geológicos, etc. “Geografia do Açúcar no leste do Brasil” é, assim, um livro raro, de grande interesse para todos os estudiosos.

O AÇUCAR PROVOCA OBESIDADE ?

Respondendo a esta pergunta — “O açúcar provoca a obesidade? — o sr. E. E. Buttner assim escreve no “South Africa Sugar Journal”:

“Muita gente acredita que o açúcar engorda e por isso deve ser evitado por aqueles que desejam conservar corpos esbeltos. Mas o fato de engordar depende mais do indivíduo do que do açúcar, que só engorda indiretamente e em condições determinadas. Quando se consomem em excesso alimentos abundantes em gorduras, proteína e amido, o açúcar engorda. Mas isso acontece justamente porque o açúcar fornece ao indivíduo a energia que êste recebia antes da gordura, proteína ou do amido, de forma que êsses elementos em vez de fornecer energia engordam. As causas diretas da obesidade são os não açúcares dos alimentos ricos em açúcar. E' por isso que se diz que o açúcar economiza gordura e proteína”.

COMENTÁRIOS DA IMPRENSA

SABOTAGEM MONSTRUOSA

Com a criação do Instituto do Açúcar, novas e mais firmes diretrizes foram impressas à política açucareira, iniciada em 1931, pelo saudoso economista Leonardo Truda, à frente da Comissão da Defesa, quando deveras dramática — maximè no Nordeste — era a situação dos usineiros, dos plantadores e do proletariado rural. Num curto lapso de tempo, o novo aparelho econômico solucionou o problema da super-produção, transformando em álcool os excessos das safras e mantendo o equilíbrio estatístico, sem sacrificar produtores e consumidores. Incrementando a produção do álcool-motor, converteu o Instituto um sub-produto em produto autônomo, que logo se tornou um elemento de primeira grandeza para a nossa balança de contas, pois diminuiu a importação do combustível estrangeiro. Finalmetne, resolveu o Instituto um velho assunto: o das relações entre os fornecedores de cana e os usineiros, assegurando direitos e impondo deveres a uma e outra parte. Ultimamente, vêm tentando alguns magnatas da indústria do açúcar a sabotagem do Estatuto da Lavoura Canavieira, em detrimento dos laboriosos proletários da cultura da cana e em criminoso desrespeito aos claros dispositivos legais. Por meio de indecorosas chicanas, promovem o despejo em massa de colonos, com colheitas pendentes. Desmontam balanças e ordenam o levantamento de trilhos, afim de impedir o transporte de canas dos fornecedores, privando dessarte, o ganha-pão dos humildes, pelo apodrecimento das suas colheitas. Estão criando, em última análise, uma situação gravíssima para a paz social reclamada pelo esforço de guerra. Urge, por conseguinte, uma ação enérgica contra êsses sabotadores em plena revolta contra a lei e os postulados equânimes do atual regime político brasileiro.

(“Correio da Noite”, Rio, 31-5-44.)

FORÇA A LEI

Fatos de aspecto nitidamente reacionário e natureza sub-versiva da ordem jurídica, flagrantes de resistência ao cumprimento da lei, vêm se sucedendo em São Paulo, no setor da lavoura canavieira. Notícias dali procedentes levaram o “Correio da Manhã” a comentá-los, como do seu hábito, norteado pela preocupação do bem público a preservar.

Em resultado do caso, a pedido dos nossos confrades de “A Noite”, o presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, Sr. Barbosa Lima Sobrinho, fez a narrativa especificada das ocorrências em aprêço, acentuando-lhes a feição hostil à legislação nova, que busca amparar o labor rural, notadamente pela estabilização do lavrador na terra por êle amanhã.

A exemplo da similar noutros países, essa política corresponde ao anseio geral da opinião brasileira pelo processamento pacífico da transformação do nosso velho aparelho econômico no sentido de renová-lo em moldes condizentes com as justas aspirações das massas populares.

As declarações do Sr. Barbosa Lima Sobrinho, por provirem da própria autoridade que, à frente daquele organismo para-estatal, **superintende funções ao mesmo delegadas pelo Estado**, não podiam deixar de alarmar quantos vêm na boa ordem econômica a única segura garantia da paz social. De fato, a época é de transformação na ordem econômico-social da atualidade, a do capitalismo assente em grandes lucros, originados de baixos salários, na frase incisiva de Eric Johnson. Desta última precisamos evoluir para a do porvir, que será de uma mais equitativa repartição do prêmio do esforço produtivo por entre os homens a êste entregues. Assim, qualquer embaraço oposto a essa transformação vale como impatriótica sabotagem à obra de remodelação empreendida pelo Poder Público naquele setor, entre nós, com apôio da opinião sensata.

Ora, sucede que os casos concretos apontados pelo Sr. Barbosa Lima Sobrinho sejam dessa natureza, isto é, traduzam o propósito de entrar essa política, opondo-lhe interesses de caráter privado, e, na verdade, tão inconfessáveis, de público, que se os procura disfarçar sob a capa do bem comum. Constituem, além disso, ação provocadora, cujos agentes incorrem em falta grave para com o público interesse e são, por isso mesmo, passíveis de sanção punitiva, como acentuou o presidente do Instituto, com a responsabilidade do alto cargo cujas funções exerce.

Tal ação perniciosa é, pois, dessas que precisam de ser reprimidas e seus autores desarmados, com decisão e rigor; pela autoridade competente, porque constitui ameaça à paz pública, inseparável da nova ordem jurídica decorrente das modernas transformações no campo econômico. E não haja equívocos a tal respeito, porquanto a questão transcende o obsoleto conceito dela formado em certos julgados, **que parece ignorarem deliberadamente a legislação econômica mais recente**, aferrados que são a prerrogativas de outras éras, abolidas pelo moderno direito econômico, cuja preponderância cresce justamente de dia para dia.

A situação atual do mundo é comparável à de um veleiro de água aberta no casco, com tempestade à vista. Para salvá-lo do naufrágio, que tudo envolveria — vidas e bens — se esforçam tripulantes e passageiros conjugados, a acionar-lhe as bombas. Inconscientes do perigo comum, obcecados por tonto egoísmo, alguns dêsses homens empregam o próprio esforço em preservar suas bagagens dos salpicos das vagas revôltas. Entre êles, alguns levam essa preocupação insensata ao extremo de atravancar, com sua bagagem, a passagem aos que se revezam no trabalho salvador.

A tanto equivale a sôfrega conduta dos usineiros paulistas que se opõem à execução do Estatuto da Lavoura Canavieira, ou seja à **reforma agro-social cuja experimentação um texto legal vem de iniciar no país**. Nela se encerra a salvação comum dos brasileiros ante a tormenta que se avizinha, prestes a desabar sôbre a humanidade.

Outro não é de fato, em relação à causa comum, no Brasil, o efeito da obstinação usineira, em querer continuar a desfrutar, por menos de metade do seu valor legal, por ela própria apontado em recente publicação no "Estado de São Paulo", o trabalho dos seus colônos, retendo-lhes, contrariamente ao disposto na lei, grande parte do preço por esta fixado para a tonelada de cana, e pretendendo expulsá-los, a seu alvitre, da terra que fazem frutificar, sem piedade pela desventura daí consequente para êsses pobres aasveros dos canaviais, eternos viajores em busca de trabalho nos latifúndios hostis.

Não pode o Estado consentir nessa ambição maléfica, e a luta ora travada entre os que defendem privilégios ilegais e benefícios excessivos, não mais toleráveis em país civilizado, e os executores da lei, inspirados pelo sentimento do dever a cumprir no público interesse, **só poderá ter um desfecho honesto e liso**: — o do prevailecimento do direito dos lavradores canavieiros ao "canto de chão", onde subsistir possam, assegurados de justo bem-estar, êles e seus filhos. E, a êstes, leis sábias e generosas devem garantir a continuidade do gôzo do fruto do esforço dos pais, no trato de terras por êsses regado com o suor do rosto, em áspero labor.

Outro não foi o desígnio do supremo inspirador do Estatuto da Lavoura Canavieira, obra de sinceridade, cuja execução deve prosseguir marcada da mesma característica de boa fé que a gerou. Sua função é essencialmente criadora, seu objetivo pacificador. E, ao contrário do afirmado por interesses disfarçados, nada essa lei destruiu nem mesmo a própria riqueza acumulada ilegalmente. Até nisto, como se vê, o Estatuto é benemérito, do mesmo passo que beneficia a humanidade sofredora.

("Correio da Manhã", Rio, 8-6-44.)

A LAVOURA CANAVIEIRA

Temos acompanhado, atentamente, o movimento dos usineiros paulistas que, reunidos sob a presidência e com o apôio do secretário da Agricultura de São Paulo resolveram pleitear do governo federal a suspensão, por quatro anos, do Estatuto da Lavoura Canavieira, sob a alegação de que o plantador de canas não tem capacidade para aumentar suas culturas.

Demonstrámos, apreciando essa atitude, que a capacidade do lavrador de canas de São Paulo está provada no aumento de seus fornecimentos, que, sendo de 11,32% em 1941, quando foi decretado o Estatuto, passaram, na safra finda, a 16,44%, apesar de todas as dificuldades imaginadas e criadas.

E de modo incisivo também mostrámos que o que os usineiros paulistas queriam era a continuação do regime do colonato que tantas vantagens lhes tem proporcionado, pois, se ao fornecedor, foi paga a tonelada de canas, em 1943, a Cr\$ 60,20, ao colono, pela mesma quantidade de canas, foi pago o máximo de Cr\$ 31,70, descontadas, ainda, desse valor, várias importâncias, como contribuições para monumentos à Itália fascista.

Se o preço do açúcar, na usina, foi de Cr\$ 90,40, por saco de 60 quilos, e os usineiros paulistas tiveram uma média de produção de 90 quilos por tonelada de cana (algumas usinas obtêm até 110 quilos), êsses usineiros apuraram Cr\$ 135,54 numa tonelada e pagaram ao seu colono apenas Cr\$ 31,70, fácil é a verificação dêsse amoroso apêgo ao colono e, portanto, do motivo por que êles tanto se esforçam para obter a suspensão do Estatuto, lei generosa e oportuna com que o governo, avidamente, protege e ampara o trabalho de uma grande classe do país, vítima sempre da exploração tentacular de grande parte da indústria açucareira.

A essa campanha da poderosa indústria paulista opôs, ontem, em publicação impressionante, o Instituto do Açúcar e do Alcool formalmente, expondo fatos que calam profundamente e demonstram, irretorquivelmente, as origens do tal movimento.

Em artigo que teve larga publicidade aqui e em São Paulo, um advogado da Usina Monte Alegre, que encabeça a campanha pró-colono, afirmou, como definitiva, uma sentença do juiz de direito de Piracicaba, definindo o fornecedor e o colono. Mas ocultou que o mesmo juiz, julgando, posteriormente, uma exceção de incompetência de juízo, oposta pela própria Usina, dizia: "Agora, entretanto, depois que consegui o texto do decreto n. 4.733, de 23 de setembro de 1942, que não encontrara antes nas revistas jurídicas e nem na revista especializada **Lex**, mudei de pensar. E' que, efetivamente, compete, privativamente, ao Instituto do Açúcar e do Alcool, através dos órgãos a que se referem os artigos 120 e 124 do decreto-lei 3.855, de 21 de novembro de 1941 (Estatuto da Lavoura Canavieira), fixar as quotas de fornecimento, bem como julgar sôbre a existência ou a inexistência dos requisitos indispensáveis à caracterização da qualidade de fornecedor". E acrescentava o advogado que o que queria o Instituto era causar prejuízos à economia açucareira, criando divergências entre usineiros e colonos, êstes de tanto agrado daqueles, como temos provado.

Ora, o que o Instituto vem fazendo é o processo para verificar as condições e natureza do plantador paulista e definir-lhe a qualidade, como é de sua competência privativa, através de dificuldades criadas a cada passo pelo interesse dos usineiros, que chegaram até a pedir a suspensão do Estatuto — é conveniente repetir — pelo tempo que julgaram necessário a consolidar a forma ou modalidade de trabalho que mais atende à **harmonia das relações entre usineiro e lavradores paulistas**.

E' tempo de pôr-se um paradeiro a essa desumana exploração do homem ou seja de milha-

res de patrícios que lavram a terra e sômente agora obtiveram garantias para o seu trabalho. O êxodo rural é obra da insegurança econômica da vida dos que mourejam, dia e noite, na cultura da terra. Já lhes acena o govêrno com a proteção que usufruem outras classes no campo de ação da previdência social, e é neste momento, quando se incita o trabalhador à produção, mediante, é claro garantias, para seu trabalho, que trinta e poucos homens (tantos devem ser os usineiros de São Paulo) pleiteiam o privilégio de continuar a explorar milhares de patrícios pela forma de servidão que êles coloram com a denominação de colonato, o que lhes está negado desde 13 de maio de 1888.

(“Correio da Manhã”, Rio, 11-6-44.)

O ESTATUTO DA LAVOURA CANAVIEIRA

A importante lei agrária denominada Estatuto da Lavoura Canavieira, regulando as relações entre plantadores e usineiros, assegurando aos primeiros estabilidade e garantias de trabalho, e impedindo aos últimos que eliminassem aqueles, como vinha acontecendo, desde que o govêrno criou o Instituto do Açúcar e do Alcool, com a limitação das safras e a fixação de preços, encontrou sempre, como era natural, a oposição ardente de certos usineiros, assim detidos na tarefa de absorção da parte cultural praticada, antes do Instituto, em sua maior porção, pelo fornecedor, ou seja pelo plantador em terras próprias, quase sempre o banguzeiro vencido pela concorrência da usina — o antigo proprietário do engenho que entregou os pontos ao péso dos juros e das hipotecas ou o plantador nas terras da usina, correndo os riscos da exploração agrícola.

Na exposição de motivos — **Problemas econômicos e sociais da Lavoura Canavieira** — com que o Sr. Barbosa Lima Sobrinho encaminhou ao Presidente da República o projeto de Estatuto, encontramos dados preciosos sôbre a absorção de quotas de fornecedores.

Em algumas usinas de Pernambuco, onde o fornecimento, até a criação do Instituto, era de 100%, no caso da Usina Bulhões, e 84% no caso da Usina Catende, passou, após a instituição da referida autarquia, a decrescer, sendo de 15% ao tempo da promulgação do Estatuto, em ambas as usinas, a percentagem de canas de fornecedores.

E em São Paulo igual fenômeno se operava. De 17,79% em 1937, quando foi expedido o Estatuto, já descia a 11,32% a percentagem de fornecedores.

O Estatuto, em face dessa situação, vinha estabelecer normas fixas para essas relações, determinando que as usinas só poderiam utilizar-se de 60% de canas próprias e, se já recebessem mais, não poderiam reduzi-las; cabendo-lhes ainda transferir, logo na safra 42-43, o excedente de 75% para os fornecedores e quando mais de 60% — que representavam a percentagem limite de canas próprias — a transferência seria feita, gradualmente,

a razão de 2%, a partir da safra 42-43, até completar aquela percentagem máxima. Respeitava, porém, o Estatuto as usinas que se abasteciam de canas próprias e não dispunham, portanto, de fornecedor ou de lavrador que lhe fosse equiparado mas as excluía de qualquer aumento de quota, aliás artibuido, exclusivamente, a fornecedores, na forma do artigo 66.

O Estatuto, porém, não criou arbitrariamente, o fornecedor. Prescreveu condições e exigiu qualidades. Assim é que, definindo-o, estabeleceu que seria considerado fornecedor o lavrador que, cultivando terras próprias ou alheias, tivesse fornecido a uma mesma usina, diretamente ou por interposta pessoa, durante três safras consecutivas. Nessa definição incluiu os parceiros, os arrendatários, bem como os lavradores sujeitos a risco agrícola e aos quais tivesse sido atribuída, a qualquer título, área privativa de lavoura.

Para apurar essas qualidades, o Instituto tratou de organizar o cadastro geral dos fornecedores, como determina o artigo II do Estatuto.

Aí aparecem alguns usineiros de São Paulo, despedindo plantadores de canas ou negando-se a relacioná-los nos mapas e boletins aprovados pelo Instituto, alegando que êsses plantadores são colonos e o colonato é um regime peculiar a São Paulo, e para êles estabelece o Estatuto o contrato-tipo que lhes assegura, a título gratuito, área de terra suficiente para plantação, irredutibilidade de remuneração, moradia sã, assistência médica e hospitalar, ensino aos filhos e garantia de indenização no caso de despedida injusta.

Mas essas condições, diz o Estatuto no artigo 5.º, são para os colonos ou assalariados **que não possam ser incluídos nas definições** do artigo 1.º e seus parágrafos — definições a que já aludimos e que caracterizam a figura do fornecedor.

Dêsse modo, temos o colono — e a êle equiparado até o salariado — num regime regulado pelo contrato-tipo e colono fornecedor, desde que reúna os característicos constantes do artigo 1.º e seus parágrafos do Estatuto.

Ora, a quem cabe dizer qual o colono nas condições de simples trabalhador — percebendo salário por tempo de serviço ou como empreiteiro de áreas e tarefas certas, remunerado em dinheiro — e o colono com área privativa de lavoura, correndo o risco agrícola e que haja fornecido a uma mesma usina, durante três ou mais safras consecutivas, diretamente ou por interposta pessoa?

Responde o artigo 2.º do decreto-lei n.º 4.733, de 23 de setembro de 1942:

“Compete **privativamente** ao Instituto do Açúcar e do Alcool, através, dos órgãos a que se referem os artigos 120 e 124 do decreto-lei n. 3.855, de 21 de novembro de 1941 (Estatuto da Lavoura Canavieira) fixar as quotas de fornecimento, **bem como julgar sôbre a existência ou inexistência dos requisitos indispensáveis à caracterização da qualidade de fornecedor**”.

Não entendem assim alguns usineiros paulistas, haja vista o proprietário da Usina Monte Alegre, que, dentro da técnica fascista, despediu sumariamente grande número de seus colônos, por terem êles reclamado do Instituto contra as suas

exclusões dos mapas em que a Usina deveria relacionar não somente os que fôsem, sem contestação, fornecedores como quaisquer outros plantadores para que o Instituto, no uso **privativo** de sua competência, julgasse a sua qualidade, exercendo pois um direito que lhe assegura o artigo 14 do Estatuto, que assim prescreve:

“Os lavradores que não hajam figurado nos mapas a que se refere o artigo 12, e que se julguem com direito à quota de fornecimento, poderão reclamar ao Instituto, dentro do prazo de 120 dias, a contar da data da publicação a que alude o artigo anterior.”

Não ficou aí a Usina Monte Alegre. Para gerar confusões afetou o caso ao Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo. Mas essa intervenção indébita foi eliminada por decisão do ministro do Trabalho, fundada em parecer do Consultor Geral da República. Em seu parecer diz, incisivamente, o Consultor Geral da República:

“Despedindo sumariamente os lavradores, que não considera fornecedores, a Usina **infringiu** atribuição do Instituto, ficando sujeita à cominação do artigo 42 do Estatuto. O fornecedor não pode ser despedido. Antes de haver o Instituto **definido a condição dos lavradores, não podia, portanto, despedi-los**”.

E' o exercício de um direito privativo que o advogado da Usina Monte Alegre denomina exploração, assim provando que os usineiros de São Paulo são contra o Estatuto da Lavoura Canavieira!

Êles não combatem o Estatuto, mas pedem a sua suspensão por quatro anos e despedem os seus fornecedores, à moda mussolinica de — **arrumem as trouxas e mudem-se!**

Invocam decisões judiciárias, mas ocultam as sentenças em que os mesmos juizes se declaram incompetentes, à vista da lei que, até então, desconheciam.

É essa a tempestade que vêm fazendo em São Paulo os seus usineiros. Êles desejam, simplesmente, a dilatação infinita de sua produção e que o regime do colonato, como praticam, tenha a eternidade das suas vantagens. E' que o colono vem percebendo, por uma tonelada de canas, o máximo de Cr\$ 31,70 e o fornecedor, mantidos os preços atuais, recebe Cr\$ 60,26. E', evidentemente, negócio que bem vale a grita de que o Instituto lhes está perturbando as relações com os seus colonos, que apenas querem defender o que julgam ser seu direito, e lhes é assegurado por lei.

(“Correio da Manhã”, Rio, 14-6-44.)

SÃO PAULO E A POLÍTICA DO AÇUCAR

Quando se iniciou a política de defesa do açúcar, em 1931, São Paulo produzia, nas suas usinas, cerca de 1.000.000 de sacos. A média do triênio 1928-1930 fôra exatamente 1.105.969 sacos. Na safra 1929-30, a produção de São Paulo representava 10% da produção nacional.

Treze anos depois dessa política de proteção à produção de açúcar, São Paulo está fabricando 3.000.000 de sacos de açúcar — 3 vezes mais do

que em 1930. Sua produção, em face do conjunto da produção nacional, passou de 10 a 20%.

Nenhum outro Estado apresenta algarismos tão favoráveis. A maior safra de Pernambuco, antes de 1930, foi de 4.603.127 sacos. Na fase do Instituto, sua maior produção foi a da safra passada — 5.360.263 sacos (até 15-5-44), ou um aumento de 757.136, o que quer dizer 16% de expansão sobre a maior safra anterior à política de defesa do açúcar, quando São Paulo obtinha 200%. A maior safra do Estado do Rio, antes do Instituto, foi de 2.102.019 sacos; depois do Instituto — 3.187.678 sacos, ou um aumento de 54%, que também não tem expressão, diante dos 200% observados na expansão da produção paulista de açúcar.

Quando começou a guerra, São Paulo produzia açúcar bastante para 49% do seu próprio consumo; essa produção passou nos últimos anos, 1942 e 1943, respectivamente, a representar 60 e 64% do consumo do Estado, sem contar a fabricação de rapadura que é inteiramente livre ou a do açúcar bruto, ou batido, que nas três últimas safras tem sido liberado sem onus, assim como a produção dos engenhos turbinadores. Desde a resolução do Conselho do Comércio Exterior em 10-12-42, aprovada pelo Sr. Presidente da República, a montagem de novos engenhos de açúcar batido foi permitida sem restrições para todo o período da guerra. Não existe também nenhum outro limite para a produção das usinas, senão o das necessidades do consumo. Se o consumo o exigir, será liberada, sem onus, toda quantidade de açúcar produzido, independentemente dos limites fixados.

Outro ponto importante a considerar é o de saber se convém a São Paulo prescindir da importação de açúcar produzido em outros Estados brasileiros. Não convém esquecer que, se São Paulo compra açúcar, o certo é que vende numerosas outras mercadorias aos Estados produtores de açúcar. Deve-se considerar o resultado dessas operações no quadro seguinte, sobre o comércio de cabotagem do Estado de São Paulo com os Estados produtores de açúcar no Norte, da Paraíba até a Bahia, de 1933 até 1942, isto é, desde o ano de criação do Instituto do Açúcar e do Alcool:

“**Álcool Absoluto**”

Dr. Anibal R. de Matos

Preço Cr\$ 6,00

Pelo Correio Cr\$ 7,00

**À venda no Instituto do
Açúcar e do Álcool**

ANO	Exportação	Importação	Saldo	% da imp., exp.
1933	137.480	133.353	4.127	96,6
1934	160.464	150.542	9.902	93,8
1935	236.007	186.239	49.768	78,9
1936	247.489	177.617	69.872	71,8
1937	250.274	170.047	80.237	67,9
1938	272.367	195.770	76.597	71,9
1939	329.420	247.541	81.879	75,1
1940	382.210	284.946	117.264	68,3
1941	492.704	345.159	147.545	70,1
1942	530.745	333.767	196.978	62,9
TOTAL	3.039.160	2.204.981	834.179	72,6

A política do açúcar do Presidente Vargas não foi, conseqüentemente, nociva a São Paulo. Ao contrário, trouxe-lhe vantagens excepcionais, na expansão de seu comércio exportador para outras regiões, cujo poder aquisitivo se melhorara, por meio de medidas adequadas à proteção de sua fonte de riqueza essencial. Num decênio, as aquisições de São Paulo subiram de 133.353.000 a 333.767.000 cruzeiros, isto é, um aumento de 200.414.000 cruzeiros, ou 150%, em relação às importações de 1933. As exportações de São Paulo foram, nessa mesma fase, de 137.480.000 a 530.745.000 cruzeiros, isto é um aumento de 393.265.000 cruzeiros, o que corresponde a 287% de aumento, sobre a exportação de 1933.

Poderia ter São Paulo os mesmos resultados, se a economia açucareira desses Estados fôsse destruída, ou desorganizada? Evidentemente não, pois que eles perderiam logo parte importante de sua capacidade aquisitiva. Razão tinha, pois, o Sr. Interventor Fernando Costa, quando declarava de público, numa compreensão exata, do que deve ser o Brasil: "É bem sabido que São Paulo poderia produzir açúcar em quantidade suficiente para o seu abastecimento e até para exportação. Mas êste fato perturbaria, sem dúvida, a balança comercial do país, incrementando um desequilíbrio entre as trocas de produtos, atendidas as possibilidades peculiares de cada região. Muitos Estados do Norte baseam sua vida econômica na indústria dêsse produto. E a importação que fazemos dessa produção representa exatamente os recursos com que os Estados do Norte hão de processar a compra da nossa produção industrial. É a orientação econômica que efetiva o intercâmbio comercial entre os Estados da União, de modo

a proporcionar ao país recursos próprios para a sua vida comercial e econômica".

("A Manhã", Rio, 20-6-44.

O CAFE' E O AÇUCAR

Os dois palpitantes assuntos do dia, o açúcar e o café, cada qual em seu respectivo Instituto nacional, têm sido o grande motivo da história econômica do Brasil, em quatro séculos de trabalho, que bem recomenda a gente brasileira na economia mundial.

Ao dizermos que o açúcar e o café têm sido o maior assunto econômico da história do Brasil, não esquecemos o ouro do século XVIII, porque sabemos que o açúcar valia mais do que o ouro nesse mesmo século, tanto que Antonil observava que "as verdadeiras minas do Brasil são os engenhos de açúcar".

Infelizmente, questão de influência climática, entre as muitas produções da terra brasileira, poucas têm tido a procura do comércio exterior. No século XIX, ao lado do açúcar, figuraram o café, o algodão, o cacau, o mate, o fumo, a borracha silvestre. Na exportação de açúcar de cana, foi o Brasil surpreendido pela concorrência da beterraba e, na exportação de borracha, pela caudalosa concorrência da produção no Oriente, onde o capital europeu achou terras superpovoadas, com salários muito baixos.

Entre os muitos produtos que o Brasil exporta, o café tem tido valor culminante, de tal maneira que, na balança do comércio exterior, representa mais do que todos os outros produtos reunidos.

A predominância do café sobre as outras mercadorias exportadas tem motivado algumas ilusões, nenhuma, entretanto, menos fundada do que a da monocultura nas terras do Brasil, nas quais todavia há dezenas de plantações diversas, deixando-se pequenissima porção para os cafezais, onde trabalha reduzida parte da população brasileira. Bastou que o valor do café caísse na exportação, para que logo se dissipasse a ilusão da monocultura no Brasil. O novo surto da produção algodoeira, que sempre bastou para as fábricas do país, foi consequência imediata do retraimento da exportação americana. O café, entretanto, continua a culminar na exportação brasileira, deixando longe o segundo lugar, hoje ocupado pelo valor das mercadorias industriais.

Este fato, justamente, contraria observação orador dos banqueiros que visitaram o Presidente da República a propósito da homenagem ao Ministro da Fazenda. Bem poderia ter aludido à maior importância da agricultura, sem ter qualificado de "incipiente e rudimentar" as nossas indústrias.

Sem dúvida, a baixa do câmbio, consequência do colapso do valor do café em 1930, depois a inflação e, mais tarde, a guerra, têm sido as grandes causas do surto de várias indústrias que se têm multiplicado nestes últimos anos.

Mas, há no Brasil uma respeitável tradição industrial, num desenvolvimento protegido pelos direitos aduaneiros, facilitado pela abundância de mão de obra e pelo emprêgo da energia elétrica fornecida por mais de um milhão de cavalos-vapor instalados.

Esse fato, de maneira alguma, reduz a significação das grandes lavouras do Brasil, o café, o açúcar, o algodão, o cacau, o mate, o milho e muitas outras culturas, de consumo interno e para exportação.

Neste momento, os interesses de duas dessas lavouras se discutem para se defenderem; no mercado externo, os do café; e, no mercado interno, os do açúcar. Os debates são bem conduzidos pelos dois Institutos nacionais, o D.N.C. e o I.A.A., autarquias cuja política tem sido a melhor possível no meio das dificuldades assoberbantes que defrontam.

Não é fácil a conciliação de interesses econômicos, tão contrários quanto os de consumidor e de produtor. Felizmente, para decisão, tem-se a palavra governamental, prestigiada pela tradição de serenidade e clarividência com que o Presidente da República tem trabalhado, incessantemente, para a defesa do café no comércio exterior e amparo da indústria açucareira no mercado nacional.

("Jornal do Brasil", 23-6-44.)

O AÇUCAR NA CONSERVAÇÃO DA CARNE

O açúcar constitui um excelente meio de conservação da carne, apresentando mesmo vantagens sobre o sal, que é geralmente utilizado para esse fim. O sal absorve várias substâncias que dão sabor e valor alimentício à carne e além disso exaure tanto mais a carne quanto mais profundamente penetra nos seus tecidos e mais prolongado é o contacto. Uma vez extraída a solução salina, a carne perde uma parte importante dos seus elementos nutritivos.

O açúcar em pó, ao contrário, sendo menos solúvel, produz uma quantidade menor de líquido e forma ainda em torno da carne uma crosta sólida que impede a alteração do sabor. A carne conservada em açúcar pode ser consumida imediatamente, bastando lavá-la. "La Indústria Azucarera", de onde recolhemos estas notas, informa ainda que se pode empregar com vantagem em vez do açúcar puro uma mistura de quatro partes de açúcar e uma de ácido bórico.

Léxico Açucareiro Inglês-Português

Por TEODORO CABRAL, autor do
"Dicionário Comercial Inglês-Português".

O "Léxico Açucareiro" compreende termos técnicos ingleses, usualmente empregados na lavoura da cana e na indústria do açúcar com os seus equivalentes em português. Volume em formato portátil, ilustrado, com 170 páginas.

Preço do exemplar cart. . . . Cr\$ 12,00
Pelo Correio. Cr\$ 14,00

—:—

A VENDA NA SECÇÃO DE PUBLICIDADE DO
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42
(9.º pav.)

Caixa Postal 420 R I O

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1944

A T I V O

	Cr\$	Cr\$
Ativo Fixo		
Biblioteca do Instituto	113.230,10	
Imóveis ("Edifício Taquara")	4.711.679,90	
Laboratórios — Recife — Aparelhos e Utensílios	95.916,10	
Móveis e Utensílios	2.412.244,40	
Títulos e Ações	10.707.000,00	18.040.070,50
	<hr/>	
Empréstimos		
Adiantamento sôbre Açúcar de Engenhos	6.510.000,00	
Caixa de Empréstimos a Funcionários	187.891,40	
Custeio de Refinarias	20.564.299,90	
Empréstimos a Banguzeiros e Fornecedores de Cana.....	6.879.871,40	
Empréstimos a Produtores de Açúcar	12.357,80	
Financiamento a Distilarias	22.326.026,07	
Financiamento a Fornecedores de Cana	11.171.952,70	67.652.399,27
	<hr/>	
Despesas		
Diversos	6.120.817,10	
Defesa do Açúcar	2.917.038,00	9.037.855,10
	<hr/>	
Contas de Resultado		
Anuário Açucareiro	5.840,00	
Compras de Açúcar C/Retrovenda	67.187.236,90	
Livros e Boletins Estatísticos	1.675.676,70	
Revista "Brasil Açucareiro"	96.270,10	
Vendas de açúcar	2.096.669,20	71.061.692,90
	<hr/>	
Devedores Diversos		
Cobrança do Interior	16.205,00	
Contas Correntes — Saldos Devedores	60.553.762,02	
Instituto de Tecnologia c/Subvenção	119.642,93	
Letras a Receber	259.705,00	60.949.314,95
	<hr/>	
Caixas e Bancos		
Caixa — Sede do Instituto	64.572,30	
Fundos no Banco do Brasil	65.207.695,40	
Delegacias Regionais C/Suprimentos	42.988.270,40	108.260.538,10
	<hr/>	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO E CAUÇÃO		121.672.252,30
DISTILARIAS CENTRAIS — Soma do Ativo		92.527.330,46
SECÇÃO DO ALCOOL-MOTOR — Soma do Ativo.....		9.626.263,77
		<hr/>
		558.827.717,35
		<hr/> <hr/>

P A S S I V O

Fundos Acumulados

Arrecadações de Taxas de Defesa	260.867.054,62	
Arrecadações Diversas	12.858.665,30	
Taxa S/Aguardente	799.748,70	
Taxa S/Alcool	27.814.587,00	
Taxa S/Fornecimento de Cana	2.641.439,30	304.981.494,92

Reservas

Juros Suspensos	698.629,60	
Reserva para Depreciações	821.838,00	1.520.467,60

Contas de Resultado

Juros	182.917,30	
Multas	54.092,20	
Rendas do "Edifício Taquara"	912.352,70	1.149.362,20

Obrigações :

Banco do Brasil c/Financiamento	47.387.136,20	
Contas Correntes — Saldos Credores	34.009.309,33	
Depósitos Diversos	6.450.181,13	
Ordens de Pagamento	23.182.641,10	111.029.267,76

CONTAS DE COMPENSAÇÃO E CAUÇÃO		121.672.252,30
DISTILARIAS CENTRAIS — Soma do Passivo		2.339.134,50
SECÇÃO DO ALCOOL-MOTOR — Soma do Passivo.....		16.135.738,07

558.827.717,35

Rio, 31-5-44.

LUCIDIO LEITE
Contador

“Geografia do açúcar, no
Leste do Brasil”

Prof. Afonso Váizea

À venda nas Livrarias

Alcoometria, estereometria
e análise do álcool

Dr. Anibal R. de Matos

Preço Cr\$ 15,00

Pelo Correio. Cr\$ 17,00

Na Secção de Publicidade do

Instituto do Açúcar e do Álcool

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ORÇAMENTO PARA 1944 - POSIÇÃO EM 31 DE MARÇO DE 1944

Nos.	VERBAS	Duodécimo	Saldo anterior	Quotas mensal	Despesas Mês: Maio	Total Despesas	Média mensal	Crédito anual	Saldo do crédito anual
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
PESSOAL:									
1	Comissão Executiva.	31.900,00	32.000,00	63.900,00	28.700,00	124.300,00	24.860,00	382.800,00	258.500,00
2	Sede do Instituto.	273.150,04	83.533,70	356.683,74	258.126,30	1.249.432,60	249.886,52	3.277.800,50	2.028.367,99
3	Fiscalização Tributária.	161.250,00	317.998,80	479.248,80	197.398,70	524.399,90	104.879,98	1.935.000,00	1.410.600,10
4	Delegacias Regionais.	150.338,33	321.157,50	471.495,83	176.782,50	415.864,80	83.172,96	1.804.060,00	1.388.195,20
5	Verba para Substituição.	10.000,00	39.070,00	49.070,00	—	930,00	186,00	120.000,00	119.070,00
6	Despesas de Viagem.	103.875,00	177.927,10	281.802,10	115.219,80	352.792,70	70.558,54	1.246.500,00	893.707,30
7	Diárias.	99.626,00	213.482,00	313.108,00	100.639,00	285.661,00	57.132,20	1.195.512,00	909.851,00
8	Gratificações:								
	Pró-Labore.	102.583,33	401.962,72	504.546,05	153,00	8.217,60	1.643,52	1.231.000,00	1.222.782,40
	Diversas.	58.183,33	95.865,02	154.048,35	62.300,00	199.168,30	39.833,65	698.200,00	499.031,70
	Salário Família.	19.310,00	44.980,00	64.290,00	61.400,00	74.350,00	18.587,50	212.410,00	138.060,00
MATERIAL:									
1	Material de Consumo.	47.500,00	10.980,60	36.519,40	91.455,20	292.435,80	58.487,16	570.000,00	277.564,20
2	Material Permanente.	34.166,66	4.964,46	29.202,20	46.440,40	188.071,50	37.614,30	410.000,00	221.928,50
3	Diversas Despesas.	185.758,33	101.445,72	287.204,05	238.905,00	880.492,60	176.098,52	2.229.100,00	1.348.607,40
		<u>1.277.641,02</u>	<u>1.813.477,50</u>	<u>3.091.118,52</u>	<u>1.377.213,70</u>	<u>4.596.116,80</u>	<u>922.940,86</u>	<u>15.312.382,50</u>	<u>10.716.265,70</u>

BANCO DO BRASIL

O maior estabelecimento de crédito do País

Agências em tôdas as capitais e cidades mais importantes do país e correspondentes nas demais cidades e em todos os países do mundo.

Condições para as contas de depósitos:

COM JUROS (sem limite) 2% a. a. (retiradas livres)

POPULARES (limite de Cr\$ 10.000,00) . 4% a. a. (" ")

LIMITADOS (limite de Cr\$ 50.000,00) . 3% a. a. (" ")

PRAZO FIXO — de 6 meses. 4% a. a.

— de 12 meses. 5% a. a.

Prazo fixo com renda mensal:

— de 6 meses. 3,1/2% a. a.

— de 12 meses. 4,1/2% a. a.

NOTA — Nesta conta, o depositante retira a renda, mensalmente, por meio de cheque.

DE AVISO — Para retiradas (de quaisquer quantias) mediante prévio aviso :

— de 30 dias. 3,1/2% a. a.

— de 60 dias. 4% a. a.

— de 90 dias. 4,1/2% a. a.

————— :: —————

Letras a prêmio-(sujeitas a sêlo proporcional)

— de 6 meses. 4% a. a.

— de 12 meses. 5% a. a.

————— :: —————

Nesta Capital, além da Agência Central, sita à rua 1.º de Março n.º 66, estão em pleno funcionamento as seguintes Metropolitanas :

GLÓRIA - Largo do Machado (Edifício Rosa). | MADUREIRA - Rua Carvalho de Sousa n.º 299.

BANDEIRA - Rua do Matoso, n.º 12 | MEYER - Av. Amaro Cavalcanti n.º 27

Companhia Usinas Nacionais

AÇÚCAR
"PÉROLA"

Saco azul

Cinta encarnada

Pacotes de 1 e 5
quilos

FÁBRICAS :

RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO

SANTOS

TAUBATÉ

JUIZ DE FORA

BELO HORIZONTE

NITEROI

CAXIAS - EST. DO RIO

ENTRE RIOS " "

SEDE :

RUA PEDRO ALVES, 319

TELEGRAMAS "USINAS"

TELEFONE 43-4830

RIO DE JANEIRO